

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA  
NA AMAZÔNIA**

**LOGOSPIRATARIA NA AMAZÔNIA LEGAL**

**RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO**

**MANAUS  
2016**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA**

**RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO**

**LOGOSPIRATARIA NA AMAZÔNIA LEGAL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutor em Sociedade e Cultura na Amazônia, na linha de pesquisa Processos Sociais, Ambientais e Relações de Poder.

**Orientador: Prof. Dr. João Bosco Ladislau de Andrade**

**MANAUS**

**2016**

**Ficha Catalográfica elaborada automaticamente pelo Sistema de Bibliotecas da UFAM**

P8141 Pontes Filho, Raimundo Pereira  
Logospirataria na Amazônia Legal / Raimundo Pereira Pontes  
Filho. 2016.  
200 f.: il.; 31 cm

Orientador: João Bosco Ladislau de Andrade  
Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia) -  
Universidade Federal do Amazonas.

1. Sociedade. 2. Cultura. 3. Logospirataria. 4. Amazônia Legal. 5.  
Impactos. I. Andrade, João Bosco Ladislau de II. Universidade  
Federal do Amazonas III. Título

**RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO**

**LOGOSPIRATARIA NA AMAZÔNIA LEGAL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutor em Sociedade e Cultura na Amazônia, na linha de pesquisa Processos Sociais, Ambientais e Relações de Poder.

Aprovado em 25 de Novembro de 2016.

**BANCA EXAMINADORA**

Prof. Dr. João Bosco Ladislau de Andrade, Presidente  
Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Prof. Dr. Ernesto Renan Melo de Freitas Pinto, Membro  
Universidade Federal do Amazonas – UFAM

Prof. Dr. José Alcimar de Oliveira, Membro  
Universidade Federal do Amazonas – UFAM

Prof. Dr. Walmir de Albuquerque Barbosa, Membro  
Universidade Federal do Amazonas – UFAM

Prof. Dr. Sebastião Marcelice Gomes, Membro  
Universidade Federal do Amazonas – UFAM

**A Sofia e a Clarissa de Noronha  
Pontes, que me presenteiam com a  
alegria de todas as manhãs,**

**Dedico.**

## AGRADECIMENTOS

Pela oportunidade de fazer parte de um Programa de Doutorado numa Instituição Pública de Ensino Superior, agradeço à sociedade e ao cidadão brasileiro.

Pela existência do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia – PPGSCA, agradeço à Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

Por aqueles que contribuíram com minha formação e fazem parte do que hoje sou e busco, agradeço aos admiráveis professores e mestres.

Pela dedicada orientação, competente acompanhamento e generosa colaboração, agradeço ao Prof. Dr. João Bosco Ladislau de Andrade.

Pelos proveitosos diálogos e singelo incentivo, agradeço ao amigo Antônio José Moreira de Carvalho.

Pelo companheirismo de todas as horas, agradeço à minha esposa Danielle Pompeu Noronha Pontes.

Pela inspiradora referência e apoio, agradeço ao meu pai, Raimundo Pereira Pontes, e a minha mãe, Luci de Queiroz Pontes.

Pela afetuosa caminhada em família, agradeço aos meus irmãos Renato, Dalva e Leila Pontes.

Pela alegria da convivência, agradeço ao João Batista de Noronha, a Ana Lúcia P. de Noronha, ao João Rafael, ao Thiago P. de Noronha, a Raquel e ao Frederico.

## RESUMO

Esta tese discute a ocorrência da logospirataria na Amazônia Legal brasileira e seus predatórios impactos na região. Nesse sentido, procura responder às seguintes questões: O que se entende por logospirataria? Quais os impactos resultantes da logospirataria na Amazônia Legal? Visa, dessa maneira, formular o conceito de logospirataria, contextualizar sua incidência na Amazônia brasileira e levantar os principais impactos provocados na região, considerando as populações tradicionais e a biodiversidade. Para tanto, tratou-se de investigar as ocorrências de logospirataria na Amazônia em diferentes épocas, desde a colonização, reveladas em estudos e investigações acadêmicas sobre o passado na Amazônia, como também em registros de personagens representativos de seu tempo, e ainda em relatos e narrativas observadas pela historiografia regional. Assomado a isso, pesquisaram-se registros e dados do tempo atual, presentes em trabalhos antropológicos, sociológicos, jurídicos e institucionais de órgãos oficiais e de ONG's sobre a região, além de convenções jurídicas acerca da Amazônia. O diálogo entre disciplinas das ciências sociais é relevante recurso epistemológico para lidar com problemas decorrentes da tese da logospirataria na Amazônia Legal. Em termos de resultados, formulou-se o conceito de logospirataria, em sentido estrito, correspondente à violação das regras, na forma de leis, destinadas a proteger juridicamente povos nativos, populações tradicionais, a sociedade nacional e o próprio Estado da prática da apropriação não autorizada ou indevida do patrimônio genético, do conhecimento tradicional associado à biodiversidade e da exploração irregular do trabalho humano por meio de relações precarizadas ou análogas a de escravo. Em sentido *lato sensu*, com base na compreensão do *logos* heraclítico como um *logos complexus*, a logospirataria consiste num processo desintegrador de culturas, desestruturador de povos, saqueador da natureza e de saberes, aniquilador de populações, constituindo-se num impactante delito contra a biodiversidade e a diversidade sociocultural, todavia, ainda não previsto nem tipificado no Brasil. Concluiu-se, então, que a logospirataria vai além da noção de biopirataria ou pirataria, violando um conjunto de bens e direitos. Ofende direitos trabalhistas, direitos de compensação de sociedades nativas, de populações tradicionais e da sociedade nacional. A Amazônia Legal prossegue sendo um atrativo cenário aos interesses logospiratas, considerando em especial o contexto de globalização e de crescente escassez de recursos naturais e da biodiversidade. Ao final, foram propostas algumas medidas de prevenção e enfrentamento à logospirataria.

**Palavras-chave:** Sociedade. Cultura. Logospirataria. Amazônia Legal. Impactos.

## ABSTRACT

This thesis discusses the occurrence of logospirataria in the Brazilian Amazon and their predatory impacts in the region. In this sense, it seeks to answer the following questions: What is meant by logospirataria? What are the impacts of logospirataria in the Legal Amazon? Visa, thus, formulate the concept of logospirataria, contextualize its incidence in the Brazilian Amazon and assess the main impacts in the region, considering the traditional populations and biodiversity. Therefore, we tried to investigate the logospirataria occurrences in the Amazon at different times, since colonization, revealed in studies and academic research about the past in the Amazon, as well as in representative characters and records of their time, and also in reports and narratives observed by regional historiography. In addition to that, researches have been done on current data and records, present in anthropological, sociological, legal and institutional work of official bodies and NGO's on the region, as well as legal conventions about the Amazon. The dialogue between social science disciplines is relevant epistemological resource to deal with problems arising from logospirataria thesis in the Amazon. In terms of results, we formulated the concept of logospirataria, strictly corresponding to violation of the rules, in the form of laws designed to protect legally indigenous peoples, traditional populations, the national society and the actual unauthorized practice of state ownership or misuse of genetic resources, traditional knowledge associated with biodiversity and irregular exploitation of human labor by precarious or similar relationship to slavery. In broad sense, based on the understanding of the Heraclitean logos as a complexus logos, the logospirataria is a disintegrative process of cultures, destructuring people, plunderer of nature and knowledge, annihilating populations, constituting a striking offense against biodiversity and socio-cultural diversity, neither foreseen nor typified in Brazil, however. It was concluded, then, that logospirataria goes beyond the concept of biopiracy or piracy, violation of a set of assets and rights. Offends labor rights, compensation rights of indigenous societies, traditional peoples and national society. The Amazon continues to be an attractive scenario to logospiratas interests, especially considering the context of globalization and increasing scarcity of natural resources and biodiversity. At the end, proposals have been made in order to adopt some measures to prevent and cope with logospirataria.

**Keywords:** Society. Culture. Logospirataria. Legal Amazon. Impacts.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Amazônia Continental ou Internacional.....	125
Figura 2 – Amazônia Continental e Amazônia Legal.....	133
Figura 3 – Clima no Brasil.....	141
Figura 4 – Bacia hidrográfica amazônica.....	146
Figura 5 – Cabeças de onça.....	160
Figura 6 – Crime ambiental.....	160

## LISTA DE SIGLAS

ANA	Agência Nacional de Águas
CDB	Convenção sobre Diversidade Biológica
CF	Constituição Federal
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INPA	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPT	Ministério Público do Trabalho
ONG	Organização Não-Governamental
RENTAS	Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres
SPVEA	Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia
SUDAM	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SUFRAMA	Superintendência da Zona Franca de Manaus
TCA	Tratado de Cooperação Amazônica
WIPO	World Intellectual Property Organization (Organização Mundial da Propriedade Intelectual)
ZFM	Zona Franca de Manaus

## SUMÁRIO

### INTRODUÇÃO, 12

### 2. O LOGOS, 22

#### 2.1 Do *Mythos* ao *Logos*, 22

#### 2.2 O *Logos a priori*, 27

#### 2.3 *Arché* dos primeiros filósofos – a via do *Logos*, 28

#### 2.4 O *Logos* heraclítico - *Logos complexus*, 36

### 3. O LOGOSPIRATA E A LOGOSPIRATARIA, 45

#### 3.1 Geografia da logospirataria: processo devorador de povos e de culturas, 47

#### 3.2 Etnoconhecimento x etnociência: instituições científicas e logospirataria, 86

### 4. A AMAZÔNIA NA ROTA DA LOGOSPIRATARIA, 94

### 5. LOGOSPIRATARIA NA AMAZÔNIA LEGAL, 125

#### 5.1 Pan-Amazônia e Amazônia Legal, 125

#### 5.2 Impactos da logospirataria na Amazônia Legal, 139

##### 5.2.1 Impactos da logospirataria sobre o Clima e o Relevo, 140

##### 5.2.2 Impactos da logospirataria sobre a Hidrografia, 144

##### 5.2.3 Impactos da logospirataria à Biodiversidade amazônica e aos Conhecimentos Tradicionais, 149

##### 5.2.4 Impactos da logospirataria sobre a Diversidade Sociocultural da Amazônia Legal, 161

##### 5.2.5 Impactos logospiratas da atividade de Mineração, 167

##### 5.2.6 Impactos da logospirataria sobre Tradições da Amazônia Legal, 171

### CONCLUSÕES, 178

### REFERÊNCIAS, 190

## INTRODUÇÃO

Essa pesquisa empenhou-se no propósito de estudar a logospirataria e compreendê-la no contexto da Amazônia brasileira.

A ideia de mostrar a ocorrência da logospirataria na Amazônia Legal ou a manifestação do logospiratas na região teve início com a perplexidade diante da insuficiência da noção de biopirataria e de pirataria moderna para dar conta de inúmeros processos que se deram ao longo do tempo e que, guardadas certas características de época e de forma, ainda persistem na Amazônia.

Os processos logospiratas que ocorreram na Amazônia expressam-se, atualmente, na trilha das reflexões e discussões realizadas nesta pesquisa, como apropriação indevida, não autorizada ou irregular (distinta do que dispõe as leis sobre bens naturais e culturais) de recursos da natureza, de conhecimentos tradicionais associados ao uso da biodiversidade e do trabalho humano por meio de relações precarizadas ou redução a condição análoga à de escravo. A prática da logospirataria resulta na violação a regras que protegem direitos trabalhistas, direitos ao meio ambiente equilibrado e à sadia qualidade de vida, direitos de compensação de povos indígenas, das populações tradicionais e da sociedade nacional. Um rol de direitos muitas vezes representados pelo Estado soberano, que ora figura como vítima, mas ora também como autor ou agente operador da logospirataria.

As ocorrências de logospirataria na região foram levantadas e situadas em diferentes épocas. Desde tempos mais antigos, a logospirataria é revelada em narrativas e relatos diversos, estudos históricos, levantamentos científicos e investigações acadêmicas sobre o passado na Amazônia, como também em registros de personagens representativos de seu tempo, considerados referências pela historiografia regional (crônicas, diários, cartas, relatórios, relatos). Assomado a isso, conferiu-se significativa importância a registros e dados do tempo atual, presentes em trabalhos antropológicos, sociológicos, jurídicos, institucionais de órgãos oficiais, jornais impressões e digitais, fontes eletrônicas e informações de Ong's especializadas, além de convenções jurídicas acerca da Amazônia, a exemplo do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA). Nesse sentido, a recorrência a posicionamentos constitucionais, bem como à legislação nacional e internacional pertinente à problemática dos eventos e dos impactos decorrentes da dinâmica logospirata deu-se sempre que cabível ou possível.

O diálogo entre várias disciplinas, que compõem o quadro das ciências sociais, é relevante ferramenta epistemológica para possibilitar o enfrentamento de problemas como os apresentados nesta pesquisa sobre a logospirataria na Amazônia Legal.

Essa investigação teria sido pouco perspicaz se não tivesse se ocupado de articular elementos da produção científica global ou geral à regional, recorrendo a análises e reflexões entre autores de distintas áreas e tradições epistemológicas. Valer-se do entendimento de Heráclito de Éfeso sobre o Logos, da epistemologia da complexidade de Edgar Morin ou da epistemologia do Sul, tal como a concebe Boaventura de Sousa Santos, ou da sociologia crítica da modernidade de Zygmunt Bauman, sem levar em conta saberes e produções regionais seria continuar a reproduzir, em grande medida, o desperdício da experiência pela razão indolente que caracteriza a monocultura de saberes da epistemologia do Norte. Seria desconsiderar as racionalidades alternativas, excluir a pesquisa e a ciência produzida na região amazônica, abandonando o propósito de seguir na direção de uma ecologia de saberes. Evitar a fragmentação, mas religar os saberes e tradições é o que ensina o pensamento complexo. Abandonar a lógica do mero descarte de experiências e da superficialidade das relações é condição para enfrentar a imposição dos valores e engrenagens da modernidade líquida. Daí a importância de lançar mão de um referencial teórico que considere também pesquisas científicas e produções acadêmicas oriundas dos estudos e trabalhos produzidos por pesquisadores, cientistas e estudiosos da Região Amazônica. São eles referências, pistas, indicadores e ferramentas interpretativas para o trabalho de compor a tese da logospirataria na Amazônia.

Associando a pesquisa, o conhecimento acadêmico e científico que se produz na região, com o diálogo entre disciplinas da área de ciências sociais, buscou-se viabilizar nítida e concretamente o esforço para construir uma ponte metodológica para acessar o referencial teórico capaz de dar conta da formulação acadêmica da tese da logospirataria.

Dessa maneira, sob essa orientação interdisciplinar ou multidisciplinar, na perspectiva de uma abordagem sistêmica, nos termos esclarecidos por Fritjof Capra, em sua obra “Teia da Vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos”, aonde postula a necessária emergência de um novo paradigma baseado numa ecologia profunda, ecossistêmica, buscou-se estudar, entender e construir a categoria objeto desse trabalho acadêmico – a logospirataria, tendo como contexto a Amazônia Legal ou Amazônia brasileira.

Ressalte-se que, para efeito desta pesquisa, buscou-se guiar a elaboração do conceito ou definição de logospirataria, em sentido mais estrito ou técnico, circunscrito à violação das regras e normas, positivadas na forma de leis, destinadas a proteger juridicamente povos nativos, populações tradicionais, a sociedade nacional e o próprio Estado contra a prática da apropriação não autorizada ou indevida do patrimônio genético, do conhecimento tradicional associado à biodiversidade e da exploração irregular do trabalho humano por meio de relações precarizadas ou análogas a de escravo. Em sentido *lato sensu*, à luz do que entende por *logos* heraclítico ou *logos complexus*, considerou-se a logospirataria ou prática logospirata como um processo desintegrador de culturas, desestruturador de povos, saqueador da natureza e de saberes, aniquilador de populações, em síntese, uma espécie de delito contra a biodiversidade e a diversidade sociocultural, todavia, ainda não previsto nem devidamente tipificado na legislação brasileira.

Pretendeu-se evidenciar, com isso, que a prática da logospirataria, indo além da ideia ou noção de biopirataria ou pirataria, atenta contra um conjunto de bens comuns e de direitos ambientais e sociais. Ofende direitos trabalhistas, individuais e coletivos, associados aos direitos de compensação de povos nativos, de populações tradicionais e da sociedade nacional, representada pelo Estado. A Amazônia Legal brasileira não é apenas mais um caso, mas o cenário atrativo, por excelência, à ocorrência da logospirataria, processo e intervenção comprometida primeiramente com a satisfação dos interesses logospiratas de seus agentes operadores (corporações transnacionais, indústrias, laboratórios, grupos empresariais, fazendeiros, corporações estatais, organismos e entidades internacionais, e o próprio ente estatal), razão pela qual constitui o objeto desta tese.

A partir disso, contextualiza-se o **problema** norteador desta proposta de pesquisa: o que se pode entender por logospirataria? quais os impactos resultantes da prática da logospirataria na Amazônia Legal?<sup>1</sup>

Nesse sentido, o **objeto** desta pesquisa consiste em formular a noção ou categoria “logospirataria” e, simultaneamente, cogitar acerca dos impactos provocados pela prática da mesma na Amazônia Legal brasileira, os quais, em nosso entender, incidem primeiramente sobre os povos indígenas e as populações tradicionais da região, sobre o patrimônio genético da sociedade nacional e sobre a soberania nacional, compreendendo-a como instituto político-

---

<sup>1</sup> - Amazônia Legal, contextualizada em páginas adiante, e definida nos termos da legislação brasileira, abrangendo territórios de nove estados: Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia, e Mato Grosso e as regiões situadas ao norte do paralelo 13° S, dos Estados de Tocantins e Goiás, e ao oeste do meridiano de 44° W, do Estado do Maranhão.

estrutural que caracteriza o Estado e lhe confere poderes para representar essas sociedades e povos ou populações nas esferas internas e externas, nacionais e internacionais. Em paralelo a esse esforço, tratou-se de discutir a atuação do próprio Estado nacional que muitas vezes coloca-se ou procede como agente econômico, político e administrativo institucionalizador da logospirataria. No caso da Amazônia, desde a ocupação colonial imposta pelo modelo europeu, fosse português fosse espanhol, procurou-se demonstrar que a gestão estatal impôs ou permitiu que fossem impostos significativos e danosos impactos socioambientais decorrentes das práticas econômicas, políticas e administrativas adotadas.

Esse processo de investigação requer notadamente o tratamento teórico-científico e o exame acadêmico das noções de Logos, logospirataria, Amazônia e de Amazônia Legal, reunidos em feixe hermenêutico nesta tese. Por conta desse empreendimento analítico, visualizou-se o enquadramento desta pesquisa na **Linha de Pesquisa 3** do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia: “Processos Sociais, Ambientais e Relações de Poder”, considerando a oportunidade de discussão do objeto focado com a questão dos impactos acarretados às populações tradicionais, à sociedade nacional, ao meio ambiente, à soberania estatal e ao ordenamento jurídico brasileiro. São assuntos que se demandam e atravessaram, de certo modo, integralmente a problemática que norteou a produção desta tese.

Dessa maneira, ao interrogarmos acerca do que é a logospirataria e quais os impactos que ela produz, tendo por enfoque demarcatório a Amazônia Legal brasileira, parte-se da **hipótese** mais detida de que recursos do patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados ao uso da biodiversidade, produzidos na Amazônia Legal, estejam sendo apropriados irregularmente ao lado da exploração indevida do trabalho humano, por meio de relações precarizadas ou reduzidas a condição análogas a de escravo. Nessa linha de análise, entendeu-se que a logospirataria não observa e, na realidade, viola as regras jurídicas que protegem os direitos de povos, de sociedades, de populações tradicionais e do próprio Estado, o qual muitas vezes se omite ou age como se fosse cúmplice do processo logospirata. Com isso, desencadeiam-se inúmeros impactos sobre grupos culturalmente diversificados e coletividades distintas, autoras legítimas do que produziram em termos de costumes e saberes a partir do uso da biodiversidade, convertido em conhecimento tradicional a ela associado e do trabalho gerado pelos seus membros.

Desse modo, a pesquisa que desenvolvida para construção desta tese apresentou como **objetivo geral** a proposta de formular a categoria de “logospirataria” e estudar os impactos ou

prejuízos gerados pela ocorrência do fenômeno na Amazônia, em especial na Amazônia Legal, dispondo-os da seguinte forma:

### **Objetivo geral**

Construir a formulação teórica do conceito de logospirataria, contextualizando sua incidência na Amazônia Legal brasileira.

### **Objetivos específicos**

- a. Caracterizar a ocorrência da logospirataria na Amazônia Legal brasileira;
- b. Levantar os maiores impactos provocados pelo fenômeno da logospirataria na Amazônia Legal, considerando os povos nativos, as populações tradicionais, a sociedade nacional e o Estado soberano, inclusive apontando a atuação do ente estatal quando omissos diante da logospirataria ou mesmo quanto agente de processos logospiratas;
- c. Propor medidas de reação, resistência e de combate à logospirataria, a exemplo da elaboração de um tipo penal específico, com vistas à aplicação do conceito “logospirataria” no plano jurídico, social, sendo passível de utilização para nortear ou balizar certas políticas públicas.

Tendo em vista esses propósitos, e tendo buscado proceder de maneira a promover uma investigação multidisciplinar, levando em conta as demandas epistemológicas decorrentes das relações entre a biodiversidade e a sociodiversidade, espera-se haver contribuído para esclarecer um pouco mais sobre a prática logospirata, bem como de algum modo colaborar para ampliar a consciência de cidadania em defesa de direitos sociais, ambientais e patrimoniais das populações tradicionais e sociedades nativas, além de sugerir o emprego de instrumentais de estudo para melhor compreender processos que ocorrem na região. A consecução desses propósitos é suscetível de operar em favor do maior exercício da cidadania e da soberania brasileira na Amazônia Legal. O diálogo entre distintas disciplinas é oportuno e essencial para dar conta do tema da logospirataria, que envolve aspectos diversos. Desdobram-se variados impactos fomentados pela prática logospirata, afetando não somente os bens e recursos naturais, mas também os conhecimentos, o

trabalho e o sistema de valores das diversas culturas e povos que a logospirataria alcança. Por isso, é processo simbólico, socioeconômico e político que requer abordagem multidisciplinar.

Com vistas à realização das atividades e fins desta pesquisa, importa observar certos **aspectos metodológicos**, esclarecendo os procedimentos adotados.

Primeiramente, cumpre destacar que, quanto à metodologia, este trabalho orienta-se de acordo com os propósitos previstos nesta pesquisa, seja quanto ao objetivo geral seja quanto aos específicos, procurando manter a coerência necessária entre a abordagem e os procedimentos adotados.

Em razão disso, ao buscar formular a categoria de “logospirataria” e analisar os impactos que a ocorrência dela resulta na Amazônia Legal, reconhece-se a importância da base teórica tratar sobre históricos processos sociais e ambientais na região, inclusive dialogando de certa maneira com a legislação brasileira. Nesse sentido, ressalta-se o papel da pesquisa qualitativa, fundamentalmente as referências bibliográficas, como o eixo metodológico articulador dessa pesquisa. Entretanto, a complementaridade entre esta abordagem qualitativa e certos procedimentos quantitativos não foi descartada. Pelo contrário, tal como se pode verificar neste trabalho, empregaram-se dados quantitativos para se apresentar e discutir aspectos e indicadores relevantes acerca da realidade dos impactos provocados na Amazônia com a prática da logospirataria.

Isso se justifica diante da especificidade do objeto dessa investigação, a saber – a logospirataria na Amazônia Legal, cujos impactos incidem de modo a demandar os dados disponíveis em instituições de pesquisa na Amazônia, tais como o INPA (Instituto Nacional de Pesquisas na Amazônia), e órgãos oficiais, como a Funai (Fundação Nacional do Índio), o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a CPRM (Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais), o Ministério do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho (MPT) quando da abordagem tanto das substâncias indevidamente apropriadas e impactos produzidos no meio natural e à biodiversidade quanto das relações precarizadas de trabalho ou de redução à condição análoga a de trabalho escravo em áreas e localidades diversas da Amazônia Legal.

A aplicação de determinados procedimentos metodológicos resultou da concepção de metodologia adotada pelo pesquisador. Em decorrência disso, foram efetuadas as várias escolhas relativas às obras, às leituras, aos debates realizados sobre as questões suscitadas e ao estilo dissertativo utilizado no texto. Da mesma forma, esse entendimento quanto à questão

metodológica, influenciou no que tange à tratativa das informações e dos dados levantados para análise e emprego no processo de interpretação dos mesmos, fundamentais no curso de produção desta tese.

Nesse sentido, importa esclarecer alguns elementos essenciais dessa visão de metodologia. Compreende-se por método, nas considerações de Cecília Minayo (1994), aqueles “parâmetros para caminhar no conhecimento”, visando alcançar determinado objetivo, conforme a pesquisa. Enquanto o método trata do que fazer, a técnica de pesquisa se refere ao como fazer. Em ambos os casos, pode-se verificar que os procedimentos adotados visam promover a perspectiva de complementaridade entre o qualitativo e o quantitativo numa pesquisa científica ou acadêmica, a exemplo do que se pretendeu realizar nesta investigação. Tal postura não pretende tornar-se uma espécie de “camisa-de-força” à criatividade e a inovação no fazer científico, mas tão somente constituir-se numa linha balizadora. Não se trata de cercear a imaginação ou criar óbices à descoberta, tal como apontou Paul Feyerabend em sua obra “Contra o método” (1977), na qual se identifica como anarquista epistemológico, propondo um pluralismo metodológico, isto é, um “vale tudo” no fazer científico. Algo semelhante, na mesma perspectiva, propõe Boaventura de Sousa Santos, em seu “Discurso sobre as ciências” (2001), quando postula que “Numa fase de revolução científica como a que atravessamos, essa pluralidade de métodos só é possível mediante a transgressão metodológica” (p. 48-49). Sem desconsiderar a importância desse direito à liberdade de criar, descobrir e reinventar a ciência, sobretudo nesse momento de acentuada crise paradigmática, pretendeu-se tão somente resguardar aqui um mínimo de coerência quanto à abordagem e os procedimentos adotados. Daí a consideração à ideia de método e de técnica de pesquisa como conjunto de possibilidades de emprego de uma ampla gama de recursos e ferramentas instrumentalizáveis por parte de variadas metodologias disponíveis aos aprendizes, praticantes ou profissionais da ciência. Enfim, estando também bastante atento ao que observa o pensador francês Edgar Morin:

Mais profundamente: a ciência não controla sua própria estrutura de pensamento. O conhecimento científico é um conhecimento que não se conhece. Essa ciência, que desenvolveu metodologias tão surpreendentes e hábeis para apreender todos os objetos a ela externos, não dispõe de nenhum método para se conhecer e se pensar. (MORIN, 2005, p. 20)

Com base nessa compreensão, que fundamenta a visão metodológica que admite o emprego os meios e os recursos da complementaridade na pesquisa, adotaram-se os procedimentos para o alcance dos objetivos gerais e específicos da mesma. Nesse sentido, orientou-se a investigação através dos seguintes procedimentos metodológicos: pesquisa bibliográfica, pesquisa da legislação e pesquisa documental, de acordo como se apresenta a seguir.

#### Pesquisa e seleção bibliográfica:

- empregada para construir o referencial teórico-científico, a partir da discussão com estudiosos, pesquisadores e cientistas da área, visando construir a base interpretativa da dissertação final;
- teve como referência o problema deste projeto: o que se pode entender por logospirataria? Quais os impactos da logospirataria na Amazônia Legal, considerando a soberania nacional em face de um contexto de globalização e de crescente escassez mundial de recursos ambientais?

#### Pesquisa da legislação:

- com vistas ao alcance dos objetivos da presente pesquisa, consiste no levantamento das fontes legais (federais e tratados internacionais) sobre a problemática investigada, visando dar suporte legal à análise da logospirataria na Amazônia Legal e seus impactos junto às populações tradicionais, à biodiversidade, à sociedade nacional e à soberania, tal como se observa a seguir:

Constituição Federativa do Brasil - CF/88 ([www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br))

Convenção da Diversidade Biológica – CDB/1992 ([www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br))

Tratado de Cooperação Amazônica - TCA/78 ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br))

Decreto-lei nº 2.848/1940 - Código Penal brasileiro ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br))

Lei nº. 4771/65 - Código Florestal ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br))

Lei nº 5.197/67 - Código da Fauna ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br))

Lei nº 6.938/81 - Política Nacional do Meio Ambiente ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br))

Lei nº. 9433/97 - Política Nacional de Recursos Hídricos ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br))

Lei nº 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br))

Lei nº 10.826/03 - Estatuto do Desarmamento ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br))

Lei nº 11.343/06 - Lei de Drogas ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br))

Lei nº 13.123/2015 - dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)).

Pesquisa documental:

– consiste em material publicado por órgãos públicos e instituições oficiais, internas e externas, e ainda de organizações da sociedade civil e de veículos de comunicação de massa, contendo informações, opiniões e deliberações de interesse e validade para esta investigação científica.

No curso da pesquisa, em caso de coleta de material e tratamento analítico dos problemas, buscou-se empreender a integração entre os métodos indutivo (do particular para o geral) e dedutivo (do geral para o particular), bem como aplicação de técnicas qualitativas e quantitativas, com vistas a estabelecer no processo interpretativo uma complementaridade de procedimentos quantitativos e qualitativos adotados na pesquisa.

A interação entre esses procedimentos metodológicos tem o propósito de contribuir para a edificação de uma abordagem substancialmente dialética no tratamento interpretativo dos dados coletados, direcionando, portanto, nessa perspectiva teórica as conclusões da presente pesquisa.

Com base nesses parâmetros metodológicos, tratou-se do objeto desta investigação científica, que consiste em formular a categoria de logospirataria e levantar os impactos que a mesma provoca na Amazônia Legal.

Verificou-se que esses impactos incidem primeiramente sobre comunidades aborígenes, populações tradicionais da região, como também sobre a sociedade nacional e a soberania estatal. Compreende-se aqui por soberania aquela qualidade suprema do poder político ou ainda instituto

político estrutural que caracteriza o Estado e lhe confere poderes para representar a nação<sup>2</sup>. As consequências da prática logospirata encontram terreno bastante favorável para se ampliar, principalmente considerando o contexto de globalização e de crescente escassez de recursos ambientais. Nessa dinâmica logospirata, o próprio Estado é não apenas prejudicado, não é somente vítima, como também agente indutor e, por vezes, autor direto da própria logospirataria.

Em face desses elementos, buscou-se, ao final, a título de conclusões ou recomendações da tese, no sentido de levantar possibilidades de reação e combate aos processos logospiratas, propor a elaboração de um tipo penal específico, dentre outras medidas, com vistas à aplicação da noção ou categoria “logospirataria” no plano jurídico, social, sendo passível de consideração para subsidiar ou balizar certas políticas públicas.

Por fim, esta investigação espera também haver oferecido elementos para auxiliar no aprofundamento da pesquisa sobre o fenômeno da “logospirataria”, sobretudo considerando que se trata de um trabalho científico e acadêmico, ou seja, sem a pretensão de impor conclusões definitivas sobre o assunto.

---

<sup>2</sup> Esclarece ainda o Dalmo de Abreu Dallari, em sua obra “Elementos de teoria geral do Estado”, que “a afirmação de soberania, no sentido de independência, se apóia no poder de fato que tenha o Estado, de fazer prevalecer sua vontade dentro de seus limites jurisdicionais. A conceituação jurídica de soberania, no entanto, considera irrelevante, em princípio, o potencial de força material, uma vez que se baseia na igualdade jurídica dos Estados e pressupõe o respeito recíproco, como regra de convivência. Nesse caso, a prevalência da vontade de um Estado mais forte, nos limites da jurisdição de um mais fraco, é sempre um ato irregular, antijurídico, configurando uma violação de soberania, passível de sanções jurídicas.” (2005, p. 84)

## 2. O LOGOS

Estudar a logospirataria na Amazônia Legal, dentre outras tarefas, requer esclarecer alguns termos relevantes à construção dessa tese, a exemplo da noção de “Logos”.

O que se entende pela expressão “Logos” aqui empregada? O que se quer dizer ou significar com isso? De onde vem ou como surge esse termo ou categoria?

São alguns questionamentos elementares a serem devidamente abordados e esclarecidos por ocasião desta proposta de tese, cujo objeto é a logospirataria na Amazônia.

### 2.1 Do *Mythos* ao *Logos*

Abordar o “Logos” demanda que entendamos o contexto no qual surgiu esta expressão, sobretudo em relação ao “Mito”, uma vez que o “Logos” desenvolveu-se tendo por referência o “Mito” para gradativamente apartar-se dele.

Dentre as inumeráveis mitologias de criação da humanidade, dos deuses, dos seres e dos fenômenos da natureza, dentre as quais podemos citar as formuladas pelos povos aborígenes da Amazônia, ressalta-se a partir de agora a mitologia da Grécia da antiga.

Tal como as demais, a mitologia grega buscava dar respostas às dúvidas, às inquietações existenciais e às perguntas a respeito da origem do ser humano, da causa de todas as coisas e dos seres do universo, do funcionamento da natureza e de seus fenômenos. Como do caos poderia surgir um universo organizado? Nesse sentido, os mitos procuravam explicar as leis que regem as forças da natureza, as relações entre esta e os homens, as relações entre os humanos e os desígnios acerca do devir da humanidade. Foi a primeira tentativa no berço ocidental de esclarecer tudo o que existe. Uma forma inicial de explicar como do caos teria se formado o cosmos.

A título de ilustração desse modelo explicativo, esclarece Jean-Pierre Vernant, em sua conhecida obra “Mito e pensamento entre os gregos”, que:

O mundo de Homero ordenava-se por uma partilha, entre os deuses, dos domínios e das honras: a Zeus, o céu ‘etéreo’ (o fogo); a Hades, a sombra ‘nevoenta’ (o ar); a Posidão, o mar; aos três em comum, Gaia, a terra, onde vivem e morrem os homens. (VERNANT, 1973, p. 295)

Observa-se, com isso, que as mitologias servem para saciar a sede de respostas dos homens. Tentam aplacar suas angústias e inquietações, fornecendo um modelo de explicação a tudo que existiu, existe ou possa vir a ser. É uma explicação imaginativa, criativa, intuitiva, inspiracional e valorativa. Contudo, não tem compromisso com o rigor lógico, admitindo contradições, crendices e dogmas. Não prima por ser coerente nem racional. Mas floresce nas diversas culturas humanas para ordenar o mundo e converter o caos em cosmos, possibilitando a significação das diferentes experiências de vida em coletividade e sua continuidade no tempo e no espaço em que vivem. Eis o caráter universal do pensamento mítico, verificável nitidamente em todas as épocas e lugares desde que existam comunidades, sociedades e culturas, como as que existiram e como as que ainda persistem na Amazônia.

Sobre essas características contraditórias e, ao mesmo tempo, universais do pensamento mítico, em sua obra “Antropologia Estrutural”, Claude Lévi-Strauss explicará que:

Tudo pode acontecer num mito. A sucessão dos eventos não parece estar aí submetida a nenhuma regra de lógica ou de continuidade, qualquer sujeito pode possuir qualquer predicado, qualquer relação concebível é possível. Contudo, os mitos, aparentemente arbitrários, se reproduzem com as mesmas características e, muitas vezes, os mesmos detalhes, em diversas regiões do mundo. Daí a questão: se o conteúdo do mito é inteiramente contingente, como explicar que, de um extremo a outro da Terra, os mitos se pareçam tanto? Tomar consciência dessa antinomia fundamental, que pertence à natureza do mito, é condição *sine qua non* para podermos esperar resolvê-la. Na verdade, essa contradição se parece com a que foi descoberta pelos primeiros filósofos que se interessaram pela linguagem... (LÉVI-STRAUSS, 2008, p. 223).

A lógica do pensamento mítico pareceu-nos tão exigente quanto a que fundamenta o pensamento positivo e, no fundo, pouco diferente. Pois a diferença está menos na qualidade das operações intelectuais do que na natureza das coisas a que elas se referem. (...) Talvez um dia descobramos que a mesma lógica opera no pensamento mítico e no pensamento científico, e que o homem sempre pensou igualmente bem. O progresso – se é que o termo se aplica – não teria por palco a consciência, e sim o mundo, em que uma humanidade dotada de faculdades constantes teria continuamente se deparado, no decorrer de sua história, com novos objetos (LÉVI-STRAUSS, 2008, p. 248).

Sendo assim, a origem e o destino do mundo, da humanidade e do universo pode ser explicada pela relação entre deuses e deusas, tal como acreditavam os gregos antigos. Era possível aceitar, entre eles, que Urano e Gaia procriassem, gerando titãs, ciclopes, heróis e semi-deuses. Porém, Urano devolvia-os ao ventre de Gaia, que sofria enormemente com isso. Cansada desse tormento, Gaia escondeu um dos filhos, Cronos, até que ele crescesse. Quando isso ocorreu, deu a Cronos uma lâmina em forma de foice, com a qual amputou as partes íntimas do pai (Urano), livrando a mãe e submetendo tudo o que vive entre o céu (Urano) e a terra (Gaia) a Cronos (tempo). Semelhante receio de perder o trono para os próprios filhos, leva Cronos a devorá-los até que um deles (Zeus) foi poupado por astúcia da mãe (Réia), que deu a Cronos uma pedra no lugar do filho. Quando cresceu, Zeus vingou-se do pai (Cronos), libertando os demais irmãos, já adultos, os quais passaram a controlar as forças, as estações, os ciclos da natureza e tudo o que existe nos céus, na terra, nos mares, nas profundezas do mundo. Zeus aprisionou os titãs no tártaro e tornou-se senhor do Olimpo, morada dos deuses. Desse modo, tudo estava ordenado. Com base nessa mitologia, era possível compreender e aceitar a sorte, o destino, as alegrias ou as dores da vida, seus castigos e prêmios, a juventude e a velhice, a saúde, doença, a morte e a esperança de imortalidade no pós-vida, pois o devir humano cabia à divindade. Só aos deuses compete conhecer os desígnios humanos, controlar as forças da natureza e reger o universo.

A narrativa da epopeia do surgimento e atuação de deuses, deusas, semi-deuses, titãs, heróis, ciclopes e outras criaturas possibilitava ordenar os céus, não deixando que o mesmo desabasse sobre as cabeças, e explicar a origem do mundo, da humanidade e de todas as coisas e seres. Apresentar boas oferendas, cortejando os deuses, permitia que a terra continuasse a servir à lavoura e aos pastos, a navegação fosse segura e o comércio lograsse bom resultado. Bastava aos homens continuar fazendo o que sempre fizeram sem se preocupar com essas coisas que competiam aos consagrados aos templos, a casta sacerdotal. Seria suficiente reservar as ofertas aos deuses que governavam os céus, os mares, as regiões da terra, as estações, as luas, os negócios e as guerras, os dissabores e as festas, os sentimentos e os desejos, a vida e a morte, e tudo mais que pudesse existir ou conhecer. Despertar a ira dos deuses era cair em desgraça, todavia, era possível aplacar essa cólera com benesses materiais, presentes e generosas ofertas. Mediadas por indivíduos consagrados ao serviço nos templos – sacerdotes e sacerdotisas, as oferendas eram a linguagem que os deuses ouviam. Todo o universo era regido e harmonizado pela divindade e assim o caos era ciclicamente contido e superado.

Os gregos foram o primeiro povo da Europa a escrever livros. Dois longos poemas – um sobre o cerco de Tróia e outro sobre as aventuras de Odisseu – continuam a ser lidos com prazer até hoje, embora estes poemas tenham sido escritos há 2.700 anos. Depois de Homero veio Hesíodo, que escreveu sobre os deuses, os guerreiros e a Criação, entre outros temas. (GRAVES, 1992, p. 7)

Assim como fez sentido para os gregos da antiguidade, o mito fazia sentido para uma enorme diversidade de povos e de culturas, distintas da ocidental, que mantiveram até o contato com os europeus sua maneira de ver a vida, o mundo, a natureza e o universo. E para várias sociedades que resistiram ao impactante senão desastroso encontro com o Ocidente, continuam a fazer sentido os mitos, os símbolos e os valores de seus sistemas de crenças, constituindo a “alma” dessas culturas. Certos grupos, coletividades, comunidades e povos amazônicos são exemplos, a prova viva, dessa convivência organizada pela concepção mítica, formando a partir de seus mitos criacionistas sua visão de mundo, dos seres da natureza e do universo.

Portanto, o mito, distintamente do que se concluíra em séculos passados, serve também para ordenar a realidade e organizar a vida social das coletividades. É uma forma, ainda que primitiva ou primeira, de pôr ordem à confusão, ao mundo da violência ou à perene guerra natural, e possibilitar a vida em grupo, em comunidades, em sociedades. Um modo de atenuar senão postergar, criando critérios e tradições, a imposição imediata e selvagem da força, ordem segundo a qual prevalece de modo violento e sumamente arbitrário apenas a “lei do mais forte”, a lei bárbara da violência. Assim, o mito é capaz de ordenar a realidade social, possibilitando que de alguma maneira, ainda que frágil, forme-se o cosmos a partir do caos.

Retomando a discussão sobre seu relevante papel da mitologia na antiga Grécia, de acordo com o rigoroso trabalho de F. M. Conrford, “*Principium Sapientiae*: as origens do pensamento filosófico grego” (1952), deve-se reconhecer certa linha de continuidade, um liame, entre o pensamento mítico ou religioso e os inícios do pensamento ou conhecimento racional. Trata-se de admitir que a origem mítica e ritual da primeira filosofia grega, aquela comumente nomeada de “pré-socrática”, mas também conhecida como filosofia dos “pensadores originais” ou dos “primeiros filósofos”.

Para F. M. Conrford, conforme evidencia na obra antes mencionada, citada por Jean-Pierre Vernant, a nascente filosofia grega prossegue na mesma linha do mito:

a 'física' jônia nada tem de comum com o que nós designamos por ciência: ignora inteiramente a experimentação e não é tampouco o produto da inteligência observando diretamente a natureza. Transpõe, numa forma laicizada e em um plano de pensamento mais abstrato, o sistema de representação que a religião elaborou. As cosmologias dos filósofos retomam e prolongam os mitos cosmogônicos. Dão uma resposta ao mesmo tipo de pergunta: como pode emergir do caos um mundo ordenado? [...] Não se trata de uma vaga analogia. Entre a filosofia de um Anaximandro e a Teogonia de um poeta inspirado como Hesíodo, Cornford mostra que as estruturas se correspondem até no pormenor. (VERNANT, 1973, p. 295)

Apesar do vínculo ou liame com o pensamento religioso, essa nova forma de explicar a realidade da natureza, do homem e do universo tem suas singularidades, em especial porque se pretende rigorosamente lógica e racional. Embora abstrata tal como a explicação mitológica, que se firma como um conhecimento baseado numa narrativa ou epopeia de conteúdo inquestionável e por vezes ilógico, repleto de contradições e fabulações, a filosofia emerge do questionamento, da problematização e do debate coerente, articulado e fundamentado racionalmente. Como surgiu então esse novo paradigma de explicação do mundo, da natureza e da humanidade? Essa nova maneira discursiva de dar ordem ao caos? Que condições implicaram ou concorreram para a formação do pensamento filosófico?

Na Grécia antiga ocorreram processos sociais, econômicos, políticos e culturais que a fizeram experimentar significativas mudanças, proporcionando as condições históricas para o surgimento da filosofia. As viagens marítimas, a escrita, a moeda, o calendário, a vida urbana e a polis grega expandiram as práticas do cotidiano e a visão dos gregos. E, entre o final século VII a.C. e o início do séc. VI a.C., outro modelo explicativo começou emergir. Um modelo que se distinguia da tradição mitológica, dos deuses e dos dogmas. Na realidade, mesmo que ainda existissem certos aspectos de continuidade e de vinculações com o mito, o novo padrão de compreender e ordenar a realidade não admitia explicações com base no panteão da mitologia tradicional. Pautava-se por uma nova postura diante da realidade do mundo, do homem, do universo, dos seres e das forças da natureza. Pretendia-se desvendar o universo, mas com base no pensamento e no discurso racional e lógico. A razão e seus argumentos lógicos colocavam-se como outra possibilidade frente à abordagem e à tentativa de explicação mítica. Era o alvorecer de outro tempo. Tempo de Logos.

## 2.2 O *Logos a priori*

Os primeiros filósofos procuravam compreender, de modo racional e abstratamente, o princípio formador e constituinte de todas as coisas. Aquele princípio ou causa estrutural de funcionamento do universo, dos seres, dos elementos e fenômenos da natureza. Qual a origem e a essência da *physis*?

Esse princípio fundamental e organizador de todas as coisas, *arché* (arqué), que preside toda a gênese e organização da *physis* (física, natureza), deve ser buscado não mais por via da revelação divina, por meio dos deuses, deusas e criaturas mágicas da natureza, mas agora apenas por via da razão, por meio do pensamento racional e do discurso ordenado, ou seja, a investigação do *arché* que rege a *physis* deve agora ocorrer por via do *Logos*.

O *Logos*, nesse enfoque, é a razão fundamentada, o pensamento racional e o discurso lógico, abstrato e articulado. Não admite incoerências, contradições nem atropelos súbitos ou surpresas bruscas como acontece no caso da explicação mitológica. O *Logos* é o que leva ao conhecimento racional, à compreensão lógica, ao discernimento lúcido e ao discurso fundamentado e ordenado. O *Logos* é base e o cerne do novo modelo de explicação da *physis* e da realidade existente, seja natural seja humana. Para os primeiros filósofos, a busca da *arché* somente seria válida, autêntica e considerável se procedida por via do *Logos*, o pensamento (raciocínio) e a palavra ou discurso (linguagem, verbo) racional, abstrato e lógico.

Esclarece a filósofa Marilena Chaui, em seu “Convite à filosofia”, acerca da noção de *Logos* como razão e fala (verbo, linguagem), pensamento e discurso, o seguinte:

*Lógos* vem do verbo *legein*, que quer dizer contar, reunir, juntar, calcular. *Ratio* vem do verbo *reor*, que quer dizer contar, reunir, medir, juntar, separar, calcular. Que fazemos quando medimos, juntamos, separamos, contamos e calculamos? Pensamos de modo ordenado. E que meios usamos para falar sobre essas ações? Usamos palavras (...). Por isso, *logos*, *ratio* ou razão significam pensar e falar ordenadamente, com medidas e proporção, com clareza e de modo compreensível para outros. Assim, na origem, razão é a capacidade intelectual para pensar e exprimir-se correta e claramente, para pensar e dizer as coisas tais como são. A razão é a maneira de organizar a realidade (medir, reunir, juntar, separar, contar, calcular) pela qual esta se torna compreensível. (CHAUI, 2003, p. 62)

Portanto, o padrão explicativo dos primeiros filósofos estava assentado no *Logos* e somente por meio deste seria possível acessar ao conhecimento do princípio universal que ordena, organiza e regula a realidade, o *arché*, o único capaz de conceber, estruturar e operar todas as coisas, a *physis* (natureza, física, universo), conduzindo à compreensão de como foi possível do caos formar-se o cosmos.

### **2.3 Arché dos primeiros filósofos – a via do Logos**

Os filósofos gregos originais se ocupavam da busca do princípio primordial da constituição do universo e da natureza, o *arché*. São pensadores que promoveram a transição da cosmogonia à cosmologia, pretendendo apenas com fundamento no *Logos* desvendar a origem de tudo, decifrar a *arché*, a substância primeira e essencial de todas as coisas, isto é, da *physis*. É o que esclarece o ex-discípulo de Platão, Aristóteles, naturalista e fundador do Liceu na antiguidade clássica, em sua obra “Metafísica”, assim traduzida na coleção “Os pensadores”:

A maior parte dos primeiros filósofos considerava como os únicos princípios de todas as coisas os que são da natureza da matéria. Aquilo de que todos os seres são constituídos, e de que primeiro são gerados e em que por fim se dissolvem, enquanto a substância subsiste mudando apenas as afecções... (Os pré-socráticos, 1996, p. 40).

E o que seria o *arché* para os primeiros filósofos? O que entendiam por esse princípio formador e organizador da realidade? Do que se trata aquilo que dá origem a todas as coisas e seres da *physis*? É o que iremos tratar a partir de agora considerando os principais filósofos originais.

Para Tales de Mileto (cerca de 625/4 a 558 a.C.), a água seria a origem, a fonte, o elemento de constituição e de desenvolvimento da *physis*, ou seja, a água estaria na gênese e na permanente constituição de todas as coisas e seres do universo, da natureza. Argumenta o primeiro filósofo que tudo procederia da água. Ela é permanente, mas também transitória, na forma do movimento que a faz mudar de estado físico do sólido ao líquido e ao gasoso, mas sem perder sua essência, ou seja, deixar de ser água. Segundo Tales, tudo o que morre ressaca. Hegel, em sua obra “Preleções sobre a História da Filosofia”, afirma que “A proposição de Tales de que a água é o absoluto ou, como diziam os antigos, o princípio, é filosófica; com ela, a Filosofia começa, porque através dela chega à consciência de que o um é a essência, o verdadeiro, o único que é em si e para si.” (HEGEL, 1996, p. 42).

Segundo Anaximandro de Mileto (cerca de 610 a 547 a.C.), discípulo de Tales, a água não poderia ser a substância primordial de todas as coisas, do universo, da *physis*, porque ela é finita, limitada, detentora de propriedades percíveis. A água possui também seu oposto, o seco. Não está imune aos efeitos do vir-a-ser e de sua desintegração, apresentando características dos demais fenômenos naturais. A essência dos seres, da *physis*, a *arché*, seria um princípio uno e neutro, que não apresentaria posição e oposição, tese e antítese, não seria úmido nem seco, não seria quente nem frio, fixo ou móvel, mas seria algo no qual todas as coisas existentes estariam em proporção perfeita. A origem, a essência, o princípio organizador e operador de toda a *physis* seria infinito, indeterminado, imperecível. A *arché* seria, de acordo com Anaximandro, o *ápeiron* (o ilimitado).

O *ápeiron* existe, não tem fim, não tem limites, está na origem de todas as coisas e sobrevive a elas. Tudo começou com o *ápeiron*, não com a água, não com a terra, não como o ar, não com o fogo nem com o átomo. Apenas o *ápeiron* é *arché*, tudo o mais são fenômenos naturais, sujeitos a surgimento, evolução e desintegração, ciclo próprio da matéria, das coisas do vir-a-ser. Isso ocorre porque a matéria se separa do *ápeiron*, conforme Anaximandro. E, com isso, toda a *physis*, todos os mundos, todo o universo iria surgir, evoluir e desintegrar num processo infinito. Nosso cosmos, assim como os que já existiram e os que virão a existir infinitamente, originaram-se dos contrários, das oposições, de princípios antagônicos, tais como o calor e o frio, o seco e o úmido, o fixo e o móvel, a vida e a morte... Ciclos de existência que precisam ser sujeitados à justiça do infinito e do ilimitado *ápeiron*.

Por lei da justiça do imperecível e do indeterminado, tudo está fadado a desaparecer. É o infinito ou indeterminado que gera coisas e seres determinados, finitos, limitados. O princípio das coisas e dos seres não pode ter qualidade, determinação, limite ou finitude, pois faz surgir e desaparecer mundos e universos como também seus fenômenos e opostos, em ciclos eternos. Nietzsche, que trabalhou com a ideia do eterno retorno, assim refletiu e compreendeu a *arché* de Anaximandro:

considerar agora, com Anaximandro, todo vir-a-ser como uma emancipação do ser eterno, digna de castigo, como uma injustiça que deve ser expiada pelo sucumbir. Tudo o que alguma vez veio a ser, também perece outra vez, quer pensemos na vida humana, quer na água, quer no quente, quer no frio: por toda parte, onde podem ser percebidas propriedades, podemos profetizar o sucumbir dessas propriedades, de acordo com uma monstruosa prova experimental. Nunca, portanto, um ser

que possui propriedades determinadas, e consiste nelas, pode ser origem e princípio das coisas; o que é verdadeiramente, conclui Anaximandro, não pode possuir propriedade determinada, senão teria nascido, como todas as outras coisas, e teria de ir ao fundo. Para que o vir-a-ser não cesse, o ser originário tem de ser indeterminado. A imortalidade e eternidade do ser originário não está em sua infinitude e inexauribilidade – como comumente admitem os comentadores de Anaximandro –, mas em ser destituído de qualidades determinadas, que levam a sucumbir: e é por isso, também, que ele traz o nome de ‘o indeterminado’. O ser originário assim denominado está acima do vir-a-ser e, justamente por isso, garante a eternidade e o curso ininterrupto do vir-a-ser. (NIETZSCHE, 1996, p. 52).

Desse modo, o *ápeiron* é indeterminado e infinito, distinguindo-se de todos os demais seres, processos e fenômenos do universo, da natureza ou *physis*, que são limitados e finitos. Os opostos, que formam os dualismos, lutam até que pela Justiça pereçam e sejam reintegrados ao todo, ao infinito. É que todo nascimento é uma violação, ofensa e separação do todo. Uma injustiça que deve ser reparada ou expiada pelo aniquilamento. Somente o *ápeiron* não nasce, não morre nem envelhece: é jovem para sempre.

Mas para Anaxímenes (cerca de 585 a 528/5 a.C.), discípulo de Anaximandro, a substância primordial ou *arché*, essência da *physis*, não era o infinito, ilimitado e indeterminado *ápeiron*. O princípio ordenador de tudo o que existe, de acordo com Anaxímenes, seria o ar. O *arché* para Anaxímenes seria ilimitado, mas não indefinido ou indeterminado. Do ar todas as coisas se originariam, segundo o grau de rarefação e de condensação. O ar seria a força vital que anima a *physis*, o mundo, todo o universo. A respiração daria testemunho disso, no entender de Anaxímenes. A doxografia de Simplicio registrou, na obra “Física”, que “Rarefazendo-se, torna-se fogo; condensando-se, vento, depois nuvem, e ainda mais, água, depois terra, depois pedras, e as demais coisas (provêm) destas.” (SIMPLÍCIO, 1996, p. 56)

Na concepção de Pitágoras (cerca de 580/78 a 497/6 a.C.), a origem e a essência da *physis*, do universo, aquilo que rege todas as coisas, a *arché*, é o princípio numérico. Todas as coisas representam números. O universo, a natureza, a *physis* teria uma estrutura matemática, que corresponderia ao princípio primordial, o *arché*. Disso decorreria, segundo Pitágoras, que as diferenças entre as coisas não residiriam na matéria, mas sim nas composições numéricas. O número regeria as formas e as ideias presentes no universo, no mundo, na natureza.

Os pitagóricos não conheciam razão para que o princípio das coisas fosse mais identificado com um elemento do que com outro. Por conta disso, postulavam que o *arché*, o princípio que governa e organiza todas as coisas não poderia ser uma força ou elemento fenomênico, natural, mas sim algo inteiramente racional, que é o Número. Tal princípio só pode unificar se ele próprio for a Unidade. Para os pitagóricos apenas a Unidade é um número verdadeiro, originário, sendo os demais formados a partir dela por divisões ou separações. Dessa maneira, todos os números participam da Unidade, existem nela e para ela. Essa estrutura matemática da *physis* apresenta e desdobra-se em diversas outras questões, tais como: infinito e finito, unidade e multiplicidade, reta e curva, círculo e quadrado, ímpar e par, direito e esquerdo, masculino e feminino, bom e mau, luz e trevas.

Nietzsche assim entendeu e interpretou a concepção pitagórica da realidade, da natureza, do universo, a final, de toda a *physis*, cujo princípio primordial seria o Número, de acordo com suas infindáveis relações numéricas:

Os matemáticos pitagóricos acreditavam na realidade das leis que haviam descoberto; bastava-lhes que fosse afirmada a existência da Unidade para deduzir dela também a pluralidade. E acreditavam discernir a essência verdadeira das coisas em suas relações numéricas. Portanto, não há qualidades, não há nada além de quantidades, não quantidades de elementos (água, fogo etc), mas delimitações do ilimitado (...). Assim, toda coisa nasce de dois fatores opostos. De novo, aqui, dualismo. (NIETZSCHE, 1996, p. 63).

Esclarece-se, portanto, como a escola pitagórica explicava a formação do mundo – por meio dos números: o um gera o ponto, o dois gera a linha, o três a superfície, e o quatro o volume. O conjunto destes quatro números (1,2,3,4), denominado *Tetrakys* e considerado causa-origem da matéria, era tido como sagrado pelos Pitagóricos, que juravam diante dela. A Década (resultado da soma do *Tetrakys*: 1+2+3+4) era outro número sagrado e, além disso, incluía todos os números verdadeiros (de 0 a 9). A partir disso, os adeptos dessa escola também separavam o par e o ímpar, como representações da identidade e diferença, e a eles associaram inúmeros opostos, como: direito/esquerdo, dia/noite, macho/fêmea.

Desse modo, conforme os pitagóricos, todos os opostos estão em Harmonia, pois estão em Unidade, que é a própria Harmonia. O bem seria a presença desta divina Harmonia e Unidade em

todas as coisas. O mal seria a ausência ou a perturbação dessa ordem harmônica. Por conta disso, a matemática teria uma relevante função: servir à purificação espiritual do homem pela contemplação dos números. Isso o conduziria à descoberta das relações numéricas profundas que governam o mundo e permitiria ajustar-se a elas, fazendo cessar a desarmonia, e, com isso, libertar o mesmo das teias de Moira (versão grega do Karma). A contemplação dos números, enfim, libertaria o homem do mundo sensível dos instintos e das paixões, tornando mais leve a sua alma.

No entendimento de Heráclito de Éfeso (cerca de 540 a 570 a.C.), o princípio ou substância primordial da realidade, *arché*, que rege todo o universo, a natureza ou a *physis*, é o processo do vir a ser, a perene mudança, o eterno retorno, o fluxo universal, o devir. “Não se pode entrar duas vezes no mesmo rio” (CABALLERO, Fragmento 91, 1995, p. 29). Esse contínuo processo ou fluxo do movimento que rege a *physis* é alimentado pelo conflito, pela luta entre contrários, pela tensão entre opostos, representada na metáfora do fogo. “O fogo se transforma em todas as coisas e todas as coisas se transformam em fogo...” (CABALLERO, Fragmento 90, 1995, p. 29). Por isso, segundo Heráclito, a *arché* é expressa pela dinâmica do fogo. É o fogo que dá vida à *physis*.

Do dinâmico e constante movimento do real, assentado na guerra entre os diversos ou entre os múltiplos, forma-se a unidade fundamental de todas as coisas. A unidade está subjacente a tudo, mas surge do embate. O uno forma-se na luta entre os plurais, entre os divergentes e entre os opostos em meio à tensão do conflito. Esta é a nota distintiva da tese de Heráclito: a unidade nasce da refutação, da divergência, da briga entre os elementos e entre as forças que formam a realidade. “Tudo se faz por contraste; da luta dos contrários nasce a mais bela harmonia” (CABALLERO, Fragmento 8, 1995, p. 28).

A unidade não brota da extinção do conflito e sim por causa dele, ou seja, por conta da luta entre os plurais na multiplicidade do real é que se produz o uno. O que faz com que seja desse modo? O que permite que a unidade aconteça em meio à tensão da luta entre múltiplos e antagônicos? Para Heráclito, a realidade estrutura-se, organiza-se, ordena-se em unidade, constitui o uno, por ação do *Logos*. O *Logos* tudo rege: o caos se converte em cosmos e a multiplicidade integra-se à unidade por via do entendimento, da reta compreensão. O *Logos* é, elucida Damião Berger, “princípio vital e inteligente do pensar e do agir humanos, dirigente de tudo e de todos, superior ao sensível e ao exterior” (1969, p.72). O *Logos* enfrenta, move-se e luta contra a mediocridade, a debilidade, a ignorância, a ambição ou cobiça obscurantista e destrutiva,

dependendo sobretudo da vontade humana. O *Logos* heraclítico é a própria unidade em meio à diversidade e à guerra entre os opostos.

Heráclito é por muitos considerado o mais eminente pensador pré-socrático, por formular com vigor o problema da unidade permanente do ser diante da pluralidade e mutabilidade das coisas particulares e transitórias. Estabeleceu a existência de uma lei universal e fixa (o *Lógos*), regedora de todos os acontecimentos particulares e fundamento da harmonia universal, harmonia feita de tensões, “como a do arco e da lira”. (“Os pré-socráticos”, coleção Os Pensadores, 1996, p. 81).

Por conta dessa concepção sobre o *Logos*, muitos estudiosos consideram Heráclito precursor da lógica dialética. Um *Logos* que ordena o universo e toda a *physis*, fazendo da multiplicidade uma forma de manifestação da unidade, ou seja, o uno nascente no interior do múltiplo em constante mudança. Retomaremos ainda a seguir o tema do *Logos* heraclítico em razão da possibilidade de caracterizá-lo como um *Logos complexus*, ou seja, capaz de estabelecer conexões com o pensamento mítico, com o pensamento socialmente diversificado e com os diversos pensamentos estruturadores de diferentes culturas.

Em oposição a Heráclito, Parmênides de Eléia (cerca de 530 a 460 a.C.) dirá que a *arché*, a essência da *physis* e de toda a realidade é a permanência, a estática que perdura para sempre, o eterno expresso no “ser” absoluto, único, imutável, uno, imóvel e infinito. “Necessário é dizer e pensar que só o ser é; pois o ser é e o nada, ao contrário, nada é;” (CABALLERO, Fragmento 6, 1995, p. 31). O ser existe e o não-ser não existe. O ser é uno, imóvel e imutável. Parmênides, com isso, nega ser real todo movimento e todo devir.

A mudança e o movimento seriam ilusões, rasas aparências captadas pelos sentidos, segundo o eleata. O devir ou vir-a-ser não passaria de mera ilusão, pois estamos a todo instante confundindo a realidade com as nossas sensações, percepções, lembranças e desejos. Por isso, a realidade apenas “é” e não pode “não-ser”.

O ser não pode advir nem ser substituído pelo “não-ser”, pois o ser simplesmente é, não tendo início nem devir, sendo por isso mesmo ser eterno. E o que é o ser? Para Parmênides, “Pois pensar e ser é o mesmo” (CABALLERO, Fragmento 3, 1995, p. 31). O ser seria o mesmo que

pensar e conhecer. A identidade e a permanência são reais, mas a mudança, o movimento e o devir são apenas fantasias.

A *arché* de Parmênides não admite o contrário, a dinâmica da transitoriedade, a contradição, a multiplicidade ou a pluralidade como participante da essência, mas apenas como aparência ou ilusão do mundo sensível, captável pelos sentidos. Parmênides admite, então, a existência de dois mundos: o do ser eterno e o da mudança ou fluxo constante.

A partir disso, o filósofo de Eléia proporá duas vias para se conhecer a realidade: a via da verdade, *alethéia*, que vai além dos sentidos, uma vez fundada na razão (no *Logos*), e a via da opinião, *doxa*, baseada apenas nos sentidos e em dados empíricos. Somente pela via da verdade (*alethéia*), do *Logos*, da razão, seria possível alcançar a unidade e conhecer a realidade enquanto a via da opinião (*doxa*) conduziria ao caminho do efêmero, do múltiplo, da pluralidade, da mudança, do sensorial, do ilusório, do fantasioso. “Parmênides pensa o real à luz do ser, o singular, à luz do universal, ou seja, a *Doxa* à luz de *Alethéia*. A *doxa* não é *alethéia*. Ela é a manifestação aparente do ser que revela sua verdade através do pensamento.” (GUEDIN, 2003, p. 100). Essa visão que pretende ir além da própria *physis*, de maneira abstrata e consistentemente ordenada, fez Parmênides ser considerado por muitos o fundador da metafísica (*meta-physis*) e o precursor da lógica formal.

Na visão de Empédocles de Agrigento (cerca de 490 a 435 a.C.), a essência da *physis* e do universo, o princípio primordial de todas as coisas, o *arché*, não está num único elemento da natureza, mas é sempre formado a partir das combinações entre quatro elementos: a água, o ar, o fogo e a terra.

Tudo o que existe e possa vir a existir resulta da mistura entre esses elementos, os quais são movidos e condicionados por dois princípios básicos: amor e ódio. O amor, que tudo atrai e conduz à unidade, e o ódio, que tudo separa e afasta, causando rompimentos. Todas as coisas da *physis* estão submetidas e são alteradas pelos ciclos de amor e de ódio, que resultam da adoção da doutrina do eterno retorno na filosofia de Empédocles. Desse modo, a formação e a transformação das coisas decorre da maior ou menor proporção com que esses quatro elementos são misturados.

Empédocles entende que “a *alethéia* não é mais a revelação de uma verdade absoluta, porém uma verdade proporcional à ‘medida humana’. Isso significa que a evidência procurada não é a do intelecto puro: é a exigência de clareza racional, porém aplicada aos dados fornecidos pelos

sentidos.” (“Os pré-socráticos”, coleção Os Pensadores, 1996, p. 27). O *Logos* de Empédocles busca, portanto, a conciliação entre razão e sentidos, rompendo com o monismo ou eleatismo, e concebendo uma *arché* plural, oriunda da mistura entre os quatro elementos (ar, água, fogo e terra), cujas diferentes proporções dão origem aos diversos seres e coisas do universo.

Na compreensão de Demócrito de Abdera (cerca de 460 a 370 a.C.), a essência de toda a *physis* e o que forma todas as coisas, a *arché*, são partículas invisíveis e indivisíveis, as quais chamou de átomo. O átomo corresponde ao ser. Mas Demócrito admite a existência do “não-ser” quando se refere ao vazio, nomeando-o de vácuo (ausência absoluta de átomos). Se o ser “é” segundo arranjos entre átomos. O “não-ser” é o vácuo e a existência deste permite que haja o movimento. Os átomos se moveriam no vazio. O movimento decorreria da própria natureza dos átomos, não havendo leis quanto a isso. Esse mover atômico possibilitaria a formação de uma infinita diversidade de seres por causa da composição entre os átomos. Para explicar esses arranjos, Demócrito recorre aos atributos geométricos de forma, tamanho e posição dos átomos. Porém, o agrupamento ou a repulsão de certos átomos seria obra do acaso. E as inúmeras possibilidades de aglomeração entre os átomos gerariam a infindável variedade das coisas e seres do universo. Para esse atomista, a realidade seria captável apenas pela inteligência (razão) enquanto os sentidos alcançariam tão somente as aparências das coisas.

A inteligência contrapõe-se aos sentidos, como a luz às trevas. Os sentidos captam apenas as aparências das coisas e a inteligência as realidades. Os átomos, por exemplo, são inteligíveis e não são sensíveis. (CABALLERO, 1995, p. 40).

Nota-se, com isso, que os pensadores originais, dentre os quais os abordados aqui constantes entre os primeiros filósofos principais, não entendiam a mesma coisa por esse princípio ordenador e organizador universal da realidade, *arché*, que rege toda a *physis*. Entretanto, concordavam ao menos no que se refere a três aspectos essenciais: primeiro quanto à via de acessar o *arché*, que seria por meio do *Logos*; depois, com a perspectiva da unidade, isto é, que todas as coisas formariam uma só, que da multiplicidade resultaria a unidade, mesmo do diverso nasceria o Uno; por derradeiro, o sentido dessa unidade é o de superação do caos pelo cosmos, do irreal pelo real, da aparência pela essência. Esses aspectos estariam integrados no conjunto formador do Uno.

Enfim, as teses, aspectos e traços aqui elencados e discutidos caracterizam a busca dos primeiros filósofos pela gênese, pela essência, pela substância ou princípio primordial de todas as

coisas. Aquele princípio, *arché*, que estrutura, ordena, organiza e rege todos os processos, objetos e seres da natureza, do universo, da *physis*, num certo sentido de fazer suplantar o caos pelo cosmos. *Arché* esse que somente pode ser acessado, compreendido e revelado pela via do *Logos*. O *Logos* filosófico, *Logos* alcançados pelos primeiros pensadores da *physis*, dentre os quais ressaltamos a relevância do *Logos* heraclítico para efeito desta de pesquisa que fundamenta a tese sobre a ocorrência da logospirataria na Amazônia legal.

#### **2.4 O *Logos* heraclítico – *Logos complexus***

O *Logos* busca a tudo compreender, entender, ordenar, organizar e governar pela via da razão. Esse *Logos*, *a priori*, sinônimo de razão, pensamento, linguagem, verbo, discurso, é a via das buscas dos primeiros filósofos pelo *arché*, o princípio e a essência de todas as coisas do universo, da chamada *physis*. Qual seria então a nota distintiva do *Logos* heraclítico (aquele concebido por Heráclito de Éfeso)?

De início, pode-se dizer que, segundo os fragmentos da obra de Heráclito, o *Logos* não é apenas a via da busca da primordial essência, mas também a própria essência. É não somente o condutor ou o veículo, mas também o destinatário, o ponto de chegada. Não só é o meio como também o início e o desfecho. O *Logos* heraclítico é, desse modo, princípio, meio e fim da busca que ousa empreender: “Só uma coisa é sábia: conhecer o pensamento que governa tudo através de tudo.” (col. Os Pensadores, Fragmento 41, “Os pré-socráticos”, 1996, p. 92).

Na concepção de Heráclito, o *Logos* não é apenas sinônimo de pensamento e de palavra, razão e verbo, racionalidade e linguagem ou discurso, mas adquire um sentido mais expressivo de razão universal, imutável, eterna, que ordena, organiza e rege todas as coisas, inclusive as transitórias e particulares. O *Logos* heraclítico é portador de uma maior conotação como princípio cosmológico e um sentido de totalidade e perenidade muito além do tempo e do espaço, no entanto, sem estes desconsiderar. Assim esclarece, em sua consistente obra “O *logos* heraclítico”, Damião Berger: “O *logos* é o princípio inteligente e vital de tudo e de todos: reconhece-lo e segui-lo, esta é a atitude correta.” (1969, p. 70). É *Logos* que leva em conta o efêmero, o transitório, o particular, o específico, o plural, o múltiplo, o diverso, oposto, o divergente, observando que estes também participam da formação da unidade, do todo, da eternidade, do infinito. Um *Logos* que considere a diversidade é essencial para lidar com os aspectos, problemas e elementos que compõe a ampla gama de variedades de povos e populações tradicionais da Amazônia.

Os opostos e os diversos, em conflito, operam para gerar a unidade e refazer o ciclo das coisas, alterando seres, recriando a própria *physis*, segundo a lei universal da mudança, possibilitando a cada momento o reto entendimento, segundo a exposição de Damião Berger: “Com efeito, nem tudo poderia obter o beneplácito de todos: do cosmos do Efésio é inamovível a contraposição; desta, porém, pode nascer a compreensão reta” (1969, p. 43).

Para Heráclito, tudo flui incessantemente, tudo é movimento, fluxo perpétuo. Essa perene transformação pela qual tudo progride até um conflito geral que faz com que tudo comece de novo, num eterno retorno, é a essência e o princípio primordial que rege todas as coisas. Este *arché*, somente alcançado pelo *Logos* e que constitui o próprio *Logos* heraclítico, é expresso figura do fogo, cujas chamas luminosas estão sempre em luta, em guerra, sem nunca ceder. Nas palavras do filósofo de Éfeso: “Este cosmos, o mesmo para todos, não o fez nenhum dos deuses nem dos homens, mas ele foi sempre, é e será: um fogo sempre vivo, acendendo e extinguindo-se segundo medidas.” (BERGER, Fragmento 30, O *Logos* heraclítico, 1969, p. 251).

Tudo no universo, na *physis*, origina-se por oposição em movimento constante que flui como um rio. O *Logos* heraclítico gera a unidade que nasce do conflito, da luta entre contrários, da guerra entre os diversos. Do embate gerado entre os múltiplos e opostos faz-se o uno. Essa é a nota distintiva, o diferencial do *Logos* heraclítico. Assim expôs em aforismo o próprio Heráclito: “O combate é de todas as coisas pai, de todas rei, e uns ele revelou deuses, outros, homens; de uns fez escravos, de outros livres.” (Fragmento 53, “Os pré-socráticos”, 1996, p. 93).

Por considerar na formação da unidade a diversidade, o interino, a pluralidade, o específico e o geral, o múltiplo e o uno, a parte e o todo, principalmente na dinâmica do conflito e da luta renhida, o *Logos* de Heráclito tem características que permitem compreendê-lo como um *Logos* capaz de dialogar e de construir com outros *logos* (discurso, razão, linguagem), com outros conhecimentos, com outras culturas, com outras formas de exercer o pensar e possibilidades de interação com a *physis* (natureza, universo). Um *Logos* potencialmente capaz de adentrar no universo amazônico sem o destruir, desestruturar, corromper, viciar nem o desorganizar, saquear, oprimir ou espoliar. É *Logos* individual e também universal que presume a diferença, a divergência e o conflito no processo de gerar síntese, ou seja, de alcançar a unidade. *Logos* passível de religar saberes fragmentados, apartados e obscurecidos, conferindo-lhes nova perspectiva, aquela tecida a partir do diálogo entre diferentes disciplinas e saberes socialmente elaborados por distintas culturas.

Um *Logos* que não nega a possibilidade da pluralidade, da trans, da multi e da interdisciplinaridade poder formar a unidade, conforme externou Heráclito de Éfeso: “Correlações: completo e incompleto, concorde e discorde, harmonia e desarmonia, e de todas as coisas, um, e de um, todas as coisas.” (CABALLERO, Fragmento 10, 1995, p. 28). Esse Logos, que da tensão de opostos e da diversidade gera a unidade, oportuniza que o cosmos suplante o caos, numa perspectiva de complexidade. Por essa razão, o *Logos* heraclítico é também um *Logos complexus*, pois sua dinâmica é a da própria epistemologia da complexidade, rearticuladora de conhecimentos, religadora de saberes.

Edgar Morin admitiu a excepcionalidade do pensamento ou do *Logos* de Heráclito de Éfeso ao excluí-lo do rol de pensadores originários que participaram da formulação do que chamou de “pensamento dissociador”. Essa tendência a dissociar o conhecimento já estava presente deste os antigos gregos. Morin excetuou Heráclito do pensar dissociador da seguinte forma, na obra “Método: I. a Natureza da Natureza”:

O mito grego dissociou cronologicamente o caos original – espécie de pré-universo monstruoso em que um Urano furioso copula com sua mãe Gaia e destrói seus filhos – do cosmos – universo organizado em que reina a regra e a ordem. Esquecendo Heráclito (grifo nosso), o pensamento grego clássico opunha logicamente *Ubris*, a louca desmedida, e a *Dike*, a lei e o equilíbrio. Nós somos herdeiros deste pensamento dissociador. Além disso, deixamos *Ubris* e *Caos* de lado. (MORIN, 2008, p. 79).

Mas a aceitação do *Logos* heraclítico como um *Logos complexus* não fica apenas nessa via de exceção, indireta. Pelo contrário, Edgar Morin prosseguirá abordando a temática do caos, do cosmos e da *physis*, na citada obra, empregando as reflexões de Heráclito. E o faz assim num dos trechos:

Heráclito, em um de seus aforismos mais densos, identificou o “caminho baixo” (traduzindo: a desintegração dispersiva) e o “caminho alto” (traduzindo: a evolução progressiva rumo à organização e à complexidade). (MORIN, 2008, p. 80).

Morin empregará ainda a metáfora do fogo, afirmando que “O cosmos constituiu-se em um Fogo genésico; tudo que se formou se transformou a partir do fogo.” (idem) E exporá de maneira fiel ao mestre de Éfeso sua reflexão sobre a origem do universo, da *physis*:

É no furor do fogo que as estrelas se acenderam e que os átomos foram fabricados. A ideia e a imagem do fogo heraclítico que arroteia, que ronca, que destrói e que cria é exatamente a do caos original de onde surgiu o logos. (MORIN, 2008, p. 80).

E prossegue ainda, Morin, encantado com a profunda atualidade da metáfora do fogo-Logos heraclítico ao refletir sobre de como pode surgir o Logos-cosmos do caos:

“O que nos encanta é justamente esta transformação genésica de caos em cosmos: é que fogo original, em seu delírio explosivo, possa, sem engenheiro nem plano, construir, através da sua desintegração e suas metamorfoses, seus bilhões de máquinas a fogo que são os sóis. É que fluxos termodinâmicos desordenados e irreversíveis resultem em regulagens quase cibernéticas. (MORIN, 2008, p. 81).

Adiante, Morin respaldar-se-á uma vez mais em Heráclito para discorrer acerca de como o conflito é o “pai de todas as coisas”. E indo um pouco mais além, assim exporá esse expoente da epistemologia da complexidade:

O conflito é apenas uma aparência entre as outras; nenhuma unidade dos contrários, nenhuma dialética poderia esgotar, de uma vez só, o mistério do caos, o mistério da relação genésica/genérica do Caos a Logos (o desenvolvimento discursivo da ordem e da organização), de Urbis (a demência) a Dike (a medida), de Elohim (a gênese) a JHVH (a lei). O caos nos remete ao que é subdimensão e superdimensão de nosso universo e que, como diz François Meyer, “fala a língua do delírio”. Ele nos oferece um universo grandioso, profundo e admirável pelo qual eu vos convido a trocar a vossa pequena ordem exata, construída por Ptolomeu e em volta da qual Galileu, Copérnico e Newton tinham apenas feito revoluções, sem trazer a Revolução. (MORIN, 2008, p. 84).

Nessa perspectiva, o *Logos* heraclítico apresenta-se também como *Logos complexus*, ou seja, capaz de estabelecer conexões com outras formas de conhecimento e de saberes, incluindo o pensamento mítico, socialmente diversificado e estruturador de diferentes povos, sociedades e culturas, como as que ocorreram e ainda existem na Amazônia.

O *Logos* heraclítico é *Logos* lúcido, *Logos lúmen*, na medida em que faz prevalecer a clareza, o esclarecimento, a compreensão, o entendimento sobre a confusão mental, o obscurantismo, as irracionalidades, a debilidade, a manipulação, a viciação e o entorpecimento

humano. É *Logos* de lucidez e discernimento, nascido da dinâmica da observação, da ação e da reflexão em movimento seja de complementaridade seja de oposição ou de contradição. *Logos* que requer disposição para despertar do “sono profundo” da mediocridade e da inconsciência constante: “Esta inconsciência é indigna do homem, e precisa ser rompida, segundo o frg. 73 ‘Não se deve agir nem falar como quem dorme’.” (BERGER, 1969, p. 78). *Logos* que demanda vontade para ser alcançado: “Todo homem dispõe de suficiente força cognoscitiva para atingi-lo apenas deve remover o obstáculo a este acesso, a superficialidade, a mediocridade.” (BERGER, 1969, p. 79).

E persiste ainda o arguto intérprete do *logos* heraclítico, Damião Berger, ressaltando sobre o ensinamento de Heráclito:

a análise e interpretação exercida, interiormente, pelo Efésio representam esforço invulgar. Seu pensamento abstrato é uma descida a profundidades espantosas. É um avanço audaz para dentro de um mundo de incógnitos, acesso intrépido a zonas arriscadas. Quem o seguisse, havia de estar alerta, vigilante e disposto a enfrentar toda espécie de incompreensões e de resistências. Ora, o homem medíocre detesta o estado de prontidão. Recusa a marcha para dentro do ignoto. Prefere o distanciamento de riscos e imprevistos. Adora a euforia esquecida de problemas cruciais. (1969, p. 76-77)

O *Logos* heraclítico é capaz de distinguir, identificar, analisar, reunir e gerar a consequente síntese do conhecimento, do saber e da ação em tons diversos, articulado à complexidade da própria realidade. É *Logos* essencial que organiza a *physis*, convertendo o caos em cosmos, a fragmentação dispersa em unidade complexa, o obscurantismo, a mediocridade e a destruição em lucidez, clareza e entendimento justo e reto. É *Logos* lúcido, *Logos lúmen*.

Essa complexidade é característica da unidade gerada pelo movimento dos opostos, pela luta entre os diversos e múltiplos do real. A realidade de diferentes, de opostos e de divergentes ou contrários não prescinde da perspectiva do todo, do uno, do *complexus*. "Da luta dos contrários nasce a mais bela harmonia.", postula e esclarece o Heráclito. A permanência e a impermanência compõe o real, fazem parte da realidade, segundo o movimento do *Logos* heraclítico. Tudo muda, tudo flui (*panta rei*) na dinâmica do perene devir, que forma o todo, o uno, mas na perspectiva de superação do caos pelo cosmos.

Ao tecer a complexa unidade a partir da oposição entre os diversos, os múltiplos ou os plurais, o *Logos* heraclítico admite a liberdade de ser diferente, de divergir e da legitimidade do conflito, refletindo as características inerentes aos seres que comportam e formam toda a *physis*. É *Logos libertas*, pois opera na dinâmica da liberdade, uma vez que somente assim pode efetivamente preservar o que é diverso e antagônico no dinâmico processo formador da unidade complexa. Desse modo, possibilita aos humanos que façam certas escolhas e, com isso, exerçam o livre arbítrio, assumindo a feição de *Logos humanus*. Aos que se empenham no mútuo desenvolvimento, o *Logos* torna-se fogo de busca de conhecimento e de saber profundo. Nesse sentido, além de *Logos complexus*, de *Logos lumen* (em que prevalece a lucidez), pode-se dizer que o *Logos* heraclítico é *Logos* libertário, *Logos libertas* e também *Logos* humano, *Logos humanum*.

Esse *Logos humanus* resulta da dinâmica do próprio *Logos* heraclítico, que faz surgir a unidade da luta entre os que têm liberdade de divergir e se opor. Há espaço para as escolhas e o exercício da vontade. Em certa medida, os humanos como seres volitivos podem exercer o livre arbítrio, podem desejar, podem imaginar, podem decidir, podem intervir no processo de formação da unidade pela luta entre os opostos: “A vontade, quer avance retilineamente sobre seus objetivos quer dele se acerque em lentos circuitos, é sempre impulso resoluto, ora sendo a primeira a despertar uma ação ora aceitando e envolvendo formas já em movimento. É essa volição que o logos requer” (BERGER, 1969, p. 82). E no bojo do conflito entre os guerreiam, os sujeitos podem direcionar certas tendências ora ao caos ora ao cosmos. Desse embate entre os que têm liberdade para ser diversos ou vontade de antagonizar forma-se o Uno. O humano faz parte da *physis* e reflete a dinâmica do *Logos* em busca da unidade.

O *Logos* de Heráclito é capaz de reunir, influir, direcionar e definir, ao infinito, o movimento do universo, da *physis*. Reúne todas as formas, todos os seres, em tipos e gêneros. Cria, é causa de tudo. Assume a forma em que melhor pode expressar, manifestar, fomentar, gerar e reger o movimento em direção à unidade cósmica. Os humanos, embora quase sempre não o compreendam, por vezes o intuem ou mesmo o entendem por meio de outro humano, que lhes dá a conhecer pela palavra, pelo verbo, pela razão, pelo pensamento, pelo conhecimento, pela sabedoria ou pelo próprio *Logos*. Esse *Logos*, apresentando como a *arché* na forma de fogo, também foi apresentado como princípio-meio-fim, como incriado, como brisa, como sarça ardente, como pássaro e como elementos da natureza: o ar, água, a terra, o átomo, puros óleos e essências... Todos

em dinâmico movimento perpétuo. De modo radical, assim o apresentou Heráclito, transcrito na obra organizada por Gerd Bornheim, “Os filósofos pré-socráticos”:

Este Logos, os homens, antes ou depois de o haverem ouvido, jamais o compreendem. Ainda que tudo aconteça conforme este Logos, parece não terem experiência experimentando-se em tais palavras e obras, como eu as exponho, distinguindo e explicando a natureza de cada coisa. Os outros homens ignoram o que fazem em estado de vigília, assim como esquecem o que fazem durante o sono (BORNHEIM, Fragmento 1, 1998, p. 36).

Portanto, o *Logos* heraclítico não nega o caos. Ao contrário, trabalha com ele na dinâmica de formar a unidade na tensão dos opostos. Na realidade, parte dele no movimento da luta para alcançar o cosmos de toda a *physis*. O *Logos* admite o caos e concede a liberdade aos homens. Mas na dinâmica em que prevalece outro logos, dissimulador e fragmentário, é diferente. Isso se verificará no danoso processo imposto pela logospirataria, a que nos remeteu a reflexão trilhada até aqui sobre o *Logos*. E nos reportará a partir daqui à discussão sobre o logospirata, devorador de tantos logos nativos e de populações tradicionais, inclusive daqueles que pilhou, desorganizou, desestruturou e mesmo exterminou na Amazônia.

O logospirata nega ou camufla o caos, prometendo ordem e progresso, simulando verdades inquestionáveis, com vistas a impor-se de modo exclusivo, único, singular. Desaprova a diversidade e tenta negar o direito à liberdade de ser diferente e de divergir quanto aos mais variados aspectos da vida social. A logospirataria, desse modo, é o processo que faz predominar o movimento em direção ao caos para satisfazer a ambição desmedida do logospirata.

Na medida em que não fragmenta os saberes nem espolia os povos, apropriando-se indevidamente de seus recursos, trabalho e conhecimentos tradicionais, o *Logos* heraclítico serve como um instrumento analítico, uma lente epistemológica, para analisar o logos que devora as culturas e pirateia o sentido de ser das populações aborígenes, muitas vezes desintegrando-as e extinguindo-as.

O logos ávido por prevalecer e dominar, que vicia relações, dissocia saberes, apropria-se irregularmente de bens, de substâncias, de conhecimentos e do trabalho humano, corrompendo valores, desintegrando povos, aniquilando culturas, entendemos tratar-se de um logospirata.

O logospirata é pilhador de conhecimentos, do trabalho, de recursos e de bens de povos e culturas diversas. Em regra, o logospirata saqueia, degrada, corrompe e desestrutura a vida natural e social com a qual estabelece relações e impõe seus modelos produtivos, econômicos, ideológicos e políticos sem importar-se com os impactos que produz. É logos nocivo e contumaz em desintegrar ambientes naturais e universos culturais, sendo historicamente manifesto por conta de sua ação devastadora – a logospirataria.

A logospirataria não se confunde com outros conceitos, embora possa manter conexões de desdobramento ou consequências com eles. Categorias como biopirataria, epistemicídio, barbárie, biopoder, colonialismo, colonialidade, dentre outras, podem se referir tanto a processos deflagrados pela logospirataria quanto dar causa e desdobramentos a processos logospiratas. A logospirataria põe em movimento um conjunto de ações e intervenções de intensivos impactos cujos danos são por vezes imensuráveis.

Deve-se recordar que o Logos não se limita à episteme, que é o conhecimento ou a ciência nos termos antagônicos ao que os gregos denominavam de doxa (opinião popular, crença comum). É fundamental considerar que a episteme se limita ao modo de conhecer oposto à doxa, não alcançando outras formas de conhecimento fundadas na produção que resulta da diversidade social. Muito distinto dessa condição, o Logos heraclítico alcança também as opiniões, as crenças, os saberes, as técnicas, as práticas e os costumes.

Estamos tratando de um Logos que consiste em princípio de vital, de saber e de inteligência, inclusive presente no diverso e no antagônico. Um Logos complexus, tal como concebido por Edgar Morin em sua epistemologia da complexidade.

A logospirataria pode envolver a barbárie, o biopoder nos termos expostos por M. Foucault<sup>3</sup>, colonialismo, epistemicídio, colonialidade e barbárie, mas estes não alcançam a dimensão dos impactos e danos causados pela logospirataria. A logospirataria é uma dinâmica devoradora de culturas, de saberes, de recursos e de vidas, da qual o biopoder, o epistemicídio e a barbárie podem ser parte integrante, mas que não constituem em sua essência a realidade abarcada pela logospirataria. A logospirataria alcança o princípio, a vida, o saber, a prática, a inteligência, lidando com questões além do conhecimento, alvo maior do epistemicídio, da violência e

---

<sup>3</sup> Em textos da obra “Microfísica de Poder” (1992), tais como “VIII. Sobre a prisão”, “IX. Poder-corpo”, “XII. Soberania e disciplina”, Michel Foucault esclarece a ideia de biopoder, referindo-se a diversas técnicas para obter a subjugação dos corpos e o controle da população. O biopoder, ao lado da disciplina, constitui a instrumentalidade direcionada para conhecer, organizar e controlar a vida. Em síntese, trata-se de uma ampla estratégia do Estado da qual fazem parte o poder disciplinar e a bipolítica, destinada ao controle não só da economia, mas também a educação, a saúde, a segurança e de um modo geral a vida de todos. O biopoder é espécie de ferramenta de dominação estatal.

embrutecimento, que caracterizam de modo mais frequente a barbárie, e ainda a dominação total decorrente do biopoder. A logospirataria é essencialmente a expressão do conjunto de todos esses processos atentatórios e violadores da diversidade cultural e social, inclusive na Amazônia.

A discussão acerca do Logos e da episteme, assim como da logospirataria em relação ao epistemicídio, à barbárie, ao biopoder, à colonialidade permite evidenciar as fronteiras ou limites de extensão desses conceitos quando diante da amplitude do conceito de logospirataria, o que influenciou decisivamente na abordagem sistemática desta tese, que tratou de maneira ampla das principais questões atuais e historicamente identificadas com a Amazônia.

Nesse momento, a tese correspondeu a essa necessidade de refletir e expor uma visão amplificada dos principais problemas amazônicos, a fim de elucidar mais apropriadamente a extensão do citado conceito. É a dinâmica da abordagem sistêmica: antes de ater-se numa trilha na mata, busca-se ter a ideia da dimensão da floresta, um olhar e uma ideia da amplitude da paisagem ou panorâmica para, em seguida, decidir pelo percurso a percorrer no interior da floresta. Nesse sentido, o conceito de logospirataria opera e funciona como uma espécie lupa a oportunizar um olhar mais amplo e claro ou preciso sobre as questões, as mazelas e os impactos que se propõe a estudar e compreender, em especial na Amazônia brasileira por ocasião desta pesquisa.

Quanto à linguagem, deve-se ter nítido o foco na pretensão à clareza e à simplicidade sem confundir estas características com simplismos e inconsistências. Nesse sentido, não se pode desconsiderar as contribuições oriundas das distintas civilizações e a busca do saber nas diferentes épocas, desde o tempo sobre os quais se tem ciência ou registros da existência dessa busca pela compreensão da realidade ou saberes sobre a vida, o universo e tudo o que existe. Isso nos remete à antiguidade, inclusive do saber filosófico, desde os pré-socráticos. Ao buscar um entendimento complexo da realidade é preciso tanto partilhar o próprio saber quanto estar aberto à compreensão do saber do outro, do diverso, do diferente, até mesmo do divergente e do oposto.

Enfim, a logospirataria constitui objeto central desta pesquisa. A partir dos próximos capítulos, será esta problemática tratada, de início, a partir de seus aspectos históricos e conceituais mais relevantes com vistas a compor uma geografia da logospirataria. Em seguida, direciona-se, o foco deste estudo à ocorrência da logospirataria na região amazônica ou na Pan-Amazônia. E, por fim, de forma mais detida, examinar-se-á a logospirataria na Amazônia brasileira, ou seja, na extensa área nomeada sob o enfoque jurídico-político nacional de Amazônia Legal.

### 3. O LOGOSPIRATA E A LOGOSPIRATARIA

O *Logos* é *complexus*. Da coexistência dos divergentes, do embate entre os múltiplos, do choque entre os opostos, forma-se a unidade numa perspectiva de superação do caos pelos cosmos. Esse é o movimento do *Logos* heraclítico em direção à complexidade, essência e integração da realidade. É processo bastante distinto do movimento que conduz à dispersão do real, à desintegração de saberes, conferindo outras características ao logos, ou seja, configurando um logospirata. Este movimento que descaracteriza o *Logos*, convertendo-o noutra coisa, dando-lhe outra perspectiva, é a logospirataria.

O logospirata ruma no sentido da fragmentação a partir da imposição de uma perspectiva homogeneizadora do real. Um logos que dissocia, separa, discrimina, obscurece, corrompe e destrutura a realidade, impactando os distintos tempos e espaços que alcança. Um logos que simula e pirateia o *Logos* para confundir, viciar, explorar, saquear, desintegrar e fixar o caos, a partir do qual possa se impor, prevalecer e exercer inflexível dominação. A esse logos, que impõe a perspectiva do domínio do caos sobre o cosmos, que nega o caos para fazer com que este prevaleça e fixe dominação, chama-se de logospirata e, à sua ação ou práxis ou movimento, de logospirataria.

Na realidade, o logospirata é o anti-*Logos*, ou seja, é aquele que visa pilhar, anular e impedir que a dinâmica do *Logos* floresça, perdure e se prevaleça. O logospirata ocupa-se em dominar, oprimir, sujeitar à servidão ou à escravidão, à ignorância e ao obscurantismo. É logos de estagnação, preconceitos, violência e deformidade que, por vezes, tenta se passar pelo *Logos* autêntico, mas sua prática – a logospirataria – desmascara-o. É manifesto assim que se põe em movimento por meio da logospirataria.

O logospirata é movido pela tendência à ambição nociva e homogeneizadora, que tenta travar a dinâmica da escolha na diversidade oportunizada pelo *Logos*. O logospirata não convive bem com o livre-arbítrio, a divergência e a legitimidade do conflito. Tenta a todo instante apagar o fogo da pluralidade, do múltiplo, dos opostos, para impor o pensamento único. É tendência muito distinta do movimento do *Logos* autêntico, que é libertário, na medida em que fomenta processos e expressões de desenvolvimento humano – é fogo que acende a chama da busca do saber. Nesse sentido, é *Logos* heraclítico é *Logos sophos*, *Logos complexus*. Não se confunde, portanto, com a tendência do logospirata.

Operadora do logospirata, a logospirataria é um processo devorador do *Logos* de povos e de culturas. É práxis espoliadora, saqueadora, estagnadora e bárbara. É princípio de aprisionamento no caos, ruptura que persiste sobre o cosmos, desestruturação da *physis*. A logospirataria confunde, espolia, fragmenta, saqueia, explora, vicia, corrompe e, quase sempre, extermina, inclusive quando se faz passar pelo próprio *Logos*, camuflando-se de promessas e ilusões de pseudoprogredos.

Para fazer predominar a espoliação e a opressão que caracteriza o logospirata, a logospirataria não hesita em recorrer ao uso da manipulação, da viciação, da violência, da força bruta, do genocídio e ao emprego das várias modalidades de delito. A logospirataria opera, enquanto se apropria de bens e de conhecimentos, no sentido de não reconhecer e, ao mesmo tempo, de desintegrar a diversidade de formas sociais de expressão do *Logos complexus*, o *Logos* heraclítico, que preserva o fogo das distintas humanidades, dos saberes e das liberdades que lhes é inerente. A logospirataria é o processo de aniquilamento cultural; o princípio da extinção tentando impor-se; o fim da superação do caos pela supressão da liberdade e da diversidade; a física da morte. Por meio da prática e das experiências de logospirataria revela-se o antilogos – o logospirata.

A logospirataria é uma práxis logocêntrica. Em tudo se basta; é autossuficiente. Em sua prepotência, induz ao pensamento único, procurando impô-lo a todo custo. Não admite o diverso, o plural, muito menos o divergente. Obriga o outro, oprime o divergente, impondo-lhe altos custos, preço quase impossível de ser pago por ser diferente. Forja “verdades” supremas justificadoras de preconceitos, de dominações opressivas, de espoliações, de explorações, de obscurantismos, de viciamentos e corrupções, empenhando-se por fazer-se predominar de modo definitivo como única possibilidade. Manifesta-se com regularidade no tempo e no espaço. Mas quase sempre é desvendada e superada pelo movimento do *Logos* que faz prevalecer a dinâmica de superação do caos pelo cosmos.

Na contemporaneidade, a logospirataria assume variadas formas, sendo expressivamente impactante o *modus operandi* que culmina na apropriação indevida, não autorizada ou ilegal de bens e substâncias da natureza, de conhecimentos e saberes tradicionais, do trabalho humano e na nociva desintegração de valores que estruturam o sistema de crença e a cultura de povos socialmente diversificados. São modalidades de logospirataria ou exemplos disso, na atualidade, além da pirataria contemporânea<sup>4</sup> que falseia produtos, marcas e viola direitos autorais e de

---

<sup>4</sup> Art. 184 do Código Penal brasileiro, referente ao crime de violação de direito autoral e direitos conexos.

propriedade intelectual, a biopirataria<sup>5</sup>, que se apropria de substâncias, bens e conhecimentos tradicionais associados ao uso da biodiversidade, e a hidropirataria<sup>6</sup>, que se apodera de recursos hídricos potáveis de modo irregular ou não autorizado. A logospirataria apropria-se de modo indevido de tudo aquilo que interessa e serve ao mercado ou pode ter desempenho e utilidade no mesmo, sem responsabilizar-se pelos danos que produz à natureza, pela precarização das relações trabalhistas e pelos nefastos impactos à sociodiversidade.

A antropologia, a história e a sociologia registram de forma bastante frequente esse embate entre o *Logos* e o logospirata. Há momentos de radical tentativa predomínio do logospirata. Um embate que movimenta o tempo, moldando e desmontando espaços e instituições, impactando ambientes, abatendo ou revigorando povos, aniquilando ou florescendo culturas. A luta entre o Logos e o logospirata marca a história e a geografia humana, deixando legados, muitas vezes, irreparáveis, sobretudo por conta do processo de logospirataria.

### **3.1 Geografia da logospirataria: processo devorador de povos e de culturas**

O fato desta tese precipuamente tratar da logospirataria na Amazônia não deve desconsiderar que o processo de “pirateamento” e pilhagem de diversos *Logos* nativos deram-se em distintos espaços e tempos no curso das diferentes humanidades.

Embora tenha sido considerado o referencial do tempo, não se trata de fazer uma cronologia da logospirataria, uma vez que a ênfase nessa abordagem é conferida aos processos e às relações sociais tecidas a partir de diferentes espaços e territorialidades.

A logospirataria como um processo devorador de povos e de culturas, embora tenha encontrado na Amazônia ocasião de ocorrência paradigmática, não se limita a esta região do planeta nem ao seu tempo, mas teve sua manifestação anotada desde a remota antiguidade, quando da violência do escravismo, da opressão e do genocídio de povos imposta a outros povos, da dominação extrema de Estados tirânicos ou imperiais imposta contra outros Estados.

---

<sup>5</sup> Violação aos princípios dispostos na Convenção de Diversidade Biológica – CDB, regulamentada no Brasil via Medida Provisória nº 2.186-16. Não prevê crime. No Brasil, inexistente tipificação penal da biopirataria, muito embora a medida seja demandada. A biopirataria consiste na apropriação não autorizada de patrimônio genético (substâncias, elementos da fauna, da flora ou conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade) de um país ou região.

<sup>6</sup> sobre a temática trata a monografia de conclusão de curso de Cláudio Henrico Dias Kerkhoff, orientado pelo Prof. Dr. José Antônio Peres Gediél, pela Universidade Federal do Paraná, cujo título é “A Hidropirataria na Amazônia Brasileira: uma abordagem sistêmica, para além do jurídica”, apresentada no ano de 2009.

A via típica para a expansão na Antiguidade, para qualquer estado, era assim sempre um caminho “lateral” – a conquista geográfica – e não o avanço econômico. A civilização clássica foi, por conseguinte, de caráter intrinsecamente colonial: a cidade-Estado celular invariavelmente se reproduzia, nas fases de ascensão, pelo povoamento e pela guerra. O saque, o tributo e os escravos eram os objetos centrais do engrandecimento, tanto meios como finalidades para a expansão colonial. O poder militar estava mais intimamente ligado ao crescimento econômico do que talvez em qualquer outro modo de produção, antes ou depois, porque a principal fonte do trabalho escravo eram normalmente os prisioneiros de guerra, enquanto o aumento das tropas urbanas livres para a guerra dependia da manutenção da produção doméstica dos escravos; os campos de batalha forneciam a mão-de-obra para os campos de cereais e vice-versa – os trabalhadores capturados permitiam a criação de exércitos de cidadãos. (ANDERSON, 1998, p. 28)

Não sem motivo as distintas correntes historiográficas e sociológicas elencam registros de imposição de uma vontade imperial sobre diversificados povos e culturas, inclusive sendo estes submetidos a processos logospiratas na forma de pirataria, saques, pilhagens, escravismos, genocídios, terrorismos e tantos outros suplícios sofridos por muitos desde o período que se convencionou chamar de antiguidade.

Esclarece Max Weber, no texto em que analisa “As causas sociais do declínio da cultura antiga”, disposto na obra organizada por Gabriel Cohn, que:

A guerra antiga era, por sua vez, caça de escravos; levava constantemente material humano para o mercado de escravos, e desta maneira fomentava o trabalho servil e a acumulação de homens. Por isso a indústria livre ficou condenada a estacionar na fase do trabalho pago por tarefa, realizado pelos homens sem propriedade. (...) Somente os proprietários de escravos podiam prover suas necessidades mediante o trabalho de seus escravos e produzir além do necessário para sua conservação. Somente o trabalho dos escravos podia produzir não só cobrir suas próprias necessidades como, em escala crescente, para o mercado (COHN, 1991, p. 41-42).

É ainda na Antiguidade Clássica, entre gregos, que se registra a atividade dos primeiros piratas, saqueadores que cruzavam os mares conhecidos à época para assaltar embarcações, pilhar navios e cidades em busca de riquezas. A pirataria, praticada pelos antigos gregos, vitimava principalmente mercadores fenícios e assírios, mas assombrava toda a região do Mediterrâneo.

Perdurou até ser reprimida pelo exército romano. O próprio Júlio César, antes de ser imperador, armou frota, perseguiu, aprisionou e crucificou piratas gregos, na condição de oficial militar romano. Conta-se que o mesmo fora sequestrado por piratas quando ainda jovem. A atividade prosseguiu na Idade Média com os piratas normandos (oriundos dentre os habitantes da Normandia – região ao norte da França), mas para muitos estudiosos teria atingido sua “era de ouro” com o advento o mercantilismo, as grandes navegações, a extração de riquezas das novas terras sujeitadas ao processo colonial e demais eventos que contribuíram para o advento da modernidade. Embora tenha sofrido transformações, a pirataria persiste nos dias atuais, sobretudo na forma de violação aos direitos de propriedade e autoral, em desrespeito a contratos e convenções internacionais, operado por meio da venda de cópias, réplicas e material distribuído sem a devida autorização nem pagamento dos devidos direitos e tributos. Além disso, há ainda os que entendem a neocolonização, o imperialismo e a dinâmica do terrorismo internacional como estratégias de um processo de “pirateamento” global, configurando assim a moderna pirataria, na concepção desta tese, expressão da logospirataria. Nessa perspectiva, como moderno processo de pirataria, é direcionada a perspicaz análise de Noam Chomsky sobre o terrorismo internacional, exposta em sua obra “Piratas e imperadores, antigos e modernos: o terrorismo internacional no mundo real.”, em cujo prefácio expõe o seguinte diálogo, narrado por Santo Agostinho, a fim de ilustrar as atuais relações entre os Estados Unidos e outros atores no cenário do terrorismo internacional:

Santo Agostinho conta a história de um pirata capturado por Alexandre, o Grande, que lhe perguntou: “Como você ousa molestar o mar?” “E como você ousa desafiar o mundo inteiro?”, replicou o pirata. “Pois, por fazer isso apenas com um pequeno navio, sou chamado de ladrão; mas você, que o faz com uma marinha enorme, é chamado de imperador.” (CHOMSKY, 2006, p. 11).

Durante a idade média, indevidamente estigmatizada como idade das trevas, o que muitas vezes impede que se reconheça sua importância na formação cultural do Ocidente, não obstante, registrou-se a servidão espoliativa, obrigações abusivas, os obscurantismos, dogmas opressores, inquisições, torturas, queima dos divergentes taxados de bruxos ou bruxas, cruzadas e guerras “santas”, dentre tantas outras maneiras de logospiratear o discernimento lúcido, o entendimento sem vícios, o respeito à condição humana e a tolerância para com os diferentes e divergentes, perdendo a perspectiva da unidade e da totalidade, a essência do *Logos complexus*. As relações e processos sociais teciam-se no contexto do feudalismo, característica da época medieval, conforme esclarece o historiador Jacques Le Goff:

Em primeiro lugar, o feudalismo é o conjunto de laços pessoais que unem entre si, hierarquicamente, os membros das camadas dominantes da sociedade. Tais laços apoiam-se numa base “real”: o benefício que o senhor concede a seu vassalo em troca de um certo número de serviços e de um juramento de fidelidade. Em sentido estrito, o feudalismo é a homenagem e o feudo. (...) O mais importante é que o feudo quase sempre era uma terra. Esse fato faz o feudalismo assentar sua base rural e torna manifesto que se trata, em primeiro lugar, de um sistema de posse e exploração da terra. (LE GOFF, 2005, p. 84).

Dentre as formas de expressão da logospirataria, na idade média, estavam notadamente aquelas relacionadas à pilhagem do trabalho dos servos, justificada pela lógica econômica do tempo feudal, assim elucidada pelo medievalista Le Goff:

A economia do Ocidente medieval tem por finalidade a subsistência dos homens. Não vai além disso. Se parece ultrapassar a satisfação do estritamente necessário, é porque, com certeza, a subsistência é uma noção socioeconômica e não puramente material. A subsistência varia segundo as camadas sociais. À massa basta a subsistência no sentido estrito da palavra, isto é, o suficiente para subsistir fisicamente: primeiro, a alimentação, depois a vestimenta e a casa. (...) Para as camadas superiores, a subsistência inclui a satisfação de necessidades maiores, deve permitir-lhes conservar sua posição social, não decair. Sua subsistência é fornecida numa pequena parte pelas importações estrangeiras e, de resto, pelo trabalho da massa. (...) Na verdade, todas as categorias sociais medievais eram submetidas a forte pressões econômicas e psicológicas que tinham por resultado, senão por finalidade, opor-se a toda acumulação que pudesse dar nascimento a um progresso econômico. A massa camponesa era reduzida ao mínimo vital por causa das cobranças efetuadas sobre o produto de seu trabalho pelos senhores na forma de rendimento feudal, e pela Igreja na forma de dízimos e esmolas. (LE GOFF, 2005, p. 218).

Sobre a condição social dos servos, Jacques Le Goff cita trecho do poema do bispo Adalbéron de Laon, escrito por volta do ano 1030 e destinado ao rei capetúgio Roberto, o piedoso, a fim de ilustrar as circunstâncias de vida dos que sustentavam as sociedades feudais na Europa medieval:

A outra classe é a dos servos: essa raça maldita nada possui sem penar. Quem poderia, com o ábaco na mão, contar as inquietações dos servos, as

suas longas caminhadas, os seus duros afazeres? Dinheiro, vestuário, alimento, os servos fornecem tudo a todo mundo, e nenhum homem livre poderia viver sem eles. Há um trabalho a fazer? Alguém quer se meter em despesas? Vemos reis e prelados fazerem-se servos de seus servos; o senhor é alimentado pelo servo, ele, que pretende alimentá-lo. E o servo não vê fim para suas lágrimas e suspiros. A casa de Deus, que se crê una, está assim dividida em três: uns oram, outros combatem e os outros, enfim, trabalham. (LE GOFF, 2005, p. 257-258)

O advento da modernidade não foi assim tão diferente no sentido de desocupar-se da logospirataria. Pelo contrário, desde o mercantilismo e suas as caravelas alcançando novos continentes e diferentes povos, operaram-se eventos de modo a acentuar processos logospiratas. A avidez por ouro, metal mais visado na corrida pelo enriquecimento mercantilista, era o motor de empreitadas de logospirataria nessa fase, conforme observamos no depoimento do protagonista Cristóvão Colombo:

Quando descobri as índias, disse que era o maior repositório de riquezas do mundo. Falei de ouro, pérolas, pedras preciosas, especiarias, com os comércios e as feiras, e como tudo não apareceu com a rapidez esperada, fui alvo de insultos. Essa lição me ensinou agora a falar só no que ouço dos nativos da terra. Mas uma coisa ousou afirmar, porque há muitos testemunhos, e é que vi nesta terra de Veragua maiores indícios de ouro nos dois primeiros dias do que na Espanha em quatro anos, e que as terras da região não podem ser mais bonitas nem mais bem lavradas, nem a população mais respeitosa, com bom porto, rio lindo e protegido do mundo. Tudo isso é garantido dos cristãos e certeza de domínio, com grande esperança da honra e engrandecimento de nossa religião. Tão soberanos são Vossas Majestades disso como de Jerez ou Toledo: os navios que forem até lá, vão à sua própria casa. Dali extrairão ouro; em outras regiões, para extrair o que há nelas, é melhor levar junto, senão voltarão vazios; e na terra é necessário que confiem sua pessoa a um selvagem. Genoveses, venezianos e toda gente tenha pérolas, pedras preciosas e outras coisas de valor, levam tudo até o fim do mundo para trocá-las, converter em ouro: o ouro é excelso; do ouro se faz tesouro, e com ele, quem o tem, faz tudo o que quer neste mundo, a ponto de levar as almas ao Paraíso. (COLOMBO, 1991, p. 156)

Por via da conquista e da colonização europeia fizeram-se sentir os efeitos da descaracterização ou mesmo aniquilamento de diversas culturas nativas e do *Logos* de inúmeros

povos, tendo em vista a acumulação primitiva de capital e uma nova ordem econômica mundial. Não havia limites para a sede de apropriação indevida, saques, pilhagens e exploração de recursos da terra, dos saberes e do trabalho dos indígenas. A logospirataria assumia expressões de violenta opressão, despojamento, espoliação e pirataria de recursos da natureza e de saberes dos povos nativos. Testemunha ocular de atrocidades praticadas à época, até os anos sessenta do século XVI (faleceu em 1566), a narrativa de Frei Bartolomeu de Las Casas expõe os horrendos abusos cometidos pelos espanhóis contra a dignidade e a diversidade de tantas gentes do chamado Novo Mundo:

Podemos dar conta boa e certa que em quarenta anos, pela tirania e diabólicas ações dos espanhóis, morreram injustamente mais de doze milhões de pessoas, homens, mulheres e crianças; e verdadeiramente eu creio, e penso não ser absolutamente exagerado, que morreram mais de quinze milhões. Aqueles que foram de Espanha para esses países (e se tem na conta de cristãos) usaram de duas maneiras gerais e principais para extirpar da face da terra aquelas míseras nações. Um foi a guerra injusta, cruel, tirânica e sangrenta. Outra foi matar todos aqueles que podiam ainda respirar ou suspirar e pensar em recobrar a liberdade ou subtrair-se aos tormentos que suportavam (...). A causa pela qual os espanhóis destruíram tal infinidade de almas foi unicamente não terem outra finalidade última senão o ouro, para enriquecer em pouco tempo, subindo de um salto a posições que absolutamente não convinham a suas pessoas; enfim, não foi senão sua avareza que causou a perda desses povos, que por serem tão dóceis e tão benignos foram tão fáceis de subjugar; e quando os índios acreditaram encontrar algum acolhimento favorável entre esses bárbaros, viram-se tratados pior que animais e como se fossem menos ainda que o excremento das ruas; e assim morreram, sem Fé e sem Sacramentos, tantos milhões de pessoas. Isto eu posso afirmar como tendo visto e é coisa tão verdadeira que até os tiranos confessam que jamais os índios causaram desprazer algum aos espanhóis (...). Na ilha Espanhola que foi a primeira, como disse, a que chegaram os espanhóis, começaram as grandes matanças e perdas de gente, tendo os espanhóis começado a tomar as mulheres e filhos dos índios para deles servir-se e usar mal e a comer seus víveres adquiridos por seus suores e trabalhos, não se contentando com os que os índios de bom grado lhes davam, cada qual segundo sua faculdade, a qual é sempre pequena porque estão acostumados a não ter de provisão mais do que necessitam e que obtêm com pouco trabalho. É o que pode bastar a durante um mês para três lares de dez pessoas, um espanhol o come ou

destrói num só dia. Depois de muitos outros abusos, violência e tormentos a que os submetiam, os índios começaram a perceber que não podiam ter descido do céu. Alguns escondiam suas carnes, outros suas mulheres e seus filhos e outros fugiam para as montanhas a fim de se afastar da nação. Os espanhóis lhes davam bofetadas, socos e bastonadas e se ingeriam em sua vida até deixar a mão sobre os senhores das cidades. E tudo chegou a tão grande temeridade e dissolução que um capitão espanhol teve a ousadia de violar pela força a mulher do maior rei e senhor de toda esta ilha. (...) Os espanhóis, com seus cavalos, suas espadas e lanças começaram a praticar crueldades estranhas; entravam nas vilas, burgos e aldeias, não poupando nem as crianças e os homens velhos, nem as mulheres grávidas e parturientes e lhes abriam o ventre e as faziam em pedaços como se estivessem golpeando cordeiros fechados em seu redil. Faziam apostas sobre quem, de um só golpe de espada, fenderia e abriria um homem pela metade, ou quem, mais habilmente ou destramente, de um só golpe lhe cortaria a cabeça, ou ainda sobre quem abriria melhor as entranhas de um homem de um só golpe. Arrancavam os filhos dos seios da mãe e lhes esfregavam a cabeça contra os rochedos enquanto outros os lançavam à água dos córregos rindo e caçoando (...). (LAS CASAS, 1993, p. 29-33)

No Brasil, embora de características lusas, a colonização não foi diferente. Os nativos viraram alvo também da exploração, do escravismo e da pilhagem por parte dos portugueses, que reproduziram a logospirataria entre os tupinambás e diversos outros povos e nações indígenas, inclusive por meio da pirataria de recursos naturais e de saberes tradicionais, empregando-os em favor do processo de conquista e colonização portuguesa. A narrativa agora é de Jean de Léry, cronista francês, que esteve no Brasil em 1556, e que também testemunhou aquilo que ousamos designar nesta pesquisa de processos logospiratas:

(...) esses pobres selvagens americanos, que reputamos bárbaros, desprezam aqueles que com perigo de vida atravessam os mares em busca de pau-brasil e de riquezas. Por mais obtusos que sejam, atribuem esses selvagens maior importância à natureza e à fertilidade da terra do que nós ao poder e à providência divina; insurgem-se contra esses piratas que se dizem cristãos e abundam na Europa tanto quanto escasseiam entre os navios. Os tupinambás, como já disse, odeiam mortalmente os avaros e prouvera a Deus que estes fossem todos lançados entre os selvagens para serem atormentados como por demônios, já que só cuidam de sugar o sangue e a substância alheia. Era necessário que eu fizesse essa digressão,

com vergonha vossa, a fim de justificar os selvagens pouco cuidadosos nas coisas deste mundo. (LÉRY, 1980, p. 170)

A escravidão negra também se constituiu em rentável negócio (tráfico negreiro) e numa prática reiteradamente comum em terras brasileiras, perdurando por longo tempo e sendo elemento essencial da dinâmica econômica desde os tempos coloniais (introduzida por conta da produção de açúcar) até a promulgação da Lei Áurea, em 13 de maio 1888, no Brasil imperial, pouco mais de um ano antes da Proclamação da República (15 de novembro de 1889). Os escravos eram as “mãos e pés” do senhor de engenho, pois se encarregava dos muitos afazeres da fazenda. A logospirata escravocrata durou quase quatro séculos, tendo iniciado na primeira metade do século XVI, mas não sem graves questionamentos à época, como os de Pe. Antonio Vieira, em seus “Sermões”:

Os senhores pouco, os escravos muitos; os senhores rompendo galas, os escravos despidos e nus; os senhores banqueteados, os escravos perecendo à fome; os senhores tratando-os como brutos, os escravos adorando-os e temendo-os como deuses; os senhores nadando em ouro e prata, os escravos carregados de ferros; os senhores em pé de apontando para o açoite, como estátuas da soberba e da tirania, os escravos prostrados com as mãos atadas atrás, com imagens vilíssimas da servidão, e espetáculos da extrema miséria. Oh Deus! Quantas graças devemos à fé, que nos destes, porque ela só nos cativa o entendimento, para que à vista destas desigualdades, reconheçamos contudo vossa justiça, e providência. Estes homens não são filhos do mesmo Adão e da mesma Eva? Estas almas não foram resgatadas com o sangue do mesmo Cristo? Estes corpos não nascem e morrem, como os nossos? Não respiram com o mesmo ar? Não os cobre o mesmo céu? Não os aquece o mesmo sol? Que estrela é logo aquela que os domina, tão triste, tão cruel? (VIEIRA, 1981, p. 54)

Tempos depois, Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) iluminará os que buscavam respostas para tais questionamentos, a fim de lidar e enfrentar tais problemas impostos pela dinâmica da logospirataria, ao explicar que: “Uma vez que homem nenhum possui uma autoridade natural sobre o seu semelhante, e pois que a força não produz direito, restam pois as convenções como base de toda autoridade legítima entre os homens.” (ROUSSEAU, 1995, p. 25). O exercício do poder logospirata, espoliador das culturas, de povos, de gentes, principalmente das camadas mais humildes e desprivilegiadas, defrontou-se com revoluções políticas para que fosse destronado, a partir do século XVII, na Europa. A Revolução Gloriosa (1688-1689), na Inglaterra, a Revolução Americana (1776-1783), em especial no que se refere à independência nacional dos Estados

Unidos (as treze colônias à época), e a Revolução Francesa (1789-1799), principalmente no sentido da limitação, revisão e abertura dos poderes, enfatizando as ideias de liberdade, igualdade e fraternidade, constituíram-se em movimentos significativos no enfrentamento do poder logospirata. A partir desses eventos históricos, a lógica da concentração logospirata de poderes no Ocidente seria revisada e os abusivos efeitos e danosos impactos do poder da logospirataria, um pouco mais questionáveis.

Os representantes do povo francês, reunidos em Assembleia Nacional, tendo em vista que a ignorância, o esquecimento ou o desprezo dos direitos do homem são as únicas causas dos males públicos e da corrupção dos Governos, resolveram declarar solenemente os direitos naturais, inalienáveis e sagrados do homem, a fim de que esta declaração, sempre presente em todos os membros do corpo social, lhes lembre permanentemente seus direitos e seus deveres; a fim de que os atos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, podendo ser a qualquer momento comparados com a finalidade de toda a instituição política, (...); a fim de que as reivindicações dos cidadãos(...) se dirijam sempre à conservação da Constituição e à felicidade geral.

(...)

**Art.1º.** Os homens nascem e são livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem fundamentar-se na utilidade comum.

**Art. 2º.** A finalidade de toda associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis do homem. Esses direitos são a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão.

**Art. 3º.** O princípio de toda a soberania reside, essencialmente, na nação.  
(...).

**Art. 4º.** A liberdade consiste em poder fazer tudo que não prejudique o próximo. (...)

**Art. 5º.** A lei não proíbe senão as ações nocivas à sociedade. Tudo que não é vedado pela lei não pode ser obstado e ninguém pode ser constringido a fazer o que ela não ordene.

**Art. 6º.** A lei é a expressão da vontade geral. Todos os cidadãos têm o direito de concorrer, pessoalmente ou através de mandatários, para a sua formação. Ela deve ser a mesma para todos, seja para proteger seja para

punir. Todos os cidadãos são iguais a seus olhos e igualmente admissíveis a todas as dignidades, lugares e empregos públicos (...).

**Art. 7º.** Ninguém pode ser acusado, preso ou detido senão nos casos determinados pela lei e de acordo com as formas por esta prescritas. Os que solicitam, expedem, executam ou mandam executar ordens arbitrárias devem ser punidos; (...).

**Art. 8º.** A lei apenas deve estabelecer penas estritas e evidentemente necessárias e ninguém pode ser punido senão por força de uma lei estabelecida e promulgada antes do delito e legalmente aplicada.

**Art. 9º.** Todo acusado é considerado inocente até ser declarado culpado (...).

**Art. 10º.** Ninguém pode ser molestado por suas opiniões, incluindo opiniões religiosas, desde que sua manifestação não perturbe a ordem pública estabelecida pela lei.

**Art. 11º.** A livre comunicação das ideias e das opiniões é um dos mais preciosos direitos do homem. Todo cidadão pode, portanto, falar, escrever, imprimir livremente, respondendo, todavia, pelos abusos desta liberdade nos termos previstos na lei. (...) (DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO, França, 26 de agosto de 1789).

As navegações europeias, a pilhagem dos recursos da natureza, dos saberes, a espoliação dos povos nativos do novo continente, via pacto colonial, apesar dos eventuais ataques piratas, constituíram veículos essenciais para promover a acumulação primitiva de capital, como também para financiar a revolução industrial. A ascensão da indústria inglesa ilustra de modo bastante evidente essa realidade. Disto nos informa a obra de Friedrich Engels, “A situação da classe trabalhadora na Inglaterra”, publicada pela primeira vez em 1845:

Há 60 ou 80 anos, a Inglaterra era um país como todos outros, com pequenas cidades, uma indústria pouco importante e elementar, uma população rural dispersa, mas relativamente importante; agora, é um país impar, com uma capital de dois milhões e meio de habitantes, colossais cidades industriais, uma indústria que alimenta o mundo inteiro e que fabrica quase tudo com a ajuda de máquinas mais completas; com uma população densa, laboriosa e inteligente, da qual 2/3 trabalham na indústria, e composta por classes completamente diferentes das de outrora;

que constitui, de fato, uma nação completamente diferente, com outros costumes e necessidades diferentes das do passado. (ENGELS, 1986, p. 25)

Verifica-se assim que acumulação primitiva serviu de fomento à revolução industrial. Mas as chaminés da industrialização foram movidas pela extremada espoliação da força e da dignidade humana em unidades fabris, cujas condições de trabalho não poderiam ser mais degradantes. O sentido do trabalho humano, logospiriteado, esvaziou-se pelas desculpas de que “seja qual for o tipo e em que condições se derem, o trabalho faz prosperar”, a “relevante função da acumulação de lucros” e da “liberdade de contratar a mão-de-obra por um salário cada vez menor”, muito embora com vistas a explorá-la do modo mais intenso possível. Dessa forma, o trabalho sujeitado à logospiratária, ao invés de promover a dignidade humana, acaba por espoliar, adoecer, degenerar e deformar o próprio indivíduo, afetando-lhe nocivamente a saúde, a qualidade de cognição e a integridade ética, além dos impactos sobre as relações familiares, sociais e ambientais.

Crianças, jovens e mulheres, inclusive grávidas ou recém parturientes, trabalham na indústria sob um regime extremo, em condições precárias, sub-remuneradas e submetidas a inúmeras formas de abusos. Praticamente inexistiam limites à penosa exploração do trabalho humano no contexto de afirmação do processo de industrialização. Os efeitos dessa dinâmica do trabalho sujeitado aos abusos da logospiratária incidiram negativamente sobre a sociedade, a convivência e a qualidade de vida, principalmente dos trabalhadores. Sobre essas dramáticas condições esclarece-nos ainda Engels, testemunha ocular de todos esses eventos:

1.IDADE DOS OPERÁRIOS, PROPORÇÃO HOMENS/MULHERES, CONDIÇÕES DAS CRIANÇAS. Retiraremos do discurso em que, a 15 de março de 1844, Lord Ashley apresentou a sua moção sobre a jornada de 10h à Câmara dos Comuns alguns dados que não foram refutados pelos industriais sobre a idade dos operários e a proporção de homens e mulheres. Estes dados só se aplicam a uma parte da indústria inglesa. Dos 419.590 operários de fábricas do império britânico (em 1839), 192.887 (ou seja, quase metade) tinham menos de 18 anos e 242.996 eram do sexo feminino, dos quais 112.192 menores de 18 anos. Segundo estes números, 80.695 operários do sexo masculino têm menos de 18 anos, e 96.599 são adultos, ou seja, 23%, portanto, nem sequer um quarto do total. Nas fábricas de algodão, 56,25% do conjunto do pessoal eram mulheres, 69,5% nas fábricas de lã, 70,5% nas fábricas de seda e 70,5% nas fiações de linho. Estes números chegam para demonstrar como os trabalhadores adultos do

sexo masculino são afastados. Mas basta entrar na fábrica mais próxima para se ver a coisa efetivamente confirmada. O resultado inevitável é a alteração da ordem social existente, que, precisamente porque é imposta, tem consequências muito funestas para os operários. Sobretudo o trabalho das mulheres desagrega completamente a família; porque, quando a mulher passa cotidianamente 12 ou 13 horas na fábrica e o homem também trabalha aí ou em outro emprego, o que acontece às crianças? Crescem, entregues a si próprias como a erva daninha, entregam-nas para serem guardadas for por um shiling ou shiling e meio por semana, e podemos imaginar como são tratadas. (...) Acontece que a mortalidade geral das crianças também aumenta devido ao trabalho das mães e os fatos atestam-no de maneira alarmante. As mulheres voltam à fábrica muitas vezes três ou quatro dias após o parto, deixando, bem entendido, o recém-nascido em casa. Na hora das refeições correm para casa para amamentar a criança e comer um pouco. Mas pode-se facilmente imaginar em que condições se efetua este aleitamento! Lorde Ashley relata as declarações de algumas operárias: “M.H. de 20 anos tem duas crianças, a menor é um bebê e o mais velho toma conta da casa e do irmão; vai para a fábrica de manhã, pouco depois das 5 horas, e volta às 8 da noite. Durante o dia, o leite corre-lhe dos seios a ponto de os vestidos se molharem. H.W. tem três, sai de casa segunda-feira de manhã às 5 horas e só volta sábado às 7 horas da noite. Tem tantas coisas a fazer para as crianças que não se deita antes de 3 horas da manhã.” (...) O emprego de narcóticos com o fim de manter as crianças sossegadas não deixa de ser favorecido por este sistema infame e está agora disseminado nos distritos industriais. O Dr. Johns, inspetor-chefe do distrito de Manchester, é de opinião que este costume é uma das causas principais das convulsões mortais muito frequentes. O trabalho da mulher na fábrica desorganiza inevitavelmente a família, esta desorganização tem, no estado atual desta sociedade baseada na família, as consequências mais desmoralizantes, tanto para os pais como para as crianças.

## 2. AS NOVAS CONDIÇÕES DO TRABALHO E A MORALIDADE.

Mas isto não é nada. As consequências morais do trabalho das mulheres nas fábricas ainda são bem piores. A reunião de pessoas dos dois sexos e de todas as idades na mesma oficina, a inevitável promiscuidade que daí resulta, o amontoamento num espaço reduzido de pessoas que não tiveram nem formação intelectual nem moral não são fatos de efeito favorável no desenvolvimento do caráter feminino. O industrial, mesmo se presta atenção a isso, não pode intervir senão quando o escândalo é flagrante. (...) A linguagem empregada nas fábricas é,

segundo diversas descrições dos comissários de fábricas, em 1833, como “inconveniente”, “má”, “imprópria” etc. (...) Se a fábrica é pequena, a promiscuidade é maior e as ligações inevitáveis. As consequências não se fazem esperar. Uma testemunha de Leicester disse que preferia ver a sua filha mendigar do que deixá-la ir para a fábrica, que a fábrica é um verdadeiro inferno, que a maior parte das mulheres da vida estão naquela situação devido à sua permanência na fábrica. (...) Acontece que a servidão da fábrica, como qualquer outra e mesmo mais que todas as outras, confere ao patrão o *Jus primae noctis*. Deste modo o industrial é também o dono do corpo e dos encantos das suas operárias. A ameaça de demissão é uma razão suficiente para, em 90 ou 99% dos casos, anular qualquer resistência da parte das jovens (...). 3. AS CONDIÇÕES DO TRABALHO INFANTIL. A elevada mortalidade que se verifica entre os filhos dos operários, e particularmente dos operários de fábrica, é uma prova suficiente da insalubridade à qual estão expostos durante os primeiros anos. (...) O relatório da Comissão Central constata que os fabricantes raramente empregavam crianças de cinco anos, frequentemente as de seis anos, muitas vezes as de sete anos e a maior parte das vezes as de oito ou nove anos; que a duração do trabalho atingia, por vezes, 14 a 16 horas por dia (não incluindo as horas das refeições), que os industriais toleravam que os vigilantes batessem e maltratassem as crianças, e eles próprios agiam muitas vezes do mesmo modo; (ENGELS, 1986, p. 165-174).

Constata-se, pois, que a revolução industrial exerceu impactantes consequências sobre os distintos grupos de trabalhadores, fossem adultos, jovens, crianças, homens e mulheres. Em antítese a esse modelo sub-humano, diversos movimentos contestatórios e de resistência dos trabalhadores tomaram forma organizada, gerando situações de revolta, a exemplo do ludismo (movimento de protesto caracterizado pela destruição das máquinas) e do cartismo (movimento que reivindicava direitos de cidadania aos trabalhadores). A partir daí, outras organizações de trabalhadores e veículos de questionamento da pilhagem e exploração capitalista passaram a tomar forma concreta, sendo que, em 1864, criou-se a chamada Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT). Pretendeu-se, com isso, formar e articular globalmente o proletariado, enquanto classe, para enfrentar e transformar todo o sistema movido pela logospirataria das relações sociais que marcam o processo produtivo capitalista, buscando suplantá-lo e reinventar outro modelo – o socialista.

Participantes desses movimentos e principais doutrinadores socialistas, Karl Marx e Friedrich Engels viam isso como um processo de luta de classes que caracterizava todo o processo histórico, desde a antiguidade. Tal como ocorrera noutras épocas, fases ou períodos históricos, Marx e Engels entendiam que naquele momento estava desenrolando-se a luta de classes na Inglaterra e em breve alcançaria toda a Europa. A consequência disso seria uma revolução armada que instalaria a ditadura do proletariado e implantaria o socialismo, primeiro, em cada nação, depois numa guerra civil aberta para derrubar a burguesia, uma revolução aberta para enfim fundar a dominação do proletariado de um modo geral.

A história de toda a sociedade até hoje é a história de lutas de classes. Homem livre e escravo, patricio e plebeu, barão e servo, mestres e companheiros, numa palavra, opressores e oprimidos, sempre estiveram em constante oposição uns aos outros, envolvidos numa luta ininterrupta, ora disfarçada, ora aberta, que terminou sempre ou com uma transformação revolucionária de toda a sociedade ou com o declínio comum das classes em luta. (...) A moderna sociedade burguesa, surgida das ruínas da sociedade feudal, não eliminou os antagonismos entre as classes. Apenas estabeleceu novas classes, novas condições de opressão, novas formas de luta em lugar das antigas. A nossa época, a época da burguesia, caracteriza-se, entretanto, por ter simplificado os antagonismos de classe. A sociedade inteira vai-se dividindo cada vez mais em dois grandes campos inimigos, em duas grandes classes diretamente opostas entre si: burguesia e proletariado. (...) As armas de que se serviu a burguesia para abater o feudalismo voltam-se agora contra a própria burguesia. Mas a burguesia não forjou apenas as armas que lhe trarão a morte; produziu também os homens que empunharão essas armas – os operários modernos, os proletários. (MARX e ENGELS, 1993, p. 66-67 e 72)

No século seguinte, ocorreria do socialismo representar uma real ameaça ao capitalismo. O modelo capitalista enfrentou profundas crises, quebradeiras como a de 1929 e precisou se reinventar e reestruturar. Adotou medidas fomentadoras de um capitalismo socialmente mais responsável, cuja realidade concreta manifestava-se por meio de ações sociais e assistenciais de empresas, da legislação protetiva do trabalhador e do próprio Estado do bem-estar social. Isso perdurou em parte do século XX, mas nas décadas seguintes à Segunda Guerra mundial passou-se a retomar antigos princípios do capitalismo de séculos anteriores, ao que muitos passaram a chamar de capitalismo neoliberal. A voracidade por resultados econômico-financeiros acima de quaisquer

outros valores humanos, sociais e ambientais, toscamente representada pela satisfação da sede de lucros sem critério ético, lançou a maior parte da humanidade no obscurantismo da logospirataria.

Por outro lado, o socialismo, em sua experiência real, recorreu também a processo logospiratas e converteu-se num modelo até mais opressor e espoliador do que aquele que questionava. Na acelerada e impositiva busca de fazer valer seus dogmas, ideologias, práticas políticas e econômicas, empregou a violência e o terror por meio de inúmeras restrições às liberdades individuais (consciência, crença, expressão, reunião, associação etc), recorrendo à perseguição e à coerção de suas polícias e exércitos. Enfim, a experiência socialista terminou por reduzir-se melancolicamente à tendência de adesão à logospirataria até desmoronar nas últimas décadas do século XX.

Quando o primeiro líder da União Soviética, Vladimir Ilitch Lenin, morreu em 21 de janeiro de 1924, após uma enfermidade de vinte meses, todos os preparativos de seu funeral foram feitos pelo único homem que ele não queria ver em seu lugar – Josef Stalin, ex-seminarista e revolucionário bolchevique. Lenin considerava Stalin (...) muito despreparado para um cargo de comando; a tal ponto que recomendara, em carta ao Comitê Central do Partido Comunista, sua destituição do posto de secretário-geral. Mas Stalin, brilhante em estratégia política, já havia recrutado tantos de seus seguidores para o Comitê que conseguiu uma votação contrária aos desejos expressos no leito de morte pelo fundador do Estado soviético. Os quatro anos seguintes Stalin passou consolidando seu poder pessoal. Eliminou rivais, primeiro aliando-se a eles contra oponentes políticos e, depois, abruptamente mudando de lado, isolando seus antigos seguidores e expondo-os a acusações de divisionismo político que ele próprio levantava. Foi assim que ele se livrou de Leon Trotski, seu mais ferrenho inimigo. Em 1928, Stalin abandonou a Nova Política Econômica proposta por Lenin, que permitiria a livre empresa em pequena escala, substituindo-a pela “coletivização” forçada de pequenas propriedades agrícolas. A coletivização foi seguida de um programa de industrialização – imposto em um ritmo alucinante. Em uma única década, a União Soviética tinha por objetivo atingir níveis de produção industrial alcançados em mais de um século pelas democracias ocidentais. Mas as convulsões provocadas pela revolução econômica geraram um tremendo sofrimento e um descontentamento geral. Suspeitando de conspirações em todas as partes, na década de 1930 Stalin lançou uma campanha de terror em massa para sufocar qualquer oposição. Em um clima de medo generalizado pela

propaganda oficial, dois terços do Comitê Central do Partido Comunista, metade dos oficiais do exército acima do nível de major e a maioria dos gerentes que controlavam os postos industriais básicos foram eliminados como “inimigos do povo”. (EDITORES TIME-LIFE, 1992, p. 53)

Mas é possível identificar e observar ainda outras formas de expressão da logospirataria no século passado, considerando esse panorama histórico-geográfico no qual ela se manifesta. Desde o início o século XX marcou-se por certo acirramento entre potências, sobretudo na competição por mercados consumidores de produtos manufaturados e regiões fornecedoras de energia e de matérias-primas (ferro, cobre, petróleo, trigo, manganês, algodão etc), o que acabou resultando na Primeira Guerra mundial.

O imperialismo das décadas anteriores, ainda no século XIX, promoveu a exploração intensiva de muitos países e o desrespeito à cultura de povos africanos, asiáticos e da Oceania, reeditando uma nova versão de colonização logospirata – a neocolonização. Países europeus ratearam, espoliaram e pilharam entre si territórios africanos e asiáticos sem ao menos considerar as diferenças étnicas e culturais dos povos que habitavam nessas regiões. França, Itália, Inglaterra, Alemanha, Bélgica, Império Austro-húngaro, Rússia e Estados Unidos disputaram acirradamente entre si mercados consumidores e fornecedores de matéria-prima ao ponto de provocarem a Primeira Guerra mundial.

Contudo, a guerra mundial não pode ser explicada como uma conspiração de fabricantes de armas, mesmo fazendo os técnicos, com certeza, o máximo para convencer generais e almirantes, mais familiarizados com paradas militares do que com a ciência, de que tudo estaria perdido se eles não encomendassem o último tipo de arma ou de navio de guerra. Não há dúvida de que a acumulação de armamento, que atingiu proporções temíveis nos últimos cinco anos anteriores a 1914, tornou a situação mais explosiva. Não há dúvida de que havia chegado o momento, ao menos no verão europeu de 1914, em que a máquina inflexível que mobilizava as forças da morte não poderia mais ser estocada. Porém a Europa não foi à guerra devido à corrida armamentista como tal, mas devido à situação internacional que lançou as nações nessa competição (HOBSBAWM, 1988, p. 427).

A Tríplice Entente, tendo como base a aliança entre a Inglaterra, a França e a Rússia, derrotou a Tríplice Aliança, formada entre a Alemanha, o Império Austro-húngaro e a Itália. Ao final da Primeira Guerra mundial, os vencedores não apenas cobraram os vencidos, mas também

trataram de submetê-los a certas humilhações, como as condições impostas à Alemanha pelo Tratado de Versalhes (1919), dentre as quais: perda de territórios, perda de domínios coloniais e perda de zonas de exploração mineral, desarmamento e limitação para compor tropas militares, as quais geraram inúmeros ressentimentos e serviram como motivações embrionárias à guerra seguinte.

Com o enfraquecimento de nações europeias, após o fim da primeira guerra, iniciou-se um processo de descolonização, por meio de movimentos que lutaram pela independência das neocolônias. Diversos países europeus diante das pressões e protestos dessas regiões concederam então autonomia a suas antigas colônias. Com isso, apareceram diversos países soberanos, porém repletos de disputas internas, inclusive os que aderiram à experiência socialista. O conflito e a instabilidade política, bem como a ausência de ordem pública, perduram até os dias atuais em alguns desses países.

Embora isolada pela economia mundial nos anos 20, a experiência socialista na ex-União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) modelou a primeira economia planificada da história e, por meio dos planos quinquenais, influenciou para que o capitalismo também se voltasse a essa ideia a partir da década de 1930, sobretudo considerando a grave e profunda crise de 1929, que abalou o sistema capitalista. A partir disso, reinventou-se o capitalismo em capitalismo planificado ou keynesiano, em alusão ao economista John Maynard Keynes, em cujas teorias baseava-se o plano do governo americano chamado *New Deal*, que reintroduzia o Estado na economia com investimentos em obras públicas, educação, subsídios à agricultura, dentre outros, inaugurando assim o chamado Estado do bem-estar social. Desse modo, o enfrentamento da crise de 1929, por meio da maior participação do Estado como empreendedor na atividade econômica, foi essencial para que o capitalismo não sucumbisse, ainda mais levando em conta a existência do socialismo real na antiga URSS.

As perturbações dos sistemas monetários acarretam o esboroamento de todo o sistema do comércio mundial. De 1929 a 1934, os valores trocados retrocedem consideravelmente, os preços-ouro, diminuem de 56% e o volume de trocas, que alcança seu mínimo em 1932, baixa de 25,5%. Isto porque é impossível aplicar os métodos utilizados por ocasião das crises anteriores: a busca de mercados suscetíveis de absorver novos capitais e mercadorias é muito mais difícil do que outrora (...) Em 1936, o volume do comércio mundial atingiu 85,5% do nível de 1929, mas seu valor-ouro representa apenas 37, 3% do montante anteriormente alcançado, e o

comércio americano é ainda mais afetado do que o da Europa. Sua parte no comércio mundial retrocedeu, devido ao enorme aumento das tarifas alfandegárias, e a Europa pode, destarte, reduzir a superioridade conquistada pelos Estados Unidos no período precedente (CROUZET, 1977, p. 128-130).

No velho continente, contudo, os países derrotados na primeira guerra se restabeleciam nutrindo grandes ressentimentos, principalmente por parte da Alemanha, que encontrou no nazismo um formato político para dar vazão ao revanchismo, fomentando com isso um ambiente de guerra fria em relação a outras nações europeias até a deflagração dos conflitos que conduziram à segunda grande guerra. Esse conflito geral perdurou de 1939 a 1945 e vitimou fatalmente cerca de 60 milhões de pessoas, sendo em torno de 20 milhões de soldados e 40 milhões de civis, 85% do lado dos aliados (a maior parte soviéticos e chineses) e 15% da parte do Eixo, segundo dados da World War II Fataliteis (secondworldwar.co.uk.). Os Aliados derrotaram os países do Eixo. Os eventos produzidos ao longo da Segunda Guerra mundial foram extrema e singularmente danosos em termos humanitários: mais de seis dezenas de milhões de mortes, perseguição e tentativa de extermínio de judeus, ciganos e homossexuais, crimes de guerra, invasão de territórios e truculenta violência contra povos, eclosão de bombas atômicas, destruição de parte da Europa e do Japão, na Ásia. O planeta sofreu terríveis impactos e horrores, levados ao extremo pela lógica da logospirataria e pelo totalitário modelo político e ideológico nazifascista, os quais repercutem ainda nos dias atuais.

O indizível horror que permeia nossa memória coletiva do Holocausto (ligado de maneira nada fortuita ao premente desejo de não encarar essa memória de frente) é a corrosiva suspeita de que o Holocausto possa ter sido mais do que uma aberração, mais do que um desvio no caminho de outra forma reto do progresso, mais do que um tumor canceroso no corpo de outra forma sadio da sociedade civilizada; a suspeita, em suma, de que o Holocausto não foi uma antítese da civilização moderna e de tudo o que ela representa (ou pensamos que representa). Suspeitamos (ainda que nos recusemos a admiti-lo) que o Holocausto pode ter meramente revelado um reverso da mesma sociedade moderna cujo verso, mais familiar, tanto admiramos. E que as duas faces estão presas confortavelmente e de forma perfeita ao mesmo corpo. (BAUMAN, 1998, p. 26)

Após a segunda guerra mundial, acelerou-se o processo de descolonização de nações da Ásia e da África, exploradas economicamente até então pelas principais potências econômicas do

mundo. De modo geral, o enfraquecimento das nações europeias, agentes principais no processo de colonização ou logospirataria de tais áreas, não permitiu mais a continuidade dessa política de exploração neocolonial nos moldes que vinha se dando, depois de quase um século, responsável por conturbações e mortes em grande escala. “O abismo tecnológico e industrial que se aprofundou ainda mais entre as nações pobres e ricas gerou uma nova rodada de conquistas coloniais.” (FRIEDEN, 2008, 24). Nesse contexto, ocorreram revoltas e manifestações contra a dominação das metrópoles europeias, que levaram à expansão do sentimento de nacionalismo e a fortaleceram as aspirações de independência dos países neocolonizados na África e na Ásia. As nações europeias colonizadoras, recém-saídas e enfraquecidas pela segunda guerra mundial, tinham ainda de cumprir as disposições da Carta da ONU, à qual tinham aderido. Era tempo de suposto acatamento do princípio da autodeterminação dos povos e do avanço da descolonização.

### *Capítulo I*

#### *Artigo 1*

Os propósitos das Nações Unidas são: (...)

2. Desenvolver as relações de amizade entre as nações baseadas no respeito aos princípios de igualdade de direitos e autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas para fortalecer a paz universal;

#### *Artigo 2*

A Organização e seus membros, para atingir os Propósitos estabelecidos no artigo 1, concordam em agir de acordo com os seguintes princípios: (...)

4. Todos os membros deverão evitar, em suas relações internacionais, a ameaça ou o uso da força contra integridade territorial ou a independência política de qualquer Estado, ou qualquer outra ação incompatível com os propósitos das Nações Unidas. (CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945).

Apesar disso, a descolonização afro-asiática não constituiu um processo homogêneo, tendo ocorrido pela via pacífica, mas também por meio de movimentos de luta pela emancipação, casos nos quais as metrópoles se recusavam a conferir autonomia às colônias, apegadas ainda aos processos de dominação e de pilhagem a povos fomentados pela dinâmica da logospirataria. É conhecida a luta do povo indiano pela independência contra a logospirataria do governo britânico, principalmente no século passado por meio da chamada Satyagraha (luta pacífica, não-violenta), liderada por Mahatma Gandhi (Maohandas Karamchandi Gandhi). Outros movimentos e lutas pela

emancipação econômica e independência política ocorreram na Indonésia, na Indochina, no Egito, na Argélia, dentre outros países e regiões. A maioria conquistou a independência e reconhecimento como entes políticos soberanos após a Segunda Guerra, tendo sido apoiados por Estados Unidos da América (EUA) e URSS, aos quais interessava ampliar a área de influência entre as novas nações autônomas. Com isso, tratou-se de operar uma espécie de reordenação dos interesses e pretensões logospiratas.

A independência de diversas nações afro-asiáticas em relação ao colonizador europeu, embora de expressiva relevância à história política de cada uma delas, nem sempre serviu ao soerguimento de um processo de desenvolvimento autônomo, na perspectiva da afirmação da convivência livre direcionada à qualidade de vida de suas populações, capaz de suplantar a logospirataria. Muitas dessas sociedades africanas e asiáticas se dividiram ainda mais. Algumas ao ponto de serem sujeitadas a reiterados conflitos entre tribos, bandos religiosos e gangues, que desfazem quaisquer iniciativas por edificar alguma ordem pública. Outras persistem tentando buscar estruturar alguma ordem democrática. Contudo, percebe-se que os efeitos logospiratas da neocolonização dessas inúmeras regiões e povos, de alguma forma, ainda perduram, dificultando os esforços para traçar rumos mais promissores a cada uma dessas civilizações, em termos de dispor de benefícios mínimos que a estabilidade de uma ordem democrática é capaz de proporcionar. Conquistaram a autonomia em relação aos europeus, mas não se libertaram da logospirataria. Apenas para ilustrar a dificuldade de superação da dinâmica logospirata, destaca-se a seguir a análise do historiador Eric Hobsbawm sobre o processo de independência indiano, a postura inglesa e as consequências das violentas disputas entre hindus e muçulmanos.

Ao contrário dos franceses e holandeses, a Grã-Bretanha aprendera com a longa experiência na Índia que, a partir do surgimento de movimentos nacionalistas sérios, a única maneira de manter as vantagens do império era abrir mão do poder formal. Os britânicos retiraram-se do subcontinente indiano em 1947, antes que se tornasse patente sua incapacidade para controlá-lo (...). O Ceilão (rebatizado de Sri Lanka em 1972) e a Birmânia (atual Myanmar) também se tornaram independentes, o primeiro como bem-vinda surpresa, a última com alguma hesitação (...). Mesmo assim, e embora creditada ao governo trabalhista britânico que assumiu o poder no fim da segunda guerra mundial, a rápida e pacífica retirada da Grã-Bretanha do maior bloco da humanidade já submetido e administrado por um conquistador estrangeiro estava longe de ser um sucesso completo. Foi conseguida à custa da sangrenta divisão da Índia num Paquistão

muçulmano e numa Índia não religiosa, mas esmagadoramente hindu. No curso dessa divisão, várias centenas de milhares de pessoas foram massacradas por adversários religiosos e outros milhões de habitantes expulsos de suas terras ancestrais para o que era agora um país estrangeiro. (HOBSBAWN, 1995, p.216)

Estados Unidos e União Soviética saíram fortalecidos do grande conflito mundial, o que levou a um novo alinhamento político e econômico planetário. No mesmo ano do fim da segunda guerra, em outubro de 1945, fundou-se a Organização das Nações Unidas (ONU), visando promover a cooperação para a paz, o desenvolvimento e evitar novos conflitos, todavia, o acirramento ideológico entre as novas superpotências, EUA e URSS, capitalista e socialista respectivamente, lançou o mundo numa nova Guerra – a Guerra Fria, marcada também pela corrida armamentista, sob a ameaça de um conflito nuclear. Foi o início da chamada era atômica e do equilíbrio do terror, dando nova versão à logospirataria. Com isso, apesar dos relevantes esforços para promover conquistas humanitárias, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH, adotada pela ONU em 10 de dezembro de 1948, e de programas internacionais das Nações Unidas, ocorreram momentos de tensão e riscos de retrocessos civilizatórios (nova corrida armamentista, por meio de tecnologias bélicas nucleares; geopolítica de guerras regionais, guerra da Coreia (1950-1953), guerra do Vietnã (1962-1975); crise dos mísseis em Cuba (1962); intervenções na política interna de países e continentes, como na América Latina; projeto “Guerra nas Estrelas” nos anos 80 do século XX), típicos da dinâmica logospirata.

Outra fonte de deflagração de processo logospiratas, arraigados a intolerâncias, ambições e preconceitos, que marcou principalmente a segunda metade do século XX e estende-se aos dias atuais, consistiu na fundação do Estado de Israel em território palestino, em 1948 pela ONU. Antes, essas terras eram divididas em áreas de influência da Grã-Bretanha (Irã, Palestina e Jordânia) e da França (Síria e Líbano). Assim como ocorreu na maior parte da África e da Ásia, as nações do Oriente Médio foram se tornando gradualmente independentes, todavia, contavam com a anuência e o controle direto das potências que as tutelavam. Em 1947, a Grã-Bretanha havia renunciado ao controle da Palestina, repassando à ONU a administração da região. No ano seguinte, influenciada pelo ocorrido com os judeus na segunda guerra e pelo histórico antissemitismo a que estes são sujeitados, dentre outros fatores e interesses, a ONU sem consultar os países árabes decidiu instituir o Estado de Israel. Inicialmente, cabe lembrar, as Nações Unidas resolveram dividir o território palestino em dois Estados independentes: o de Israel e o da

Palestina, além da zona neutra, referente à cidade de Jerusalém. Contudo, essa partilha do território palestino já ocupado há séculos por árabes foi vigorosamente rejeitada, produzindo tensões e instabilidades na região, que a transformaram em palco de conflitos, atentados e enfrentamentos armados (guerras árabes-israelenses, 1948-1973; atividade guerrilheira, promovida pela OLP (Organização para a Libertação da Palestina); as Intifadas – “sobressalto” ou ainda “revolta das pedras” –, promovidas pelos palestinos). A questão a princípio territorial rapidamente converteu-se num problema também de intolerância religiosa e até mesmo étnica, além dos interesses econômicos, radicalizando-se com o passar dos anos, adquirindo configurações de choque entre civilizações. Tensões e guerras, “santas” e profanas, que não encontram solução possível se não forem enfrentadas claramente as raízes logospiratas, pois é a logospirataria que nos dias atuais movimentam a dinâmica dos conflitos e das tensões no Oriente médio, alimentando a indústria do terror, das armas e da guerra. A matança de inocentes é apenas um dos funestos e reiterados episódios do poder de extermínio da logospirataria.

O pesadelo do conflito olho no olho entre palestinos e israelenses pôde ser medido, na semana passada, pelas crianças engolidas no turbilhão de violência. Na segunda-feira, Iman Hijo, um bebê de 4 meses, morreu após um morteiro israelense atingir sua casa, em Gaza. Dos 22 feridos no ataque, incluindo a mãe e a avó de Hijo, outros dez eram crianças. No dia seguinte, dois garotos judeus, Kobi Mendel e Yosef Ishran, ambos de 14 anos, foram apedrejados e esfaqueados nos arredores de um assentamento na Cisjordânia. O crânio deles foi esmagado e os corpos, encontrados numa gruta na manhã seguinte, desfigurados. Menos de 24 horas depois, outro bebê palestino, de 3 meses, foi ferido por estilhaços de uma bomba israelense na fronteira de Gaza com o Egito. Quase um quarto das mais de 450 mortes nos sete meses de Intifada, o levante palestino, envolve menores de 18 anos. Até a última sexta-feira, 103 crianças palestinas e seis israelenses haviam sido mortas. O modo como elas perderam a vida na semana passada é coerente com a escalada do conflito. As crianças já não são apenas atingidas por balas de borracha no tumulto dos protestos palestinos ou vítimas de terroristas-suicidas em Israel. Morrem no meio de ataques com armamento pesado, como ocorreu com os bebês palestinos, ou massacrados com fria determinação por terroristas, como se deu com os meninos israelenses. Dos dois lados, as crianças mortas são usadas como símbolo de luta, e a sede de vingança de seus conterrâneos gera ainda mais violência. Foi o que aconteceu com Mohammed Jamal Aldura, menino de 12 anos morto pelos israelenses em setembro do ano passado diante das

câmaras de televisão, e com a garotinha Shalhevet Pass, de 10 meses, alvejada na cabeça por um franco-atirador palestino. Muitas famílias tentam fugir dessa violência se mudando para bem longe das zonas de risco. Com a generalização do conflito, contudo, não há para onde correr. Os que ficam na linha de tiro – geralmente em áreas próximas a assentamentos judeus nos territórios árabes ocupados desde a guerra de 1967 – permanecem vulneráveis aos ataques de ambos os lados. Como a maioria dos bombardeios e das trocas de tiro ocorre à noite, a população acorda de madrugada com o estardalhaço de helicópteros e foguetes explodindo no quintal. Com isso, uma geração de crianças cresce apavorada e sem amparo emocional. "O que estamos vendo aqui são crianças sem esperança no futuro", diz Eyad el-Sarraj, diretor do Programa de Saúde Mental de Gaza. Ele calcula que mais de 100.000 pessoas (10% da população total de Gaza) passaram por algum tipo de tratamento mental no instituto coordenado por ele. Quase metade da população de Gaza tem menos de 14 anos e inventa maneiras mirabolantes para conviver com a violência. Sarraj conta que um dos reflexos mais evidentes da guerra é um dos passatempos preferidos da molecada: brincar de árabes e judeus que se matam, uma versão bélica do inocente pega-pega. "A auto-estima dos palestinos está tão baixa que os garotos sempre preferem ser o judeu, mais poderoso." (VEJA *on line*, 2001, edição 1700).

Os EUA, a fim de conter o movimento de expansão do socialismo na Europa, contribuíram com a reconstrução da mesma, financiando-a através do plano Marshall, e lideraram a fundação da OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte), em 1949, aliança militar entre países do bloco capitalista. Internamente, os Estados Unidos promoveram uma violenta campanha contra o comunismo, inclusive sacrificando a liberdade de expressão, movimento esse que ficou conhecido como "macarthismo". Em resposta, em 1955, a URSS lidera a formação do chamado Pacto de Varsóvia, aliança militar entre países socialistas. Forma-se assim uma nova edição da velha logospirataria por meio de movimentos de disputa geopolítica entre EUA e URSS.

A competição pela hegemonia mundial entre EUA e URSS levou à divisão interna da Alemanha, em Ocidental (capitalista) e Oriental (socialista), com a construção de um muro em Berlim. Até sua queda, em 1989, esse muro representou a tensão causada pela Guerra Fria entre norte-americanos e russos. O conflito não declarado também levou à divisão da Coreia, em 1950, anteriormente anexada ao Japão no final da guerra, em Coreia do Norte (comunista) e Coreia do Sul (capitalista).

As então superpotências passaram a disputar o predomínio da influência nas diversas nações, nos cinco continentes, fazendo surgir a noção de zona de influência, dividindo o planeta em países capitalistas e países socialistas, contexto no qual se inseriu também o Brasil, enquadrado entre as nações do chamado Terceiro Mundo, em síntese, categoria criada para designar países de frágil economia, com dificuldades para consolidar o Estado e resolver problemas de ordem social.

Estados Unidos e União Soviética procuravam intervir direta ou indiretamente na constituição dos governos das nações do Terceiro Mundo, fosse entre as recém-formadas com o processo de descolonização fosse entre as nações da América Latina, na qual proliferaram ditaduras, tanto alinhadas com o bloco capitalista (Brasil, Argentina, Chile etc) quanto com o bloco socialista (Cuba e Nicarágua). Verifica-se, pois, em se tratando de América Latina, que a imposição da hegemonia do bloco capitalista, comandado pelos EUA, prevaleceu sobre o socialista, todavia, com o sacrifício da cidadania, da dignidade humana, do pluralismo político, de direitos e de liberdades essenciais do indivíduo (liberdade de expressão, de reunião, de associação, de manifestação, de protestar contra o governo, de escolher os governantes) na maioria dos países latino-americanos. Observou ainda o historiador francês Pierre Chaunu, em sua obra “História da América Latina”, sobre as relações com os estadunidenses:

Da mesma forma que os Estados Unidos são incontestavelmente os melhores clientes e os mais importantes vendedores da América Latina, souberam tornar-se os seus banqueiros. Situação perigosa essa, com o andar do tempo. Fidel Castro prova-o hoje, ao abrir uma brecha em proveito do imperialismo soviético nas defesas do hemisfério ocidental. (1989, p. 120).

Mas essa disputa geopolítica deflagrada pela guerra fria tinha seu preço. Além dos custos econômico-financeiros serem muito caros, impactando significativamente os orçamentos públicos, havia o custo político e social. Em meio a essas, e a outras pressões internas (centralismo, rigidez burocrática, limitação de acesso ao consumo, gastos para auxiliar países pró-soviéticos, crescente pobreza, corrupção institucionalizada pela burocracia socialista) e externas (corrida armamentista, restrições internacionais, comparação com os padrões alcançados pela indústria e a tecnologia dos países capitalistas), a União Soviética, tendo à frente o presidente Mikhail Gorbachev, buscou introduzir medidas que entendia serem necessárias à reforma do bloco socialista e do próprio socialismo. Em sua obra “Perestroika”, que significa “reestruturação econômica”, postulou a importância de abertura política (*glasnot*):

A *glasnot*, a crítica e a autocrítica não são apenas uma nova campanha. Foram proclamadas e devem se tornar uma norma no modo de vida soviético. Nenhuma mudança radical é possível sem ela. Não há democracia e nem pode haver sem a *glasnot*. E não há nenhum socialismo nos dias de hoje, nem pode haver, sem democracia. Ainda há alguns funcionários que continuam a reagir de forma constrangedora à crítica dos meios de comunicação de massa, avaliando os artigos ou transmissões sob a ótica das preferências pessoais, da experiência passada, da interpretação errada dos interesses da sociedade, ou simplesmente, porque não entendem o papel da imprensa na sociedade socialista de hoje. Às vezes tentam intimidar os críticos advertindo quanto à possível repercussão de um artigo crítico no Ocidente. O Ocidente, alegam, está ansioso em ouvir nossa autocrítica e fim de virá-la contra nós, de desacreditar o modo de vida socialista. Não posso dar uma definição precisa do que sentem os outros, mas eu mesmo não temo a crítica. Uma revisão crítica de nossa própria experiência é um sinal de força, não de fraqueza. (GORBATCHEV, 1987, p. 88-89)

Com a queda do muro de Berlim (1989), que simbolizou a derrocada do socialismo e a desativação de um dos principais fatores de logospirataria no século XX, a Guerra Gria, deu-se maior impulso ao expansionismo do monopólio da dominação do capitalismo, agora pela prevalência do capitalismo financeiro e informacional global.

Os entusiastas do capitalismo global proclamaram o “fim da história” pouco depois da queda do muro, sob o argumento de que a fórmula das democracias ocidentais liberais [economia de mercado + liberalismo político = democracia plena] resolveria os problemas da humanidade, exportando democracia política, econômica e social a todas as partes do planeta, ainda que por via da força dos exércitos e das armas. A pobreza e a desigualdade, segundo pensadores como Alexander Rustow, Milton Friedman e Francis Fukuyama, seriam estágios transitórios pelos quais deveria inevitavelmente passar a humanidade até que essas trágicas mazelas fossem superadas pelos resultados e benefícios conquistados pela ascendente modernização global.

Apesar das mais nobres promessas ou justificadas desculpas do modelo de globalização em curso, que embaçavam e às vezes dissimulavam o processo de logospirataria, à medida que transcorria o tempo nesse início de mundialização do capitalismo atual, dados da realidade apontavam numa direção inversa às campanhas autopromocionais da globalização, uma vez que o desemprego, as crises, a exclusão e a miséria aumentavam. Apenas para nos limitar ao caso da

Rússia, após cerca de uma década da queda do muro (1998), o desemprego era muito acima das médias que já experimentara e mais de 35% dos russos viviam abaixo da linha da pobreza, exibindo a Federação Russa os piores e mais preocupantes índices econômicos e sociais desde a desintegração da ex-URSS. Joseph Stiglitz, ex-vice presidente do Banco Mundial, agência da ONU que opera em parceria com o FMI (Fundo Monetário Internacional), testemunha ocular desse processo, revelou no ano de 2001, em artigo publicado num dos mais jornais impressos mais lidos no Brasil, o que segue:

As privatizações aceleradas que o FMI e o Departamento do Tesouro (dos Estados Unidos) pressionaram a Rússia a empreender permitiram que um pequeno grupo de oligarcas conquistasse o controle dos ativos estatais (isto é, das empresas do Estado). Sim o FMI e o Tesouro reajustaram os incentivos econômicos da Rússia – mas no sentido errado. Ao deixar de prestar a atenção necessária à infra-estrutura institucional que teria permitido o florescimento da economia de mercado, e ao facilitar o fluxo de capitais para dentro e para fora da Rússia, o FMI e o Tesouro lançaram as bases para a pilhagem iniciada pelos oligarcas (altos burocratas e empresários corruptos). Ao mesmo tempo que faltava para o governo o dinheiro para pagar as aposentadorias dos pensionistas, os oligarcas pilhavam o dinheiro nacional e vendiam os mais preciosos recursos nacionais, enviando o dinheiro resultante para contas bancárias na Suíça. (...) A implosão da economia russa prosseguiu ao longo da década de 1990. A produção caiu pela metade. Enquanto apenas 2% da população viviam em pobreza no triste período soviético, as supostas reformas sociais viram o índice de pobreza subir para quase 50% da população, com mais da metade das crianças russas vivendo abaixo da linha de pobreza. (...) A situação da Rússia hoje continua desesperadora. (STIGLITZ, 2001, p. 2-8)

Entendendo-se hegemônico e propulsor do “progresso” na história, o capitalismo em curso passou a retomar antigas práticas direcionadas à redução do Estado e eliminação de “gastos” sociais. Seguindo o ideário primitivo liberalismo do século XVIII e XIX, tratou de desincumbir-se de tudo aquilo que não fosse o estritamente essencial, restringindo-se principalmente à promoção de infraestrutura para atrair investimentos e suscitar empreendedores, defender a geopolítica mais favorável aos negócios e combater de modo intensivamente repressivo a escalada da violência, da criminalidade e da insegurança pública, consequências essas primeiramente do funcionamento de estruturas sociais injustas e extremas desigualdades socioeconômicas. Os problemas decorrentes das injustiças sociais passam a ser tratados, a partir de então, tal em séculos passados, não por meio

de política públicas socialmente responsáveis, mas predominantemente pelo emprego opressivo e oneroso modelo polícia-judicialização-encarceramento em massa. Não é por acaso nem apenas por conta do crescimento quantitativo da população mundial que se deu, em grande parte, a explosão da população carcerária e aumento de organizações criminosas complexamente estruturadas. Entendem-se como parte do conjunto dos “efeitos colaterais” do realinhamento do capitalismo global vigente.

Apesar disso, essa perspectiva passou a constituir na megatendência internacional, definindo o movimento econômico de nações e países, incentivando maior integração comercial, a relativização das fronteiras, a formação de blocos econômicos entre Estados (União Europeia, Nafta, Mercosul, Pacto Andino, Apec – Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico, outros), o fluxo de capitais, produtos, negócios e pessoas. Tal dinâmica fortaleceu o poder das corporações transnacionais, em especial no que se refere à hegemonia do capitalismo financeiro, e reduziu a influência da economia nacional e da soberania dos Estados.

A esse processo de internacionalização do capitalismo atual por via da interligação informacional, do estreitamento ou alinhamento econômico, tecnológico, industrial, comercial e financeiro, da aproximação, parcerias, alianças e interações políticas e culturais diversas, entre países em todos continentes, por vezes intercontinental, que alterou e reduziu a concepção do planeta a uma “fábrica global”, à “economia-mundo” ou ainda a uma “aldeia global”, designou-se globalização.

Pode-se dizer que desde a Revolução Científico-Tecnológica até os anos 70, a tendência histórica foi que os Estados nacionais controlassem a economia e as grandes corporações, impondo-lhes um sistema de taxaço pelo qual transferiam parte dos seus lucros para setores carentes da sociedade, organizando assim uma redistribuição de recursos na forma de serviços de saúde, educação, moradia, infraestrutura, seguro social, lazer e cultura, o que caracterizou a fórmula mais equilibrada de prática democrática, chamada “Estado de bem-estar social”. No mesmo sentido, as organizações operárias, os sindicatos e as associações da sociedade civil atuavam tanto para pressionar as corporações a reconhecer os direitos e assegurar as garantias conquistadas pelos trabalhadores, como para pressionar o Estado a exercer seu papel de proteção social, amparo às populações carentes, redistribuição de oportunidades e recursos, contenção dos monopólios e contrapeso ao poder econômico. Assim, a sociedade e o Estado se tornaram aliados no exercício de controle das corporações e

numa partilha mais equilibrada dos benefícios da prosperidade industrial. Com a globalização, porém, essa situação mudou por completo. As grandes empresas adquiriram um tal poder de mobilidade, redução de mão de obra e capacidade de negociação – podendo deslocar suas plantas para qualquer lugar onde paguem os menores salários, os menores impostos e recebam os maiores incentivos –, que tanto a sociedade como o Estado se tornaram seus reféns. O tripé que sustentava a sociedade democrática moderna foi quebrado. (SEVCENKO, 2001, p.30-31).

O capitalismo globopirata ou a globopirataria (pirataria global dos mais diferentes aspectos econômicos, tecnológicos, financeiros, políticos, e culturais de povos e culturas diversas, sob a regência do capitalismo financeiro e informacional) passa a expandir de maneira sem precedentes os domínios da lógica espoliadora e do dinamismo homogeneizador da logospirataria. As distintas produções coletivas, a partir de individuais ou de grupos, tecnológicas ou artísticas, os métodos e os processos, os princípios ativos e as substâncias voltadas para o desenvolvimento de produtos, dentre outras criações e práticas, todas podem ser submetidas às trocas comerciais e transações globopiratas. Não há “fronteiras” intransponíveis para globalizar a logospirataria.

Nesse contexto, graves problemas sociais e humanitários para os quais se imaginava algumas perspectivas de soluções por meio de cooperação internacional, parcerias econômicas entre empreendedores privados e o poder público, políticas públicas destinadas à assistência ou amparo dos mais vulneráveis, atualmente, não tem sequer indicativos. E, aos poucos e nas diferentes regiões, foi-se revelando a prevalência da dinâmica saqueadora da logospirataria no modelo de globalização em curso, em especial por conta da voracidade econômica, do tratamento conferido à diversidade cultural, do uso não autorizado de conhecimentos tradicionais, da instrumentalização da ciência que não resguarda os direitos de compensação de povos nativos, e no pouco efetivo ou mesmo ineficaz enfrentamento dos graves problemas ambientais. Persiste atualíssima, portanto, a questão levantada por Norberto Bobbio, no artigo “O reverso da utopia”, presente na obra organizada por Robin Blackburn:

A catástrofe do comunismo histórico está literalmente à vista de todos. (...) É inegável, porém, que o fracasso não é apenas dos regimes comunistas, mas da revolução inspirada pela ideologia comunista (...) A maior prova do fracasso é o fato de que todos quantos se rebelaram ao longo desses anos no Leste europeu, e de modo especialmente enérgico nos últimos dias, pediam exatamente o reconhecimento dos direitos à liberdade, que constituem pré-requisito da democracia (...). A conquista da liberdade no

mundo moderno (...) tem necessariamente de ser o ponto de partida para os países onde as utopias sofreram reversão. Mas qual a direção a seguir? Pergunto isso porque não basta a instauração de um Estado liberal-democrático de direito para resolver os problemas dos quais nasceram não só o movimento proletário dos países que partiram para a industrialização selvagem, mas também, mais tarde, a “esperança de revolução” entre os camponeses pobres do Terceiro Mundo. (...) As democracias que governam os países mais ricos do mundo serão capazes de resolver os problemas que o comunismo não pôde solucionar? Está é a questão. (BLACKBUM, 1992, p. 17-20).

Alguns estudiosos, a exemplo de D. Heid e A. McGrew, ressaltam que a necessidade de rediscutir o modelo de globalização em andamento, chamando atenção não apenas para os possíveis benefícios desse processo como também às consequências nocivas suscetíveis de serem geradas pela instalação apressada dessa lógica exclusora de internacionalização do capitalismo vigente, tendenciosamente inclinada à prática da logospirataria:

A globalização tem um aspecto negavelmente material, na medida em que é possível identificar, por exemplo, fluxos de comércio, capital e pessoas por todo o globo. Eles são facilitados por tipos diferentes de infra-estrutura – física (como os transportes e os sistemas bancários), normativa (como regras de comércio) e simbólica (a exemplo do inglês, usado como língua universal) – que criam as pré-condições para formas regularizadas e relativamente duradouras de interligação global. (...) Mas o conceito de globalização denota muito mais do que a ampliação de relações e atividades sociais atravessando regiões e fronteiras. É que ele sugere uma magnitude e uma intensidade crescente de fluxos globais de tal monta que Estados e sociedades ficam cada vez mais enredados em sistemas mundiais e redes de interação. Em consequência disso, ocorrências e fenômenos distantes podem passar a ter sérios impactos internos, enquanto os acontecimentos locais podem gerar repercussões globais de peso. (...) Mas a globalização não deve ser entendida como algo que prenuncia (...) um processo universal de interação global em que haja convergência crescente de culturas e civilizações. É que a consciência da interligação crescente não apenas gera novas hostilidades e conflitos, mas também pode alimentar políticas reacionárias e uma xenofobia (ódio aos estrangeiros) arraigada. (HELD e MCGREW, 2001, p. 7-13)

Em razão dos riscos e das consequências logospiratas decorrentes da dinâmica do capitalismo atual em vias de mundialização, considerando os impactos geradores principalmente de exclusão social, aprofundamento das desigualdades, espoliação de povos, de culturas e do meio ambiente, diversos movimentos e organizações foram se estruturando com a finalidade de questionar, criticar e resistir aos rumos e processos da globalização em curso, buscando outro modelo possível.

Essa disposição de enfrentamento ao paradigma voltado para globalizar o capitalismo financeiro e informacional logospirata motivou a realização de muitos protestos e manifestações em diversos países, tais como o “occupy Wall Street”, “occupy London”, em Seattle – cidade americana – por ocasião da realização de Conferência da OMC (Organização Mundial do Comércio), em Davos – Suíça, Porto Alegre – Brasil, em razão do Fórum Social Mundial.

Em paralelo à agenda do Fórum de Davos, organizou-se o Fórum Social Mundial (FSM) como espaço para discussão do modelo de capitalismo global em andamento e integração de diversos movimentos antiglobalização e marcados por várias outras causas sociais e ambientais. Do FSM, em sua primeira edição, em 2001, em Porto Alegre, resultou uma Carta de Princípios, que expôs as diretrizes do movimento e questiona diversos aspectos do processo de globalização. Destaca-se sucintamente a seguir os artigos que explicitam o teor da oposição do FSM à hegemônica dinâmica da globalização em movimento e sua homogeneização imposta a todo o planeta, povos, culturas e meio ambiente:

Artigo 4º - As alternativas propostas no Fórum Social Mundial contrapõem-se a um processo de globalização comandado pelas grandes corporações multinacionais e pelos governos e instituições internacionais a serviço de seus interesses, com a cumplicidade de governos nacionais. Elas visam fazer prevalecer, como uma nova etapa da história do mundo, uma globalização solidária que respeite os direitos humanos universais, bem como os de todos os cidadãos e cidadãs em todas as nações e o meio ambiente, apoiada em sistemas e instituições internacionais democráticas a serviço da justiça social, da igualdade e da soberania dos povos.

(...)

Artigo 8º - O Fórum Social Mundial é um espaço plural e diversificado, não confessional, não governamental e não partidário, que articula de forma descentralizada, em rede, entidades e movimentos engajados em

ações concretas, do nível local ao internacional, pela construção de um outro mundo. (CARTA DE PRINCÍPIOS DO FÓRUM SOCIAL MUNDIAL, 2002).

Mas acompanhando a globalização, e muito mais a partir dela, outra tendência cristalizou-se desde o começo do século XXI: a mundialização do terror. Iniciada gradualmente no séc. XX, a expansão do terrorismo como método e tática de luta política e religiosa acelerou-se depois do atentado de 11 de setembro de 2001 às chamadas “torres gêmeas”, nos EUA. A prática de atentados terroristas é retroalimentada por contumazes conflitos, obscurantismos e provocações extremadas entre partes já ressentidas e tensas, até mesmo na forma de simples charges como as de um “Charlie Hebdo”. Com certa frequência decorrem do fundamentalismo étnico e principalmente religioso, sobretudo da parte de grupos que se dizem mulçumanos e que elegeram as liberdades ocidentais (de expressão, de consciência, de gênero, de orientação sexual, dentre outras) como causa de todos os seus males. A expansão global do terrorismo, a partir de grupos extremistas fortemente armados, especialmente pelos que se designam adeptos do islamismo, tem na origem a disputa armamentista entre as próprias superpotências ocidentais, as quais passaram a sofrer os efeitos globais resultantes dessa geopolítica da guerra oriunda do período anterior à queda do muro de Berlim, durante os anos de Guerra Fria. A indústria bélica é uma variável essencial para compreensão desse cenário, pois manipula os extremos e se nutre do terror global, potencializando então os efeitos da logospirataria na contemporaneidade.

Ao lado disso, como consequência de guerras e instabilidades políticas ainda maiores nos países de origem, dá-se a migração de massas de refugiados que, em diáspora, avançam em direção a Europa. O continente europeu encontra-se com a maior parte da população envelhecida e, na medida em que ocorre a desintegração do projeto de uma União Europeia, vai enfraquecendo no cenário internacional. Enquanto isso os “novos mouros” se multiplicam no interior do velho continente e as perspectivas futuras de ambiente político e social estável, seguro e próspero são cada vez menos visíveis. Exemplos desse ambiente de insegurança e instabilidade são os frequentes atentados que tem vitimado conhecidas cidades europeias como Paris, Londres, Madri, Bruxelas e Berlim. Tais episódios comumente reacendem manifestações e práticas de logospirataria: preconceitos, xenofobia, etnocentrismo e a mentalidade armamentista no velho continente, que recorre à ciência, à técnica e à indústria das armas, retroalimentando o ciclo da guerra e da insegurança.

Em síntese, o século XX foi um século caracterizado por impactantes conflitos bélicos (sobretudo as guerras mundiais), econômicos (expressos em eventos como a crise de 1929), ideológicos e geopolíticos (revolução russa, descolonização da África e guerra fria), movidos por ambições econômicas e políticas logospiratas, cujos danos humanitários e ambientais continuam a repercutir. As diversas nações envolvidas nas grandes guerras mundiais provaram dos extremos a que pode conduzir a logospirataria. Não bastassem as já conhecidas limitações e contradições inerentes ao modelo capitalista, passaram a vir à tona conflitos étnicos e religiosos anteriormente represados. Desse modo, no século passado, a logospirataria moldou sistemas econômicos e políticos, ideologias e tecnologias bélicas de altíssimo risco, que por pouco não custaram o extermínio de todos os povos, de toda a humanidade.

A logospirataria influenciou decisivamente o contexto inicial do séc. XXI que, além da conturbada herança do século anterior, assistiu a economia capitalista se globalizar praticamente sem concorrentes nem alternativas, convertendo o socialismo, o cooperativismo, o anarquismo e outras teses históricas basicamente em peças museológicas. As utopias e supostos ideários civilizatórios em grande medida se desintegraram nesse início de século, inclusive em termos de conquistas de direitos humanos. Restou um horizonte de incertezas, de ceticismo cínico e de múltiplas formas da violência, tal como expõe o Octavio Ianni:

As sociedades nacionais contemporâneas e a sociedade global em formação na passagem do século XX ao século XXI tornaram-se um vasto cenário de violência. São muitas as formas de violência, antigas e recentes, conhecidas e desconhecidas, que se manifestam nessas sociedades. Desde o sequestro e o narcotráfico à violência urbana e ao terrorismo de Estado, desde os conflitos étnicos e religiosos à “destruição criativa”, são muitas as formas de violência que se manifestam nas sociedades contemporâneas. Cabe, pois, conhecer melhor essa realidade, em suas implicações práticas e teóricas. (...) Trata-se de refletir sobre a hipótese de que há algo na fábrica da sociedade moderna, do que se poderia denominar de modernidade, que leva consigo formas, técnicas e práticas cada vez mais brutais de violência, desde as mais prosaicas às mais sofisticadas. (IANNI, 2004, p. 167)

Após o atentado terrorista de 11 de setembro de 2001 e da profunda crise econômico-financeira global deflagrada a partir de 2008, o planeta foi lançado numa radical era do capitalismo entrevado, obscurantista, neofacista, uma espécie de transição para um tempo de incerteza ainda maior gerada pela imposição da ditadura do pensamento único, da homogeneização econômica e

sociocultural. As marcas do extremo fundamentalismo de mercado e do modelo econômico voraz fazem-se sentir de maneira global com a ampliação das formas barbarizadas de violência, de invisibilidade e descarte social em progressiva escalada. Dentre os efeitos colaterais desse paradigma de globalização lospirata, registra-se a atuação de “transnacionais” ou “sindicatos” do crime, em alusão à expansão de organizações criminosas e de máfias, que fizeram dos tráficos de drogas ilícitas ou narcotráfico, de armas, de pessoas, de órgãos, da exploração sexual, de “jogos de azar”, de fraudes e de lavagem de dinheiro, dentre outros ilícitos, poderosa atividade econômica devido à inédita lucratividade alcançada desses negócios hediondos e sua expansiva influência no meio político e institucional.

O tráfico de drogas está no coração da globalização. Os países produtores do Sul encaminham, às toneladas, cocaína, maconha e heroína aos países consumidores do Norte, onde a demanda social é grande e difusa em todas as classes sociais. Ao mesmo tempo, novos mercados se abrem e se desenvolvem na América Latina, nos países do Leste, na China e na África. O Afeganistão continua sendo o principal produtor de ópio, com seis mil toneladas produzidas em 2011, ou seja, 90% da demanda mundial. (United Nations Office on Drugs and Crime, 2011). Num contexto de crise mundial, a economia da droga está por toda parte. Ela se dissemina sob formas que desestabilizam os Estados. (KOKOREFF, 2015, p. 331).

As operações do tráfico ilícito, em suas diversificadas modalidades, possuem organizada cadeia produtiva. Partindo do fornecedor da matéria prima, passa pela manufatura, distribuição até o comércio varejista e às posteriores formas de branqueamento (lavagem de dinheiro). O tráfico ilícito e suas organizações contam com a parceria ou mesmo cumplicidade de agentes que atuam na esfera pública e na iniciativa privada, ancorando-se em redes de corrupção institucionalizadas ou não. A rede criminosa operacionaliza-se com a participação de quadros de pessoal que deveriam combatê-la, dando suporte não somente ao processo da cadeia produtiva, como também na reintrodução na economia dos recursos pecuniários e financeiros obtidos de modo ilícito (branqueamento). Nesse sentido, a cada ano, a economia do tráfico ilícito amplia sua influência não apenas na atividade econômica e financeira, como também na produção da indústria cultural, nas expressões da “moda” estilizada para um mercado forjado com base numa cultura da delinquência ou do crime, e junto às esferas institucionalizadas de poder, aos processos eleitorais e de decisão política. Com isso, o amplo movimento de expansão do tráfico ilícito e da cultura da delinquência, por meio de processos econômicos, políticos, sociais e da indústria cultural, dá impulso ao

fortalecimento de organizações criminosas ou máfias articuladas regional, nacional e internacionalmente, amplificando os efeitos da logospirataria global.

A partir dessas organizações criminosas, que fazem da violência ilegítima um grande e lucrativo negócio, a economia do crime globaliza-se de maneira célere e efetiva, movimentando um volume considerável de recursos, estimado formalmente em centenas de bilhões de dólares. Atuando num sistema de conexões transcontinentais, os agentes do crime organizado e seus “parceiros” cooptados, seja no setor privado seja no público, empreendem significativas transações de tráfico de drogas, tráfico de armas, tráfico de pessoas, extorsões, jogos de azar, fraudes variadas (comerciais, fiscais, de cartões, eletrônicas etc.), assalto a bancos, sequestros, exploração sexual (escravismo sexual, pedofilia, prostituição), assassinatos por encomenda, dentre outras.

De acordo com o *site* da revista especializada “Fortune”, ataques de crackers (delinquentes eletrônicos) que saqueiam dados de cartões de crédito e outros cyberdelitos são apenas uma gota no oceano de arrecadações ilícitas das organizações criminosas. A revista elencou as gangues de criminosos ou máfias com as maiores “receitas” fruto de atividades delinquentes.

#### **1. Yamaguchi Gumi: US\$ 80 bilhões**

Considerada a maior organização criminosa do mundo, chamada também "Yakuza", consegue mais dinheiro com tráfico de drogas do que com qualquer outra fonte, segundo Hiromitsu Suganuma, ex-chefe da polícia nacional japonesa. Todavia, a receita desse grupo mafioso também é atribuída a jogos de azar e à extorsão. A organização tem centenas de anos e, segundo Dennis McCarthy, autor de "An Economic History of Organized Crime", possui uma das hierarquias mais elaboradas entre grupos criminosos.

#### **2. Solntsevskaya Bratva: US\$ 8,5 bilhões**

Quando o assunto é organização, os mafiosos russos procedem de forma oposta a organizações como a Yakuza. A estrutura, de acordo com o professor de criminologia da Universidade de Oxford, Frederico Varese, é altamente descentralizada. A organização é composta por dez "brigadas" quase autônomas. Contudo, todo o dinheiro é supervisionado por um conselho de 12 pessoas que "se reúne regularmente em diferentes partes do mundo, muitas vezes disfarçando suas reuniões como ocasiões festivas", diz Varese. Estima-se que a Solntsevskaya Bratva tenha nove mil membros que ganham dinheiro com de tráfico de drogas e de pessoas. Além disso,

opera também realizando roubos, assassinatos por encomenda, exploração sexual, contrabando, inclusive de materiais nucleares.

### **3. Camorra: US\$ 4,9 bilhões**

Um estudo da Università Cattolica e do Joint Research Centre sobre o crime transnacional estimou, em 2013, que atividades mafiosas geram receita de US\$ 33 bilhões de dólares na Itália, divididos entre quatro grandes organizações. Segundo a pesquisa, Camorra é o mais bem sucedido desses grupos, com cerca de US\$ 4,9 bilhões por ano provenientes de "exploração sexual, tráfico de armas e drogas, falsificação e jogos de azar".

### **4. 'Ndrangheta: US\$ 4,5 bilhões**

Sediada no sul da Itália, o segundo maior grupo mafioso do país ficou conhecido por seus laços internacionais com traficantes de cocaína da América do Sul. Essa organização criminosa controla a maior parte do mercado de drogas que alimenta a Europa e vem se expandindo nos EUA.

### **5. Sinaloa: US\$ 3 bilhões**

Identificada com o maior cartel de drogas do México, a organização criminosa chamada Sinaloa é uma das várias quadrilhas que tem levado pânico à população. Ela atua na intermediação entre os produtores sul-americanos e o mercado norte-americano. Em que pese o líder desse grupo mafioso tenha sido preso em fevereiro/2014, o cartel tem evitado as batalhas caras (e sangrentas) que sucedem a saída de um comandante. (FORTUNE.com/2014)

São nocivamente impactantes as consequências das atividades das organizações criminosas, principalmente das relacionadas ao tráfico ilícito na contemporaneidade, expressão do movimento da logospirataria. Tais atividades ilícitas e robustamente lucrativas, num contexto de crise socioeconômica e de crise das instituições sociais que tradicionalmente faziam o controle social dos vícios (família, escola, igreja, comunidade), expandem-se de modo a produzir significativa escalada da violência e da criminalidade em sociedades diversas, inclusive com expressiva depreciação da qualidade de vida. A dinâmica da logospirataria do entorpecimento produz a tendência à “fuga” da realidade, seja social seja pessoal, precarizando significativamente a lucidez e o discernimento humano, viciando psíquica, comportamental e quimicamente indivíduos, grupos e coletividades. Fomenta uma geração de dependentes, precarizados cognitivamente, de dócil

manipulação ideológica, instrumentalização política e exploração econômica em favor do modelo de dominação vigente.

Por isso, em certo sentido, o tempo atual configura-se efetivamente uma idade das trevas. Um tempo sem a disposição para o renascimento, muito embora conectado globalmente, com acesso quase irrestrito à grande quantidade de informação, mas que não se traduz necessariamente em sinônimo de esclarecimento, lucidez ou perspectivas humanitárias. Pelo contrário, a massa de informação é frequentemente de qualidade questionável, obscura e instrumentalizada em prol sobretudo, de consumismos, de vícios entorpecedores, de ciclos de dependência cognitiva, impondo padrões econômicos, políticos e culturais homogeneizadores e impactantes sobre o meio ambiente, povos, culturas e sociedades.

A enxurrada de informação de índole viciada opera de modo a empurrar as sociedades a um novo tipo de obscurantismo. Uma espécie de obscurantismo que se serve da informação, de meios de tecnológicos e redes sociais para operar em favor da violação a direitos, da violência, do crime e do terror. Com isso, em grande medida, a potencialidade do interacionismo virtual das redes eletrônicas acaba operando para globalizar a logospirataria e lançar a contemporaneidade numa época neomedieval, se levarmos em conta a posição daqueles que entendem que a Idade Média foi também uma espécie de idade das trevas (obscurantismo e dominação violentamente opressiva). O atual neomedievalismo seria caracterizado, agora não mais pela proibição ou restrição de acesso às fontes de informação, mas pelo amplo acesso à massa de informação manipulada e disponibilizada para consumo imediato (em tempo real), cuja consequência não necessariamente resulta em esclarecimento ou lucidez. Assim explica Milton Santos:

Um dos traços marcantes do atual período histórico é, pois, o papel verdadeiramente despótico da informação. (...) nas condições atuais, as técnicas de informação são principalmente utilizadas por um punhado de atores em função de seus objetivos particulares. Essas técnicas de informação (por enquanto) são apropriadas por alguns Estados e por algumas empresas, aprofundando assim os processos de criação de desigualdades. (...) O que é transmitido à maioria da humanidade é, de fato, uma informação manipulada que, em lugar de esclarecer, confunde. (...) Falsificam-se os eventos, já que não é propriamente o fato o que a mídia nos dá, mas uma interpretação, isto é, a notícia. (SANTOS, 2008, p. 39-40)

Elemento estrutural da logospirataria, o obscurantismo informacional compõe-se de informação de qualidade questionável, duvidosa, eivada de vícios e fomentadora de preconceitos, discriminações, ódios injustificáveis, violência simbólica, que resultam por vezes em bullying, injúrias, difamações, racismos, fascismos, homofobia, xenofobismos, e indutora de outras práticas criminosas, como fraudes, tráficos ilícitos e pedofilia pela rede eletrônica, inclusive redes sociais.

O obscurantismo informacional pode levar à precarização da qualidade cognitiva das pessoas a ele expostas, prejudicando o discernimento lúcido. A perda da lucidez ou da autonomia do discernimento pode alienar o indivíduo da consciência de si mesmo, usando-o como agente de irracionalidades e de ódios sanguinários, que naturalizam a violência, o crime, o preconceito, a violação a direitos fundamentais e o terror. A perda do discernimento lúcido é eficaz instrumento para deteriorar o padrão ético, confundir e obscurecer as consciências, docilizar indivíduos submetidos a extremas condições de precarização, exploração e violência. Na realidade, é possível atualmente deparar-se com comunidades continentais de lixo simbólico que dão guarida e difundem a logospirataria por meio do obscurantismo informacional.

O lixo simbólico se expressa em múltiplas formas, produzindo consequências impactantes sobre crianças, adolescentes, jovens e desavisados adultos. Infecta grande parte dos veículos de mídia, de imprensa, de aparelhos de tecnologia da informação (celulares, computadores, tablets). E se expande rapidamente no espaço virtual das chamadas redes sociais e aplicativos que permitem interatividade em tempo real. O uso indevido desses aparelhos e recursos interativos, sob a desculpa do exercício da liberdade de expressão, para violar os direitos de indivíduos, crianças, mulheres, negros, indígenas, comunidade e instituições é a expressão mais evidente do obscurantismo informacional, além de profissionais e pessoas em geral que são alvo de ataques criminosos (calúnias, difamações, injúrias, discriminações, preconceito, assédio moral etc.). O obscurantismo informacional pode violar, dessa maneira, direitos fundamentais, atingindo a dignidade humana, a imagem de pessoas físicas e jurídicas, o devido e justo processo legal.

Cumprе esclarecer, de modo enfático, que não se trata de opor-se ou ser contrário à tecnologia da informação, à modernização de meios técnicos, à liberdade de imprensa, ao refinamento das mídias, redes e veículos de comunicação social, mas apenas de chamar a atenção para os nocivos efeitos causados pela grande onda de obscurantismo informacional em curso, o qual viola direitos fundamentais individuais, coletivos e sociais, impactando a segurança pública e o regime político de orientação democrática.

Mas o obscurantismo informacional serve ainda para justificar a indesculpável logospirataria quando manifestada na sujeição de muitos indivíduos, povos e comunidades ao descarte social, à fluidez das relações e à precarização dos laços humanos. É o que explica o sociólogo Zygmunt Bauman ao tratar das relações humanas no contexto do trabalho, da economia e da convivência social:

A precariedade é a marca da condição preliminar de todo o resto: a sobrevivência, e particularmente o tipo mais comum de sobrevivência, a que é reivindicada em termos de trabalho e emprego. Essa sobrevivência já se tornou excessivamente frágil, mas se torna mais e mais frágil e menos confiável a cada ano que passa. (...) Ninguém pode razoavelmente supor que está garantido contra a nova rodada de “redução de tamanho”, “agilização” e “racionalização”, contra mudanças erráticas da demanda do mercado e pressões caprichosas mas irresistíveis de “competitividade”, “produtividade” e “eficácia”. “Flexibilidade” é a palavra do dia. Ela anuncia empregos sem segurança, compromissos ou direitos, que oferecem apenas contratos a prazo fixo ou renováveis, demissão sem aviso prévio e nenhum direito à compensação. (...) Condições econômicas e sociais precárias treinam homens e mulheres (ou os fazem aprender pelo caminho mais difícil) a perceber o mundo como um contêiner cheio de objetos *descartáveis*, objetos para uma só utilização; o mundo inteiro – inclusive outros seres humanos. Além disso, o mundo parece ser constituído de “caixas pretas”, hermeticamente fechadas, e que jamais deverão ser abertas pelos usuários, nem consertadas quando quebram. Os mecânicos de automóveis de hoje não são treinados para consertar motores quebrados ou danificados, mas apenas para retirar e jogar fora as peças usadas ou defeituosas e substituí-las por outras novas e seladas, diretamente da prateleira. (...) E assim a política de “precarização” conduzida pelos operadores dos mercados de trabalho acaba sendo apoiada e reforçada pelas políticas da vida, sejam elas adotadas deliberadamente ou apenas por falta de alternativas. Ambas convergem para o mesmo resultado: o enfraquecimento e decomposição dos laços humanos, das comunidades e das parcerias. Compromissos do tipo “até que a morte nos separe” se transformam em contratos do tipo “até que quanto durar a satisfação”, temporais e transitórios por definição, por projeto e por impacto pragmático – e assim passíveis de ruptura unilateral, sempre que um dos parceiros perceba melhores oportunidades e maior valor fora da parceria do que em tentar salvá-la a qualquer – incalculável – custo. Em outras palavras, laços e parcerias tendem a ser vistos e tratados como coisas

destinadas a serem consumidas, e não produzidas; estão sujeitas aos mesmos critérios de avaliação de todos os outros objetos de consumo. (BAUMAN, 2001, p. 185-187).

São essas questões relevantes a serem suscitadas frente à nova era de medievalização em curso, fomentada pelo obscurantismo informacional, componente estrutural dos processos de logospirataria. Não se pretende nem é possível abordar e analisar todas essas questões nessa pesquisa, cujo foco é a logospirataria. Mas importa reconhecer e problematizar que o obscurantismo informacional encontra “terreno fértil” quando da permissividade à intolerância, à espoliação, ao lixo simbólico, ao adestramento ideológico, ao consumismo delirante, à viciação humana, à violência e corrupção institucionalizada, à incitação ao golpismo político e outras práticas logospiratas. Como esclarece Pierre Bourdieu, na clássica obra “O poder simbólico”: “o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem.” (2010, p. 8). Enfim, o obscurantismo informacional precariza a autonomia cognitiva e o discernimento lúcido tão necessário à vida em sociedades complexas, economicamente organizadas e politicamente abertas, tornando as pessoas e os laços humanos presas fáceis dos efeitos da chamada modernidade líquida.

Essa geografia da logospirataria permite que se visualize, com certa clareza caso não ocorram necessárias alterações de rota, um século XXI sob as faces múltiplas do terror e sob as degeneradas formas de dominação econômica, política e cultural, inclusive cognitiva, imposto pelo modelo atual de capitalismo. Um padrão hegemônico limitado, fragmentário e restritivo que reduz a capacidade de compreensão da realidade, afetando a qualidade do discernimento e da ação individual e coletiva. Modelo que, além das limitantes contradições que lhe são inerentes, convive, incorpora e confere significativa expansão à economia do ilícito e do crime, aos ilegalismos globais, às organizações criminosas, à cultura do entorpecimento e da viciação humana como nova modalidade de consumismo. Essa é a nova ordem das coisas, hostil ao *Logos*, anticósmica e contumaz em manipular para fazer predominar a reprodução do caos. Embora admita-se a constante presença do caos e tudo o que ele representa, o *Logos* atua no sentido de fazer prevalecer o cosmos, no que distingue-se fundamentalmente da logospirataria. Trata-se, desse modo, de um novo ciclo logospirata caracterizado, apesar do amplo acesso às diversas fontes e redes de universos de informação, pelo capitalismo entrevado, obscurantista, indutor de uma inédita idade das trevas.

Enfim, procedeu-se ao propósito de realizar alguma análise, e discussão, acerca da geografia do processo de pirataria do *Logos*, inclusive em sua diversidade social, considerados os impactos de maior repercussão no espaço-tempo impostos às distintas humanidades, sobretudo aquelas sujeitadas em diferentes regiões e momentos ao processo devorador de povos e de culturas a que chamamos logospirataria.

### **3.2 Etnoconhecimento x etnociência: instituições científicas e logospirataria**

A expansão da dominação, do obscurantismo e da espoliação logospirata não teria sido tão bem sucedida, ou nem mesmo possível, caso os demais saberes e conhecimentos diversificados não tivessem sido sujeitados a um paradigma de ciência fomentado pela logospirataria, naturalizado a partir da modernidade ocidental.

Mesmo reconhecendo sua importância, deve-se admitir também que a ciência foi instrumentalizada não apenas pelo mercado, que em regra lhe tem ditado o que interessa pesquisar e produzir, mas em favor de tiranias, pilhagens, escravismos, servidões abusivas, guerras, holocaustos, ditaduras, em prol de experiências mórbidas e outras bizarrices patrocinadas pelas diferentes indústrias, seus laboratórios e marcas.

A ciência do Ocidente tem sido marcada pelo utilitarismo. Raramente se admite a produção de um conhecimento científico não pragmático, ou seja, de um saber que não esteja comprometido em gerar um produto a ser efusivamente explorado pelo mercado. É uma regra econômica, até mesmo cultural, que todo conhecimento deve ser objeto de relações de consumo nos moldes impostos pelo sistema produtivo. Sobre essa ciência, esclareceu Vandana Shiva:

Os sistemas de conhecimento autóctones são de um modo geral ecológicos, enquanto o modelo dominante de conhecimento científico, caracterizado pelo reducionismo e a fragmentação, não está equipado para levar em consideração integralmente a complexidade das inter-relações da natureza. (SHIVA, 2001, p. 30).

De fato, as desventuras bélicas, econômicas, geopolíticas e tecnológicas reproduzidas por séculos e também no atual não teriam sido possíveis se não tivessem tido o ininterrupto suporte da ciência logospirata, aquela que se presta à consecução de propósitos ou fins dos interesses e ambições da logospirataria. Os sistemas políticos e econômicos definem as condições para o

alcance dos objetivos da ciência logospirata. Essa dinâmica é expressamente posta em movimento pelos interesses dos agentes econômicos e políticos, além daqueles que acabam lucrando direta ou indiretamente com as consequências da logospirataria. Por essa razão, é tão necessário a esses agentes fazer da ciência o maior e mais válido critério e forma de conhecimento, ferramenta ou instrumento capaz de justificar, legitimar e viabilizar as ambições e interesses dos agentes logospiratas.

A rigor, os desenvolvimentos das ciências ditas naturais e sociais, traduzidas em tecnologias de todos os tipos, revelam-se simultaneamente condições e produtos de um vasto complexo processo de racionalização. (IANNI, 1999, p. 145).

A ciência funda as instituições que sacralizam as formas aceitas de saber e estabelece um “dever-ser”, fundado na crença absoluta da verdade de suas provas, como se fosse nova dogmática. (BARBOSA, 2015, p. 49)

Assim sendo, a ciência “normal” também é usada para justificar o processo científico utilitário e pragmático do Ocidente e manter-se como instrumento da logospirataria para viabilizar os interesses e as ambições que culminaram com a sujeição, a fragmentação e a apropriação indevida das demais formas de saber, de conhecimento, de práticas, de métodos e técnicas, desenvolvidas por inúmeros povos, populações tradicionais e culturas a partir do relacionamento com a natureza.

Nesse sentido, o avanço científico e tecnológico acabou sendo empregado de modo a pôr em grave risco a existência das civilizações, povos e a continuidade da espécie humana. Os danos ambientais, as violências e os delitos praticados contra a diversidade de grupos humanos e de culturas perduram, impactando nocivamente o planeta e a qualidade de vida dos indivíduos, de coletividades, de sociedades e de instituições sociais. Destituídas do compromisso com a perspectiva de uma ética humanista ou ambiental, a ciência e a técnica persistem em mostrar sua pior face: a reprodução da logospirataria em escala global, sobretudo por meio da exclusão de populações socialmente diversificadas, pela exploração irracional da natureza, pela apropriação indevida do conhecimento tradicional e pela precarização das relações de trabalho, muitas vezes submetendo o trabalhador a condições análogas a de escravo, como ocorre em países da América Latina, da Ásia e da África.

Apesar de relevantes iniciativas como as conferências internacionais sobre meio ambiente (Estocolmo-1972; Rio-1992 ou Eco92; Rio+10, Joanesburgo; Rio+20, Rio de Janeiro) declarações, protocolos, convenções e a proposição de uma agenda comum entre os países sobre meio ambiente e desenvolvimento, os próprios cientistas reconhecem os sérios riscos de um colapso ambiental do planeta em nosso tempo. Pouco se fez para que tal cenário fosse efetivamente revertido. E o que atualmente se faz é insuficiente. Os prognósticos mais conhecidos, como os de organismos da ONU, de organizações não-governamentais transnacionais (Greenpeace, WWF), autoridades acadêmicas e pesquisadores sobre a qualidade do meio ambiente, indicam que a espécie humana necessariamente irá se defrontar com consequências dramáticas do que se fez com o ambiente planetário. A alteração do clima para condições mais extremas é uma delas, além dos inúmeros fenômenos naturais que disso podem resultar. Retomando a linguagem mítica, a qualquer momento Gaia poderá se vingar dos homens, hóspedes ingratos.

Verifica-se, dessa maneira, o quanto se deu ênfase ao emprego do potencial destrutivo da ciência. A atividade científica acabou se tornando tão impactante quanto os problemas ambientais, naturais, técnicos e humanos aos quais ela (ciência) se propôs a responder. Por esse motivo, alguns pensadores sustentam que:

(...) sabemos cada vez mais que o progresso científico produz potencialidades tanto subjugadoras ou mortais quanto benéficas. Desde a longínqua Hiroxima sabemos que a energia atômica significa potencialidade suicida para a humanidade; sabemos que, mesmo pacífica, ela comporta perigos não só biológicos, mas, também e sobretudo, sociais e políticos. Pressentimos que a engenharia genética tanto pode industrializar a vida como biologizar a indústria. Adivinhamos que a elucidação dos processos bioquímicos do cérebro permitirá intervenções em nossa afetividade, nossa inteligência, nosso espírito. Mas ainda os poderes criados pela atividade científica escapam totalmente aos próprios cientistas. Esse poder, em migalhas no nível de investigação, encontra-se reconcentrado no nível dos poderes econômicos e políticos. De certo modo, os cientistas produzem um poder sobre o qual não têm poder, mas que enfatiza instâncias já todo-poderosas, capazes de utilizar completamente as possibilidades de manipulação e de destruição provenientes do próprio desenvolvimento da ciência. (MORIN, 2005, p. 18).

É evidente que esta posição central da ciência adveio das transformações que através dela (e da tecnologia, sua filha direta) conseguiram imprimir-se no mundo. O poder da ciência na definição da realidade deriva-se de seu enorme poder para transformar o mundo e até reduzi-lo a pó. É irônico: seu poder de definição do real advém, em última análise, de sua capacidade de destruí-lo. (DUARTE JUNIOR, 2006, 91).

Cientes das limitações reducionistas, fragmentárias e das implicações da ciência convencional do Ocidente, buscou-se na etnociência uma alternativa para lidar com os saberes, métodos, técnicas e práticas tradicionais resultantes das relações entre os grupos, populações, comunidades e os recursos da natureza ou os bens do ambiente natural e da biodiversidade. Para o Renan Freitas Pinto, “A etnociência tem como seu objetivo essencial o estudo do conhecimento, das noções e dos usos que as populações tradicionais, indígenas, rurais, periféricas, exóticas desenvolveram em suas relações com a natureza.” (2011, p. 184).

Mesmo reconhecendo que a ciência não pode reduzir-se aos conhecimentos produzidos pela cultura ocidental, ao longo do processo desde sua institucionalização, a etnociência também operou como ferramenta da logospirataria em diferentes regiões, inclusive na Amazônia, deixando por vezes um legado espoliador ou não benéfico às comunidades nativas e ao meio ambiente dos locais alcançados. Trata-se do fato de recursos naturais, biológicos e conhecimentos tradicionais a eles associados, desenvolvidos por indígenas e comunidades nativas, serem indevidamente levantados, apropriados e patenteados por empresas transnacionais, laboratórios, entidades mercantis e instituições científicas enquanto os grupos ou coletividades que durante séculos usam estes recursos e produzem estes conhecimentos não obtêm a justa compensação nem participam dos lucros. Muitas vezes também explora-se abusivamente o trabalho dessas comunidades ou ainda sujeitam-se seus membros a relações de trabalho precarizadas. Os valores, o sistema de crenças, a cultura, o Logos desses povos e coletividades acabam sendo desestruturados, desorganizados, viciados na lógica logospirata ou por ela entorpecidos, enfim, aniquilados, fazendo prevalecer o caos (colonização, espoliação, obscurantismo, dizimação, genocídio) sobre o cosmos (respeito, tolerância, convivência igualitária, vida, trabalho livre). Ao conjunto da obra chama-se logospirataria e culmina quase sempre ampliando a concentração de recursos da natureza e de conhecimentos nas mãos de corporações, organismos e agentes econômicos que já detêm certo monopólio de saberes e de tecnologias. Antes, era por motivo de religião ou de impor “a civilização sobre a selvageria”, no contexto atual, a justificativa é a de que se faz ciência ou

etnociência, que favorece a produção e o uso adequado do etnoconhecimento. E que o “progresso” continua sendo um imperativo, uma necessidade, algo inevitável, independentemente do rumo.

Introduzida com o objetivo estreitar o contato, a convivência e a interação com os conhecimentos tradicionais<sup>7</sup>, sobretudo aqueles produzidos por grupos socialmente diversificados, como ocorre com populações e comunidades tradicionais, como povos aborígenes ou povos indígenas, a etnociência não conseguiu desviar-se ou impedir seu emprego para fins de logospirataria no sentido da apropriação indevida de saberes, conhecimentos, recursos e substâncias. Por isso, não se deve simplesmente isentar, conceituar e compreender as etnociências sem levar esses desdobramentos ou variáveis em consideração.

Atentos a esses “efeitos colaterais” das intervenções da etnociência, pode-se tentar entendê-la ou conceituá-la da seguinte maneira, segundo os esclarecimentos do Prof. Renan Freitas Pinto, no texto “Etnoconhecimento e etnociência”, que integra o “Dicionário de trabalho e tecnologia”:

A etnociência, por sua vez, é todo o conjunto de práticas relacionadas com a capturação, com a colonização do mundo da vida dessas populações não ocidentais por parte do mundo sistêmico que pode estar agindo sob a forma de economia, de poder político, de ciência, técnica ou cultura, com o objetivo principal de identificar, reconhecer e transformar aspectos e partes do etnoconhecimento em formas de saber capazes de serem incorporadas aos diferentes campos da ciência sob as etiquetas de etnofarmacologia, etnomedicina, etnozoologia, etnobotânica, etnomatemática, etnodireito etc. Os exemplos mais popularmente conhecidos desses processos de captura e aproveitamento do conhecimento popular, indígena, rural etc. estão relacionados ao desenvolvimento da farmacologia apenas pelos laboratórios da grande indústria farmacêutica e de cosméticos. É necessário, entretanto, ampliarmos o nosso horizonte de observação para alcançarmos todas as possíveis dimensões dessa colonização etnocultural (FREITAS PINTO, 2011, p. 185).

---

<sup>7</sup> Art. 2º, II - conhecimento tradicional associado - informação ou prática de população indígena, comunidade tradicional ou agricultor tradicional sobre as propriedades ou usos diretos ou indiretos associada ao patrimônio genético; (Lei nº 13.123/2015).

Art. 2º, III - conhecimento tradicional associado de origem não identificável - conhecimento tradicional associado em que não há a possibilidade de vincular a sua origem a, pelo menos, uma população indígena, comunidade tradicional ou agricultor tradicional; (Lei nº 13.123/2015)

Admite-se assim que nem sempre a etnociência promoveu efetivamente o etnoconhecimento. Pelo contrário, usou e aproveitou-se dele em benefício primeiramente de agentes econômicos e não de seus autênticos produtores – povos e comunidades em interação constante com os elementos e recursos da natureza. Tal situação revela a continuidade da lógica de apropriação mercantil logospirata de saberes tradicionais nativos e de elementos do patrimônio genético<sup>8</sup>, formadores do etnoconhecimento de distintas coletividades. Por etnoconhecimento compreende-se aqui o que for correspondente às seguintes considerações de Freitas Pinto:

conjunto de saberes e técnicas existentes nas sociedades ditas primordiais, indígenas, rústicas, rurais e tradicionais, percebido como acervo de elementos constitutivos de suas etnicidades e identidades, em oposição ou distantes daqueles reconhecidos como típicas e distintivos das sociedades eurocêntricas e racionais modernas de tipo ocidental. (FREITAS PINTO, 2011, p. 185).

Embora a sociodiversidade produza uma variedade de etnoconhecimentos em benefício das inúmeras comunidades humanas, lamentavelmente a regra não é a repartição de benefícios nem a compensação dos povos ou comunidades que gestaram esses saberes, por mais mercantilizados que os mesmos possam ser ou ter sido a partir das intervenções da etnociência. Em toda parte, seja nas lojas físicas dos shoppings seja no comércio virtual, há uma significativa quantidade de catálogos de produtos variados desenvolvidos a partir da manipulação industrial ou laboratorial do etnoconhecimento sobre o patrimônio genético e a diversidade biológica<sup>9</sup>, mas quase sempre sem observar os direitos de compensação de povos, populações e comunidades tradicionais nem operar a repartição de benefícios em favor do uso sustentável dos recursos da biodiversidade. Com isso, pode-se constatar o predomínio da dinâmica da logospirataria por meio da apropriação indevida dos etnoconhecimentos, desenvolvidos e produzidos a partir dos usos e costumes dos diferentes grupos humanos e culturas, promovida pela própria atividade da etnociência.

---

<sup>8</sup> Art. 2º, I - patrimônio genético - informação de origem genética de espécies vegetais, animais, microbianas ou espécies de outra natureza, incluindo substâncias oriundas do metabolismo destes seres vivos; (Lei nº 13.123/2015).

<sup>9</sup> “Diversidade biológica” significa a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas. (termo elencado no Art. 2 da Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB). A CDB foi instituída durante a ECO-92 ou RIO-92 (Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – CNUMAD), ocorrida em junho de 1992, na cidade do Rio de Janeiro. Mais de 160 países já aderiram ao acordo (CDB), que passou a vigorar a partir de dezembro de 1993. A CDB visa promover a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos.

Apesar disso, não se pretende inviabilizar e deixar de reconhecer os avanços e benefícios da etnociência, mas fazer com que esta cumpra efetivamente seus propósitos observando uma ética da vida, de respeito à diversidade cultural e aos direitos de compensações dos povos, das comunidades e das culturas, como também de compromisso com a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade. A começar, por exemplo, observando princípios essenciais como o da precaução, ressaltado pelo Edgar de Assis Carvalho, em seu oportuno texto “Da perdição à esperança: Terra-pátria 14 anos depois”, na revista Somanlu:

O princípio da precaução, que sempre exige medidas acautelatórias a respeito de inovações tecnológicas, não rejeita os progressos da tecnociência; contém um conjunto de preceitos normativos bioéticos que, a cada dia, ganham visibilidade diante da inumanidade do conhecimento dito operacional, voltado exclusivamente para as leis do mercado. (CARVALHO, 2009, p. 11)

Do contrário, enquanto não forem reorientadas as práticas e visões meramente utilitárias e pragmáticas da abordagem e do fazer científico, dificilmente a etnociência deixará de atuar no sentido de confirmar a lógica da ciência logospirata e oportunizar a expansão da apropriação indevida e não autorizada de bens, recursos, substâncias desenvolvidas comunidades diversas em interação com a natureza, dificilmente evitará explorar abusivamente o trabalho humano, dificilmente desistirá de promover a desintegração dos valores de grupos humanos, o *Logos* dos povos que desenvolveram e produziram o etnoconhecimento. E, nesse sentido, sem ruptura com procedimentos científicos vinculados à logospirataria ou mesmo regidos pelos gananciosos interesses logospiratas, termina por participar das múltiplas formas de violências que caracterizam a globalização no tempo atual:

o mercantilismo, o colonialismo, o imperialismo e o globalismo podem ser vistos inclusive como processos histórico-sociais, ou geo-históricos, nos quais florescem e reflorescem as mais diversas formas e técnicas de violência. São formas e técnicas de violência que atingem indivíduos e coletividades, povos e nações, tribos e reinos, em todo o mundo. Essa é uma história de diásporas e holocaustos das mais diversas proporções, envolvendo indivíduos e coletividades, em todas as partes do mundo. (IANNI, 2004, p. 171)

A ruptura com os processos, padrões e práticas da lógica logospirata e a valorização dos etnoconhecimentos gerados e difundidos por distintos povos e culturas é essencial para fomentar

também o etnodesenvolvimento desses grupos e comunidades. No entender de Renato Athias, em seu artigo sobre “Povos indígenas, desenvolvimento e autonomia”, o “etnodesenvolvimento tem a ver com um processo autônomo que representa o entendimento que a comunidade (ou povo) tem de sua história, valores e metas para alcançar melhor qualidade de vida” (2015, p. 141). Dentre os elementos apontados por Athias para tanto, destacam-se o reconhecimento das terras indígenas, em especial no que se refere à “clareza nos direitos de propriedade da terra” (idem), e, em seguida, mas não menos importante, “a garantia da voz política dos povos indígenas, não só como cidadãos individuais, mas sobretudo como povo, como grupo, como culturas distintas.” (2015, p. 142). Sem essas medidas de reconhecimento e de garantia jurídica, conclui Athias, “não se pode falar de etnodesenvolvimento ou em projetos de sustentação econômica que tenham uma sustentabilidade a longo prazo.” (2015, p. 141).

Enfim, sem as necessárias mudanças de posturas e revisões de modelos, a etnociência tende a persistir contribuindo para reprodução da prática dominante da logospirataria. O logospirata tudo devora e permanece faminto. Mas o que se pretende, parafraseando Edgar Morin<sup>10</sup>, é uma etnociência com consciência.

---

<sup>10</sup> MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

#### 4. AMAZÔNIA NA ROTA DA LOGOSPIRATARIA

É possível traçar um marco inicial da logospirataria na Amazônia? Como foi introduzida na região? Em que medida não seria a Amazônia também uma invenção da logospirataria? Para Neide Gondim<sup>11</sup>, “contrariamente ao que se possa supor, a Amazônia não foi descoberta, sequer construída.” (2007, p. 13) Como o logospirata inventou a Amazônia? E de que maneira se delinearam processos logospiratas na hiléia amazônica? São questões oportunas para nos nortear na condução desta análise e discussão sobre a logospirataria na Amazônia.

A partir de crônicas de viajantes quinhentistas e, posteriormente, de registros e outros documentos oficiais percebe-se que a logospirataria começa a instalar-se na região que atualmente entendemos por Amazônia num passado distante, sobretudo com o desenrolar do processo de conquista e colonização europeia luso-espanhola da região. Até aí a Amazônia havia sido ocupada por povos e sociedades diversificadas, provindos de diferentes origens, desde o tempo da chegada ao continente americano de grupos humanos nômades, ainda na fase pré-histórica. Esses grupos, a princípio de caçadores e coletores, foram ao longo dos séculos se fixando, adaptando-se ao ambiente natural de floresta tropical úmida, e constituindo diversos povos, culturas e sociedades.

Cronistas<sup>12</sup> de expedições europeias ocorridas na Amazônia, quando das viagens que oportunizaram os primeiros contatos com populações indígenas, dão conta em seus registros da numerosa população nativa distribuída ao longo da bacia do Amazonas. Essas crônicas tiveram seu valor historiográfico revisado, pois antes eram consideradas fantasiosas, e passaram a constituir fontes imprescindíveis para estudos sobre diversos aspectos da região, como salienta o etno-historiador Antônio Porro:

O estudo das antigas crônicas pode portanto dar contribuições fundamentais à compreensão do processo evolutivo das sociedades indígenas interrompido pela conquista europeia. À parte suas implicações para a teoria antropológica ele também permite, num plano mais geral de conhecimentos, saber quem eram e como viviam dezenas de povos hoje desaparecidos. (1992, p. 9).

---

<sup>11</sup> GONDIM, Neide. A invenção da Amazônia. 2ª. ed. Manaus: editora Valer, 2007.

<sup>12</sup> Tais como Diogo Nunes (expedição de Alonso Mercadillo – 1538), Frei Gaspar de Carvajal (expedição de Francisco de Orellana – 1541-1542), Francisco Vasques, Pedrarias de Almesto e Capitão Altamirano (viagem de Ursua-Aguirre – 1560-1561), Cristovão de Acuña, Alonso de Rojas e Maurício Heriarte (expedição de Pedro Teixeira – 1637-1639), e João Daniel (nos anos de 1770).

Em sua obra “Sertões de Bárbaros – O mundo natural e as sociedades indígenas da Amazônia na visão dos cronistas ibéricos (séculos XVI-XVII)”, o professor de história Auxiliomar Ugarte aponta em suas conclusões acerca das crônicas sobre a conquista da Amazônia que:

Não foi à toa que os nossos cronistas utilizaram palavras como infinito(a)s, abundantes, imenso(a), grandíssimo(a)s, todas palavras hiperbólicas para se referirem às grandes quantidades e à expressiva variedade dos elementos naturais e humanos. Na verdade, eram expressões de um comportamento predador, embora, naquele período, não passarem, ainda, de meras projeções. Se quanto aos indígenas não persistiu a ideia de que eram inesgotáveis, dados a desestruturação e mesmo o desaparecimento de muitas sociedades nativas em poucas gerações, (...) porém a imagem da inesgotabilidade dos recursos naturais amazônicos chegou até os nossos dias atuais (UGARTE, 2009, p. 578).

Estima-se que, à época da chegada dos europeus na América, havia na Amazônia cerca de quatro milhões de pessoas e aproximadamente 800 povos, distribuídos ao longo da região da bacia hidrográfica. Dentre os pesquisadores que respondem por essas estimativas constam Donald Lathrap<sup>13</sup>, John Hemming<sup>14</sup> e William Denevan<sup>15</sup>. Na mesma linha, a pesquisadora estadunidense Ana Roosevelt remete-se a registros e publicações que expõe a situação demográfica da bacia hidrográfica, no período da conquista, em seu texto “Arqueologia da amazônica”:

Os dados sobre o período da conquista na Amazônia, da metade do século XVI ao século XVII, provenientes de comentários publicados, transcrições, fac-símiles e traduções (por exemplo, Bettendorf, 1910; De Heriarte, 1964; Daniel, 1840-I; Palmatary, 1950, 1960; Markham, 1869; Myers, 1973, 1974;...) reconstróem a história das sociedades complexas no período pré-histórico tardio e inícios do histórico. De acordo com estes dados, os índios estavam densamente assentados ao longo das margens e várzeas dos principais rios. Embora as estimativas quantitativas variem, parece claro que, ao longo da maior parte do Amazonas, os assentamentos eram contínuos e permanentes, havendo sítios que comportavam muitos milhares a dezenas de milhares de indivíduos, não sendo improvável que existissem outros ainda mais populosos. (ROOSEVELT, 1992, p. 71)

---

<sup>13</sup> LATHRAP, Donald W. **O Alto Amazonas**. Lisboa: editorial Verbo, 1975.

<sup>14</sup> HEMMING, John. **Red Gold: the conquest of the Brazilian Indians**. Harvard University Press. Cambridge, 1978.

<sup>15</sup> DENEVAN, William. **The oboriginal population of Amazon**. In: *The native population of the Americas*. The University of Wisconsin Press, 1976.

A Amazônia era assim, à época da chegada dos conquistadores europeus, uma região densamente povoada, comportando grupos diversos: os Mura, os Mundurucu, os Omágua, os Cocama, os Tupinambá, os Tapajó, os Maué, os Manaó, os Bare, os Tarumã, dentre muitos outros povos e sociedades indígenas. Atualmente, no Brasil, de acordo com o Censo 2010/IBGE<sup>16</sup>, existem cerca de 897 mil índios e 305 povos ou etnias, estando distribuída na Amazônia a maior parcela de população indígena do Brasil. A grande maioria dos índios do país encontram-se em terras indígenas e em áreas rurais, conforme se vê na tabela a seguir:

<b>População indígena, por situação do domicílio, segundo a localização do domicílio – Brasil – 2010</b>			
<b>Localização do domicílio</b>	<b>População indígena por situação do domicílio</b>		
	Total	Urbana	Rural
Total	896.917	324.834	572.083
Terras indígenas	517.383	25.963	491.420
Fora de Terras Indígenas	379.534	298.871	80.663

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. ([www.ufjf.br/ladem/2013/04/25/ibge-mapeia-a-populacao-indigena](http://www.ufjf.br/ladem/2013/04/25/ibge-mapeia-a-populacao-indigena))

Os grupos indígenas mais conhecidos, na região amazônica, são os Yanomamis, os Waimiri-atrori, os Ticuna, os Parintintim, os Baniwa, os Saterê-maué, os Desana, e muito provavelmente outros agora não citados. Variando de tamanho e de localização, muitas vezes situadas em pontos extremos, as sociedades indígenas diferenciam-se culturalmente entre si e mantêm diferentes graus de relacionamento com a sociedade nacional. No entanto, importa interrogar, considerando que há cerca de cinco séculos existiam vários milhões de indígenas, o que teria acontecido nesse intervalo de aproximadamente 500 anos que nos distanciam da época dos contatos iniciais dos povos nativos da Amazônia com os europeus? O que teria ocorrido nesse período? Quais as consequências desse encontro? Quais os impactos dos processos impostos às sociedades indígenas deflagrados com as ações e os modelos de intervenção colonial na

<sup>16</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/Censo Demográfico 2010. ([www.ufjf.br/ladem/2013/04/25/ibge-mapeia-a-populacao-indigena](http://www.ufjf.br/ladem/2013/04/25/ibge-mapeia-a-populacao-indigena)).

Amazônia? A partir de quando e de que maneira a Amazônia passa a figurar na rota da logospirataria?

De partida, deve-se levar em conta que a disputa entre espanhóis, lusos, franceses, holandeses, ingleses e outras nações mercantis pelas cobiçadas terras e possíveis riquezas existentes na região que hoje chamamos de Amazônia constituiu, sem receio, fator de desencadeamento da colonização europeia e de processos de logospirataria que culminaram no vertiginoso extermínio de culturas nativas e no despovoamento da região. Assim explica o antropólogo Darcy Ribeiro, em sua obra “Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno”, o sentido dessa competição mercantilista logospirata entre invasores europeus na Amazônia:

O delta do Amazonas constitui uma das áreas de mais antiga ocupação europeia no Brasil. Já nos primeiros anos do século XVII ali se instalaram soldados e colonos portugueses, inicialmente para expulsar franceses, ingleses e holandeses que disputavam seu domínio, depois como núcleos de ocupação permanente. Estes núcleos encontrariam uma base econômica na exploração de produtos florestais como o cacau, o cravo, a canela, a salsaparrilha, a baunilha, a copaíba que tinham mercado certo na Europa e podiam ser colhidos, elaborados e transportados com o concurso da mão-de-obra indígena, farta e acessível naqueles primeiros tempos. (RIBEIRO, 1996, p. 35)

Em curto espaço de tempo, os nocivos impactos logospiratas da colonização lusa fizeram-se sentir de maneira nefasta sobre populações tradicionais assentadas no curso da hiléia amazônica, segundo “A Amazônia Colonial”, o trabalho de pesquisa (convertido em livro) coordenado pelo historiador e professor José Ribamar Bessa Freire:

Um fato porém é indiscutível: em setenta anos de colonização portuguesa, os povos indígenas foram exterminados do delta do Amazonas, da ilha de Marajó e do baixo Amazonas, obrigando os portugueses a procurar índios na Amazônia Ocidental, e subir na direção do Solimões e de afluentes como o rio Negro e Japurá. (FREIRE, 1994, p. 34)

A epopeia da competição ocidental pelos recursos ambientais da Amazônia, levada a cabo até hoje pelas nações que detêm a hegemonia junto às forças internacionais, foi prenunciada pela disputa entre Espanha e Portugal da qual resultou o Tratado de Tordesilhas, em 1494, quando se dividiu o mundo entre os esses dois Estados. De lá pra cá já foram muitas as versões para a mesma

ordem de fatos: pressões e ações logospiratas na Amazônia, oriundas primeiramente de interesses internacionais e, depois, assomados aos da nação, fossem interesses do Império sejam os interesses hegemônicos de grupos do sudeste-sul que governam a República do Brasil. Ao longo do tempo, os impactos que a logospirataria produziu sobre as populações tradicionais foram extremamente perniciosos e, na maior parte, até mesmo irreversíveis, a exemplo daqueles que produziram o genocídio de povos inteiros, além dos violentos processos de deculturação (violência praticada contra a cultura de um povo, contra o diferente) e aculturação (interpenetração de culturas com sobreposição de uma cultura a outra ou sobre as demais culturas) ocidentalizante.

Forçar a diversidade de povos nativos a sujeitar-se à homogeneização ocidental é traço característico da logospirataria e o resultado é, quase sempre, a desintegração do Logos étnico e o extermínio de grupos indígenas. Diversos povos nativos da Amazônia terminaram sendo devorados cultural e fisicamente pela ávida dinâmica logospirata. Nesse sentido, a logospirataria constitui antropológica e historicamente um trágico delito contra a diversidade sociocultural na região amazônica. Esclarece Antonio Porro, logo na abertura de sua obra “Crônicas do Rio Amazonas”, sobre os eventos ocorridos durante a época da conquista e colonização europeia no continente americano, que:

A consequência mais trágica e frequente da ocupação do Novo Mundo pelos europeus foi o vertiginoso declínio, em muitos casos a total extinção, da população indígena. Quantificar o genocídio americano é tarefa difícil, porque o número inicial é quase sempre desconhecido e o número final quase sempre discutível. (PORRO, 1992, p. 7).

Entre 1616 e 1750, desde os primeiros tempos da ocupação portuguesa na Amazônia, seja sob a chefia de colonos leigos, no sistema de Capitães de Aldeia (1616-1686)<sup>17</sup>, seja sob o comando de missionários, durante o Regimento das Missões (1686-1755)<sup>18</sup>, a cobiça pelas drogas do sertão<sup>19</sup> e os saques dessas especiarias resultaram em grandes pressões e efeitos logospiratas desastrosos sobre os povos da região através da escravização, da exploração do conhecimento indígena, da deculturação e do extermínio físico de multidões de aborígenes. É o que informam Adélia Engrácia de Oliveira e, logo a seguir, Ribamar Bessa Freire em seus respectivos textos:

---

<sup>17</sup> Criado pela Lei portuguesa de 10.09.1611, mas entra em vigor na Amazônia somente a partir de 1616.

<sup>18</sup> Instituído pela Lei portuguesa de 21.12.1686, passando a ter vigência desde logo.

<sup>19</sup> “Drogas do Sertão”: salsaparrilha, canela, cacau, cravo, pimenta, anil, raízes aromáticas, urucu, sementes oleaginosas, madeiras, dentre outras.

Para a coleta das “drogas do sertão”, com as quais Portugal pretendia um sucedâneo para as especiarias, o índio foi uma mão-de-obra essencial por causa de seu conhecimento do rio, da floresta e dos produtos buscados. Em função dessa atividade eles foram descidos de suas aldeias e escravizados para servirem de guias, remeiros e coletores. (OLIVEIRA, 1988, p. 73).

Como não foi encontrado nem ouro nem prata na Amazônia, a forma usada para obter lucro fácil foi explorando a força de trabalho indígena usada na agricultura, na coleta das chamadas “drogas do sertão”, no transporte de mercadorias, na construção de feitorias, engenhos e canoas, e até como guerreiros. (FREIRE, 1994, p. 28).

Dessa maneira, a principal forma de espoliação logospirata nos primeiros tempos de colonização portuguesa na Amazônia, vez que não havia sido encontrado metais preciosos para pilhar, foi a da força de trabalho das populações tradicionais da região na atividade de reconhecimento e coleta das especiarias amazônicas – as drogas do sertão. Negou-se aos indígenas a liberdade de escolher trabalhar e a quem servir. Impôs-se assim a escravização aos mesmos. E a logospiratária gerou desdobramentos drásticos entre povos nativos do novo mundo, em especial na planície amazônica.

Em paralelo ao escravismo dos nativos, importa considerar os efeitos dizimadores das doenças trazidas pelos europeus, bem como as expedições e guerras para capturar indígenas para serem destinados ao tráfico de escravos. A logospiratária a serviço do mercantilismo predatório na Amazônia passava a devorar distintas culturas e populações tradicionais. Escravidão, guerras impostas pelos colonos e moléstias alienígenas tiveram como principal consequência o crescente despovoamento da região.

À medida que os portugueses, a partir de 1600, foram subindo o curso do Amazonas em busca de braços para o trabalho nas fazendas e das valorizadas *drogas do sertão*, as populações ribeirinhas foram sendo dizimadas. Um número incalculável de índios morreu com as doenças introduzidas pelo branco; outros refugiaram-se nas matas do interior subindo rios e igarapés; outros ainda, talvez a maioria, foram aprisionados e levados para o trabalho servil. Com o despovoamento das margens dos Amazonas começou o *descimento* dos índios do interior. As feitorias e vilas recém-fundadas, Gurupá, Parintins, Manaus, Tefé e muitas outras foram, inicialmente, fortalezas e entrepostos de mão-de-obra escrava; com o tempo, a diversificação de sua função econômica e o estabelecimento das

missões religiosas fizeram com que uma nova população, mais ou menos permanente, se constituísse ao longo do Amazonas. (PORRO, 1992, p. 8).

As principais formas de recrutamento da mão de obra indígena na Amazônia correspondiam às expedições de descimentos, resgates e guerras justas. Os índios descidos, aqueles convencidos a descer às chamadas aldeias de repartição e que não ofereciam resistência, eram considerados livres. Já aqueles indígenas recrutados por meio de expedições de “resgates” ou de “guerras justas” eram tomados por escravos. Ambas expedições configuravam, na realidade, operações de captura coercitiva dos nativos para oferta no mercado de escravos. No caso das expedições de “resgates”, essas visavam trocar objetos por índios aprisionados em guerras intertribais, resgatando-os do sacrifício iminente. Já as chamadas “guerras justas” consistiam na invasão armada de aldeias e povoações indígenas por tropas militares com o fim de prender homens, mulheres e crianças nativas. As “guerras justas” se justificavam, segundo as leis da época, quando ocorria dos índios atacarem ou roubarem colonos portugueses, impedissem a propagação do Cristianismo ou ainda se aliassem a outros povos europeus que disputavam o controle da região com a Coroa portuguesa (holandeses, franceses, ingleses e irlandeses). Havia um procedimento legal<sup>20</sup> para se autorizar e decretar a guerra justa. Contudo, no entendimento de muitos historiadores no que concerne de um modo geral às formas de recrutamento indígena para o trabalho, tal como Francisco Jorge dos Santos<sup>21</sup>: “O processo de captura da mão de obra nativa por meio dessas três modalidades eram verdadeiras caçadas humanas, que dizimaram grupos indígenas, notadamente no litoral e no vestíbulo fluvial da Amazônia portuguesa” (2012, p. 18). Desse modo, essas formas de recrutamento de indígenas exerceram enorme pressão logospirata e promoveram, em espaço de tempo relativamente curto, o extermínio de muitas culturas e sociedades nativas.

Ao lado disso, para auxiliar no propósito de pacificar, catequizar e fazer uso da força de trabalho das populações tradicionais da Amazônia, missionários religiosos impuseram o chamado Nheengatu como idioma oficial, variante do tupi já falada em algumas áreas do litoral brasileiro, e que substituiu diversas línguas indígenas. O Nheengatu tornou-se a língua geral, meio de comunicação entre colonizador e colonizado, e ampliou o poder dos dominadores (colonos) sobre os dominados (indígenas) na região. A língua geral acabou por contribuir para os intentos da

---

<sup>20</sup> Esse procedimento específico para autorizar e decretar a guerra justa pode ser verificado no trabalho do CEDEAM (Comissão de Documentação e Estudos da Amazônia) intitulado **Autos da devassa contra os índios Mura do Rio Madeira e nações do Rio Tocantins**, Manaus: FUA, 1986.

<sup>21</sup> SANTOS, Francisco Jorge dos. **Nos confins ocidentais da Amazônia portuguesa: mando metropolitano e prática do poder régio na Capitania do Rio Negro no século XVIII**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia. Manaus, AM: UFAM, 2012.

logospirataria colonial portuguesa na Amazônia, produzindo a aculturação de povos e por vezes sendo causa da extinção de sociedades indígenas.

Nesse contexto é que a redução de indígenas à escravidão deu motivo a inúmeros conflitos e guerras, cujos efeitos sobre as populações nativas foram devastadores. O historiador João Renôr Ferreira de Carvalho, em seu livro “Momentos de História da Amazônia”, aponta o Frei Antônio da Merceana como a “primeira testemunha abalizada que presenciou ‘in loco’ os violentos combates entre portugueses e índios do Grão-Pará no início do século XVII” (1998, p. 43). Menciona Renôr que, no entender de Frei Antonio, “a causa maior geradora dos conflitos que tiveram com os índios Nhengaíbas e Aruans da ilha do Marajó e com os Tupinambá da região de Belém foi redução desses índios à escravidão na condição de mão-de-obra servil.” (1998, p. 43). Em certa ocasião, Frei Antonio discorre sobre “uma batalha em que morreram cerca de dez mil índios Nhengaíbas e da escravização de trezentos sobreviventes dessa guerra.” (1998, p. 44). Cita ainda João Renôr que, em carta de 27 de novembro de 1618, Frei Antônio<sup>22</sup> narra que a fortaleza do Presépio foi atacada com violência pelos Tupinambás:

Recolhidos os soldados nesta Fortaleza em 21 de dezembro passado (i.é: 1617), meados de fevereiro seguinte chegou a ela aviso de se haver levantado o Gentio Tupinambá que era o mais amigo e com ele se levantou o mais, ficando só conosco uma pobre aldeia de tapuias vizinha a esta Fortaleza. E o gentio Apirapés que estão dela mais de cem léguas que um de meus companheiros indo a suas aldeias trouxe à nossa amizade achando-os bem arruinados por moléstias que lhes tinham feio. O levantamento (do gentio) começou no Caeté matando dois brancos que andavam fazendo resgates por mandado do dito Capitão Mor Francisco Caldeira e dali veio discorrendo a este Grão-Pará onde nos mataram muita gente debaixo de paz e foi que pelos sertões naquela ocasião por Ordem do dito Capitão Mor andavam fazendo resgates de peças. Teve este gentio muita causa de se levantar pelas contínuas moléstias que lhes faziam... (CARVALHO, 1998, p.44).

Ao lado da exploração do trabalho indígena, a disputa logospirata por terras e recursos impôs a necessária demarcação do território e a celebração de pactos entre as coroas lusa e espanhola. Pelo Tratado de Madri, em 13 de janeiro de 1750, definiu-se a situação da Amazônia entre Portugal e Espanha. Negociando terras e a Bacia do Prata, Portugal conseguiu com que a

---

<sup>22</sup> Cartas de Frei Antonio de Merceana (27 de novembro de 1618). Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa. Documento do Pará, Caixa 1. (Papéis avulsos). Manuscrito.

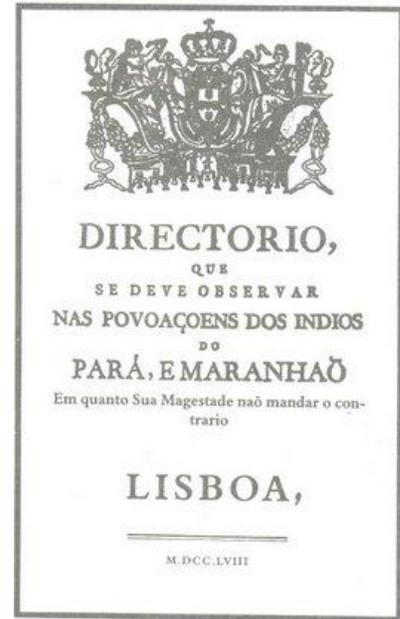
Espanha reconhecesse a soberania lusa sobre a Amazônia e a região dos Sete Povos das Missões, ficando os espanhóis com a Colônia Sacramento e o controle da Bacia do Prata. Esse Tratado foi anulado pelo Tratado de Santo Idelfonso (1777), mas seus limites foram revalidados pelo Tratado de Badajós (1801), consolidando assim a conquista portuguesa sobre a Amazônia. Durante os processos de implantação dos limites e das pactuações de territórios ocorreram inúmeros conflitos e guerras, cujos efeitos foram em regra desastrosos às populações tradicionais da Amazônia e de outras áreas, a exemplo do caso da região dos Sete Povos das Missões.

Durante o período pombalino (1750-1798), para assegurar o domínio sobre a área e explorar economicamente a região, a Coroa promoveu uma série de ações cujas consequências redundaram em impactantes processos logospiratas, desfigurando culturas nativas e levando sociedades indígenas à desintegração.

Em se tratando de logospirataria na Amazônia, um marco singular e decisivo é, sem dúvida, o conjunto de medidas adotadas pelo Marquês de Pombal, dentre as quais se destaca o chamado Diretório dos Índios (Alvará com força de Lei de 07 de junho de 1755, mas instituído somente a partir de 1757). Essa “super lei”, visando impor o predomínio da cultura lusitana sobre a indígena, tratou de dispor sobre questões não apenas administrativas e econômicas, mas também questões sociais, culturais e religiosas. Na essência, pretendia ocidentalizar o nativo da região, ou seja, torná-lo civilizado e cristão, portador de qualidades típicas do europeu-português à época, considerado superior ao índio. Por essas razões, em seus 95 parágrafos, o Diretório procurava fazer prevalecer a ideia de que a sociedade portuguesa era superior às sociedades indígenas, como também seus valores, fins e interesses, fixando as seguintes obrigações, dentre outras:

- As aldeias transformadas em vilas e povoados com nomes “aportuguesados” deveriam ter um chefe dos índios (principal), um diretor leigo, juízes e vereadores;
- Os povoados deveriam possuir, ao menos, 150 pessoas;
- As expedições de descimentos teriam de ser supervisionadas por um diretor;
- Os índios seriam repartidos, obedecendo ao seguinte critério: uma certa parcela seria encaminhada para a defesa do Estado; outra parte iria para o serviço real; e outra porção seria dividida entre os moradores, os quais deveriam pagar previamente um salário, que era entregue ao diretor;
- O uso e o ensino da língua portuguesa tornaram-se obrigatório, não sendo permitido o uso ou ensino de outro idioma, nem o da língua geral, o nheengatu;

- Os sobrenomes indígenas deveriam ser portugueses;
- Os modelos de moradia e casas tinham de ser segundo o estilo português;
- Os casamentos entre índios e brancos seriam estimulados;
- Devia-se civilizar o índio, estimulando-o ao trabalho agrícola, ao comércio, a não andar nu e a ter amor à propriedade e às riquezas;
- Os índios seriam obrigados a pagar o dízimo, sendo o diretor responsável pela cobrança;
- Os índios eram obrigados ainda a cultivar roça, não apenas para o sustento próprio, como também para servir aos moradores das cidades.



Frontispício do documento que reunia as leis do Diretório (<http://www.pensario.uff.br/node/239>).

Não por acaso pode-se considerar a política indígena detalhadamente disposta no Diretório dos Índios como um modelo logospirata por excelência ou um momento auge da logospirataria na Amazônia, notadamente submetida a processo de dominação monocrática, opressiva e pilhadora, imposto pela colonização portuguesa, com vistas à consecução de interesses políticos e mercantis logospiratas.

Ao se referir ao conjunto de disposições e regras contidas no Diretório (1757), Rita Heloísa de Almeida, em sua obra “O Diretório dos índios”<sup>23</sup>, observa oportunamente que:

Um exame desse material por certo mostrará que todos os procedimentos criados para reduzir impasses e contradições gravitam sempre em torno de uma mesma solução-fim, qual seja, a incorporação dos índios, a sua conversão aos valores e modos de vida da civilização ocidental. (ALMEIDA, 1997, 28)

<sup>23</sup> ALMEIDA, Rita Heloísa de. **O Diretório dos índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997.

Além dessas medidas, previstas no Diretório, outras foram instituídas pela administração de Sebastião José de Carvalho e Melo, Marquês de Pombal, ministro dos negócios estrangeiros e da guerra, com vistas a fazer predominar os interesses mercantilistas da Coroa portuguesa na Amazônia:

- a criação do Estado do Grão-Pará e Maranhão, 1751, com sede em Belém;
- a fundação da Capitania de São José e Rio Negro, 3 de março, e instituição da Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em 6 ou 7 junho, ambos de 1755;
- a expulsão dos jesuítas das colônias portuguesas, em 1760, inclusive da Amazônia;
- divisão do Estado do Grão-Pará e Maranhão, em 1772, noutros dois: a) Estado do Maranhão e Piauí, com sede em São Luís; e b) Estado do Grão-Pará e São José do Rio Negro, com sede em Belém.

Todas essas medidas impostas pela metrópole portuguesa na Amazônia, a partir da segunda metade do século XVIII, durante a gestão do Marquês de Pombal, poderoso ministro de Dom José I, monarca português, foram decisivas no sentido de persistir na consecução de seus interesses mercantis, movidos pela logospirataria, e cujas consequências tiveram grande impacto sobre a existência física e cultural de populações tradicionais da região.

Substituindo o Diretório dos Índios, enquanto estratégia de domínio geopolítico, civilizatória e de exploração econômica da região, guiada para consecução de interesses logospiratas, instituiu-se outro modelo de organização e exploração da mão de obra indígena, o Corpo de Milícias e o de Corpo efetivo de Índios<sup>24</sup>, no período em que o governo estava sob o comando de D. Maria – a louca –, cuja estrutura militarizada se preocupava em uniformizar os nativos e remunerar o trabalho indígena. Esse pagamento dos indígenas seria o mesmo do Diretório acrescido de uma porção de sal à ração diária e de uma porção de aguardente quando realizassem viagens, de acordo com o que dispunha a Carta Régia de 1798.

---

<sup>24</sup> Carta Régia de 12 de maio de 1798 – revogou o Diretório dos Índios, instituído no período pombalino, na América portuguesa.

Introduziu-se assim a aguardente<sup>25</sup> como instrumento de destribalização indígena e buscou-se formar aldeamentos especiais, visando concentrar e ter maior controle sobre a mão-de-obra indígena especializada em algumas atividades de interesse dos colonizadores portugueses, dentre as quais a atividade de pesca<sup>26</sup>. O entorpecimento etílico é inteiramente compatível e proveitoso à dinâmica da dominação da logospirataria. Comprometer, ainda que parcialmente o discernimento e a lucidez dos espoliados, para favorecer a manipulação e a exploração pelos agentes da logospirataria.

A política de corpos de trabalhadores, sistema instituído pela Carta Régia de 1798, vigorou num tempo atribulado, coincidindo com inúmeros embates políticos e lutas sociais. Nesse sentido, a historiadora Patrícia Melo Sampaio esclarece com maior propriedade em “Espelhos partidos”:

Era essa a legislação que regulava as relações entre índios e brancos na Amazônia que vive o fim do regime colonial, as lutas pela independência, o tumultuado período regencial, explodindo com uma das maiores revoltas populares – a Cabanagem – movimento que contou com a participação maciça de tapuios, índios, negros e mestiços. (SAMPAIO, 2012, p. 226).

Com a vinda da família real para o Brasil, em 1808, fugitiva de Napoleão Bonaparte, a pressão logospirata sobre os povos indígenas, tendo em vista a conquista de seus territórios, aumentou. O monarca D. João VI usou em desfavor de comunidades indígenas o arsenal com o qual deveria ter defendido Portugal do exército francês, tamanha a perseguição e violência que se abateu sobre os nativos da Amazônia. Contra as populações tradicionais da região o imperador português no Brasil teve a disposição de enfrentamento que lhe faltou para com os franceses e teve “coragem” de decretar “guerra justa” contra os povos nativos. Essa estratégia constituiu-se, durante a maior parte do período de reinado de D. João VI no Brasil, na principal política pública da Coroa voltada para lidar com os povos aborígenes. Era a imposição da dominação e da pilhagem logospirata prioritariamente pelo uso da força bélica que dispunha a Coroa portuguesa já em terras brasileiras.

---

<sup>25</sup> Bebida alcoólica potencialmente capaz de produzir embriaguez, entorpecimento e até dependência química.

<sup>26</sup> - “Todos os índios aldeados que viviam na Amazônia, sem estabelecimento próprio ou ocupação fixa, eram obrigados a alistar-se no Corpo de Trabalhadores, como exceção apenas dos que trabalhavam como pescadores nos Pesqueiros Reais para quem a Carta Régia, previa a formação de aldeamentos especiais destinados a concentrar a mão de obra indígena especializada na pesca, dispensando-a tanto do Corpo de Trabalhadores como do Corpo de Milícias. Eram “currais” para uso exclusivo da pesca para o serviço real, sem qualquer possibilidade de cedê-los a particulares.” (FREIRE, 1994, p. 60).

Diante do que representou a colonização portuguesa da Amazônia e seus impactos sobre os povos indígenas, sobretudo enquanto dinâmico processo de logospirataria na região, faz bastante sentido a afirmação do escritor Márcio Souza: “A velha Amazônia milenar dos povos indígenas terminou nesse vendaval de pólvora e orações que durou dois séculos e meio de sofrimentos indescritíveis.” (2001, p. 99).

Entretanto, apesar da extremada pilhagem do trabalho e das terras indígenas, do extermínio por conta de doenças introduzidas pelos colonizadores, da destruição por causa de conflitos e guerras justas, da resistência ao colonizador e à logospirataria, dos diversos esforços na tentativa de suplantar a presença do índio na região, não será a obra do período colonial que terá o papel predominante na desfiguração da face indígena da Amazônia, mas sim a do Estado nacional brasileiro, emergido a partir da experiência imperial, ou seja, será resultado ou consequência de processos logospiratas promovidos pelo próprio Brasil.

Após a Independência do Brasil, a política com relação aos povos indígenas continuou sendo a mesma, ainda que José Bonifácio defendesse uma ação mais branda para com os nativos, integrando-os ao comércio e estimulando a miscigenação entre índios, brancos e mulatos. Alguns sentiam a necessidade de elaborar uma legislação indigenista global. Bonifácio chegou a elaborar um documento com propostas de diretrizes, contidas em seus “Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil”, e a exigir que a Constituinte de 1823 produzisse medidas amplas e permanentes.

Seja como for, os “Apontamentos” de José Bonifácio, não obstante aprovados em princípio pela Assembleia Constituinte, não foram incorporados ao projeto constitucional, que se contentou com declarar a competência das províncias para promover missões e catequese de índios. Dissolvida a Constituinte por d. Pedro I, a carta outorgada, nossa primeira Constituição, nem sequer menciona a existência de índios. (CUNHA, 1992, p. 138)

Nos anos que se seguiram à independência, a situação de penúria e falta de perspectiva na Amazônia agravou-se. O quadro de indiferença por parte do poder central em relação aos súditos na região era lastimável. O contexto de miséria e a desgraça, sob a forma de fome, epidemias, perseguições, violências e mortes, abate-se sobre as populações tradicionais, antes, acostumadas à vida sadia e a certa fartura, graças à adaptação aos ecossistemas das florestas tropicais úmidas e

livres de doenças trazidas pelos colonizadores europeus. Era esse o cenário desolador que a logospirataria fez prevalecer na Amazônia por essa época.

Submetida a tais infortúnios, principalmente por conta do completo abandono por parte do governo imperial, da exclusão política da região nas decisões que lhes dizem respeito, e da crise econômica que assolava a população, a região se tornou palco da mais violenta e popular de todas as rebeliões de resistência ocorridas durante o Império: a Cabanagem. Esse movimento nativista acabou se configurando numa espécie de reação, ainda que um tanto desordenada, da população pobre e invisível ao poder central contra a logospirataria protagonizada pelo Estado imperial brasileiro e pelas elites brancas que decidiam acerca da região sem sequer “por os pés” nela ou a conhecerem minimamente. Por meio da Cabanagem, a região norte fez-se notar pela elite imperial brasileira, no período regencial. Na realidade, o movimento dos cabanos acabou sendo a maneira possível de responder à indiferença política e à invisibilidade social que as elites brancas imperiais impunham às populações tradicionais da região amazônica.

Moradores pobres que viviam em cabanas ao longo das beiradas dos rios, protagonizaram a maior revolta nativista armada da Amazônia, os quais indignados com a crônica condição de miséria e abandono aos quais eram submetidos, e ainda perseguidos, agredidos e humilhados com a tirana e estéril política dos administradores locais, levantaram-se contra o governo local de Bernardo Lobo de Souza, na noite de 6 para 7 de janeiro de 1835, destituindo-o do cargo e executando a ele e a outras autoridades.

Assume o poder então o governo dos insurretos. Porém, acumulando erros e traições, provocando desgastantes conflitos armados com tropas federais, que poderiam ter sido evitados, dividindo internamente o movimento, num quadro em que a falta de recursos – armas e alimentos – agravava-se, e ainda da ausência de um programa ou ideário político que concedesse direção e consistência ao grande potencial revolucionário dos cabanos, os governos de Felix Malcher, Francisco Vinagre enfraqueceram o movimento, deixando um quadro crítico que não pôde ser revertido pelo último governo, o de Eduardo Angelim.

Quando em abril de 1836, o brigadeiro José de Souza Soares chega com sua poderosa esquadra no Pará e, após alguma luta, consegue desembarcar, em 13 de maio, em Belém, os cabanos já não podiam oferecer resistência. Daí em diante ocorreu um verdadeiro e desnecessário massacre. Era o fim da Cabanagem, sobretudo o extermínio de culturas e de povos nativos. Os

agentes oficiais da logospirataria estatal, agora brasileira, lograram pleno êxito na repressão de populações amazônicas e eliminação de várias sociedades indígenas.

Com o conflito, a Amazônia perde quase metade de sua população, estimada em cerca de cem mil habitantes para toda a Província do Grão-Pará, esvaíram-se aproximadamente quarenta mil vidas ao longo dos anos do conflito (1835-1840). Os povos Maué, Munduruku e, principalmente, os Mura foram intensamente reprimidos e massacrados, ocorrendo de tribos inteiras serem chacinadas, aldeias invadidas e terem a população irreparavelmente dispersa. O genocídio, empreendido no desproporcional combate bélico aos cabanos, exprimiu um modelo de consumação extremada da logospirataria na Amazônia. Um processo voraz que devorou culturas, povos e sociedades indígenas e comunidades tradicionais da região.

Se para Arthur Reis<sup>27</sup>, a Cabanagem não passou de “verdadeiras hordas de criminosos, que causavam pavor às populações” (1989, p. 179), para outros, como Ribamar Bessa, foi “a revolta popular mais importante da história da Amazônia”<sup>28</sup>, a qual descreveu da seguinte maneira em obra já citada:

um movimento nativista popular armado que envolveu grupos indígenas autônomos, a massa de índios das aldeias, índios destribilizados (chamados tapuias), os caboclos mestiços, os negros, todos ‘unidos em pacto secreto a dar cabo de tudo o que é branco’, segundo o general Soares Andrea, responsável pela repressão ao movimento. (1994, p. 62).

Ao estudar as versões historiográficas sobre a Cabanagem, segundo expõe na obra “Visões da Cabanagem”, Luís Balkar argumenta que “embora o tema ainda fosse pouco estudado e continuasse desconhecido do grande público, ele havia sido capaz de suscitar interpretações das mais diversificadas, por onde os autores acabaram envolvendo-se de forma apaixonada na defesa dos vários temas que a rebelião colocara.” (2001, p. 108). E, ao final, admite:

o fato de que a Cabanagem, ao eclodir violenta ao longo dos anos 1830, não se mostrava como um movimento social unívoco, cujas tensões e lutas se dirigiam para um fim comum, identificado seja na afirmação de “sentimentos nacionalistas” emergentes seja na igualmente idílica vontade de uma redenção socioeconômica regional. Ela representava antes um

---

<sup>27</sup> Declaração que consta na obra “**História do Amazonas**”.

<sup>28</sup> Afirmação exposta no texto “**Os cabanos, a cabanagem, tantas versões**”, na abertura da obra “Visões da Cabanagem – Uma revolta popular e suas representações na historiografia”, 2001, de Luís Balkar Sá Peixoto Pinheiro.

momento conjuntural da história paraense onde aquelas diferentes trajetórias de tensões, na base e na cúpula da sociedade local, fossem apenas latentes ou explícitas, haviam ganhado expressão e densidade ao se entrecruzarem, produzindo um processo aberto de confrontações armadas que colocou por terra todo e qualquer vestígio de autoridade institucional, no momento mesmo em que a pluralidade de demandas do movimento, bem como seus aspectos conflitantes, inviabilizavam a emergência de um “projeto” de hegemonia entre os rebeldes. (PINHEIRO, 2001, 119).

Tentar compreender o movimento dos cabanos na Amazônia é uma maneira de não ser capturado pelas versões simplistas, nitidamente alinhadas com a lógica logospirata, mas ir em direção a um entendimento mais consistente e a uma versão historiográfica, como apontada por Magda Ricci, “que mostre um território que, desde longa data, abrigou muitos homens e mulheres trabalhadores e está muito distante da imagem do ‘inferno verde’ ou do ‘vazio demográfico’ que foi imposta a essa região com claros motivos políticos.” (2008, p. 169).

Outras manifestações autonomistas mais ocorreram na Amazônia, reagindo à centralização do poder imperial, como as que afloraram na região do Rio Negro. Nesse caso, a população e, especialmente, as próprias elites locais, defendiam a desvinculação política e administrativa da Comarca em relação ao Pará como uma pré-condição para promover as políticas que a desenvolvessem. Os embates tomaram distintos contornos, de modo que, em 1850, o imperador criou, através da Lei nº 592 de 05 de setembro, a Província do Amazonas, e sua instalação só ocorreu em 1 de janeiro de 1852, com a posse de seu primeiro presidente: João Batista de Figueiredo Tenreiro Aranha, tendo como capital a Cidade da Barra (Manaus). Apesar das medidas adotadas nem sempre elas conseguiram suplantar o isolamento, a penúria e a indiferença do Estado imperial brasileiro para com a região.

Instituir formalmente estruturas administrativas, fundar em tese cidades, centros ou núcleos para aproveitamento econômico e desenvolvimento de atividades produtivas, ancoradas na lógica dos interesses logospiratas, é desconsiderar a realidade étnica e regional da Amazônia. Tais experiências resultam frequentemente em projetos mal sucedidos e intervenções impactantes, geradoras de danos ambientais e prejuízos às populações tradicionais. É necessário levar em conta, segundo ensina José Aldemir de Oliveira, em sua obra “Cidades na Selva”, que:

as cidades da Amazônia não são apenas fenômenos localizados num espaço geográfico, mas determinações de espaço e tempo enquanto

produtos históricos que ultrapassam a noção de localização e de duração para vincular-se à dimensão da história e da produção e reprodução não apenas de objetos, mas principalmente da vida. (2000, p. 191)

No passado, tais providências de divisão ou criação de unidades político-administrativas pouco adiantaram nos anos imediatamente posteriores. No caso do Amazonas, a nova Província persistia inteiramente dependente do Pará, sobretudo no setor comercial e em razão dos financiamentos para os empreendimentos daquela advirem deste. Assim, nessa fase, verifica-se o rol de desafios inerentes à própria região amazônica, além da completa ausência de políticas públicas de maior relevância para dinamizar e fazer prosperar a vida socioeconômica na Amazônia.

Perceber-se-á o advento de um processo de articulação da economia regional ao capitalismo internacional com a gradativa expansão das exportações do látex, extraído das seringueiras da Amazônia, reflexo do ascendente ciclo da economia da borracha na região, contudo, movido por aspirações fundadas na logospirataria e cujas penosas consequências se fizeram sentir pelas comunidades nativas, populações tradicionais e diferentes grupos de imigrantes que se deslocaram para os seringais, terras e ambientes amazônicos.

Nos anos que se seguiram, assistiu-se a elevação constante das exportações do látex extraído da *Hevea Brasiliensis*, e, a partir de 1870, uma verdadeira enxurrada de imigrantes estrangeiros e, principalmente, internos (os nordestinos) dirigiu-se à região amazônica. A expansão do ciclo da borracha significou a diminuição e a perda de terras indígenas em face do aumento do número de seringais e da imposição de modelos de negócio e de sistemas, como o de aviamento, regidos pela dinâmica da logospirataria.

No bojo desse processo de entrelaçamento de gentes, de negócios, de transformações sociais e políticas do país (Lei Áurea, 1888, pondo fim à escravidão; Proclamação da República, 1889; primeira Constituição da República, 1891), os territórios indígenas eram cada vez mais encolhidos, confinados, diminuídos pelos seringais e a Amazônia vai perdendo sua face predominantemente indígena, admitindo a superação pela expressiva mistura entre os tipos humanos, em especial aqueles, nessa época, provindos de outras regiões, outras terras, outros continentes e universos culturais. Subjacente a esse processo operava a dinâmica do logospirata.

A mudança básica refere-se ao fato de que nessa época a Amazônia começou a perder sua face essencialmente indígena. Os índios tiveram seus territórios envolvidos, diminuídos e comprimidos pela ocupação

extrativista que, além da borracha, se fazia também com relação à castanha-do-pará, o óleo de copaíba e outros produtos mais, e também se desorganizaram nos níveis social, econômico e religioso. (...) Tal mudança ocorreu em função de um grande fluxo de migrações e por tentativas de colonização que, por sua vez, estavam correlacionadas à dependência da economia amazônica ao capitalismo monopolista internacional que estava em desenvolvimento na segunda metade do século XX, com sua política de dominação das fontes de matéria-prima e do mercado. (OLIVEIRA, 1988, p. 102)

O ciclo da economia gomífera foi favorável apenas às grandes firmas exportadoras de borracha, às casas aviadoras, aos seringalistas da região, às indústrias norte-americanas e europeias, e a uns poucos indivíduos da elite política que tiraram proveito dos vínculos com o empresariado estrangeiro que gerenciava as operações comerciais.

Ao trabalhador, isolado no meio da mata hostil nos seringais adentro, quase sempre restava um destino: esgotar-se, adoecer e morrer esquecido e abandonado no interior da selva. Poucos alcançavam idades mais avançadas, mas quase todos envelheciam precocemente ou mesmo sucumbiam ao ritmo do trabalho nos seringais, às pressões dos seringalistas e dos barracões, unidade operadora do espoliador sistema de aviamento. Um circuito movimentado pela exploração fundada na logospirataria. Para Euclides da Cunha, testemunha ocular dessa arquitetura social logospirata dos seringais, “o seringueiro realiza uma tremenda anomalia: é o homem que trabalha para escravizar-se” (2003, p. 51). Darcy Ribeiro informa ainda a situação no período de alta demanda do látex.

Naqueles anos de clímax, porém, ninguém tinha olhos para o custo da borracha em vidas humanas. Ela parecia a todos uma riqueza inesgotável, embora a maioria das pessoas engajadas em sua produção percesse em pouco tempo, vitimada por febres e, sobretudo, por doenças carenciais, que assumiriam caráter endêmico por toda a Amazônia. (RIBEIRO, 1996, p. 43)

Aos indígenas restaram as pressões sociais, a violência e os processos econômicos que levaram ao encurtamento ou mesmo à subtração das terras que tradicionalmente ocupavam, apesar de eventuais resistências que por vezes ofereciam à logospirataria movedora das tramas do ciclo da borracha. Quando os índios reagiam, proprietários de seringais contratavam indivíduos para eliminar aos mesmos e ampliar a área de seus seringais. Além da retração dos territórios indígenas,

impunha-se o engajamento compulsório dos índios na extração do látex. Disso ainda nos deixa ciente Arthur Reis, Adélia Engrácia e Darcy Ribeiro respectivamente:

Os seringueiros, carecendo das terras ricas em “héveas”, não usaram de meios maneirosos. O gentio, forçado a entrega-las, hostilizava-os em emboscadas, ataques isolados. O revide era sempre áspero. A brutalidade de parte a parte apresentava uma intensidade impressionante. Os seringueiros viam o índio como um inimigo que lhes parecia disfarçado, traiçoeiro, perigoso, e com o qual não havia por que ter contemporização. (REIS, 1953, p. 128-129)

Muitos deles foram obrigados a sair de suas terras tradicionais, imemorialmente ocupadas, quando lá mesmo não foram mortos por grupos armados de “civilizados”. Índios do Xingu, como os Tucunypapé e os Curuaya, ao que se conhecer, foram levados à extinção. (OLIVEIRA, 1988, p. 105)

Para o índio, o seringal e toda a indústria extrativa têm representado a morte, pela negação de tudo que ele necessita para viver: ocupa-lhe as terras; dissocia sua família, dispersando os homens e tomando as mulheres; destrói a unidade tribal, sujeitando-o ao domínio de um estranho, incapaz de compreender suas motivações e de proporcionar-lhe outras. Enfim, submete o índio a um regime de exploração ao qual nenhum povo poderia sobreviver. (RIBEIRO, 1996, p. 42)

Manaus (AM) e Belém (PA) guardam lembranças desse período áureo ou de fausto para tão poucos, principalmente relacionadas às obras públicas, tais como o Teatro Amazonas, o Teatro da Paz, alguns logradouros e praças, casarões de particulares e edifícios em ruína, mas o homem humilde do interior da floresta, o seringueiro, fosse nordestino, caboclo ou indígena, apesar de todo o esforço sobre-humano, não colheu vantagens nem benefícios com a economia do látex, só desilusões, perdas, desprezo e dores<sup>29</sup>. Sua madrugadora saga de trabalho não se convertia em

---

<sup>29</sup> - “A figura que caracterizava o seringueiro na Amazônia era a do nordestino. Quando chegava ao seringal era um ‘brabo’, novato na extração do látex... No decorrer de um ano estava apto para o trabalho, aprendia a fazer o corte na seringueira:... passava a ser um manso. Trabalhava em média dezesseis horas por dia. Morava numa barraca sem proteção contra o frio, a chuva, os insetos e se alimentava de jabá, farinha d’água, arroz e conservas, muitas vezes deterioradas. Alguns se sustentavam apenas com o simples “chibé”, uma bebida refrigerante feita de água, açúcar ou rapadura e farinha de mandioca. No período do rush da borracha, não era permitido ao seringueiro plantar nos seringais... . Embrenhado na floresta, o seringueiro enfrentava toda espécie de perigo, animais ferozes, insetos venenosos..., doenças como a varíola, malária, beribéri, polinevrite palustre, úlceras... . As festas típicas, as procissões, as quermesses a que estava habituado em sua terra de origem, não faziam parte de sua vida de homem só, perdido no interior da mata.” (PRADO e CAPELATO, 1985. P. 296 e 297).

prosperidade nem salubridade nem sequer liberdade. Em geral, ficava preso por dívidas na região pelo resto da vida através do chamado “sistema de aviamento”<sup>30</sup>. Por intermédio desse sistema de provimento a crédito, os seringais eram abastecidos na época da coleta do látex e produção da borracha, mas o seringueiro, extrator do produto, ficava cada vez mais cativo dele, desfigurando-se pela brutal exploração do trabalho, movida pela logospirataria, na Amazônia do ciclo da borracha.

Com a vitória dos seringais cultivados da Ásia sobre os selvagens da Amazônia, a borracha asiática expulsa a nossa do mercado internacional e já por volta de 1920, a região retorna à economia de subsistência como operação central de sua base produtiva. A extração de castanha, atividade complementar no período de expansão gomífera, agora é o empreendimento principal da Amazônia, sendo complementada pelo garimpo e pela pecuária<sup>31</sup>. Por essa época, as frentes pioneiras agropecuárias e minerais, espontaneamente vindas do nordeste, alcançaram a região e se intensificaram nas décadas de 1950 e 1960.

As chamadas Frentes Pioneiras, em gradativo movimento de chegada à região, avançavam pela Amazônia adentro, dotando a si próprias dos meios de subsistência. Difundiam-se dessa maneira no interior amazônico, buscando desenvolver atividades produtivas e comerciais. A quase totalidade desses imigrantes que chegavam à região norte provinha do nordeste e, em sua maioria, do Ceará<sup>32</sup>. O foco maior era, portanto, o aproveitamento econômico que a Amazônia poderia oportunizar, inclusive sob a lógica da ganância logospirata.

---

<sup>30</sup> - “Sistema de Aviamento ou sistema de crédito por aviamento, conforme Adélia Engrácia expõe no artigo **Ocupação Humana**, “foi o sistema que dominou e envolveu a atividade extrativista do ciclo da borracha”. (...) “tal sistema de fornecimento de mercadorias a crédito acabou por se organizar em forma de uma cadeia vertical. No topo ficavam as grandes casas aviadoras e exportadoras, que funcionavam como financiadoras, abastecedoras e intermediárias, fornecendo os bens de consumo e instrumentos de trabalho necessários à exploração dos seringais e cauchais a um aviador menor, que podia ser o dono de um estabelecimento comercial em povoados próximos dos seringais. Este, cobrando juros, aviava o seringalista, que, por sua vez, através do regime de barracão (local onde os produtos eram armazenados e onde era marcada a dívida do extrator que ali, compulsoriamente, se abastecia), aviava o coletor e, depois disso, a cadeia se invertia, começando o processo de entrega da borracha, até chegar ao mercado internacional: o extrator entregava o produto coletado ao seringalista, que o entregava ao comerciante e este à casa exportadora em Belém ou Manaus. A partir daí a goma elástica chegava ao seu destino na Inglaterra, Estados Unidos e outros países. Com os juros que cada um dos elementos inferiores do elo da cadeia pagava ao superior, pode-se imaginar a exploração a que era submetido o extrator, que estava sempre preso por dívida ao seu patrão, o seringalista...” (OLIVEIRA, 1983, p. 236 e 237).

<sup>31</sup> - “Já no século XVIII a castanha-do-Pará era exportada para a Europa. Na segunda e terceira décadas do século XIX obtinha boa cotação naquele mercado. Tudo leva a crer que a extração florestal desse recurso foi interrompida com o ciclo da borracha, pois com a decadência desse, passou a ter relativa importância.” (CARDOSO e MULLER, 1978, p. 36).

<sup>32</sup> - “A proveniência dos não nascidos na Região Norte, em 1940, mostra o Estado do Ceará como principal área fornecedora, com mais de 65 mil pessoas... Assim como na época do ciclo da borracha, ainda em 1940, a quase totalidade dos imigrantes da Região Norte provém do nordeste.” (CARDOSO e MULLER, 1978, p. 38).

Quando Getúlio Vargas retorna ao poder central, em 1950, transforma o Banco de Crédito da Borracha em Banco de Crédito da Amazônia, e cria ainda, em 1953, a SPVEA (Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia), encarregada de elaborar planos quinquenais para desenvolver a Amazônia. Seu primeiro trabalho, todavia, foi o Plano de Emergência (1953-1954). Para coordenar as ações no nordeste, criou, em 1958, a SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste). Ambas, SPVEA e SUDENE, materializam os primeiros ensaios de planejamento regional do governo brasileiro, com vistas a dinamizar o aproveitamento econômico dessas regiões, entretanto, sem romper com a dinâmica de exploração norteada e movida pela logospirataria.

Mesmo sem haver atingido os propósitos a que se propunha no sentido de impulsionar o desenvolvimento da região, a SPVEA legou à Amazônia os seguintes resultados: a instalação do INPA (Instituto Nacional de Pesquisa na Amazônia), o primeiro levantamento aerofotogramétrico da floresta e do solo, a construção de faculdades e a construção da rodovia Belém-Brasília.

Com o golpe de 1964, sob a decisiva regência da concepção logospirata, os militares transformaram a SPVEA em SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia), em 1966, adotando uma política econômica baseada na implantação de grandes projetos agrominerais, agropecuários, industriais, rodoviários estimulados, sobretudo, por uma política de incentivos fiscais, visando, com isso, a todo custo, satisfazer suas exigências geopolíticas e apresentar as respostas pretendidas diante das pressões, de ordem interna e externa, dirigidas à Amazônia.

Dando suporte à atuação tanto da SUDAM quanto da SUDENE estava o PIN<sup>33</sup> (Programa de Integração Nacional), de 1970, cuja finalidade se orientava para estender a rede rodoviária e implantar projetos de colonização nas áreas coordenadas pelas respectivas superintendências, e do qual são heranças o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), em 1970, e a estrada Transamazônica (BR-230), inaugurada em 1972 mesmo com a rodovia inconclusa.

Outras expressões dessa política logospirata do regime militar voltada para a região amazônica foram os vários programas, tais como o PROTERRA (Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste), em 1970; o POLAMAZÔNIA (Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia), em 1974; o PGC (Programa Grande

---

<sup>33</sup>- “Deu-se o lançamento do Programa de Integração Nacional (PIN), através do Decreto-Lei n. 1.106, de 16/06/70, o qual, sob uma visão integracionista da nação, objetivava melhorar as condições para a expansão do capital e para minimizar a crise do desemprego no Nordeste e no Centro-Sul, assentando, em projetos de colonização, migrantes dessas duas áreas.” (OLIVEIRA, 1988, p. 107).

Carajás), em 1980; o PCN (Projeto Calha Norte), em 1985; e outros, a fim de ocupar territorialmente a região e promover o aproveitamento econômico da mesma, explorando seus recursos próprios de maneira danosamente impactante, desconsiderando a delicada relação de equilíbrio entre ecossistemas na Amazônia e as diversas populações tradicionais.

A estratégia do “integrar para não entregar” foi bastante violenta e nociva para toda a região, recaindo seus efeitos perniciosos principalmente sobre as comunidades tradicionais, os povos nativos e as sociedades locais que sequer foram ouvidas, pelo contrário, como é característico das intervenções logospiratas, foram ignoradas e simplesmente atropeladas pelas ávidas promessas de progresso.

Desse modo, não houve qualquer perspectiva de participação das populações tradicionais da Amazônia e de grupos representativos das culturas locais em quaisquer das políticas voltadas para o “progresso” da região, promovidas pelas gestões da ditadura militar, as quais a grande maioria terminou de uma maneira inconsequente, com a rodovia Transamazônica e hidrelétrica de Balbina, deixando saldos bastante desfavoráveis aos povos da floresta.

A logospirataria fez-se, e ainda se faz, manifestar por meio de expressivos impactos ambientais provocados na região em virtude das chamadas ações desenvolvimentistas. Tais agressões ao meio ambiente amazônico passaram a chamar cada vez mais a atenção de cientistas, de grupos ambientalistas em todo o mundo, de governos de outros Estados e da opinião pública internacional para o problema ecológico da Amazônia, em especial a legal brasileira. Uma verdadeira mobilização da opinião pública internacional foi articulada para exercer influência sobre a região amazônica e questionar a soberania de Estados amazônicos, como o Brasil, em relação à preservação da floresta amazônica.

Foi nesse contexto que o Decreto-lei nº 288 de 1967, instituiu, no interior da Amazônia Ocidental, um centro comercial, industrial e agropecuário, área de livre importação, coberta de incentivos tributários, a qual se nomeou de Zona Franca de Manaus (ZFM). Para administrá-la, o referido decreto também criou a SUFRAMA (Superintendência da Zona Franca de Manaus). Estava montada a nova estratégia para ocupação e exploração logospirata da Amazônia Ocidental. A partir disso, a ZFM constituir-se-á num marco de incorporação da Amazônia aos interesses da internacionalização do capital, em movimento de expansão segundo os ditames do processo de globalização contemporâneo em curso.

No que se refere ao centro comercial, a ZFM se expandiu bastante, especialmente entre os anos de 1980 a 1991 até que o governo Collor tomou medidas de abertura do mercado nacional a produtos importados, através da redução das alíquotas de Imposto de Importação (I.I.). Essa medida impactou bastante o desempenho do comércio na região, sobretudo nos anos iniciais, forçando, tal como ocorreu com as transações comerciais em todo o país, à modernização do modelo ZFM e à busca de operar em melhores condições de competitividade internacional. Lojas e empreendimentos ligados ao comércio de eletrônicos na ZFM, de modo geral, sentiram duramente os efeitos dessa abertura aos importados.

Em relação ao centro industrial, os efeitos dessa política fizeram-se sentir também no faturamento e na queda de empregos do Polo Industrial de Manaus (PIM), que até então não enfrentara maiores desafios de competitividade com o produto externo. A partir dos anos noventa, as empresas do PIM tiveram de investir em automação, reduzir custos e modernizar a produção. Ocorreram ondas de demissões em massa e perda de postos de trabalho. Expandiu-se o desemprego, mas ainda assim a reserva de mercado e o protecionismo tornaram-se coisas do passado, forçando diversos setores da economia regional e nacional a se ajustarem para sobreviver na competitiva selva dos negócios do mercado global. Procedeu-se ainda, nesse contexto de abertura comercial aos importados, à política de privatizações de estatais, abrangendo vários serviços antes monopolizados pelo Estado brasileiro, a exemplo daqueles relativos às telecomunicações. Essa nova orientação da economia apresentou aspectos positivos e também desfavoráveis sob o ângulo econômico, técnico, político e social.

Com respeito ao centro agropecuário, pode-se dizer que a Zona Franca de Manaus em praticamente nada alterou o panorama da economia de subsistência e de abandono do setor agropecuário em toda a região. Inexiste sequer algum empreendimento, produção ou indicador permanente que sirva de referência de resultados relativo ao desenvolvimento de oportunidades, negócios e renda referentes ao meio rural da Amazônia. Em consequência dessa falta de melhores perspectivas, houve grande evasão populacional do campo para a cidade, o que ampliou e aprofundou velhos problemas urbanos, principalmente a partir da década de 1980. Aos sertões ou interior amazônico restou uma realidade sem maiores horizontes, entregue ao esquecimento e à indiferença, o que levou muitos a deixar o local de origem ou a comunidade em que cresceram para tentar a vida nos centros urbanos. Essa evasão do caboclo do interior acabou involuntariamente colaborando com a preservação da floresta, uma vez que a manteve menos pressionada pelas atividades econômicas de impacto sobre o meio ambiente natural. Embora limitada aos aspectos

naturais, esse resguardo da vegetação, principalmente no estado do Amazonas, em face da exploração predatória ou degradante serviu como argumento relacionado à proteção do meio ambiente oportunizado pelo modelo ZFM. Quando o modelo foi atacado por políticas do governo federal que foram prejudiciais às suas vantagens comparativas, a partir de meados dos anos 90, alegou-se em defesa da Zona Franca, inclusive judicial, como um de seus efeitos positivos, que o modelo seria o grande responsável por manter conservada a cobertura florestal do maior estado da região. De fato, isso não deixou de ocorrer como desdobramento da evasão do campo para os centros urbanos, vez que a ZFM fomentou a concentração populacional nos centros urbanos dos municípios, sobretudo em Manaus, esvaziando o desenvolvimento de um centro agropecuário no interior da Amazônia ocidental, conforme previsto originalmente no projeto Zona Franca de Manaus. No processo de interiorização de atividades econômicas e de desenvolvimento de oportunidades no setor rural, de fato, o modelo não logrou êxito, constituindo-se um grande desafio nos dias atuais o fomento e a ampliação das perspectivas de produção e de geração de rendas ligadas ao agronegócio e a todo o setor primário, todavia, observando processos de manejo e intervenções ecológica e ambientalmente responsáveis.

Desse modo, a Zona Franca de Manaus, além de incorporar a região ao movimento global de internalização contemporânea do capital, constituiu-se na maior herança do regime militar, instalado a partir do golpe de 1964, enquanto modelo de política pública voltada à região ocidental da Amazônia, sob a tripla argumentação de preencher o vazio demográfico existente na região, responder às pressões ideológicas externas e internas que transformaram a área numa preocupação geopolítica, e de buscar uma efetiva integração nacional.

Em razão de inúmeras dificuldades logísticas, infraestruturais e outros fatores limitantes, especialmente de viciadas gestões governamentais que se sucedem, não foi possível ir além do concentrador modelo ZFM, sobretudo em face da ausência de políticas públicas que criassem alternativas econômicas viáveis à região, direcionadas à perspectiva de desenvolvimento socioeconômico da mesma, respeitando sua diversidade cultural. Lamentavelmente, no decorrer desses quase cinquenta anos de atividade, não houve empenho na direção de converter os resultados do faturamento com a Zona Franca, oriundos de arrecadação fiscal ao longo de décadas, em favor da geração de oportunidades de negócios, de empregos, de renda, de qualidade de vida, da sustentabilidade da região amazônica e de suas populações tradicionais. Não se progrediu nem avançou além da satisfação de interesses e ambições logospiratas em favor de poucos agentes econômicos e políticos com o modelo de negócios gerados pela ZFM, centrado ainda na

arrecadação gerada pelo PIM (Polo Industrial de Manaus). Resultados que favorecessem ou beneficiassem o desenvolvimento da atividade econômica na região, de modo mais substantivo e amplo, não foram em momento algum gerados até aqui. A ZFM limitou-se principalmente a produzir receitas apenas às empresas e às indústrias do próprio PIM, ao ente estatal e à parcela da elite política do estado em que está sediada. O modelo ZFM, ao final, tem servido de modo predominante tão só às aspirações da logospirataria e seus agentes operadores na espoliação da Amazônia ocidental. As passadas conclusões de Araújo Lima<sup>34</sup>, em sua obra “Amazônia, a terra e o homem”, de certo modo, insistem em fazer-se presente na realidade regional: “A economia destrutiva foi a base exclusiva da vida comercial amazônica.” (2001, p. 85)

Com o advento da expansão da consciência ambiental (assinalada especialmente pela Conferência de Estocolmo, em 1972), da crescente escassez de recursos naturais em todo o planeta e da inserção da Amazônia como preocupação planetária, uma onda mais vigorosa de posições e pressões passam a ser dirigidas à região, baseadas em doutrinas questionadoras ou relativizadoras da soberania brasileira<sup>35</sup> sobre a Amazônia Legal que, em última análise, resulta no enfraquecimento do domínio soberano de um Estado sobre seus próprios bens ambientais. É o novo clamor supostamente ambientalista de agentes operadores da logospirataria mundial.

Em 1982, o país é reaberto politicamente. Realizam-se eleições para governadores. Ocorrem mudanças de orientação política nos estados membros que integram a região amazônica, as quais se alinham com as aspirações pela reabertura institucional do país e a realização de eleições diretas. Ganha força o movimento em prol do fim da ditadura militar no Brasil. Em 1988, promulga-se a atual Constituição Federal e, em 1989, realizam-se eleições diretas para presidente da República, praticamente seis anos após o movimento cívico pela reabertura política do país chamado “Diretas Já” (ocorrido entre 1983-1984).

---

<sup>34</sup> É considerado por alguns, dentre os quais Leandro Tocantins, o primeiro cientista social da Amazônia. Farmacêutico e médico de formação, empenhou-se também na atividade educacional, tendo sido ainda diretor geral de instrução pública, prefeito de Manaus e deputado cujo mandato sofreu os efeitos da revolução de 1930, que conduziu Getúlio Vargas ao poder central do país.

<sup>35</sup> “Se os países subdesenvolvidos não conseguem pagar suas dívidas externas, que vendam suas riquezas, seus territórios e suas fábricas” - Margareth Thatcher, 1983, então primeira-ministra da Inglaterra (MENDES; 2001:23).

“Ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles, mas de todos nós” - Al Gore, 1989, então vice-presidente dos Estados Unidos. (MENDES; 2001:23)

“O Brasil precisa aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia” - François Mitterrand, 1989, então presidente da França (MENDES; 2001:23).

Um novo contexto político, mas cujas tramas e bases da velha logospirataria já estavam fincadas para frustrar a dinâmica do que deveria ser um crescente processo de participação e transparência, uma nova experiência democrática. Manobras de segmentos patrimonialistas, gestão viciadas de recursos públicos e institucionalização do fisiologismo sabotaram o consenso em torno de um projeto de país nos termos previstos no art. 3º. da Carta Política do país. Os grupos que governaram o Estado nacional alijaram os legítimos interesses da população e do povo brasileiro do exercício do poder central e da administração pública dos demais entes federados. E o processo de afirmação e desenvolvimento da experiência democrática acabou sendo tomado pela logospirataria, maquiada de eleições supostamente livres que, no entanto, constituíram-se sobretudo em pleitos eivados de vício, dominados pela engenharia do abusivo poder econômico. Um sistema eleitoral e representativo montado para cumprir os fins da legítima mediação política que, todavia, não passou de ilusionismo eleitoral e encenação política, por vezes refinada por vezes grosseira, cujas prioridades não alcançaram a população, mas se mantém na órbita da satisfação dos interesses e ambições logospiratas. Um movimento típico da pilhagem do logos político, da pirataria do pacto social firmado, expresso na própria Constituição e nas leis, mas que termina apropriado, deturpado, corrompido e degenerado em prol de uma democracia pirata. Um regime político de aparências e mascaradas espoliações, que saqueia a cidadania e os recursos públicos, lançando os titulares do poder soberano na vulnerabilidade social e na subcidadania, assegurando primeiramente a satisfação das ambições do patrimonialismo herdado culturalmente e dos operadores da logospirataria. Esse novo ambiente político e social, que camuflou e sucumbiu mais uma vez ao logospirata, situava-se no momento histórico de crescente atenção com as questões ambientais, cujos reflexos também incidiram sobre a região amazônica.

O cenário enfatizava ainda mais a preocupação com a questão “Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável”, tema central da Rio-92, Conferência das Nações Unidas, que aprovou a Agenda 21, visando realizar o desafio de converter em realidade as metas para se chegar ao caminho do desenvolvimento sustentável global. Os dilemas relacionados ao modelo produtivo, ao ritmo do crescimento econômico e à manutenção ou conservação da qualidade do meio ambiente planetário constituíram questões centrais na busca de encaminhamentos para promover a coexistência entre economia e ambiente sustentável. A conferência resultou também em duas convenções importantes que influenciaram a legislação de diversos países, inclusive a brasileira: a Convenção sobre diversidade biológica e a Convenção sobre mudança no clima. No entanto, a pressão externa que se seguiu sobre a Amazônia, partindo de países influentes junto à comunidade

internacional e considerados mais poderosos, coincidentemente nações que já esgotaram suas fontes de recursos naturais, acabou por difundir as teses com vistas à internacionalização da Amazônia<sup>36</sup>.

A questão do controle sobre o patrimônio genético gerado pela diversidade biológica na Amazônia é particularmente complexo, pois o Estado brasileiro exerce a soberania nacional sobre a biodiversidade da Amazônia legal, mas não há como fiscalizar e proteger a região efetivamente de práticas como a biopirataria. Além disso, o país não dispõe da necessária tecnologia para estudar a transformação e aproveitamento das substâncias oriundas da biodiversidade nem dispõe atualmente de recursos minimamente suficientes para investimento em pesquisa e inovação tecnológica.

Nesse aspecto, é que a ciência brasileira fica quase sempre na dependência dos sofisticados laboratórios dos países desenvolvidos, no outro hemisfério, conforme aborda Osório Fonseca, em seu artigo “Biopirataria: um problema (quase) sem solução”:

A sociedade precisa saber que a atividade de pesquisa envolve, obrigatoriamente, a remessa de amostras para o exterior, onde laboratórios modernamente equipados, sem similar no Brasil fazem, rotineiramente, análises sofisticadas, imprescindíveis para resolver problemas científicos de importância vital. (FONSECA; 2003: 142)

Além dessa submissão à tecnologia estrangeira, que nos leva a fornecer parcelas importantes de amostras da biodiversidade existente nos ecossistemas do território brasileiro, é estarrecedor saber que, seja por via de entrada autorizada (turistas, empresários, cientistas, missionários) seja através de visita não autorizada (desencaminhadores, contrabandistas, narcotraficantes etc), pode-se praticar a biopirataria na região:

---

<sup>36</sup> "O Brasil deve delegar parte de seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes" - Mikhail Gorbachev, 1992, ex-presidente (sic) da extinta União Soviética (MENDES; 2001:23)

"As nações desenvolvidas devem estender o domínio da lei ao que é comum de todos no mundo. As campanhas ecologistas internacionais que visam à limitação das soberanias nacionais sobre a região amazônica estão deixando a fase propagandística para dar início a uma fase operativa, que pode, definitivamente, ensejar intervenções militares sobre a região" - John Major, 1992, então primeiro ministro da Inglaterra (idem).

"Os países industrializados não poderão viver da maneira como existiram até hoje se não tiverem à sua disposição os recursos naturais não renováveis do planeta. Terão que montar um sistema de pressões e constrangimentos garantidores da consecução de seus intencos" - Henry Kissinger, 1994, ex-secretário de Estado americano (idem).

"A liderança dos Estados Unidos exige que apoiemos a diplomacia com a ameaça da força" - Warren Christopher, 1995, quando secretário de Defesa dos Estados Unidos (idem).

Na realidade, a experiência mostra que, para retirar material biológico da Amazônia, não há necessidade de estruturas formais. Na era da biotecnologia e da engenharia genética, tudo que se precisa, para reproduzir uma espécie, são algumas células facilmente levadas e dificilmente detectadas, por mecanismos de vigilância e segurança. O bolso, a caneta, o frasco de perfume, os estojos de maquiagem, os cigarros, os adornos artesanais, as dobras e costuras das roupas, enfim, há milhares de maneiras de esconder fragmentos de tecidos, culturas de microorganismos, minúsculas gêmulas ou diminutas sementes, sem que seja necessário, sequer, o uso de muita criatividade (FONSECA; 2003: 142)

A prática da chamada biopirataria potencializa efetivamente os danos e prejuízos causados pela logospirataria na Amazônia. Há uma diversidade de formas, procedimentos e meios pelas quais a biopirataria pode ser realizada. E, desse modo, saquear ou espoliar populações tradicionais da região, comunidades nativas, a sociedade nacional e o próprio Estado, que vai perdendo a soberania sobre os bens e os recursos ambientais sob o seu território.

Vê-se, pois, que a única maneira de oferecer alguma segurança para o país frente à logospirataria que incide sobre a biodiversidade presente nos ecossistemas amazônicos é através não do isolamento nem da reserva de mercado de seus produtos, mas essencialmente por meio da responsável intervenção e interação da pesquisa e produção científica, uma vez que, como afirma Ozório Fonseca: “Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação, são os pilares desse Projeto de desenvolvimento com sustentabilidade e a mais eficiente arma contra atos de biopirataria.” (2003:150).

A biodiversidade, a disponibilidade em abundância de recursos hídricos apropriados ao consumo humano, a reserva mineral depositada no subsolo amazônico, a ampla e diversificada cobertura florestal, a variedade de espécies de animais e vegetais e de outros reinos de seres vivos, constituindo um rico acervo de patrimônio genético, e o conhecimento tradicional associado à biodiversidade, dentre outros fatores, transformaram a Amazônia, após a realização da Conferência “Rio-92”, num dos alvos do ambientalismo logospirata. Em sua tese de doutorado em geografia, “A geopolítica do ambientalismo ongueiro na Amazônia”, Nazira Cameli caracteriza esse tipo de ambientalismo que não rompe com a logospirataria por meio das ações de ONG’s (organizações não-governamentais) na região amazônica:

Nossa análise do problema das ONGs na Amazônia nos levou a elencar no estudo a articulação das políticas ambientalistas planejadas em grandes linhas pelo imperialismo na definição de uma agenda ambiental que veio a converter-se em termos de uma “geopolítica da biodiversidade” que contava com o papel central das ONGs como agentes desse processo, (...) (CAMELI, 2009, p. 266).

A vinculação das ONGs com uma das principais organizações do imperialismo, a USAID, é definida em 1994, dois anos depois da ECO-92, onde também ocorreu o fórum das ONGs. A USAID traçou programas e políticas de preservação ambiental para todos os locais de floresta tropical e elegeu as grandes ONGs, como WWF, CI, TNC, AWF e WCS como seus principais “agentes”. Suas atividades são encontradas no Brasil e em vários países da América Latina e do Caribe, além de atuarem no Quênia, Tanzânia, Madagascar, Filipinas, Indonésia, Mongólia, Nepal, Vietnã, Moçambique e em outros. (CAMELI, 2009, p. 267).

Mas as pressões não se limitaram ao ambientalismo de ONGs alinhadas com interesses logospiratas de países imperialistas, que conseguiram emplacar áreas de reserva para o imperialismo a partir da constituição de inúmeras unidades de conservação. Para a região convergiram as atenções da opinião pública internacional e pressões dos governos de Estados influentes na comunidade internacional, questionando a competência de gestão dos países amazônicos em matéria de meio ambiente e desenvolvimento com sustentabilidade. Tentou-se usar ainda o apelo ambientalista destinado à preservação da floresta amazônica para justificar a introdução de supostos gerenciamentos compartilhados na região, a fim de relativizar ou mesmo afastar a soberania de Estados amazônicos em favor de ações e intervenções alienígenas na Amazônia, sem garantias quanto aos efetivos interesses, conferindo assim uma nova versão ou metamorfose da logospirataria na Amazônia.

Nesse sentido, é possível falar das metamorfoses da logospirataria na região, tal como esclareceu a cientista social Marilene Corrêa, ao tratar da efetiva possibilidade desse movimento de leitura ou alterações interpretativas da região:

Ao conduzir uma interpretação da Amazônia no mundo ou interrogar como o mundo atinge a Região Norte do Brasil, as abordagens da Zona Franca, da questão indígena, do ecossistema e da agroindústria tornam possível a demonstração das metamorfoses da região, como natureza e cultura, em

signos mundializados, em elementos de constituição das paisagens dos “mundos idealizados”. (SILVA, 2013, p. 182)

Alguns anos depois, a partir de 1995, o governo federal tentou empreender programas de vigilância da região, a exemplo do SIPAM/SIVAM, buscando articulá-lo com a retomada do Projeto “Calha-norte”. Iniciativas de vigilância e repressão frente a situações como a do posicionamento das bases americanas na América do Sul e de voos clandestinos na região, com indícios de ligações com o narcotráfico, mas que por si só são ineficazes e improdcentes quando não acompanhadas da consequente realização sistemática de pesquisas aplicadas ao aproveitamento tecnológico e mercadológico da biodiversidade da Amazônia.

O Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA), instituído em 2002 e administrado pela SUFRAMA, com a missão de criar condições para oportunizar o desenvolvimento e o aprimoramento de processos e de produtos, com base na exploração sustentável da biodiversidade amazônica, não cumpriu essa essencial finalidade, permanecendo subaproveitado até os dias atuais e sem retorno que justifique o significativo investimento nele realizado pela sociedade brasileira. Um exemplo de logospirataria institucional que torna ineficaz certos aportes oriundos de recursos públicos. Em grande medida, a SUFRAMA e outras instituições estatais cumpre dar respostas a essa ineficácia de propósito e desperdício do investimento público, sobretudo considerando as frustradas expectativas alimentadas em favor de uma realidade carente de desenvolvimento regional. Nesse sentido, portanto, o projeto CBA não deixa de ser também uma forma de logospirataria institucional na Amazônia Legal.

A complexidade das questões amazônicas, particularmente em face do cenário de globalização logospirata, demanda abordagens investigativas amplas e integradas ou multidisciplinares, requerendo ainda programas e ações articuladas, diálogo com a sociedade acerca das alternativas de equacionamento de seus próprios problemas, e fomento à diversificação de investimentos na região, especialmente em educação, pesquisa e tecnologia na região. Nessa perspectiva, o economista Admilton Salazar postula, em sua obra “Amazônia – Globalização e sustentabilidade”, que:

A solução do problema ecológico da Amazônia passa necessariamente pelo volume de investimentos a ser aplicado na região. É necessário o aporte de recursos financeiros substantivos, oriundos do país e do exterior, e seu direcionamento para projetos estruturantes e infra-estruturais, públicos e privados, visando, sobretudo, o fortalecimento das estruturas

educacionais, o aprimoramento da pesquisa aplicada à solução de problemas práticos da economia e do sistema produtivo local, a efetivação dos serviços de extensão universitária e a transformação dos centros de desenvolvimento para a ciência e a tecnologia comprometidos com a realidade da região e com o futuro de suas populações. (SALAZAR, 2004, p. 173-174)

A percepção do problema, cujas bases genéticas assentam na logospirataria, e das perspectivas de soluções para a questão geopolítica também passa por essa ampla compreensão do processo, conforme avalia o citado pesquisador:

O entendimento da questão estratégica amazônica exige o aprofundamento da análise a partir de um conhecimento mais abrangente das raízes históricas e do sentido do exercício pragmático de ações exigidas pelos ‘imperativos de segurança nacional’, isto é, por medidas práticas de afirmação da própria soberania no difícil e inacabado processo de consolidação do espaço econômico nacional nos distantes rincões fronteiriços da Amazônia Setentrional. (SALAZAR, 2004, p. 221)

São essas, portanto, as análises e considerações acerca dos principais processos de logospirataria na Amazônica e seus respectivos desdobramentos, em especial quanto aos impactos sobre a diversidade cultural e a biológica ou patrimônio genético, evidenciando como a região passou a fazer parte da rota do logospirata, gestado e difundido ao longo da história da civilização ocidental, e de modo ainda mais interconectado à região no atual contexto de globalização.

## 5. LOGOSPIRATARIA NA AMAZÔNIA LEGAL

O que podemos entender pelo que chamamos de Amazônia Legal, contexto em que se passa estudar e analisar o objeto desta tese, a logospirataria?

Para transitar para esse entendimento, no que se refere à Amazônia brasileira, propomos partir da analogia entre Amazônia continental ou Amazônia internacional ou ainda Pan-Amazônia e a Amazônia Legal, com vistas a fornecer esses elementos de distinção a partir desse momento.

Dessa maneira, percebe-se de modo mais nítido a região de agora em diante enfocada como Amazônia Legal, sujeitada aos processos e dinâmicas da logospirataria, objeto desta tese.

### 5.1 Pan-Amazônia e Amazônia Legal

#### Pan-Amazônia, Amazônia continental ou internacional – a grande Amazônia

A Amazônia (figura 1) está situada no norte da América do Sul e reúne o maior acervo ambiental do planeta, comportando recursos hídricos, minérios, peixes, madeira, fauna, flora, floresta latifoliada, povos e culturas diversas, conhecimentos tradicionais, dentre outros recursos, elementos e bens ambientais.



Figura 1: Amazônia Continental ou Internacional

Fonte: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0074](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0074)

Constitui-se, na realidade, numa região de grande extensão territorial, natural e socialmente diversificada, alcançando nove países: Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Suriname, Peru e Venezuela, numa área de mais de sete milhões de quilômetros quadrados, conforme o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA). Ocupa quase metade do subcontinente sul-americano e corresponde a 1/3 das florestas tropicais do planeta, sendo dentre estas a maior. Cerca de 60% do território de florestas amazônicas pertence ao Brasil, ou seja, a maior parte da Amazônia está sob a soberania e a ordem jurídica brasileira.

Informa ainda o INPA que a Amazônia compreende<sup>37</sup>:

- área de 7.584.421 km<sup>2</sup>, uma imensidão de terras, águas e florestas que reúne fauna, flora, minérios e uma diversidade de culturas nativas, representando 7% da superfície do planeta ou a vigésima parte da superfície da terra, 2/5 (dois quintos) ou 4/10 (quatro dez avos) da América do Sul e 3/5 (três quintos) do território brasileiro;
- 1/3 (um terço) das reservas mundiais de florestas latifoliadas;
- reúne mais de 50% da biodiversidade mundial;
- 15 trilhões de m<sup>3</sup> é o que chove anualmente na bacia amazônica;
- 48% das águas de chuvas é utilizada e evapotranspirada pelo ecossistema amazônico, sendo os outros 52% escoados pelos rios, considerando ainda que estudos científicos mostraram que em ecossistema de floresta tropical 25% da água evapora, 50% é transpirada e 25% escoada pelos rios;
- produção líquida de oxigênio, em média, de 96 toneladas por ano, que representa 0,000008% da produção da atmosfera terrestre, evidenciando a pequena participação da Amazônia na produção global desse gás, absorvendo, todavia, certas quantidades de gás carbono (CO<sup>2</sup>), funcionando como uma espécie de filtro ecológico;
- abriga cerca de 17 milhões de habitantes, menos de 3 milésimos da população mundial, com uma densidade de cerca de 3,4 hab./Km<sup>2</sup>;
- subsolo fartamente rico, seja em quantidade seja em qualidade, de matéria mineral (cassiterita, manganês, ferro, ouro, óleo-gás, titânio, bauxita, gipsita, nióbio, cobre, diamante, urânio etc);

---

<sup>37</sup> - Fonte de dados: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, 2003.

- possui 17% ou cerca de 1/5 (um quinto) dos recursos hídricos do planeta, considerados apropriados para o consumo humano, chegando a Foz do Rio Amazonas a possuir, dependendo da época do ano, um volume de água que corresponde entre 100 m<sup>3</sup> a 300m<sup>3</sup> por segundo, o que, considerando a média de 200 m<sup>3</sup> por segundo, isso representa que o consumo diário de uma cidade de 2.000 habitantes seria suprido por um segundo do rio.

A Amazônia, ao reunir essa ampla diversidade de recursos naturais e ecossistemas, bem como vasta diversidade social, forma em concreto um subcontinente que se constitui, de acordo com Márcio Souza, num “território multinacional e pluricultural formado por bilhões de anos de mutações geológicas e que abriga milhares de espécimes vegetais, animais e muitos povos” (SOUZA, 2001, p. 15).

Na primeira década do século XX, Euclides da Cunha escrevia acerca das impressões que tinha lhe causado sua viagem de experiências, surpresas e principalmente de desilusões pela Amazônia, em contato direto com realidade natural e sociocultural da região:

Ao revés da admiração ou do entusiasmo, o que sobressalteia geralmente, diante do Amazonas, (...), é antes um desapontamento. A massa de águas é, certo, sem par, capaz daquele terror a que se refere Wallace; mas como todos nós desde mui cedo gizamos um Amazonas ideal (...) sucede um caso vulga de psicologia: ao defrontarmos com o Amazonas real, vemo-lo inferior à imagem subjetiva há longo tempo prefigurada. (CUNHA, 2003, p. 33).

A impressão dominante que tive, e talvez correspondente a uma verdade positiva, é esta: o homem, ali, é ainda um intruso impertinente. Chegou sem ser esperado nem querido – quando a natureza ainda estava arrumando o seu mais vasto e luxuoso salão. E encontrou uma opulenta desordem... (CUNHA, 2003, p. 34).

A volubilidade do rio contagia o homem. No Amazonas, em geral, sucede isto: o observador errante que lhe percorre a bacia em busca de variados aspectos sente, ao cabo de centenas de milhas, a impressão de circular num itinerário fechado, onde se lhe deparam as mesmas praias ou barreiras ou ilhas, e as mesmas florestas e igapós estirando-se a perder de vida pelos horizontes vazios; o observador imóvel que lhe estacione às margens, sobressalteia-se, intermitentemente, diante de transfigurações inopinadas. Os cenários, invariáveis no espaço, transmudam-se no tempo. Diante do

homem errante, a natureza é estável; e aos olhos do homem sedentário que planeie submetê-la à estabilidade das culturas, aparece espantosamente revolta e volúvel, surpreendendo-o, assaltando-o por vezes, quase sempre afugentando-o e espavorindo-o. (CUNHA, 2003, p. 49).

Mas a inspirada prosa de Raymundo Moraes, também por essa época, nas primeiras décadas do século passado, ao discorrer sobre a Amazônia, recorre à analogia com um instrumento musical, descrevendo a realidade físico-geográfica com boa dose de licença poética:

O Vale do Amazonas, na transformação constante por que vem passando, tem hoje a forma de uma lira, como se algum deus pagão e autóctone, através da harmonia e da beleza, tentasse amenizar as arestas cortantes dessa natureza rude. Lira deitada e ligeiramente inclinada do poente para o nascente guarda, ao fundo, a cordilheira dos Andes; ao sul, o planalto do Sistema brasileiro; ao norte, as montanhas do Sistema Guianense; na embocadura, os lençóis azuis do Atlântico. (...) As cordilheiras andinas projetam-se na planície equatorial roídas pelas intempéries. (...) O habitat do condor e da Ilama, da vicuña e da chinchila, desce para o habitat do gavião e da anta, do jacaré e da paca. Terraplana-se o continente. (MORAES, 2001, p. 1-3).

Na visão do amazonólogo Samuel Benchimol, em síntese, a Amazônia compreende um dinâmico processo sociocultural com desdobramentos multiétnicos, econômicos e políticos:

O processo cultural do povoamento e ocupação da Amazônia teve como característica principal a multidiversidade de povos e nações. Etnodiversidade histórica e original que se manifestava não tanto por caracteres raciais, mas por aspectos antropológicos e culturais ricos, típicos e diferenciados na linguagem, ritos, magias, usos, costumes, produtos ergológicos, formas próprias de subsistência nas lavouras itinerantes, nos processos de caça e pesca e, sobretudo, no uso e aproveitamento dos recursos naturais. Destes extraíam os seus fármacos, frutos, óleos, fibras, resinas, cipós, venenos, afrodisíacos e alucinógenos, para as suas necessidades do quotidiano e do ciclo anual e sazonal da vida. Essa Amazônia multi-étnica e linguística, índia – dos karibes, aruaks, tupis, gês, omáguas, chibchas, quéchuas, incas, aymarás e tantos outros grupos linguísticos, sofreu um terrível choque cultural com a presença do colonizador luso-espanhol nos dias da conquista e da colonização europeia dos séculos XVI, XVII e XVIII. (BENCHIMOL, 1999, p. 15).

Essas características concorreram para atrair e suscitar, em diferentes épocas, pressões externas variadas sobre a região e seus povos nativos, impactando sobremaneira o meio ambiente, a vida e a liberdade dessas populações aborígenes da Amazônia. Diversas práticas e sistemas logospiratas, desde a instalação do processo de colonização europeia na região, seja resultante das empreitadas espanholas seja das iniciativas portuguesas, produziram tamanhos danos e impactos tão nocivos que provocaram a extinção cultural e física de muitos grupos humanos na Amazônia, principalmente das populações tradicionais. A configuração nativa da região sofreu transformações, alterando profundamente as feições sociais, étnicas, econômicas, políticas e culturais da Amazônia como um todo, a Pan-Amazônia. Observadas proporcionalmente as diferenças de época e de meios tecnológicos, tais ações, interesses e procedimentos persistiram reeditando ou metamorfoseando a logospirataria até os dias atuais, sob muitas versões, mas sem alterar substantivamente a natureza dos nefastos impactos que produz sobre os povos nativos, comunidades tradicionais, sociedades e culturas na Amazônia.

Rememore-se os projetos internacionais voltados para mundializar ou internacionalizar a região, a exemplo do “Grandes Lagos do Hudson Institute” e do “Carretera Marginal de la Selva”, ambos na década de 60 do século passado. Uma onda de projetos e intervenções logospiratas se processou na América Latina, a partir de meados do século passado, conduzindo à instalação de governos ditatoriais em muitos países, dentre os quais o Brasil, cujo golpe militar de março de 1964 implantou uma ditadura que perdurou até por volta de 1986. A geopolítica da “guerra fria” fez-se impor por todo o continente americano. E a hegemonia do bloco capitalista, liderado pelos Estados Unidos, estabeleceu-se pela força das armas em toda a América Latina, exceto em Cuba (revolução cubana) e na Nicarágua (revolução sandinista). Apesar de terem sido isoladas por conta das pressões logospiratas do bloco capitalista, pelos percalços enfrentados e pelo traumático fracasso quanto ao modelo socialista a que aderiram e à experiência de socialismo que chegaram a vivenciar, Cuba e Nicarágua tentaram resistir à logospirataria do capitalismo imperialista. Do outro lado, as promessas do grupo capitalista não se realizaram mesmo quando as intervenções geopolíticas tomaram forma de investimentos. Eduardo Galeano, no clássico “As veias abertas da América Latina”, esclarece que:

As inversões imperialistas na área industrial na América Latina não modificaram em absoluto os termos de seu comércio internacional. A região continua estrangulando-se no intercâmbio de seus produtos primários pelos produtos especializados das economias centrais. (...) O

comércio dos produtos industrializados pela América Latina só cresce dentro da América Latina. (GALEANO, 1998, p. 259).

A pressão externa se fazia sentir no contexto de competição ideológica entre modelos divergentes, capitalismo e socialismo, o que eventualmente acirrava as preocupações de países detentores de regiões alvos de interesses na disputa representada pela “guerra fria”. A região amazônica, em toda sua extensão no subcontinente, situava-se no rol dessas áreas de cobiça internacional. Em face deste crescente interesse externo pela Amazônia e à progressiva escassez de recursos ambientais no planeta, surgiu no final da década de setenta do século XX, firmado entre Estados detentores da Amazônia, o Tratado de Cooperação Amazônica – TCA, visando promover a aproximação e o desenvolvimento dos territórios dos países amazônicos:

Motivados por esta crescente cobiça internacional, foi que os países amazônicos reuniram-se recentemente, 1978, para firmarem o Pacto Amazônico, uma espécie de tentativa política de unificar interesses e objetivos no processo de exploração da região. (OLIVEIRA, 1990, p.11)

O Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), instrumento jurídico multilateral de Direito Internacional Público, firmado entre os países amazônicos (Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela), espelha, efetivamente, essa preocupação, inclusive quando reafirma o princípio da soberania nacional em seus territórios amazônicos, ao estabelecer que:

**Artigo IV** - As Partes Contratantes proclamam que o uso e aproveitamento exclusivo dos recursos naturais em seus respectivos territórios é direito inerente à soberania do Estado e seu exercício não terá outras restrições senão as que resultem do Direito Internacional. (TCA, 1970).

Evidencia-se, portanto, que os países amazônicos percebem nitidamente a posição estratégica da Amazônia diante dos cenários econômicos e geopolíticos, de ordem interna e externa, e sua dinâmica logospirata. Essa posição-chave da Amazônia, no atual contexto, configura-se principalmente em decorrência das relevantes características ambientais de que a região é portadora, considerando ainda a crescente escassez de certos recursos naturais e biológicos imprescindíveis à vida e ao desenvolvimento científico e tecnológico, a exemplo da água potável, de certos minérios e de elementos ou substâncias do patrimônio genético, sobretudo diante do cenário de globalização da competitiva economia de mercado em curso. O movimento de expansão

global do capitalismo, com ou sem democracia ou liberalismo político, não rompeu com a dinâmica da logospirataria; pelo contrário, funda-se nas dissimuladas metamorfoses do logospirata.

Por conta disso, importa aos Estados amazônicos e às populações tradicionais da Amazônia, por esta se constituir na última grande região do planeta que manteve preservada a maior parte de seus recursos minerais, sua diversidade biológica, sua cobertura florestal, suas abundantes águas e outros recursos naturais, continuando a despertar atenções e interesses de distintas áreas e segmentos (ecológico, econômico, geopolítico, empresarial, científico, tecnológico), relembrar as prudentes considerações de Norberto Bobbio:

Existe situação de conflito, sempre que as necessidades ou os interesses de um indivíduo ou de um grupo não podem ser satisfeitos senão com dano de outro indivíduo ou grupo: um caso típico é o da concorrência de vários indivíduos ou grupos à posse de um bem escasso. (BOBBIO; 1992: 912)

Trata-se não de suspeita nem de elucubração alarmista, muito menos de pessimismo, mas de uma elementar constatação histórica do estudioso mestre italiano, na qual se pode incluir de modo muito ilustrativo o processo de conquista e exploração logospirata da Amazônia continental.

### **Amazônia brasileira – definição jurídica**

A Amazônia difunde-se pela maioria dos países sul-americanos, dentre os quais o Brasil, cujo território nacional em mais da metade é amazônico, cerca de 59%, e que detém, segundo o INPA, 60% da Amazônia continental. Esse enorme complexo natural, ambiental, multiétnico e social corresponde ao que designamos de Amazônia brasileira.

O que demarca ou define então a região chamada de Amazônia brasileira? Como se elaborou e formalizou essa categoria? Em que termos foi delineada e o que ela comporta?

Primeiramente, importa recordar da importância da formação histórica da região, a ocupação humana nativa e europeia, a demarcação de territórios, os tratados firmados e limites territoriais fixados, desde antes mesmo da chegada dos europeus e da colonização luso-espanhola. Em seguida, deve-se levar em conta que essa questão requer o entendimento de como funcionam as instituições políticas na elaboração das leis e o papel da legitimação conferida pelo procedimento político-jurídico. O poder legislativo, na busca de exprimir a legítima vontade geral da sociedade, valorando fatos, atitudes e situações, elabora leis e estabelece definições legais e providências. Considerando essa lógica e procedimento, formalizam-se as leis, que normatizam processos, dispõem sobre condutas, sistemas, padrões, definições e termos em geral com vistas a surtirem

efeitos na realidade concreta, ou seja, alcançar a eficácia jurídica e a efetividade social. E assim, sob esse proceder, instituiu-se também a definição jurídica de Amazônia Legal.

Esse movimento de elaboração de regras e normas positivadas em lei, de acordo com Miguel Reale, jusfilósofo brasileiro, decorre da própria dinâmica inerente ao direito, ou seja, da tridimensionalidade da realidade do campo jurídico. A partir dessa formação tridimensional, convencionou-se legitimizar decisões e aplicações da lei por meio de procedimentos previamente estabelecidos ou fixados, admitidos pelo consenso ou convenção geral. Chama-se de o “devido processo legal”. Não foi diferente para se definir ou circunscrever legalmente o que vem a ser “Amazônia Legal”. Esclarece Niklas Luhmann<sup>38</sup>, em sua obra clássica, que: “Os procedimentos juridicamente organizados fazem parte dos atributos mais extraordinários do sistema político das sociedades modernas. Ou pelo menos adornam a fachada desses sistemas:” (1980, p. 17). Em praticamente tudo, no que se refere aos subsistemas jurídicos, segue-se um devido procedimento ou processo legal, com vistas à legitimação pelo procedimento: devido processo legislativo, devido processo administrativo, devido processo judicial. Assentam-se, pois, na dinâmica de formação das leis que dá vazão ao direito e às obrigações, aos seus processos e procedimentos que Reale denominou de tridimensionalidade do direito. Observemos a explicação nas palavras do próprio Prof. Miguel Reale:

A análise fenomenológica da experiência jurídica, confirmada pelos dados históricos sucintamente lembrados, demonstra que a estrutura do Direito é tridimensional, visto como o elemento *normativo*, que disciplina os comportamentos individuais e coletivos, pressupõe sempre uma dada *situação de fato*, referida a *valores* determinados. É preciso observar que a unidade ou a correlação essencial existente entre os aspectos fático, axiológico e prescritivo do Direito não foi logo claramente percebido pelos juristas e jusfilósofos, os quais, como vimos, foram antes tentados a compreender o fenômeno jurídico à luz de um ou de dois dos elementos discriminados, dando, assim, origem às teorias reducionistas,... (REALE, 2002, p. 511).

Nesse sentido, Amazônia Legal (figura 2), conceituação institucionalizada pela Lei nº 1.806 de 06/01/53 (dispositivo regulamentador da atuação da SPVEA – Superintendência do Plano de

---

<sup>38</sup> LUHMANN, Niklas. Legitimação pelo procedimento. Tradução de Maria da Conceição Corte Real. Brasília: editora da Universidade de Brasília, 1980.

Valorização Econômica da Amazônia) e pela Lei nº 5.173 de 27/10/66 (norma que criou a SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, substituindo a SPVEA, no governo militar do general Castelo Branco), além do próprio Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – art. 12º/CF atual, encontra-se nitidamente expressa na legislação ambiental através do art. 1º, VI, da Lei nº 4.771/65 (Código Florestal), que assim a define juridicamente:

**Art. 1º, VI** – Amazônia Legal: os Estados do Acre, Pará, Amazonas, Roraima, Rondônia, Amapá e Mato Grosso e as regiões situadas ao norte do paralelo 13º S, dos Estados de Tocantins e Goiás, e ao oeste do meridiano de 44º W, do Estado do Maranhão.



Figura 2: Amazônia Continental e Amazônia Legal  
Fonte: [www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pi](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pi)

A Amazônia brasileira ou Legal estende-se, dessa maneira, ao território de nove estados brasileiros, abrangendo integralmente a maioria deles, compreendendo uma área de 5.033.072 Km<sup>2</sup> dos cerca de 8.512.000 Km<sup>2</sup> do território brasileiro. Abrange, portanto, a maior parte dele, reunindo animais, vegetais e a mais extensa cobertura floresta do planeta, minerais, madeira, grande acervo de material genético, além de ser região de inúmeros conflitos entre vários atores sociais (índios, garimpeiros, grileiros, ribeirinhos, madeireiras, seringueiros, lavradores, comunidades tradicionais etc) que atuam em diversas áreas, municípios e localidades ao longo da Amazônia Legal. A região reúne grande extensão territorial, enorme diversidade biológica e social, mas é ecologicamente frágil e socialmente vulnerável e tensa, sobretudo por conta da privação e violação de direitos fundamentais de seus habitantes, povos nativos e populações tradicionais.

A legalidade e a institucionalidade que definiu formalmente a Amazônia Legal ainda não foi suficientemente capaz de resguardar os meios, as condições e os direitos básicos da dignidade humana na região, sobretudo protegendo os recursos naturais, o trabalho humano, o patrimônio genético e os conhecimentos de seus povos e comunidades. Em certos contextos, a Amazônia é o mais dramático retrato das extremas consequências da logospirataria. São múltiplos os casos de privação ou violação de direitos, a começar pela exploração irracional do meio ambiente, dos desmatamentos, da invasão de terras indígenas por frentes econômicas da colonização dirigida, pela atividade do garimpo, pelo saque irracional e sem manejo de espécies vegetais por madeireiras, pelo tráfico mineral e animal clandestino, pela apropriação indevida de conhecimentos e saberes tradicionais, pela exploração de indígenas e de trabalhadores da região reduzidos à condição análoga a de escravo ou sujeitados a relações precarizadas de trabalho. Sob muitas formas a logospirataria mostra sua face perversa, revelando-se na violência, na miséria, na invisibilidade social e na subcidadania brasileira imposta pela privação e violação de direitos fundamentais na Amazônia Legal.

Ao menos estão previstos e normatizados, na Constituição Federal e em muitas leis vigentes, direitos e garantias fundamentais, sobretudo no que se refere aos bens jurídicos essenciais dos quais são privados cotidianamente milhões de amazônidas brasileiros. Estabelece a atual Constituição que “a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político” (incisos de I a V do art. 1º/CF) são os fundamentos do Estado brasileiro. Deveriam ser mesmo, indo além da mera formalidade legal e de uma pluralidade partidária viciada, onerosa e danosa à sociedade brasileira e à democracia, cuja contrapartida inexistente. É tempo de se questionar o monopólio da representação concentrado sob o poder dos partidos, rever o modelo partidário e o sistema eleitoral, pois eles já não representam

efetivamente a sociedade nacional. Pelo contrário, os partidos são representantes tão somente dos interesses dos próprios caciques, não respeitam sequer a causa de suas siglas, visam apenas privilégios e cargos para fins autocráticos, e adotam práticas contrárias aos valores democráticos e aos princípios da administração pública, estabelecidos no texto constitucional. Da maneira como atuam, os partidos vêm sistematicamente usurpando a soberania popular e violando frontalmente o que dispõe o parágrafo único desse artigo primeiro da Constituição Federal: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. É o que efetivamente também deveria ser o regime democrático, lamentavelmente pirateado por uma democracia formal, cujo pluralismo partidário é de aluguel, de cooptação logospirata, inteiramente viciado e fragmentário em relação à sociedade que deveria representar.

O modelo de pluralismo partidário, em vigor no Brasil, acaba servindo apenas como instrumento para legitimar a democracia formal e operando como modalidade de logospirataria que vicia, de maneira sistêmica, toda a práxis política. Em contraposição a isso, uma medida importante para sanear o sistema político e revitalizar a cidadania pode ser o fim do monopólio da representação eleitoral pelos partidos. Esse monopólio do partido é reflexo de concepções monocráticas, fragmentárias e reducionistas de séculos passados sobre o modo de fazer política e representar a sociedade, as quais não têm mais espaço nem cabem na sociedade atual, caracterizada como sociedade de redes, de interconexões e interações em tempo real. O monopólio da representação ou mediação política pelos partidos traduz não apenas uma base epistemológica centrada numa cultura monolítica de saberes como também no impulso logospirata pela monocultura política, muito distante de um modelo político assentado numa ecologia de saberes, fundamento para formação de uma nova cultura política, segundo a proposição de Boaventura de Sousa Santos.

No início do século XXI, pensar e promover a diversidade e pluralidade, para além do capitalismo, e a globalização, para além da globalização neoliberal, exige que a ciência moderna seja não negligenciada ou muito menos recusada, mas reconfigurada numa constelação mais ampla de saberes onde coexista com práticas de saberes não científicos que sobreviveram ao epistemicídio ou que, apesar da sua invisibilidade epistemológica, têm emergido e florescido nas lutas contra a desigualdade, a discriminação, tenham ou não por referência um horizonte não capitalista. (SANTOS, 2010, p. 155-156)

A democracia formal é um regime pilhador da cidadania, saqueador da dignidade da pessoa humana, falseador do pluralismo político confundido com o mero pluralismo partidário, dissimulador de liberdade política convertida em sistema eleitoral viciado e mandato representativo de fachada. É democracia pirata justificada tão somente por procedimentos legais estéreis, maquiados como rotinas “cívicas”, que manobra a sociedade contra seus maiores propósitos e rumo ao obscurantismo político. A democracia formal é produto da lógica logospirata, aquela fomentadora da antipolítica e da descaracterização do Logos político. É regime que vicia a política, esvazia a participação, entorpece o discernimento, envenena a vontade e aniquila a cidadania. É a cicuta da *pólis*, da *civitas*. A logospirataria política é tão eficaz que, mesmo sendo oportunizado o acesso aos universos de informações disponíveis, num cenário de globalização de dados praticamente em tempo real, dissimula e inverte as prioridades que deveriam promover o bem comum, usando para isso a democracia formal, que favorece apenas a satisfação dos interesses de alguns em detrimento da repartição mais justa entre todos dos benefícios produzidos e alcançados por toda a sociedade. A democracia formal é uma democracia pirata, pois distancia a sociedade de seus bens e valores essenciais, impedindo que trilhe na direção da conquista de seus autênticos objetivos e propósitos. É preciso superar, portanto, a democracia formal por uma perspectiva de democracia com alguma efetividade no sentido de que sirva à grande maioria da população.

Dispõe a Constituição do Brasil, ao tratar da missão principal do Estado e da nação, que são “objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;” (art. 3º/CF). O que fazer para converter as disposições constitucionais em realidade? Como suplantar a recalcitrante e insensível formalidade das leis em direção à efetividade delas na sociedade nacional? É o problema que se configura tecnicamente no que chamam de falta de “eficácia” ou de “efetividade social” da norma, da regra ou da lei. Resolvê-lo significa converter o direito numa realidade eficaz e efetiva da vida social e não apenas uma abstração legal ou teórica. Assim ensina o Prof. Reale em suas “Lições preliminares de direito”:

A eficácia se refere, pois, à aplicação ou execução da norma jurídica, ou por outras palavras, è a regra jurídica enquanto momento da conduta humana. A sociedade deve viver o Direito e como tal reconhece-lo. (...) O Direito autêntico não é apenas declarado mas reconhecido, é vivido pela sociedade, como algo que se incorpora e se integra na sua maneira de conduzir-se. A regra de direito deve, por conseguinte, ser *formalmente válida e socialmente eficaz*. (REALE, 2003, p. 112-113)

Edificar uma sociedade livre, justa e solidária, em termos constitucionais, é o propósito maior do país, de seus nacionais e cidadãos em geral, a ser diuturnamente perseguido desde logo pelo Estado brasileiro. Não é preciso que nenhum indivíduo, grupo, segmento, classe ou partido “reinvente a roda” quanto a isso com malabarismos ideológicos e pirotecnias eleitorais, legislativas, administrativas ou judiciais. Basta efetivamente observar, de modo republicano, o compromisso programático já esculpido expressamente na Constituição federativa.

Além disso, o legislador constituinte procurou esclarecer também acerca de finalidades “meio” ou processos pelo qual esse fim maior deve ser alcançado. Para promover uma sociedade livre, justa e solidária é necessário: “II – garantir o desenvolvimento nacional; III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;” (art. 3º/CF). São propósitos “meios” essenciais sem os quais não se pode vislumbrar essa sociedade prevista na Constituição Federal. Pela conquista desses objetivos intermediários é que se pode perceber e avaliar o rumo ou a perspectiva da sociedade em direção a uma ordem social, econômica e política caracterizada pela liberdade, pela justiça e pela solidariedade.

Ao lado desses objetivos “meio”, o texto constitucional também apontou ainda como um indicador ou referencial à consecução da missão principal do Estado brasileiro uma ordem social que consiga: “IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.” (art. 3º/CF). A promoção do bem de todos, como estabelece programaticamente a Constituição Federal, é colheita desse processo em direção à sociedade livre, justa e solidária. É referência e consequência do movimento da sociedade nacional e do Estado na perspectiva de democracia apontada pela Constituição da República. Há muitas injustiças e graves ou mesmo terríveis dificuldades a superar, uma vez que entre a lei e a realidade, principalmente na Amazônia historicamente violentada pelas desigualdades sociais e regionais, há profundos abismos socioeconômicos, políticos e etnoculturais, reflexos da dinâmica da logospirataria ao longo do tempo sobre o espaço amazônico, região aonde nem sempre a lei, os direitos e as garantias fundamentais chegam a tempo quando de alguma forma a alcançam.

Por conta do necessário enfrentamento a esses obscuros abismos e da lógica imposta pelos processos de logospirataria, seja de origem externa ou interna, empreendidos por agentes econômicos, corporações, indústrias, laboratórios, pelo próprio Estado nacional, além de outros operadores logospiratas, contata-se a crescente e cada vez mais relevante atuação articulada de comunidades, de representações das populações nativas e tradicionais, de entidades sociais, de organismos de proteção do meio ambiente e da diversidade cultural, movimentos da sociedade civil organizada, de movimentos culturais de formação da opinião pública, e outros.

A preocupação com as condições ambientais do planeta tem-se feito acompanhar de maior atenção, participação e pressões sobre a Amazônia. A consequência disso é que, para além das instituições e da oficialidade disponível, passou-se a contar com o envolvimento de organismos não governamentais e de atores sociais de protagonismos político e cultural mais recente. Esses agentes socioambientais e formas de expressão coletivamente organizadas, na medida de suas consequentes atuações e influências, passaram a ter participação relevante e decisiva na edificação de contornos socioeconômicos, jurídicos, políticos, culturais e históricos da Amazônia legal, sinalizadores ou não das perspectivas de sociedade que se pretende promover com base nas disposições da Constituição Federal brasileira, ou seja, caracterizada pela liberdade, justiça e solidariedade.

É um processo de enfrentamentos constantes, dinâmicos e que resultam em encaminhamentos diversos. Por vezes na direção prevista constitucionalmente, noutras para rumos incertos, frequentemente, marcados por retrocessos sinalizados por indicadores de pobreza extrema, de evasão escolar, de mortes por desnutrição ou falta de assistência médica, de violência e de criminalidade, dentre outros. Reflete o movimento de conflito e de luta do próprio Logos que coexiste sempre exposto ao risco de ser pirateado (viciado, descaracterizado, corrompido, desestruturado, saqueado, aniquilado), convertido em logospirataria.

Florestan Fernandes entende a cíclica tendência logospirata de recaída no conservantismo político como um movimento de contrarrevolução do modelo autocrático-burguês, que se esforça para evitar uma transição que instaure e consolide uma efetiva democracia burguesa no Brasil. O retorno à autocracia burguesa constitui um processo dominante na história política brasileira. Uma história caracterizada pela concessão de privilégios, recursos e poderes a uns poucos, pela patrimonialização da coisa pública, pelas injustiças sociais e regionais, e ainda pela contumaz cooptação de forças e grupos inicialmente identificados com a mudança. Um eterno retorno à logospirataria política, processo que reiteradamente afeta, sem dúvida, também a Amazônia Legal.

Pode-se concluir, pois, que está em curso uma dupla “abertura”. Ela não leva à democracia burguesa, mas à consolidação da autocracia burguesa: 1º.) por pretender ampliar e consolidar a democracia de cooptação, abrindo-a “para baixo” e para a dissidência esterilizada ou esterilizável; 2º.) por querer definir o alcance do *poder legítimo excedente*, que deve ser conferido constitucional e legalmente ao Estado autocrático. Não se trata de “retorno à democracia”, que nunca existiu, nem uma tentativa de abrir o caminho para uma “experiência democrática” autêntica. O que as classes burguesas procuram é algo muito diverso. Elas pretendem criar *condições*

*normais* para o funcionamento e o crescimento pacíficos da ordem social competitiva, que se achava estabelecida antes de 1964 e foi convulsionada em seus fundamentos ideais, e revitalizada, em seus fundamentos econômicos, sociais e políticos, pelo desenvolvimento econômico acelerado e pela contrarrevolução preventiva. (...) Até onde pudemos chegar, por via analítica e interpretativa, não padece dúvida de que as contradições entre a aceleração do desenvolvimento econômico e a contrarrevolução preventiva só podem ser resolvidas, “dentro da ordem”, não pela atenuação mas pelo recrudescimento do despotismo burguês. (FERNANDES, 2005, p 421-423)

A dinâmica da logospirataria, naturalizada e institucionalizada com decisiva participação do Estado autocrático brasileiro, termina por conduzir a sociedade nacional e a Amazônia brasileira a processos cíclicos de adesão a modelos e experiências políticas mais alinhadas com os interesses de agentes e operadores do mercado logospirata do que com os objetivos e finalidades estabelecidos na própria Constituição Federal do país.

## **5.2 Impactos da logospirataria na Amazônia Legal**

A Amazônia Legal chama atenção e destaca-se principalmente pelo vasto acervo ambiental que comporta e, por isso mesmo, é região-alvo de interesses e impactos da logospirataria.

Constitui um dos maiores senão o maior conjunto ambiental do planeta. Reúne grande diversidade de características naturais e singulares de clima, relevo, composição do solo, cobertura vegetal, regime fluvial e hidrologia. Ocupada desde tempos remotos, a partir do povoamento original do continente americano pelas ondas migratórias de distintas origens, a Amazônia apresenta significativas peculiaridades quanto à formação social, que conta com a participação do nativo, do europeu, do afro, de árabes, de asiáticos, além de outros elementos humanos que concorreram para edificar a atual configuração sociocultural da Amazônia brasileira. Um multiverso de manifestações e formas biológicas, de bens inorgânicos da natureza, de grupos humanos e formações sociais. Além disso, pode-se dizer ainda que a Amazônia é uma megarregião geográfica rica em recursos cada vez mais escassos no mundo, tais como: terras, águas, minérios e florestas.

Com isso, a região continua a despertar interesse e cobiça logospirata em escala regional, nacional e internacional, daí decorrendo uma variada gama de impactos perniciosos sobre as populações tradicionais e o meio ambiente da Amazônia Legal.

### 5.2.1 Impactos da logospirataria sobre o Clima e o Relevo

Na compreensão de Orlando Valverde, tratando dos traços naturais e físicos mais elementares da região amazônica, pode-se afirmar que:

O clima e o relevo foram os fatores determinantes das características fundamentais que definem a paisagem amazônica. Esta pode se expressar em curta frase: a Amazônia é um domínio flúvio-florestal (VALVERDE, 1998: I.1.2-I.2.6).

O clima da Amazônia (figura 3), devido à posição da região na zona intertropical – que recebe maior quantidade de radiação solar – e ao processo de evapotranspiração da floresta, caracteriza-se predominantemente por ser quente e úmido.

Segundo o IBGE<sup>39</sup>, trata-se do clima equatorial, que alcança grande parte do território nacional, abrangendo a floresta amazônica, onde chove com frequência e faz bastante calor. Isso não significa que não haja diversidade de climas, o que se manifesta nos microclimas em várias áreas e localidades da região. Contudo, o clima que prevalece ampla e genericamente é o equatorial, aquele que apresenta temperaturas médias mais elevadas e frequentes chuvas ao longo do ano.

Nas últimas décadas, tal como o que ocorre noutras regiões do planeta, o clima amazônico tem sofrido as consequências de alterações no sistema climático. Admite-se com preocupação os efeitos decorrentes do aquecimento global, em grande medida resultado das ações e intervenções antrópicas inconsequentes motivadas por interesses econômicos, modelos de produção, consumo e interesses logospiratas, incompatíveis com as condições naturais dos ecossistemas distribuídos pelo mundo.

Na Amazônia, o aquecimento global tende a aumentar a exposição da região a incêndios, secas e tempestades de maior intensidade. A logospirataria está entre as principais causas das graves alterações climáticas que impactam o meio ambiente planetário, atingindo também a Amazônia Legal, que passou recentemente a apresentar regimes de cheia do rio ou inundações e de seca ou estiagem mais extremas e frequentes do que aquelas apresentadas na maior parte do século passado (século XX).

Frente às alterações no sistema climático, firmou-se a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (1992), na qual se declararam as partes, dentre outras coisas:

---

<sup>39</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (<http://ibge.gov.br/vamos-conhecer-o-brasil/nosso-territorio/relevo-e-clima.html>.)

Preocupadas com que atividades humanas estão aumentando substancialmente as concentrações atmosféricas de gases de efeito estufa, com que esse aumento de concentrações está intensificando o efeito estufa natural e com que disso resulte, em média, aquecimento adicional da superfície e da atmosfera da Terra e com que isso possa afetar negativamente os ecossistemas naturais e a humanidade,

Observando que a maior parcela das emissões globais, históricas e atuais, de gases de efeito estufa é originária dos países desenvolvidos, que as emissões per capita dos países em desenvolvimento ainda são relativamente baixas e que a parcela de emissões globais originárias dos países em desenvolvimento crescerá para que eles possam satisfazer suas necessidades sociais e de desenvolvimento,

Cientes do papel e da importância dos sumidouros e reservatórios de gases de efeito estufa nos ecossistemas terrestres e marinhos, (CQNUMC, 1992).



Figura 3: Clima no Brasil  
Fonte: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

O Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), em parceria com a Universidade de Carleton, em Ottawa, no Canadá, está desenvolvendo o projeto “Hot Fish”, que objetiva avaliar como os peixes de água doce de regiões tropicais serão afetados pelo aumento da temperatura da água em resposta às mudanças climáticas globais. O projeto “Hot Fish” é baseado na “hipótese de Jansen”, formulada em 1967, que propugna haver uma diferença na tolerância térmica entre organismos de regiões temperadas e tropicais, devido, principalmente, a menor variação na temperatura do ambiente nos trópicos. É o que esclarece a pós-doutoranda Dominique Lapointe da Universidade de Carleton, especialista em Ecofisiologia de Peixes, informando que as espécies de regiões tropicais podem não ter desenvolvido esta tolerância térmica devido ao ambiente aquático ter poucas variações sazonais de temperatura:

Em ambientes aquáticos de regiões temperadas, os organismos ectotérmicos - aqueles em que a temperatura interna é determinada pelo equilíbrio com as condições térmicas do meio externo - tais como os peixes, desenvolveram uma ampla tolerância térmica. Isso pode ser comprovado pela observação da grande variação na temperatura corpórea desses organismos entre os períodos de inverno e verão nas regiões temperadas. Por outro lado, os peixes tropicais podem não ter desenvolvido uma ampla faixa de tolerância térmica, uma vez que eles habitam em corpos d’água que sofrem pequenas variações sazonais na temperatura. (LAPOINTE, 11.02.2014, Diário do Amazonas<sup>40</sup>)

Ressalta ainda a pesquisadora canadense que “as mudanças climáticas podem ser potencialmente prejudiciais à manutenção do equilíbrio dos ambientes de água doce de regiões tropicais, como no Rio Negro, já que estes sustentam uma importante diversidade biológica.” (LAPOINTE, 11.02.2014, Diário do Amazonas). A cientista empregou a técnica de respirometria, que mede o consumo de oxigênio pelos peixes, a fim de determinar as faixas de temperatura específicas à manutenção da atividade metabólica desses animais, além de examinar os mecanismos fisiológicos e moleculares envolvidos com o estabelecimento das faixas de tolerância térmica nas espécies. No período inicial dos experimentos, um sistema com tanques foi construído no Laboratório de Ecofisiologia e Evolução Molecular (LEEM), no Inpa, para analisar 60 peixes

---

<sup>40</sup> DIÁRIO DO AMAZONAS. **Inpa testa efeito das mudanças climáticas em peixes amazônicos.** Manaus, 11.02.2014. Espécies de matrinxã e tambaqui estão sendo submetidas a altas temperaturas para medir parâmetros como sangue, peso, crescimento e taxa metabólica. (<http://new.d24am.com/amazonia/ciencia/inpa-testa-efeito-mudancas-climaticas-peixes-amazonicos/106021>).

das espécies matrinxã e tambaqui. Para cada uma delas, foram feitos três tratamentos diferentes com filtros mecânicos, químicos e biológicos: o primeiro consistiu em submeter os peixes à temperatura ambiente, o segundo à temperatura ambiente mais 2°C, e o terceiro à temperatura ambiente mais 4°C. A escolha pelo aumento das temperaturas considerou os níveis que estas espécies terão que suportar a partir das mudanças climáticas. E acrescenta: “Os peixes de regiões tropicais são provavelmente mais sensíveis a pequenas oscilações na temperatura do ambiente aquático, conforme demonstram relatórios prévios sobre mudanças climáticas” (LAPOINTE, 11.02.2014, Diário do Amazonas).

A logospirataria que produz alterações no sistema climático afeta, portanto, de modo impactante áreas tropicais, como a Amazônia Legal, e pode oferecer riscos à segurança alimentar humana na região, pois os peixes representam importante fonte de proteína.

O relevo amazônico é, em sua maior parte, irregular e de baixa altitude, possuindo variações, a exemplo dos limites ao norte (planalto das guianas) e ao sul (planalto central). A superfície do solo amazônico apresenta variedades de formas, saliências, planícies e depressões terrestres.

Bertha Becker, Márcio Souza e Aziz Ab’Sáber, analisando a Amazônia sob a perspectiva da diversidade da composição de aspectos físicos, tecem respectivamente esclarecedoras considerações que se complementam quanto à matéria do relevo amazônico:

Do ponto de vista geológico, em linhas gerais, a região amazônica é uma vasta e espessa planície sedimentar relativamente recente, encaixada entre dois planaltos cristalinos muito antigos: o Maciço Guiano, ao norte, e a encosta setentrional do planalto Central Brasileiro, ao sul. (BECKER, 1994, p. 64).

O relevo e o solo da Amazônia são bastante diversificados, com zonas de planícies e grandes montanhas. Enquanto as várzeas do rio Amazonas estão entre oito a dez metros acima do nível do mar, há montanhas de 3.014 metros de altura, como o Pico da Neblina, ou o Monte Roraima, com 2.875 metros. Um vasto cenário, ainda em formação, para a história de um povo em construção (SOUZA, 2001: 16).

a Amazônia é região do mundo que apresenta o maior número de espaços ecológicos representativos, dispostos desde as vertentes cisandinas até as

intermináveis colinas e tabuleiros florestados, grandes planícies aluviais e serranias intra-amazônicas de Roraima ocidental e dos Carajás. Enfim, desde as altas encostas chuvosas dos Andes peruanos e colombianos até os manguezais, furos e gamboas do litoral do Amapá, Pará e noroeste do Maranhão. (AB'SÁBER, 2002, p. 16).

Em 2009, por ocasião do lançamento de seu Banco de Dados Digital de Geomorfologia da Amazônia Legal, o IBGE reconheceu que o relevo amazônico é predominantemente irregular (74% da floresta tropical amazônica está situada em relevo irregular) e não plano, como anteriormente se afirmava. É o que admitiu o coordenador de Recursos Naturais e Estudos Ambientais do IBGE, Trento Natali Filho: "Com o estudo, percebemos que a região amazônica tem uma variedade de relevo muito superior ao que pensávamos"<sup>41</sup>.

As propriedades do irregular e diversificado relevo da região amazônica também sofrem os danosos impactos da exploração irracional e de atividades antrópicas predatórias, tal como desmatamentos, queimadas e agropecuária sem o devido e normatizado manejo, principalmente quando movidas pela cobiçosa lógica da logospirataria. O logospirata não observa a delicada relação entre o solo amazônico, que não dispõe de nutrientes em abundância, e os demais elementos do meio ambiente. Por conta disso, muitas vezes, esgotam-no e o convertem em recurso improdutivo, alterando-se de modo degradante a paisagem do relevo amazônico, desdobrando-se inúmeras outras consequências desfavoráveis sobre as quais voltaremos a tratar mais à frente.

### **5.2.2 Impactos da logospirataria sobre a Hidrografia**

Observada do ponto de vista hidrográfico, a Amazônia Legal compreende as bacias do rio Amazonas, do rio Tocantins e parte das bacias do Atlântico Sul, sendo o rio Amazonas o mais extenso e essencial de todos, formando predominantemente a hidrografia da região amazônica brasileira.

Os rios da margem direita são, via de regra, mais extensos que os da margem esquerda. Os principais afluentes do rio Amazonas, na margem esquerda, são os rios Iça, Japurá ou Cametá, o Negro (que recebe como seu principal afluente), o Branco, Uatumã, Nhamundá, o Trombetas e o Jari. À margem direita, são afluentes principais do Amazonas os seguintes rios: Javari, Juruá, Jutai, Purus, Madeira, Tapajós e Xingu. Na região do estuário, o rio Amazonas recebe as águas do rio Tocantins. É uma imensa e complexa rede de águas doces que recorta a região da floresta

---

<sup>41</sup> <https://noticias.terra.com.br/ciencia/ibge-relevo-da-amazonia-e-predominantemente-irregular,ca7a1557419ea310Vgn>

amazônica a que chamamos de Amazônia legal. Na realidade, segundo as informações da ANA (Agência Nacional de Águas), trata-se da “mais extensa rede hidrográfica do globo terrestre, ocupando uma área total de 6.110.000 Km<sup>2</sup>, desde suas nascentes nos Andes Peruanos até sua foz no oceano Atlântico (na região norte do Brasil).”<sup>42</sup>

O volume de água na Foz do Rio Amazonas varia de 100 a 300 m<sup>3</sup> por segundo, conforme a época do ano. Tomando como média o volume de 200 m<sup>3</sup>, o consumo diário de uma cidade de 2.000 habitantes seria suprido por um segundo do rio. Pelos dados do INPA, a quantidade de água do Rio Amazonas representa cerca de 17% de toda a água líquida do planeta apropriada para o consumo humano ou em condições de potabilidade, tendo ainda uma profundidade média é de 40 a 50 metros, podendo atingir até 100 metros, próximo a Óbidos, no Pará.

O Rio Amazonas e seus diversos afluentes, componentes da mais vasta rede de águas interligadas naturalmente – a bacia hidrográfica amazônica, são imprescindíveis à vida, à alimentação, à energia, à comunicação, ao transporte, à atividade econômica e ao equilíbrio ambiental da região, bem como para o equilíbrio térmico de todo o planeta, de acordo com o que sustentam estudos de pesquisadores, entidades e organismos internacionais. Os rios têm relevância física, econômica, política e socioambiental na Amazônia. Tecem o modo de ser regional.

O estudioso Leandro Tocantins, em sua obra “O Rio comanda a vida”, expõe com clareza a dimensão dessa relevância da rede hidrográfica amazônica para a vida de um modo geral, em especial para as populações tradicionais na região:

O primado social dos rios, trazendo a marca da geografia singular, revela-se nos múltiplos aspectos da vida amazônica (...). O homem e o rio são os dois mais ativos agentes da geografia humana da Amazônia. O rio enchendo a vida do homem de motivações psicológicas, o rio imprimindo à sociedade rumos e tendências, criando tipos característicos da vida regional. (1983, p. 232-233)

Mesmo diante da motivada disposição para construir rodovias e estradas na região, opção que marcou os investimentos na Amazônia Legal, sobretudo a partir das décadas de 1960 e 1970, executada pelo regime militar, o amazonólogo Djalma Batista, em sua obra “O Complexo da Amazônia”, chama a atenção para que não se ignore o potencial hidroviário da Amazônia, indicando a integração entre estrada e rio como medida de desenvolvimento regional:

---

<sup>42</sup> <http://www2.ana.gov.br/Paginas/portais/bacias/amazonica.aspx> (última consulta em 26.08.2016)

Na formulação de um plano global para desenvolvimento da Amazônia, ninguém cuide, entretanto, em desprezar os rios, e sim em integrá-los com as estradas, nunca pensando isolada ou exclusivamente. (...) O transporte hidroviário não perderá nunca a sua função. (BATISTA, 2007, p. 316)

A figura 4, exposta adiante, produzida pela Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, pretende representar graficamente, em que pese as limitações técnicas, a posição de rios na bacia hidrográfica da Amazônia.

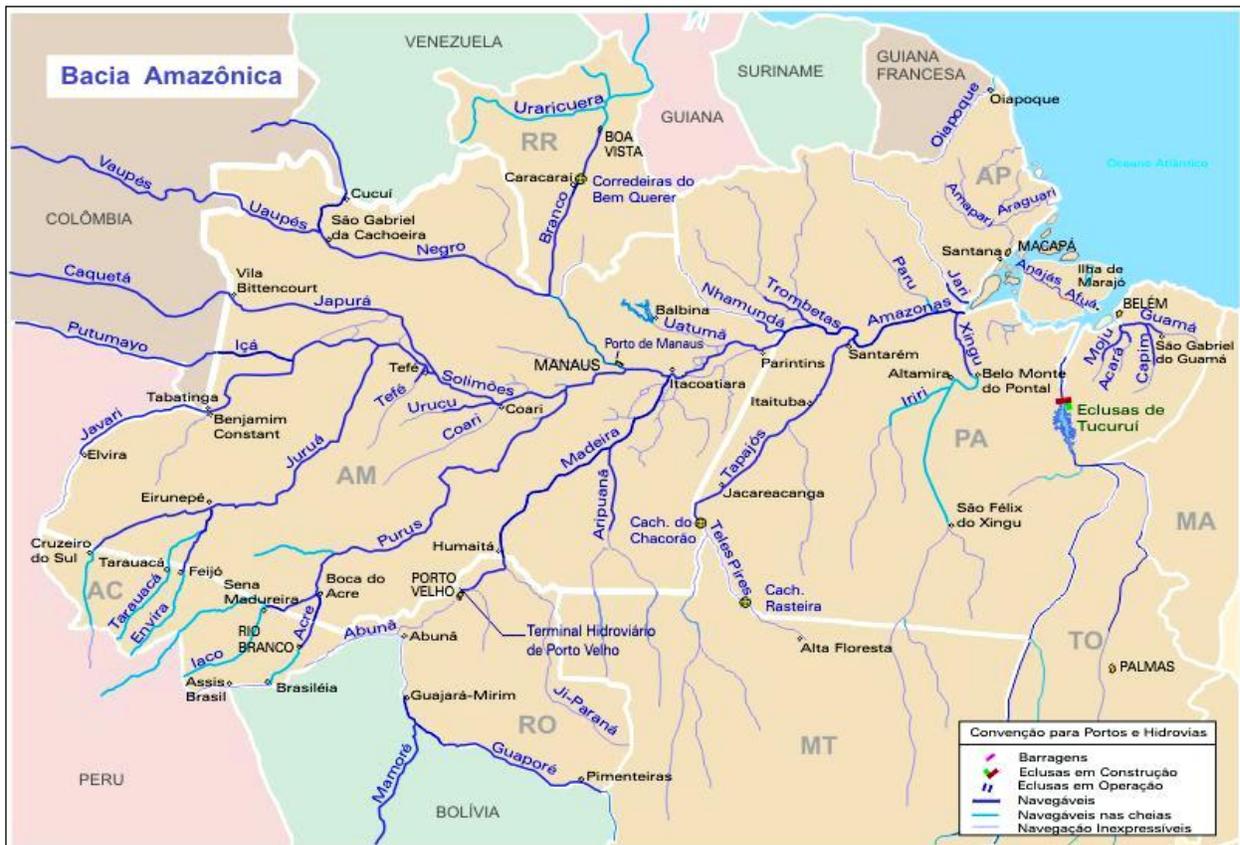


Figura 4: Bacia hidrográfica amazônica  
Fonte: Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.

Esses rios podem ser agrupados, de acordo com as qualidades de suas águas, seguindo o critério adotado por Harald Sioli<sup>43</sup>, em três tipos principais: rios de águas brancas, a exemplo do Solimões, Amazonas, Madeira e outros grandes rios nascidos nos Andes, de visibilidade 0,1 a 0,5 metros e pH 6,5 a 7,0; rios de águas pretas como o Negro, Urubu e outros de visibilidade de 1,50 a 2,50 metros e pH 3,5 a 4,0, sendo águas bastante ácidas, possuindo reduzida carga sólida,

<sup>43</sup> SIOLI, Harald. Amazônia: fundamentos da ecologia da maior região de florestas tropicais.

extremamente pobres em zôo e fitoplâncton, todavia, são muito puras; e rios de águas claras (Tapajós, Trombetas e pequenos afluentes da margem esquerda do médio rio Negro que descem da serra do Parima, como o Padauri, o Mariuíá e o Castanhal) de visibilidade mais de 4 metros e pH de 4,0 a 7,0. Tais informações são da lavra do Instituto Nacional de Pesquisas na Amazônia - INPA.

Embora consideravelmente extensa, a bacia hidrográfica da Amazônia brasileira sofre os impactos de medidas, intervenções e atividades humanas (agrícolas, industriais, químicas, comerciais, urbanas) poluentes e que degradam suas águas, rios e igarapés. Sofre também com projetos mal concebidos e implantados de hidrelétricas<sup>44</sup>, sendo o caso da hidrelétrica de Balbina dramaticamente ilustrativo, no município de Presidente Figueiredo, no Amazonas. Sofre ainda por conta da contaminação dos rios, dos peixes e da fauna aquática, que prejudicam sobremaneira a alimentação e a atividade econômica da população ribeirinha.

O manancial de águas amazônicas é abundante, mas não é infinito. Na realidade, devido a sua crescente escassez em várias regiões do planeta, atualmente a água sequecer parece ser um recurso natural renovável. A limitação de água consumível acarreta múltiplas consequências ao meio ambiente, afetando a natureza, os seres vivos, a humanidade e desdobrando-se em problemas de saúde, de alimentação, de natureza econômica, política, tecnológica e ecológica, constituindo-se em fator de conflitos ou contendas por ora regionais. Não por acaso fala-se atualmente em saque de água dos rios ou de água doce, da apropriação indevida de água potável, ou seja, de hidropirataria.

A hidropirataria pode ser operada de várias maneiras, sendo a mais frequente talvez aquela praticada por grandes embarcações na ocasião da troca da água de lastro<sup>45</sup>. Segundo jornalistas especializados, a prática da hidropirataria vem ocorrendo reiteradamente na Amazônia brasileira sem maior registro nem providências que a impeçam ou a combatam, no sentido de resguardar a água doce como valioso recurso do patrimônio ambiental brasileiro. É do que trata o jornalista investigativo Júlio Ottoboni:

Cientistas e autoridades brasileiras foram informadas que navios petroleiros estão reabastecendo seus reservatórios no Rio Amazonas antes de sair das águas nacionais. Porém a falta de uma denúncia formal tem impedido a Agência Nacional de Águas (ANA), responsável por esse tipo de fiscalização, de atuar no caso. Enquanto as grandes embarcações

---

<sup>44</sup> JUNK, Wolfgang J.; MELLO, J. A. S. Nunes de. Impactos ecológicos das represas hidrelétricas na bacia amazônica brasileira. Estudos avançados, São Paulo, v. 4, n° 8, p. 126-143, 1990.

<sup>45</sup> OTTOBONI, Júlio. Navios roubam água do Rio Amazonas. Rio de Janeiro: Revista Eco21, n. 93, agosto de 2004. ([www.eco21.com.br](http://www.eco21.com.br))

estrangeiras recriam a pirataria do século 16, a burocracia impede o bloqueio desta nova forma de saque das riquezas nacionais. (OTTOBONI, ECO21, n. 93, 08.2004).

A compra de terras concentradas tão somente em áreas abundantes de rios e igarapés pode esconder, por vezes, a ação ou empreendimento destinado à espoliação hidropirata. Com base em informações prestadas por representantes da própria ANA (Agência Nacional de Águas) e em estudos acadêmicos realizados sobre a hidropirataria na Amazônia Legal<sup>46</sup>, embora alguns órgãos a neguem<sup>47</sup>, não se deve desconsiderar que a região amazônica seja potencial alvo visado por essa modalidade de expressão da logospirataria, sobretudo levando em conta o atual cenário de crescente escassez da disponibilidade de recursos hídricos para consumo e higienização humana, emprego pela indústria, bem como para a dessedentação e uso dos animais.

A água potável tem se tornado menos disponível e já é objeto de disputas em muitas regiões do planeta. Como bem ambiental relativamente escasso em vários países, a água consumível é cada vez mais valorizada e tem sido precificada, quase sempre, acima de outros produtos e líquidos antes mais caros do que a água de beber. Mas a questão não se limita a isso. As modalidades ou formas de expressão da logospirataria podem associar-se e potencializarem os efeitos nocivos do logospirata. Nesse sentido, a hidropirataria assoma-se também à biopirataria, como faz questão de esclarecer o Prof. Ozório José de Menezes Fonseca, em sua obra – “Pensando a Amazônia”, nos seguintes termos:

O patrulhamento ideológico sobre acordos científicos internacionais, além de atrasar o desenvolvimento da ciência, ainda é uma atitude totalmente inócua, uma vez que, no contexto da navegação transoceânica, os navios com turistas e cargas que circulam na Amazônia usam a água dos rios para fazer lastro e para abastecimento. Essa captação sem outorga – hidropirataria – pode servir como instrumento da biopirataria, já que a água dos rios tem um plâncton muito rico em organismos microscópicos como bactérias, fungos, algas, microcrustáceos etc. Como todos os navios

---

<sup>46</sup> - Monografia de conclusão de curso de Cláudio Henrico Dias Kerkhoff, orientado pelo Prof. Dr. José Antônio Peres Gediel, pela Universidade Federal do Paraná, cujo título é “A Hidropirataria na Amazônia Brasileira: uma abordagem sistêmica, para além do jurídica”, apresentada no ano de 2009.

- Dissertação de Juliana T. da Silva Medeiros, intitulada “O transporte fluvial e o direito à dignidade humana na Amazônia”, apresentada em 2011 ao Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestre, orientada pelo Prof. Dr. Walmir de Albuquerque Barbosa.

<sup>47</sup> Hidropirataria: Ministérios e PF negam tráfico de água na Amazônia, em 22/6/2010, em:

<http://exame.abril.com.br/mundo/noticias/ministerios-policia-federal-negam-trafico-agua-amazonia-572411>

de longo curso precisam ter laboratórios de análises clínicas para atender tripulantes e passageiros, é bastante provável que eles também estejam aparelhados para pesquisas científicas,... (FONSECA, 2011, p. 270-271).

A hidropirataria constitui, por fim, um desses temas ainda merecedores de pesquisa científica mais ampla, minuciosa e aprofundada, inclusive com vistas a verificar o alcance das conexões com a biopirataria e dos impactos provocados pela logospirataria sobre a bacia hidrográfica amazônica e as respectivas populações tradicionais, cujas coexistências em torno da rede de rios da Amazônia orbitam.

### **5.2.3 Impactos da logospirataria à Biodiversidade amazônica e aos Conhecimentos Tradicionais**

É patrimônio ambiental da Amazônia Legal a vasta floresta tropical úmida, que compreende o maior bioma brasileiro com uma área de 4.196.943 de km<sup>2</sup>, segundo o levantamento do IBGE/2004. Integra assim a Floresta Amazônica, superada em extensão apenas pela Taiga siberiana, contudo, aquela é maior que esta em termos de biodiversidade.

A Amazônia Legal comporta milhares de espécies de árvores com mais de 15 cm de diâmetro, variando a diversidade de árvores entre 40 a 300 espécies distintas por hectare, quando na América do Norte a média é de 4 a 25 espécies. São dados do MMA<sup>48</sup>.

Três tipos principais de matas caracterizam o mosaico vegetal amazônico: a mata de igapó ou floresta alagada, cuja vegetação situa-se em áreas baixas, é permanentemente inundada em águas rasas, predominando árvores e plantas de pequeno porte quando comparada aos demais tipos de vegetação amazônica; a mata de várzea é a vegetação alagada no período das cheias dos rios, sendo mata fechada é de difícil acesso, possuindo árvores altas, como a seringueira e o jatobá; e a mata de terra firme (*caetê*), cuja vegetação não é alcançada pelas águas dos rios ou enchentes, possuindo árvores de grande porte, como a castanheira, em solos pobres de nutrientes.

Importa admitir, no que concerne ao pioneirismo do conhecimento sobre a vegetação da Amazônia brasileira, o protagonismo indígena, como observou muito justificadamente o geógrafo e professor Aziz Nacib Ab'Sáber:

Entrementes, há que se registrar o fato de que a primeira fase de identificação de componentes da vegetação amazônica, em território brasileiro, é uma herança – de uma muito longa história de observações empíricas – dos povos indígenas, que habitaram a região por alguns

---

<sup>48</sup> Ministério do Meio Ambiente ([www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br))

milhares de anos. Nesse sentido, a preponderância dos termos de origem tupi-grarani é esmagadora. Trata-se da língua mais abrangente no reconhecimento das plantas que compõem a flora geral da Amazônia e, ao mesmo tempo, é aquela que ocupa o maior e mais contínuo espaço nas terras amazônicas, onde ocorrem as mais diferentes combinações de espécies nativas. (AB’SÁBER, 2002, p. 19).

A Amazônia Legal reúne ainda o maior banco genético do planeta, sendo área de grande diversidade biológica (espécimes vegetais, fúngicas, microbianas, animais) e social (povos indígenas, populações tradicionais, comunidades ribeirinhas), além do acervo de elementos naturais (águas, metais e minerais), muitos dos quais em situação de crescente escassez em certas regiões pelo mundo.

Maior reserva de diversidade biológica do mundo, a Amazônia é também o maior bioma brasileiro em extensão e ocupa quase metade do território nacional (49,29%). (...) o **Bioma Amazônia** ocupa a totalidade de cinco unidades da federação (Acre, Amapá, Amazonas, Pará e Roraima), grande parte de Rondônia (98,8%), mais da metade de Mato Grosso (54%), além de parte de Maranhão (34%) e Tocantins (9%). – IBGE<sup>49</sup>

A Amazônia é quase mítica: um verde e vasto mundo de águas e florestas, onde as copas de árvores imensas escondem o úmido nascimento, reprodução e morte de mais de um-terço das espécies que vivem sobre a Terra. Os números são igualmente monumentais. A Amazônia é o maior bioma do Brasil: num território de 4,196.943 milhões de km<sup>2</sup> (IBGE,2004), crescem 2.500 espécies de árvores (ou um-terço de toda a madeira tropical do mundo) e 30 mil espécies de plantas (das 100 mil da América do Sul). – MMA<sup>50</sup>

A Floresta Amazônica cumpre relevante função ambiental para o equilíbrio térmico do planeta. Há algum tempo, pensava-se que a Amazônia seria o “pulmão do mundo”, mas isso não foi constatado, pois o oxigênio que a mencionada floresta produz é consumido por ela mesma. Entretanto, ao gerar grande umidade, resultante do processo de evapotranspiração, a floresta

---

<sup>49</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
(<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/21052004biomashtml.shtm>)

<sup>50</sup> Ministério do Meio Ambiente (<http://www.mma.gov.br/biomas/amazonia>)

produz massas de ar úmido (rios voadores) para todo o continente sul-americano e, com isso, colabora com o controle de temperatura.

Apesar da extensão, variedade e exuberância, a vegetação amazônica depende de um delicado equilíbrio entre os componentes da floresta, extremamente sensíveis às intervenções. A floresta supre-se a partir do próprio material orgânico que gera. O clima é quente e úmido, pois chove com certa regularidade e o solo é frequentemente lixiviado. Em face disso, as raízes das plantas adaptaram-se a essas condições naturais associando-se simbioticamente a certos fungos, o que possibilita a rápida decomposição da matéria orgânica depositada no solo, absorvendo os nutrientes antes deles serem lixiviados. Mas além dos desafios representados pela delicada teia dos processos naturais, há problemas produzidos pelas intervenções humanas.

As ações e atividades antrópicas provocam graves impactos à vegetação e à biodiversidade da floresta. Constatam-se, na Amazônia Legal, intervenções tais como o extrativismo vegetal sem manejo florestal, a expansão das atividades agropecuárias, os desmatamentos, as queimadas, a exploração e as contaminações produzidas pela atividade do garimpo e pelo emprego de agrotóxicos (inseticidas e herbicidas que contaminam o solo, o lençol freático e os rios), dentre as práticas que impactam danosamente diversificadas espécies vegetais na região amazônica. Na maior parte das vezes, essas iniciativas visam satisfazer interesses logospiratas e de agentes operadores da logospirataria, os quais exploram substâncias e recursos oriundos da vegetação regional sem respeitar os direitos dos povos da floresta e de suas populações tradicionais.

Segundo dados do INPE<sup>51</sup>, aproximadamente 550 mil quilômetros quadrados da floresta amazônica já foram devastados, número que corresponde a 13,7% da mata com um todo. Levantou-se ainda que, do conjunto dessa área devastada, 200 mil quilômetros foram abandonados pelos exploradores ou saqueadores tão logo os recursos naturais se esgotaram. Números preocupantes que revelam a dimensão dos “estragos” provocados pela dinâmica da logospirataria sobre floresta, pois a retirada da cobertura vegetal dá causa à redução da biodiversidade, à extinção de espécies animais e vegetais, desertificação, erosão, redução de nutrientes do solo, contribui para o aquecimento global e outras perniciosas consequências.

Outra impactante prática logospirata a considerar refere-se à biopirataria na região amazônica. O saque indevido, não autorizado ou irregular de espécies de vegetais ou de princípios ativos e de saberes tradicionais associados ao uso da biodiversidade amazônica, com vistas ao aproveitamento comercial pela indústria de cosméticos, de fármacos e de outras aplicações

---

<sup>51</sup> Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais ([http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod\\_Noticia=4293](http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=4293)).

econômicas, sem resguardo dos direitos de compensação de povos nativos e do Estado, constitui o *modus operandi* por excelência da biopirataria e uma das principais formas de satisfação dos interesses logospiratas. É a manifestação da logospirataria por via da prática da biopirataria<sup>52</sup> na Amazônia Legal. Embora alguns países amazônicos, como Equador e Peru, já tenham criminalizado tal prática, a biopirataria ainda carece de tipificação penal no Brasil.

Esse processo de apropriação irregular ou não autorizado se retroalimenta dos prejuízos que causa enquanto dissemina a lógica da pirataria, da pilhagem, do saque, da corrupção, da desorganização e desestruturação de outros Logos, da aniquilação da diversidade sociocultural na medida em que difunde e reproduz o logospirata, um logos viciado, um logos fragmentador e reducionista, um logos colonialista e opressor.

A biopirataria ampliou-se com a globalização da economia de mercado, acelerada pelo desenvolvimento das tecnologias da informação, o que expandiu significativamente as oportunidades de registro de patentes, sobretudo por iniciativa de agentes econômicos estrangeiros, inclusive por corporações que atuam na esfera do comércio internacional. Esse registro se difundiu sem que se dispusesse de quaisquer instrumentos legítimos de controle até o advento da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB/1992). Para Sebastião Marcelice e Socorro Chaves:

A CDB ao estabelecer “que os Estados têm direitos soberanos sobre os seus próprios recursos biológicos”, consagrado a soberania dos Estados sobre os referidos recursos e promove um avanço em relação ao paradigma anterior de patrimônio comum da humanidade. Todavia, impende analisar as implicações jurídicas dessa mudança de paradigma em relação aos recursos biológicos e definir a exata dimensão dessa soberania estatal (2015, p. 175).

A CDB influenciou e deu base à atual legislação de muitos países sobre o acesso ao patrimônio genético e o acesso/proteção aos conhecimentos tradicionais associados ao uso da biodiversidade, inclusive às leis brasileiras sobre a matéria<sup>53</sup>. No Brasil, entretanto, ainda não se convencionou claramente, não se definiu formalmente e nem se tipificou penalmente a biopirataria.

---

<sup>52</sup> Biopirataria consiste na apropriação irregular ou não autorizada de patrimônio genético (substâncias, fungos, micro-organismo, elementos da fauna, da flora) ou de conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade de um país ou região, incluindo a não observância dos direitos de compensação de seus desenvolvedores, inventores ou autores.

<sup>53</sup> Lei nº 13.123/2015 - dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade. Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998. Espécies legislativas que tratam da matéria.

Enquanto não se institui a criminalização da biopirataria nem se desenvolvem pesquisas que oportunizem o aproveitamento das biotecnologias amazônicas e produtos dela derivados, garantindo-se os devidos direitos de compensação aos seus legítimos autores (populações e comunidades tradicionais) e a justa repartição de benefícios em prol da conservação e do uso sustentável da biodiversidade existente na Amazônia Legal, vai-se assistindo o saque, a pilhagem e a apropriação neocolonial de plantas e substâncias de origem amazônica sem maiores consequências, inclusive via processos de requerimento e concessão de patentes, tal como se observa no quadro 1:

Quadro 1 – Patentes sobre produtos das plantas amazônicas requeridas em diversos países desenvolvidos

<b>Produto</b>	<b>Número de Patentes</b>	<b>Países</b>
Castanha-do-Pará	72	USA
Andiroba	2	França, Japão, EU, USA
Ayahuasca	1	USA (1999-2001)
Copaíba	3	França, USA, WIPO
Cunaniol	2	EU, USA
Cupuaçu	6	Japão, Inglaterra, EU
Curare	9	Inglaterra, USA
Espinheira Santa	2	Japão, EU
Jaborandi	20	Inglaterra, USA, Canadá, Irlanda, WIPO, Itália, Bulgária, Rússia, Coreia do Sul
Amapá-doce	3	Japão
Piquiá	1	Japão
Jambu	4	USA, Inglaterra, Japão, EU
Sangue de dragão	7	USA, WIPO
Tipir	3	Inglaterra
Unha de gato	6	USA, Polônia
Vacina de sapo	10	WIPO, USA, EU, Japão

Fonte: Nota World Intellectual Property Organization (WIPO) – Organização Mundial da Propriedade Intelectual<sup>54</sup>

<sup>54</sup> Agência especializada da ONU, a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), em inglês, World Intellectual Property Organization (WIPO), é uma entidade internacional de Direito Internacional Público com sede em Genebra (Suíça), integrante do Sistema das Nações Unidas. Criada em 1967, é uma das 16 agências especializadas da ONU e visa promover a proteção da propriedade intelectual através da cooperação entre Estados. ([www.wipo.it](http://www.wipo.it)).

Muito embora alguns desses registros de patentes tenham sido questionados e invalidados, a maioria seguiu normalmente o trâmite de registro na entidade reguladora e obteve os direitos para exploração comercial sem responsabilidades maiores para com a compensação dos povos que desenvolveram tal conhecimento, para com a repartição de benefícios voltados à conservação e uso sustentável da própria biodiversidade, e para com a compensação do Estado que representa os mencionados povos na esfera jurídica internacional.

Dessa maneira, dá-se também a prática da biopirataria cada vez que não é possível reconhecer e defender os direitos de propriedade intelectual de povos, de comunidades ou de populações tradicionais que, sob diversos modos, têm saqueados, pilhados ou apropriados indevidamente os conhecimentos tradicionais associados ao uso da biodiversidade que desenvolveram. Tal procedimento constitui evidente violência porque priva, alija e destitui de direitos seus legítimos titulares e autores, mantendo-os excluídos dos benefícios gerados com o conhecimento que produziram. Ressalta a ainda a injustificável omissão legislativa por conta da ausência de tipificação penal da prática de biopirataria, seja como crime autônomo seja como modalidade do delito mais amplo que constitui a própria logospirataria.

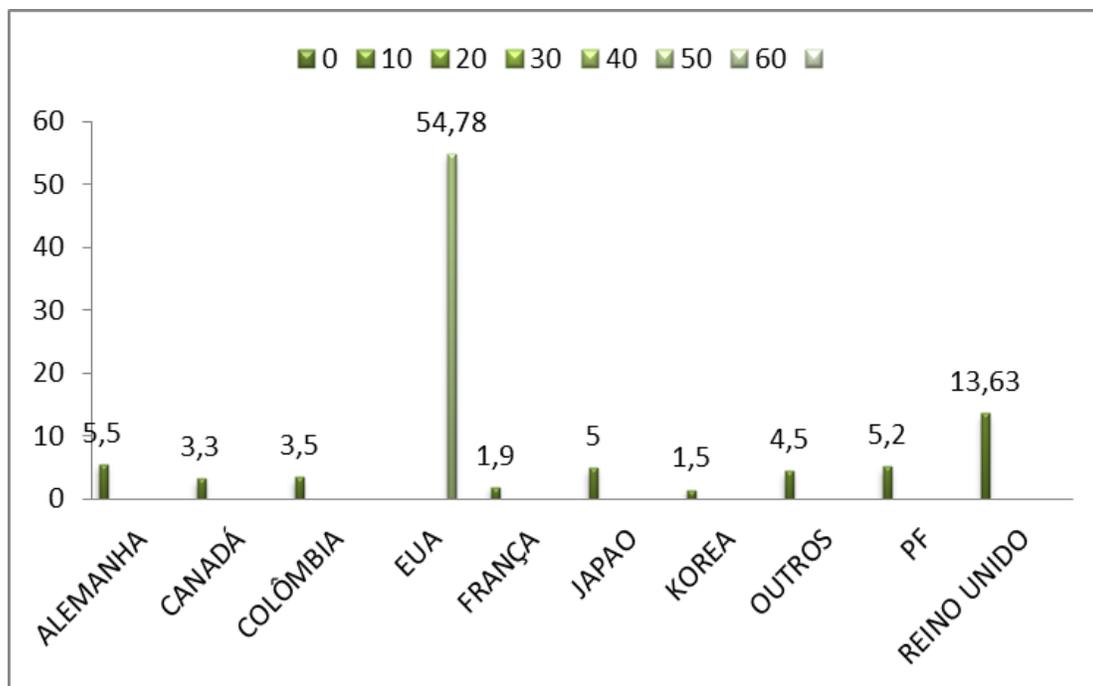
Pesquisadores e cientistas por vezes vinculados à indústria de cosméticos, de fármacos e de mineração, que estudam a vegetação e investigam o patrimônio genético e mineral da Amazônia, recebem frequentemente a cooperação de populações tradicionais, que os auxiliam na identificação e descoberta de espécies vegetais, animais e mesmo minerais que interessam ao mercado. Explora-se também de modo irregular o trabalho dessas populações por meio de relações e contratos precários de trabalho. Apropria-se indevidamente de recursos naturais, de substâncias de seres vivos, de conhecimentos desenvolvidos ao longo do tempo por coletividades humanas, da energia ou força de trabalho de membros de comunidades aborígenes. Na maioria das vezes não se assegura os direitos de compensação dessas populações e sociedades nativas nem se reparte de maneira justa e equitativa os benefícios derivados da exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo, oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, para conservação e uso sustentável da biodiversidade. Esses direitos de compensação ou repartição dos benefícios já estão previstos na legislação pertinente<sup>55</sup>.

---

<sup>55</sup> Com base nas disposições da Constituição Federal/88, da Convenção de Diversidade Biológica, e especificamente regulamentada pela Lei nº 13.123/2015, que trata acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade.

No gráfico 1, elaborado pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigou o tráfico ilícito de animais e plantas silvestres do Brasil, verifica-se em percentuais o quantitativo de expedições científicas, em território brasileiro, oriundas de países ou Estados interessados nos potenciais benefícios que a exploração da biodiversidade brasileira pode lhes oportunizar, conforme a seguir exposto:

Gráfico 1: Procedência das expedições científicas ao Brasil (1991-2001)



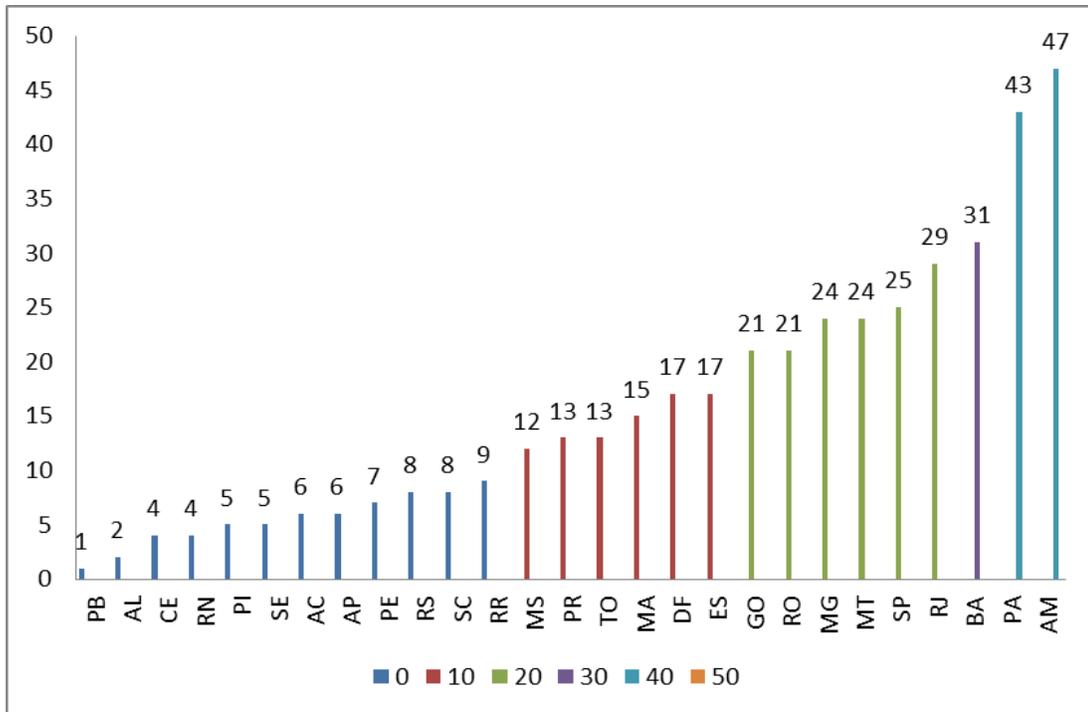
Fonte: Relatório da CPI do Tráfico de Ilegal de Animais e Plantas Silvestre da Fauna e Flora brasileiras/2003

Observe-se que a grande maioria dos destinos dos projetos de investigação científica para o Brasil esteve dirigido a estados que possuem um maior acervo de biodiversidade<sup>56</sup>. Num período de dez anos, o estado do Amazonas (Gráfico 2) recebeu mais expedições científicas que as demais unidades federativas brasileiras. Em segundo lugar, figura outro estado amazônico – o do Pará,

<sup>56</sup> Cabe salientar que, embora esteja tratando-se das expedições científicas destinadas ao país na atualidade, tais empreendimentos foram muito frequentes e comuns no transcurso do tempo, desde a época caracterizada pela colonização, quando se realizavam expedições filosóficas (científicas) dirigidas ao Brasil e à região amazônica, a exemplos das comandadas pelo cientista francês Charles-Marie de La Condamine (1735-1745), que registrou entre os indígenas o uso da borracha, e pelo naturalista baiano Alexandre Rodrigues Ferreira (1783 a 1792), que realizou significativo levantamento botânico, zoológico e antropológico na Amazônia. Diversos exploradores, estudiosos e viajantes, em diferentes períodos, percorreram a região, navegando seus rios e adentrando suas florestas, descrevendo aspectos e elementos de sua paisagem natural e sociocultural, a exemplo de Alexander von Humboldt, Spix e Martius, Henry Walter Bates, Alfred Wallace, o casal Agassiz (Jean Louis e Elizabeth Cary), Ermano Stradelli, Hamilton Rice, e muitos outros. A partir do contato com o velho mundo, a Amazônia recebeu muito assiduamente a presença de estrangeiros interessados em conhecer, pesquisar e explorar a região, o que persiste nos atuais dias de globalização.

semelhantemente considerado celeiro de grande biodiversidade. Esses dois estados nortistas do Brasil, ambiental e territorialmente falando, compreendem sem dúvidas a maior parte do espaço territorial da região. Percebe-se, com isso, que a Amazônia foi, sem dúvida, o maior alvo dessas expedições científicas dirigidas ao país.

Gráfico 2: Destinos dos projetos envolvendo as Unidades da Federação (1991-2001)



Fonte: Relatório da CPI do Tráfico de Ilegal de Animais e Plantas Silvestre da Fauna e Flora brasileiras/2003

Em relação à Amazônia Legal, não há registro de qualquer empreendimento antropológico que tratou de levantar e identificar saberes tradicionais relacionados a grupos que o desenvolveram a partir do costumeiro uso da substância, da planta ou do ser vivo. Muito embora alguns entendam que funciona assim mesmo e que não há outra maneira de preservar o conhecimento tradicional de outra forma, essa falta de informação acerca da autoria do mesmo e suas substâncias e produtos condena os povos e comunidades autoras ou desenvolvedora desses saberes à espoliação e ao esquecimento. Ainda assim é praticamente impossível, nos dias atuais, reconhecer os devidos autores dos saberes tradicionais que desenvolveram determinados produtos disponíveis no mercado, a fim de pleitear seus legítimos direitos, inclusive perante os órgãos de regulação e controle do comércio internacional (OMC, árbitros e tribunais internacionais). Pior, concretamente,

não se sabe se ainda é possível realizar tal inventário antropológico de conhecimentos tradicionais associados na Amazônia Legal, a fim de ao menos reconhecer seus autores e, posteriormente, examinar a viabilidade ou não de pleitear direitos. É o típico exemplo do dramático efeito logospirata: a desintegração do sujeito titular de direito, a aniquilação do próprio direito e a condenação ao eterno esquecimento a que tantos povos, populações e culturas já foram submetidas no curso do processo histórico regido pela logospirataria na Amazônia.

O que se pode fazer? Como se poderia colaborar para impedir que se continue a perder ou a apagar as memórias e os saberes tradicionais desenvolvidos e vinculados a esses povos e culturas? Como preservá-las para o bem deles e de toda a humanidade? Seria possível resgatar ou resguardar algo relacionado a direitos de compensação de populações tradicionais da Amazônia Legal? Como romper com as relações de colonialismo biotecnológico e com a imposição da colonialidade do poder, nos termos apresentados por Anibal Quijano?<sup>57</sup> Como não pensar e não se deixar tratar como colonizado (descolonialidade)? De que maneira pode-se combater a reiterada prática ou tradição logospirata imposta por meio da colonialidade epistêmica? São problemas de imprescindível enfrentamento quando se trata da biodiversidade amazônica e dos conhecimentos tradicionais desenvolvidos por suas populações indígenas.

De partida, além dos administradores e das próprias comunidades, caberia às autoridades acadêmicas e aos cientistas sociais responder essas questões, particularmente aos antropólogos que atuam na Amazônia Legal. A antropologia tem relevante papel a cumprir com vistas à preservação dos conhecimentos tradicionais e à proteção da memória de povos e comunidades nativas gradativamente sujeitadas ao esquecimento. É uma questão essencial na medida em que, além de pleitear legítimos direitos de compensação, não há providência mais eficaz de combate à biopirataria senão a pesquisa e desenvolvimento de inovações, tecnologias e produtos que, de certa maneira, permitam fazer “chegar antes” à sociedade e ao mercado os resultados dos saberes tradicionais convertidos em produtos, considerando o modelo vigente de reconhecimento, titularização e compensação de direitos.

Esse processo de incorporação de populações indígenas e comunidades locais à categoria de “sujeito de direito” requer bastante atenção e certos cuidados. Não se deve subestimar as realidades singulares e concretas das populações tradicionais. É o que postulam os professores Joaquim Neto e Fernando Dantas, em “A ‘Commoditização’ do conhecimento tradicional”, artigo que integra a

---

<sup>57</sup> QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: Colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

coletânea organizada por Alfredo Wagner Berno de Almeida intitulada “Conhecimento tradicional e biodiversidade: normas vigentes e proposta”:

A ênfase antes atribuída à importância do processo de regulamentação do acesso ao conhecimento tradicional associado à biodiversidade aponta para um outro quadro jurídico que busca reduzir a diversidade expressa nas distintas “práticas sociais”. (...) A dificuldade de enquadrar as “populações indígenas” e “comunidades locais” na categoria “sujeito de direito”, implica em reflexões mais profundas e mais cuidadosas, levando-se em consideração os diferentes grupos sociais. Nesses processos, é importante atentar para as especificidades que caracterizam cada comunidade, sob pena de comprometer a sua reprodução física e social, nos moldes tradicionalmente vivenciados. Os cuidados em relação à aplicação da noção de sujeito de direito às “populações indígenas” e “comunidades locais” para que se tornem titulares de direito devem ter a sua correspondência no tratamento do contrato de repartição de benefícios. Os contratos, por serem instrumentos do direito, são passíveis das mesmas críticas, devendo ser submetidos à reflexão. (NETO e DANTAS, 2010, p. 68-69)

As chamadas medidas fiscalizadoras empreendidas por órgãos oficiais como Chico Mendes<sup>58</sup>, Ibama<sup>59</sup>, Divisão de Propriedade Intelectual do Ministério das Relações Exteriores e protocolos de controle do CNPq<sup>60</sup>, relativas à remessa de material, substâncias ou amostras para o exterior, tem sua funcionalidade e são necessárias para consecução de alguma finalidade controle e intercâmbio científico e institucional, mas são pouco efetivas no sentido de representar um eficaz freio ou combate à logospirataria que opera por via da biopirataria.

Com relação à fauna, também são bastante expressivos os números da Amazônia, pois existe cerca de 3.000 espécies de peixes na região, o que representa 85% da América do Sul e 15% das águas continentais. As estimativas mais recentes dão conta de que as florestas pluviais do mundo podem ter até 30 milhões de espécies de insetos, além da fauna silvestre, constituída de mamíferos, aves, répteis e anfíbios. Porém, deve-se atentar para o fato de muitas espécies da fauna amazônica encontrarem-se em processo de extinção, principalmente em consequência de atividades e intervenções antrópicas inconsequentes quanto aos impactos danosos que produzem sobre as espécimes da fauna e flora dos ecossistemas florestais. Certas espécies de pássaros, de répteis e

---

<sup>58</sup> Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio (<http://www.icmbio.gov.br/portal/>)

<sup>59</sup> Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (<http://www.ibama.gov.br/>)

<sup>60</sup> Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (cnpq.br)

grandes mamíferos amazônicos, como a onças pintadas e antas, estão cada vez mais raros, em virtude de serem muito visados pelo tráfico ilícito de animais silvestres, assim como pela carne, por conta do valor comercial da pele, dentre outros itens que podem resultar em produtos nos mercados de artesanato e de moda.

Em fins do mês de agosto de 2016, no município de Curionópolis/PA, policiais encontraram restos de dezenove felinos (figuras 5 e 6), sendo uma jaguatirica, uma onça preta, duas onças pardas (suçuarana), quinze onças pintadas, além de um crânio de jacaré e sete pássaros silvestres presos em gaiolas. Constituiu-se no maior crime contra a fauna já registrado naquela região do estado do Pará. Encontraram-se também motores de motocicletas, armas, munições e porção de maconha.<sup>61</sup> A polícia teria chegado ao local depois da informação de que havia comércio ilegal de armamentos na casa na qual foi encontrado todo esse material.

O caso é singular e aparentemente não se trata tão só de simples modalidade de crime contra a fauna, mas reúne elementos que permitem apontar ligações com uma rede de tráfico ilícito, envolvendo armas e drogas. Se comprovadas essas possíveis conexões, poderá tratar-se uma vez mais de modalidade dos chamados ilegalismos globais, voltados para atender aos mercados de ilícitos, os quais lamentavelmente apenas tem se ampliado, envolvendo além de tráfico de animais silvestres, tráfico de drogas ou narcotráfico, tráfico de pessoas, tráfico de órgãos. São exemplos bastante ilustrativos do logospirata em curso e dos impactos que a logospirataria é capaz de produzir, causando prejuízos a povos nativos, populações tradicionais, sociedade nacional e ao Estado.

Situações como essa constituem violações a um conjunto de leis<sup>62</sup>, evidenciando que a logospirataria pode assumir feições de extrema crueldade contra a vida natural em todas as suas formas e espécies, em diferentes tempos e espaços, sendo a Amazônia cenário bastante visado pelos empreendimentos logospiratas por conta das peculiaridades de seu diversificado acervo ambiental.

---

<sup>61</sup> <http://www.correionews.com/home/noticias/parav/2016/08/operacao-apreende-oncas-abatidas>

<sup>62</sup> Constituição Federal (CF/88), Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB/92), Tratado de Cooperação Amazônica (TCA/78), Lei n° 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente), Lei n° 5.197/67 (Código da Fauna), Decreto-lei n° 2.848/1940 (Código Penal brasileiro), Lei n° 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei n° 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento), Lei n° 11.343/06 (Lei de Drogas), Lei n° 13.123/2015 (regula o acesso e proteção ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso da sustentável da biodiversidade), Decreto n° 8772/2016 (regulamenta a Lei n° 13.123/2015).

Figura 5: cabeças de onças – restos de felinos encontrados por policiais



Fonte: <http://www.correionews.com/home/noticias/parav/2016/08/operacao-apreende-oncas-abatidas>

Figura 6: crime ambiental – restos de animais silvestres



Fonte: <http://www.leianoticias.com.br/site/morte-de-19-oncas-para-traffic-causa-choque/> (2016)

Desde a ofensa à fauna silvestre, resguardadas pela Constituição Federal, esse caso violou também a lei de crimes ambientais, o código penal, o estatuto do desarmamento, lei de proteção à fauna, a lei de prevenção e repressão ao tráfico de drogas. Uma amostra, portanto, das danosas violações e atentados à biodiversidade na Amazônia Legal.

#### **5.2.4 Impactos da logospirataria sobre a Diversidade Sociocultural da Amazônia Legal**

Em meio ao vasto celeiro de biodiversidade amazônica, situam-se comunidades e povos da floresta com suas diversificadas tradições, culturas, práticas e conhecimentos tradicionais associados ao patrimônio genético.

São componentes humanos de uma Amazônia que se constitui num considerável complexo de diversidade social, expressa nas inúmeras populações tradicionais e sociedades indígenas, as quais subsistem no tempo, produzindo diferentes formas de organização social, adaptadas às condições naturais da vasta região de floresta tropical úmida. Ao longo da ocupação milenar da Amazônia, esses povos e sociedades nativas desenvolveram padrões culturais de coexistência sustentável com os ecossistemas amazônicos, demonstrando de modo nítido a possibilidade de formas de interdependência ecologicamente equilibradas entre a diversidade social e a diversidade biológica. Esses modelos de convivência humana integrados aos processos biológicos da floresta tropical revelaram a viabilidade da interação entre biodiversidade e sociodiversidade na Amazônia. Tal condição sedimentou-se e se manteve por séculos entre os povos que ocuparam a bacia amazônica, de maneira a oportunizar predominantemente a coexistência entre os diversos Logos. Diversos Logos étnicos conviveram em razoável estado de autonomia, sustentabilidade e interação social na Amazônia Legal até a chegada do elemento alienígena europeu.

A intervenção de processos, interesses e atividades logospiratas, sobretudo a partir da colonização europeia da Amazônia, resultaram em graves danos às sociedades indígenas. Eventos de escravização, guerras justas e extermínios por conta da introdução de doenças tornaram-se frequentes na região. Impactos nocivos produzidos com o avanço dos seringais (economia do látex) e, posteriormente, com a implantação de grandes projetos desenvolvimentistas (construção de estradas, tentativa de fixação de polos agropecuários, agrominerais e agroindustriais, extrativismo vegetal sem manejo e a atividade de garimpo) sobre as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios geraram conflitos e desdobramentos dramáticos. Além de forçarem grupos e comunidades indígenas a adentrarem ainda mais no interior das florestas, isolando-os do contato com a sociedade colonial, depois imperial, agora republicana, muitas vezes culminaram em genocídio físico e cultural de sociedades aborígenes. Para muitos, os povos indígenas ainda são vistos como

obstáculos ao desenvolvimento econômico, recebendo por vezes tratamento que os levam à destribalização e à desintegração cultural. Caracterizam-se, com isso, os novos modelos de coexistência impostos pela dominação da logospirataria. Processos sociais logoscidas, etnocidas ou genocidas admitidos publicamente até mesmo por órgãos estatais oficiais que lidam com as questões ligadas à causa indígena e suas terras:

Desde 1500 até a década de 1970 a população indígena brasileira decresceu acentuadamente e muitos povos foram extintos. O desaparecimento dos povos indígenas passou a ser visto como uma contingência histórica, algo a ser lamentado, porém inevitável. (FUNAI)<sup>63</sup>

No curso da última ditadura no Brasil, instalada a partir de março de 1964, com vistas a evitar que as especulações externas e internas decorrentes da luta ideológica (guerra fria) tomassem formas concretas, o governo federal adotou uma estratégia de ocupação de “vazios” territoriais e de integração da Amazônia brasileira à sociedade nacional: a implantação de grandes projetos na região. A região amazônica, idealizada ou inventada por conta de suas vastas áreas verdes de floresta e por seus muitos rios caudalosos, repleta de formas variadas de vida e de considerável patrimônio genético, além do imenso potencial para riquezas ainda desconhecidas, passaria sediar uma gama de projetos governamentais desenvolvimentistas. Pôs-se então em andamento, sob a dinâmica da logospirataria, processos voltados para viabilizar a implantação desses grandes projetos destinados à Amazônia Legal: rede rodoviária (Transamazônica, Perimetral Norte, Cuiabá-Santarém, Porto Velho-Manaus, Belém-Brasília etc), rede urbana, Sudam, Suframa, Zona Franca, Proterra, Polamazônia, PGC – Programa Grande Carajás, PCN - Projeto Calha Norte e outros.

Segundo a própria Funai, todavia, desde as últimas décadas do século passado, essa realidade vem sendo alterada e a população indígena vem deixando de encolher, dando indicativo de efetivo crescimento:

A partir de 1991, o IBGE incluiu os indígenas no censo demográfico nacional. O contingente de brasileiros que se considerava indígena cresceu 150% na década de 90. O ritmo de crescimento foi quase seis vezes maior que o da população em geral. O percentual de indígenas em relação à população total brasileira saltou de 0,2% em 1991 para 0,4% em 2000,

---

<sup>63</sup> Fundação Nacional do Índio (<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/quem-sao>).

totalizando 734 mil pessoas. Houve um aumento anual de 10,8% da população, a maior taxa de crescimento dentre todas as categorias, quando a média total de crescimento foi de 1,6%. Um dado importante foi o aumento da proporção de indígenas urbanizados. (FUNAI)<sup>64</sup>

O censo do IBGE de 2010 explicitou essa tendência de crescimento da população indígena no Brasil (a seguir, retoma-se tabela 1 sobre população indígena brasileira), tendo a FUNAI adotado esses números oficiais como referência na condução de suas políticas, atividades e publicações:

O Censo Demográfico 2010 contabilizou a população indígena com base nas pessoas que se declararam indígenas no quesito cor ou raça e para os residentes em Terras Indígenas que não se declararam, mas se consideraram indígenas. O Censo 2010 revelou que, das 896 mil pessoas que se declaravam ou se consideravam indígenas, 572 mil ou 63,8 %, viviam na área rural e 517 mil, ou 57,5 %, moravam em Terras Indígenas oficialmente reconhecidas. (FUNAI)<sup>65</sup>

Tabela 1: População indígena

<b>População indígena, por situação do domicílio, segundo a localização do domicílio – Brasil – 2010</b>			
<b>Localização do domicílio</b>	<b>População indígena por situação do domicílio</b>		
	Total	Urbana	Rural
Total	896.917	324.834	572.083
Terras indígenas	517.383	25.963	491.420
Fora de Terras Indígenas	379.534	298.871	80.663

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. ([www.ufjf.br/ladem/2013/04/25/ibge-mapeia-a-populacao-indigena](http://www.ufjf.br/ladem/2013/04/25/ibge-mapeia-a-populacao-indigena))

Verifica-se, desse modo, de acordo com os dados do IBGE e informações da FUNAI, que a população indígena no Brasil interrompeu a histórica trajetória de queda e passou a crescer. Isso

<sup>64</sup> Idem anterior.

<sup>65</sup> Fundação Nacional do Índio (<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/quem-sao>).

não significa que se deve concluir que a logospirataria e suas formas de manifestação (pirataria, hidropirataria, biopirataria, trabalho escravo, extrativismo vegetal irregular, intervenções antrópicas danosas sobre as sociedades tradicionais, as culturas e o meio ambiente) tenham cessado ou, ao menos, reduzido sua incidência na Amazônia, deixando de produzir significativos impactos sobre a diversidade socioambiental. Embora relevante, trata-se apenas de um aspecto no que se refere à análise da abordagem da sociodiversidade na região.

Há outros aspectos a considerar no conjunto do processo de globalização em curso, em específico na Amazônia Legal no que se refere ao resguardo de sua diversidade social e biológica. Portanto, ao analisar a logospirataria na região amazônica, importa atentar para não cair na armadilha de abordagens excessivamente fragmentadoras dos problemas e reducionistas da compreensão acerca das questões e conflitos da realidade socioambiental e cultural da Amazônia. Confundir e desorganizar o entendimento da realidade é característica inerente ao logospirata, logos-obscurantista, que opera as variadas pilhagens por meio da logospirataria.

Nesse sentido, deve-se atentar para o chamado “trabalho escravo” na Amazônia Legal, ou seja, aquelas situações que envolvem pessoas trabalhando em condição análoga a de escravo ou ainda submetidas a relações extremamente precarizadas de trabalho. “O trabalho escravo é uma grave violação aos direitos humanos, que tem levado milhões de seres humanos a serem explorados e submetidos a condições desumanas, causando o enriquecimento ilícito de outros.” (ONU, 2016, p. 2) Constitui, de fato, um paradoxo, num tempo marcado por sofisticadas tecnologias e avançadas técnicas de comunicação, de engenharia, de administração, de medicina, dentre outros ramos de saberes, que ainda seja necessário combater o dito trabalho escravo. Por si só, essa situação é reveladora de quantas graves e danosas mazelas ainda existem, em tempos de globalização, no plano das relações sociais e dos modelos econômicos em vigor, sinalizando a imprescindível tarefa de se repensar os mesmos numa perspectiva mais condizente com os direitos fundamentais que fundamentam a atual noção de dignidade humana.

Os europeus (espanhóis, ingleses, portugueses, holandeses) fizeram do tráfico de escravos, durante muito tempo, um lucrativo negócio, do qual os africanos e brasileiros também participaram. Com o advento do trabalho assalariado, inerente ao modo de produção capitalista tipicamente industrial, o trabalho escravo e a servidão deixaram de ser a regra, tendo sido essas práticas logospiratas de pilhagem do trabalho humano abandonadas na grande escala sem que, todavia, em situações específicas, nunca tenham deixado de existir. Ainda subsistem em várias nações pelo mundo, mesmo com a globalização das tecnologias de informação, como na China, na qual as condições de trabalho são aviltantes, sub-humanas, e os direitos dos trabalhadores são

precaríssimos. Em diversos países, no mundo atual, ocorrem práticas que violam frontalmente disposições da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre as condições de trabalho, os direitos do trabalhador e a proteção social. O cenário geral de crise e encolhimento de economias nacionais acaba se convertendo num fator de pressão sobre as já precarizadas relações de trabalho.

Nesse contexto, em franca tendência da globalização de processos adversos às relações lícitas de trabalho e às aspirações da dignidade social da atividade laboral, importa levar em conta a expansão de atividades ilícitas, que compõem os chamados ilegalismos globais, envolvendo a prática de delitos, tais como o tráfico de pessoas, o tráfico de substâncias entorpecentes, o tráfico de armas, o tráfico de objetos de contrabando, e outros. São redes de “trabalhos ilícitos” destinadas a satisfazer propósitos torpes de indivíduos, bandos ou quadrilhas, corporações criminosas, movidas pela dinâmica da logospirataria que opera pela via do crime, inclusive do crime hediondo. Portanto, na crise do trabalho lícito cresce o risco de recrutamento para o trabalho ilícito pela economia do crime.

No ano de 2015, a Organização Internacional do Trabalho estimou que existiriam ao menos 27 milhões de pessoas (homens, mulheres e crianças), escravos e escravas, em todo o mundo, sendo sujeitadas a condições de trabalho forçado e controladas mediante processos violentos, fraudulentos e de algum modo viciados. No Brasil, as relações que reduzem pessoas à condição análoga a de escravos ocorrem, com maior frequência, em regiões de mais difícil acesso e onde o Estado brasileiro é quase sempre ausente. Apesar do tráfico negreiro haver sido proibido (Lei Eusébio de Queiroz, 1850) e a escravidão abolida (Lei Áurea, 1888), anualmente, equipes formadas de auditores fiscais do trabalho, procuradores do trabalho e policiais, dentre outras instituições, libertam milhares de seres humanos do trabalho escravo ou reduzidos à condição análoga à de escravo. Segundo dados do Ministério do Trabalho, entre 1994 e 2014, foram libertos 47.902 trabalhadores. Em média, mais de dois mil por ano.

A Amazônia sofre também os impactos do trabalho análogo à condição de escravo. Segundo o relatório da Organização das Nações Unidas (ONU), a Amazônia Legal é a região que concentra a maior quantidade de casos de trabalho escravo no Brasil. O relatório leva em consideração dados do Ministério do Trabalho e de organizações ou entidades ligadas à causa do combate ao trabalho escravo. E informa de modo esclarecedor, na tradução da especializada ONG “Repórter Brasil”<sup>66</sup>, que:

---

<sup>66</sup> <http://reporterbrasil.org.br/2010/09/amazonia-concentra-maior-quantidade-de-casos-de-trabalho-escravo-do-pais/>

os Estados em que foram encontrados a maior quantidade de pessoas em situação de escravidão estão na Amazônia: Pará (48%), Mato Grosso (15%), Maranhão (8%) e Tocantins (7%). Os trabalhadores são aliciados principalmente nos Estados do Maranhão, Piauí e Tocantins. As atividades que mais se utilizam de trabalho escravo, pecuária (38%), agricultura de larga escala, como na produção de cana-de-açúcar (25%), desmatamento (14%) e carvoarias (3%). A situação de trabalho escravo afeta pessoas do sexo masculino, entre 15 e 40 anos, de família de baixa renda, e a grande maioria dos trabalhadores em trabalho escravo estão em servidão por dívida (Repórter Brasil, 2010, [www.reporterbrasil.org.br/2010/09](http://www.reporterbrasil.org.br/2010/09)).

O trabalho escravo contemporâneo na Amazônia assume outras formas distintas daquelas do passado, associadas ao processo colonial, à exploração da mão-de-obra indígena, à extração do látex no isolamento das matas pelos seringueiros, embora guarde com elas semelhante condição de aviltamento da força de trabalho humana e continue a representar grave atentado logospirata à diversidade sociocultural da Amazônia Legal.

O Pará é indicado como o estado da região com o maior número de casos referentes a essas irregularidades do trabalho logospirata e de ocorrências do crime redução a condição análoga à de escravo. Em março de 2016, no sudoeste do Pará, no município de São Félix do Xingu, foram libertadas 26 pessoas, que trabalhavam em duas fazendas, Guaporé e Chocolate, reduzidas a condição análoga a de escravo. A operação foi realizada pelo grupo móvel de fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência social, que é composto ainda por procuradores do trabalho e de defensores públicos. São informações amplamente divulgadas por veículos da imprensa<sup>67</sup> nacional.

No Amazonas, segundo o Ministério Público do Trabalho (MPT), pessoas têm sido resgatadas do trabalho escravo, por meio das operações realizadas pelo órgão em municípios do Estado. Seguindo a ordem pelo número de incidências de casos de trabalho escravo no Amazonas, citam-se os municípios de Manaus, Lábrea, Manicoré, Boca do Acre, Humaitá e Canutama. Em Barcelos, a extração da fibra de piaçava dava-se com base na contratação irregular e na exploração do trabalho humano em situação muito semelhantes às de escravidão. Em quase dez anos, entre 2008 e 2014, foram resgatados 376 trabalhadores que estavam sujeitados a condições análogas a de escravo, de acordo com os dados do MPT<sup>68</sup>, que tem procurado intensificar as ações de combate ao

---

<sup>67</sup><http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/03/vinte-e-seis-trabalhadores-em-situacao-escravo-sao-libertados-no-pa.html>

<sup>68</sup> <http://www.prt11.mpt.gov.br/procuradorias>

trabalho escravo nos últimos anos. Agentes recrutadores e empresários, frequentemente vinculados a atividades no meio rural, vêm sendo processados por conta dessa prática ilícita. É o que expõe veículos e meios de comunicação da imprensa brasileira<sup>69</sup>:

Os principais denunciados são pessoas físicas em geral ligadas à atividade agrícola e extração de madeira. Entretanto, há casos em fazendas e agroindústrias, madeireiras, serrarias, construção, indústria, além de atividades ligadas ao turismo, olarias e carvoarias, transporte de cargas fluvial, comércios e serviços, tapeçaria e confecções, frigoríficos, ONGs e missões religiosas. (GIAM, 08/01.2016)

As modalidades de trabalho escravo contemporâneo também são encontradas em grandes capitais, como Manaus e Belém, metrópoles da Amazônia Legal, assim como nas demais cidades do país, a exemplo da exploração dos colombianos pela indústria têxtil em São Paulo. Há ainda a crítica situação referente à exploração do trabalho infantil, cujas ocorrências também registram-se em estados da Amazônia Legal. Em 2014, no Amazonas, entidades ligadas ao “Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente no Amazonas” lançaram a campanha “Todos juntos contra o trabalho infantil”.<sup>70</sup>

Enfim, frente a essas modalidades de manifestação do logospirata, importa reconhecer que a histórica exploração do trabalho humano na Amazônia e a apropriação irregular dos resultados que gera constituem uma das realidades mais impactantes produzidas pela logospirataria sobre a diversidade sociocultural na Amazônia Legal.

### **5.2.5 Impactos logospiratas da atividade de Mineração**

Outro relevante aspecto a considerar refere-se às chamadas riquezas de subsolo ou ainda recursos minerais da Amazônia. De acordo com estudos e levantamentos da CPRM<sup>71</sup>, existe uma significativa relação de minérios sob o solo amazônico, cujo quantitativo é considerável. Estima-se que a maioria sejam minérios valiosos nos mercados interno e externo.

---

<sup>69</sup> <http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/01/mpt-registra-238-casos-de-trabalho-escravo-durante-dez-anos-em-manaus.html>.

<sup>70</sup> <http://www.prt11.mpt.gov.br/procuradorias/prt-manaus/174-campanha-todos-juntos-contra-o-trabalho-infantil-e-lancada-em-manaus>

<sup>71</sup> Companhia de Pesquisas de Recurso Minerais responde pelo serviço geológico do Brasil. Trata-se de empresa pública diretamente ligada a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM) do Ministério de Minas e Energia. ([www.cprm.gov.br/publique/Noticias/CPRM-lanca-novos-produtos-de-cartografia-geologica-3453.html](http://www.cprm.gov.br/publique/Noticias/CPRM-lanca-novos-produtos-de-cartografia-geologica-3453.html)).

A geógrafa Bertha Becker, em relação ao acervo de minério na Amazônia Legal, afirma que “a região apresenta uma fantástica riqueza mineral” (1994, p. 64), informando-nos ainda as seguintes características geológicas do subsolo amazônico:

Nos planaltos cristalinos, ao norte e ao sul do rio Amazonas, as rochas do complexo basal pré-cambriano, que se apresentam em grandes contrações e contêm mineralização de ouro e cassiterita, alternam com grandes faixas de rochas vulcânicas que formam extensos derrames, onde frequentemente ocorrem sulfatos metálicos ferrosos e não-ferrosos, como cobre, chumbo e zinco. Ambas as ocorrências são riquíssimas em minérios. (BECKER, 1994, p. 64-65)

Segundo órgãos especializados, a Amazônia possui uma série de riquezas minerais mal exploradas economicamente. São metais visados, como o ferro, o zinco, o alumínio, o nióbio e o ouro, que estão presentes no subsolo amazônico em quantidades variáveis. Ressalta-se que a maior mina de nióbio do planeta está em São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas. Em Nova Olinda, também no estado do Amazonas, há uma reserva de cloreto de potássio (KCl, importante fertilizante de solos) estimada em cerca de 340 milhões de toneladas, a qual até o começo da década de 1990 estava sob estudo e investigação pela Petromisa em colaboração do Serviço Geológico do Brasil (CPRM). Durante a polêmica gestão Collor, extinguiu-se a Petromisa, deixando esta importante reserva mineral praticamente abandonada. É oportuno salientar que os custos do país (Brasil) com a importação de fertilizantes agrícolas são superados apenas pelos custos com a compra de petróleo.

A atividade mineradora, sobretudo a mineração industrial, suscita muitos interesses em diversas esferas (regional, nacional e internacional), movimenta expressivos investimentos e recursos envolvidos no processo voltado para atender demandas globais do mercado de minerais, todavia, isso não tem significado ou se convertido necessariamente, na realidade concreta, num impulsionador de processos de desenvolvimento regional na Amazônia Legal. È o que o pesquisador Maurílio de Abreu Monteiro procura esclarecer em seu artigo “Meio século de mineração industrial na Amazônia e suas implicações para o desenvolvimento regional”:

A expectativa, recorrentemente acalentada, era de que a mínero-metalurgia produziria rápidos efeitos de encadeamento industrial. Entretanto, ela não foi capaz de impulsionar o surgimento da propalada redes de relações

como fruto de encadeamentos “para frente para trás” das atividades de mineração e sidero-metalurgia. As dificuldades de a mínero-metalurgia impulsionar processos de desenvolvimento de base local, todavia, não residem fundamentalmente na limitada capacidade de estabelecer encadeamento produtivo. Uma das razões encontra-se no fato de estas atividades serem profundamente dependentes de dinâmicas extra-regionais que, por sua vez, determinam os padrões tecnológicos, de inovação e de organização dentro dos quais as empresas mínero-metalúrgicas têm de operar, o que as distanciam da articulação ou mesmo da mesmo da construção de arranjos produtivos de base local. (2005, p.199)

Paralelo a esses entraves que obstaculizam a mineração como um fator de desenvolvimento regional, o interesse pelos recursos minerais existentes no subsolo amazônico é evidente. Ainda que não tenham sido realizadas suficientes pesquisas, com emprego de tecnologias que permitem melhor resultado das sondagens e prospecções com vistas a formar um mapeamento geológico mais detalhado e preciso, cogita-se serem incalculáveis as riquezas e os recursos do subsolo amazônico, especialmente quando se consideram as dependências dos assim chamados países desenvolvidos. É o que o quadro 2 procura mostrar:

Quadro 2: A dependência dos países chamados desenvolvidos:

<b>MINÉRIOS/BLOCOS</b> <b>Dependência em %</b>	<b>EUA</b>	<b>EU</b>	<b>JAPÃO</b>
Nióbio	100	100	100
Manganês	98	100	100
Alumínio	91	97	100
Tântalo	91	100	100
Estanho	82	80	85
Zinco	57	57	48
Mica	100	83	100
Cobalto	97	100	100

Cromo	91	97	99
Platina	91	100	98
Níquel	70	87	100
Tungstênio	52	87	75
Antimônio	51	91	100
Cobre	13	80	80
Fosfatos	01	99	100
Vanádio	42	100	100
Chumbo	13	44	47
Molibdênio	--	100	99

Fonte: Antônio Rezk: Amazônia e a cobiça do imperialismo, 2000.

Os cobiçosos interesses movimentados pela logospiratária são pouco atentos ou sensíveis aos impactos produzidos pela atividade do extrativismo mineral e da indústria mineradora. Raríssimos empreendimentos são os que assumem efetivamente o compromisso para com o manejo e a proteção do meio ambiente. Contudo, a voracidade por resultados econômicos e financeiros cega aos olhos e vicia o juízo, provocando danos muitas vezes irreversíveis à floresta amazônica, suas espécies vegetais, animais e suas águas.

A mineração industrial produz impacto local diretamente sobre as florestas. São exemplos disso ocorrências de desmatamento e de contaminação com resíduos químicos e rejeitos da própria mineração. Sem o devido planejamento, a atividade mineradora pode atrair grandes fluxos migratórios e fomentar indiretamente o aumento do desmatamento nas áreas ao redor de empreendimentos de extração de minérios. Cumpre lembrar, além disso, que o processamento do minério requer uma grande quantidade de energia, exigindo por vezes a construção de hidrelétricas, o que pode demandar uma grande quantidade de madeira para carvão vegetal. Um exemplo disso é a indústria de ferro gusa: em 2004, no estado do Pará, a produção de ferro-gusa consistiu em 4,8 milhões de toneladas, o que demandou 5 milhões de toneladas de carvão vegetal.

A atividade mineradora impacta também, de modo direto, as margens dos rios com o desmatamento e o assoreamento. Assome-se a isso que a garimpagem indiretamente catalisa o desmatamento com a construção de estradas e o aumento do fluxo migratório. Os garimpos contaminam os rios com mercúrio e cianeto de sódio, aumentando a turbidez da água. São bastante conhecidas e de má fama as histórias do Projeto Carajás e do Projeto Jari nas décadas de 70 e 80 do século passado (XX). As atividades dos garimpos tiveram seu grande auge no final dos anos 1980, principalmente na região da Serra Pelada, em Marabá do Tapajós, no Estado do Pará. Deve-se recordar que, na província mineral do Tapajós, na década de 1990, um conjunto de 500 garimpos de extração de ouro foram mapeados em atividade pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e pelo IBGE. Nos últimos anos, tem ocorrido um repentino surto de aumento de garimpos na Amazônia, em particular na região do Apuí, no estado do Amazonas, entretanto, sua extensão e impactos ainda não foram devidamente documentados. Há, atualmente, indicativos do surgimento de novos garimpos em áreas como no extremo norte do Mato Grosso e na fronteira entre o Amapá e a Guiana Francesa.

A atividade mineradora ainda gera impactos danosos às populações tradicionais e ao meio ambiente quando processada sem as devidas autorizações, manejo e procedimentos que demandam o emprego de tecnologia adequada. Com frequência chocam-se interesses de grupos e comunidades indígenas contra os de garimpeiros e os de corporações devido a exploração mineral estender-se sobre terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. Além disso, os empreendedores do garimpo disputam, em regra, não quaisquer terras, mas aqueles territórios nos quais se encontram jazidas e reservas minerais, frequentemente situados em áreas indígenas. Por conta desse fator, na Amazônia, registram-se vários conflitos entre índios e empresas, índios e garimpeiros, empresas e garimpeiros, muitas vezes marcados de grave violência.

Desse modo, as atividades irracionais do extrativismo mineral e da indústria de mineração traduzem-se em processos de degradação ambiental, contaminação das águas de rios e igarapés, saques predatórios dos recursos naturais, pilhagem e danos à sociodiversidade, expressões das formas de intervenção do logospirata e da dinâmica de realização das ambições da logospirataria na região amazônica.

### **5.2.6 Impactos da logospirataria sobre Tradições da Amazônia Legal**

A dinâmica homogeneizadora, fragmentária e reducionista da logospirataria impõe seus efeitos e dominação às diversas tradições culturais ou étnicas de comunidades e povos, expressões da própria diversidade social da Amazônia Legal.

Compreende-se que a formação da cultura seja um processo social dinâmica, pois tradições se alteram, mudam, são revisadas, umas caem em desuso outras passam a existir e vigorar, todavia, de certo modo gradual, cujos impactos advindos das mudanças possibilitam certa adaptação, absorção e previsibilidade. E não apenas mudanças abruptas e por vezes violentas, que levam ao esquecimento súbito, ao célere abandono, à indiferença, ao desaparecimento das tradições, muitas das quais imprescindíveis à própria elaboração da identidade social de grupos ou de comunidades. Esse autêntico massacre cultural, genocídio simbólico ou epistemicídio homogeneizador dá-se por conta da globalização de valores, tradições e produtos culturais do Ocidente ou do “Norte epistêmico”, na expressão de Boaventura de Sousa Santos, como tradição cultural dominante. É a difusão da logospirataria promovida pela globalização que também amplia os impactos nocivos sobre as culturas de populações tradicionais e de grupos socialmente diversificados.

A lógica dos conhecimentos, das técnicas e das ciências hegemônicas, impostas praticamente como as únicas expressões de saberes consideradas válidas, movidas pelas demandas de modelos econômicos e políticos viciados na logospirataria, tenta desprestigiar, desmerecer e tentam desautorizar outras formas de saberes, de conhecimentos, de técnicas e de práticas oriundos de tradições não ocidentais. Tais espécies de racionalidades socialmente diversificadas sofrem a pressão reducionista, fragmentadora e homogeneizadora da racionalidade ocidental, que tenta se colocar como a única possibilidade epistemológica – monocultura de saberes segundo Boaventura Santos, sobretudo por via do conhecimento científico. Por vezes, verificam-se até mesmo certas abordagens destinadas a ridicularizar ou denegrir costumes e saberes tradicionais enraizadas nos modos de vida de populações tradicionais da Amazônia.

Embora as indústrias e laboratórios de medicamentos, cosméticos, suplementos e tantos outros se beneficiem com a exploração econômica dos resultados decorrentes da apropriação dos conhecimentos tradicionais, propagam-se um conjunto de ideias que os desmerecem e desautorizam *in natura* ou *in loco*, procurando reforçar tão somente aquilo que pode ser oferecido à sociedade na forma de produto ou mercadoria a ser negociada no mercado. Um imaginário logospirata que impacta frontalmente tanto os direitos das populações e comunidades que produzem saberes socialmente heterogêneos quanto as próprias sociedades consumidoras, que não sendo devidamente informadas, acabam por ser continuamente manipuladas para aderir sem questionamentos ou alternativas à dinâmica da produção e do consumo da economia de mercado viciada pela logospirataria.

Diante dessa dinâmica logospirata pode-se questionar: o que sobrevive no lugar dos saberes, técnicas e conhecimentos tradicionais à medida que vão desaparecendo ou sendo

abandonados, substituídos pelos produtos homogêneos da economia de mercado? Em que medida é possível preservar a identidade ou mesmo a sobrevivência do grupo? Como resistir ou reagir à homogeneização espoliadora imposta pela logospirataria? Como enfrentar a dinâmica etnocêntrica do colonialismo contemporâneo? De que modo resistir à homogeneização cultural imposta pelo modelo de negócios do capitalismo global?

São problemas relevantes para se tentar compreender o que pode acontecer com diversas tradições e práticas culturais que existem na Amazônia ou ainda como se pode preservá-las, considerando que algumas já se encontram bastante enfraquecidas e outras em avançado processo de esquecimento ou mesmo efetivo risco de extinção e desaparecimento, tais como:

- conhecimento tradicional sobre navegabilidade dos rios, igarapés, furos, paranás, viveiro de plantas e fontes de água doce, peixes, animais, enfim, uma variedade de alimentos;
- ocupação e exploração sustentável das várzeas dos rios amazônicos;
- agricultura sustentável dos roçados e produção da “terra preta”;
- tradição de providenciar, preparar os alimentos e realizar refeições de maneira coletiva;
- produção de diversificado artesanato, cuja matéria-prima é de origem vegetal ou animal, resultando em cuias, paneiros, cestos, tipitis, artefatos de plumas e couros etc, ou de origem natural como a argila, que toma forma de cerâmica, vasos e urnas;
- cultivo e preparação para consumo de tubérculos, tais como a mandioca, a macaxeira, o cará e a batata doce;
- emprego medicinal, ritualístico e culinário de inúmeras espécies da biodiversidade amazônica pelo grupo ou comunidade nativa, a exemplo de resinas voláteis, bálsamos e essências naturais, raízes aromáticas, ervas medicinais e substâncias alucinógenas, afrodisíacas, anti-inflamatórias, dentre outros “produtos” extraídos da copaíba, andiroba, pau-rosa, angelim, sucupira, louro pimenta, canela, priprioca, piaçava, malva, samaúma, cipó-titica, curare, sacaca, carajiru, amor-crescido, capim-santo, cidreira, imbaúba, jambu, jurubeba, malva, queda-pedra, vassourinha, unha de gato, urucu, aiuasca, ipadu, catuaba, guaraná, outras substâncias conhecidas e muitas outras ainda desconhecidas;
- desenvolvimento de hábitos e costumes aprendidos com os nativos, tais como dormir em rede, tomar banho de igarapé, comer peixe com farinha d’água, benzenções contra “mau olhado” ou tradição das benzedeiças, rituais de tratamento e de cura, tocar determinados instrumentos musicais, várias danças;
- a tradição das parteiras, muito relevante principalmente naqueles lugares da Amazônia onde a assistência médico-hospitalar não alcança as populações tradicionais e ribeirinhas;

- a tradição dos contadores de estórias em comunidades nativas ou em grupos sociais;
- a tradição de realizar certas festas e ritos de passagem, por idade ou por sexo;
- mitos, lendas e crendices ligados a populações tradicionais amazônicas.

São alguns exemplos de tradições, senão esquecidas ou abandonadas pelo voraz desprezo da modernidade logospirata na Amazônia, ao menos enfraquecidas em sua habitualidade entre diversos grupos e comunidades tradicionais. Sem dúvida, há efetivos riscos de sujeição ao esquecimento e de desaparecerem. Desdobramentos de impactantes processos econômicos, políticos e culturais impostos pela dinâmica homogeneizadora, fragmentadora e reducionista da logospiratária global.

Apenas para ilustrar um pouco mais, tome-se o caso das próprias crianças que vivem na Amazônia em relação ao imaginário de mitos e lendas amazônicas. Isso pode ser atestado em qualquer escola, unidade domiciliar ou espaço que reúne ou oportuniza o contato com crianças. É muito corriqueiro já terem ouvido falar ou visto algo, seja via meios de comunicação de massa seja via aparelhos de tecnologia de informação, sobre “super-heróis” como o “homem-aranha”, o “superman”, o “capitão américa”, ou sobre “as princesas frozen”, a “barbie”, a “monster high” ou acerca de “fadas”, “elfos”, “magos”, “bruxas”, “duendes” e outros personagens vinculados a outras tradições culturais alienígenas do que conhecerem ou lembrarem do “curupira”, do “boto”, do “mapinguari”, da “cobra-grande”, da “mãe d’água”, das “amazonas” e de outros elementos do universo simbólico de culturas enraizadas ou miscigenadas na Amazônia. Praticamente não temos heróis, pois relegamos à indiferença memórias que nos informam de Ajuricaba, de Lobo D’Almada, dos Cabanos, dos Mura, dos Manao, dos Baré, dos Tarumã, de Tenreiro Aranha, de Chico Mendes e outros esquecidos. De onde partir se lançamos no abismo do esquecimento todos aqueles que formaram nossas raízes históricas e culturais? De lugar algum; basta apenas consumir o que nos dito para consumir, segundo o calendário que nos é imposto pela indústria da logospiratária simbólica. Isso revela, de certo modo, e não somente em relação às crianças como também relativo a todas as faixas de idade, que é muito difícil e quase sempre “não dá pra competir” com os produtos simbólicos impostos globalmente pela indústria cultural homogeneizadora da logospiratária, inclusive nem mesmo no espaço em que outras representações locais ou regionais ou nacionais foram desenvolvidas e até certo sentido continuam sendo elaboradas. É o poderoso alcance da dominação das representações simbólicas do logospirata. Por isso entendemos não ser equivocada, de modo algum, a iniciativa que busca criar, valorizar e difundir a existência de centros, núcleos ou grupos de tradições culturais, dentre

outros espaços, sobretudo na Amazônia, recordando que já existe essa prática noutras regiões brasileiras.

É consideravelmente grande o potencial de exclusão ou aniquilação, por parte da logospirataria, de tradições, saberes, práticas e técnicas oriundas de regiões e comunidades humanas culturalmente diversificadas. Como resistir à dinâmica selvagem desse logospirata que praticamente devora tudo o que há de diferente ou antagônico, sendo incapaz de conviver com as expressões socialmente diversas de povos, de populações tradicionais, de saberes, de práticas, de conhecimentos e de tradições? Uma problemática bastante desafiadora no contexto do neocolonialismo global imposto pelo modelo logospirata de capitalismo “sem limites”. Essa posição predominante ou hegemônica da logospirataria, no entanto, não é aceita de modo pacífico nem docilmente unânime, mas antes é confrontada por propostas de resistência, em especial a partir de concepções epistemológicas.

Referimo-nos, nesse sentido, às epistemologias de reação ou de resistência à logospirataria, no próprio celeiro científico e filosófico da cultura ocidental, dentre as quais menciona-se aqui a epistemologia do Sul de Boaventura de Souza Santos, a epistemologia da complexidade de Edgar Morin, o pensamento sociológico de Zygmunt Bauman sobre a modernidade líquida e a crítica à globalização, e filosofia do Logos de Heráclito de Éfeso.

As epistemologias de resistência à logospirataria reabilitam a discussão sobre o significado da valorização da diversidade de saberes, práticas, conhecimentos e técnicas, questionando as abordagens fragmentadoras e reducionistas do pensamento único da ciência ocidental. Morin revela as limitações do modelo dominante e homogeneizador da epistemologia logospirata e propõe a retomada das diversas formas de conhecimento e religação de saberes como condição para promover uma ciência com consciência, expressão da epistemologia da complexidade. Boaventura critica o desperdício das experiências pela razão indolente, regida pelos dois grandes motores da racionalidade moderna ocidental, a ciência e o direito, dominante no Norte epistêmico ou Norte global, e contrapõe a esta uma epistemologia do Sul, que leve em conta as demais racionalidades alternativas, numa ecologia de saberes, a partir da diversidade de experiências sociais, políticas e culturais. Bauman atualiza e aprofunda a análise crítica da modernidade, seus desdobramentos, consequências humanas e os nefastos efeitos dos processos da globalização logospirata em curso. Heráclito de Éfeso ao investigar a essência de todas as coisas elabora uma singular compreensão do Logos, que dá causa e movimento à essência de tudo o que existe, o princípio de todas as coisas, admitindo a perene convivência com o caos, mas buscando superá-lo em direção ao cosmos. O Logos de Heráclito é profundo, autêntico,

sistêmico, está presente em todas as coisas, sendo múltiplo e diverso, embora uno, fazendo nascer do conflito, da luta entre os contrários, a harmonia e a unidade que se reelabora sem cessar. Esse Logos busca a essência, o real, e movimenta a realidade em direção à superação do superficial, da mediocridade e do caos. Heráclito busca a revelar o que está oculto, desmistificar o sentido das coisas, e alcançar o essencial, a Aletheia. Vai muito além da oposição ao logospirata e às modalidades de logospirataria. O Logos heraclítico reivindica o movimento em direção ao que é real, admitindo que a realidade é dinâmica, em constante movimento, quer alcançar-lhe a essência, aquela que resulta da interação e da luta entre todas as coisas. Por isso, o Logos de Heráclito pode fundamentar as epistemologias de resistência, mas vai além delas, pois possibilita questioná-las e pô-las à prova naquilo que elas possam ter de superficial, de aparente, de equivocado ou mesmo de débil. E, desse modo, tal como começamos, encaminhamo-nos ao desfecho assentados na compreensão do anti-logospirata, da anti-pilhagem, da anti-fragmentação, do anti-reducionismo, do anti-obscurantismo, do anti-logosescravagismo, do anti-colonialismo, do anti-logosgenocida, do anti-epistemicídio, da anti-logosdevorador de saberes e valores, da anti-desestruturação de culturas e de povos, a singular proposta de abordagem, de compreensão, de resistência e de superação da logospirataria – o Logos heraclítico.

São esses “empreendimentos” epistemológicos os mais consistentes e fundamentais que demarcamos e enfatizamos para enfrentar as questões postas pelos processos desencadeados pela logospirataria na Amazônia Legal, e que possibilitam a articulação e a valorização da diversidade da produção científica e acadêmica regional ou nacional sobre a região amazônica. Assim como foram relevantes para inspirar e nortear a produção desta tese, podem ser semelhantemente empregadas na realização de outras pesquisas sobre o assunto. A logospirataria é carecedora de outros projetos e investigações acadêmicas com vistas a aprofundar e melhor retratar aspectos específicos da realidade amazônica aqui não alcançados por conta das limitações de alcance desta pesquisa.

Esclarecidos os embates entre a diversidade de tradições epistemológicas que o modelo hegemônico tenta simplesmente reduzir e superar pela fragmentação e dominação econômica, política e cultural, importa considerar, enfim, que as apreciadas características naturais, ambientais e sociais convertem a Amazônia Legal, a exemplo do que ocorreu no passado, num cenário alvo de cobiçosos interesses externos e internos, sob a lógica da logospirataria regional, nacional e global, impondo graves impactos à região. Verificam-se estratégias geoeconômicas na disputa por recursos naturais, biológicos e pelos conhecimentos a eles associados. Não talvez com a intensa

ostensividade com que ocorreu no passado, ao longo do processo colonial, entretanto, a região amazônica permanece inteiramente exposta e apropriável pelos que dispõem de sofisticadas tecnologias, sendo alvo preferencial de processos logospiratas. A logospirataria impacta prejudicialmente as tradições regionais, os povos nativos, e as populações e comunidades tradicionais, além da sociedade nacional e do próprio Estado brasileiro, o qual também figura entre os principais autores ou agentes operadores dos interesses, de ações e impactos nocivos da logospirataria na Amazônia.

## CONCLUSÕES

Esta tese tratou de abordar a problemática da logospirataria na Amazônia Legal, esclarecendo desde logo que é cabível e pertinente o aprofundamento de questões nela suscitadas, estando o tema a demandar outras pesquisas, estudos e contribuições.

Para elaborar e esclarecer a noção de logospirataria, objeto central desta pesquisa, partiu-se da análise do “Logos”, empreitada que remete ao exame da discussão dos primeiros filósofos ocidentais sobre o tema, também chamados filósofos originários ou filósofos pré-socráticos, situando em Heráclito de Éfeso nosso ponto de chegada, reconhecendo no Logos heraclítico um *Logos complexus*.

Em seguida, evidenciou-se que no dinâmico processo de constituir-se, em meio à pressão do conflito e da luta entre interesses e ambições ou desejos gananciosos, o Logos pode sofrer metamorfoses que o descaracterizem e o desviem da perspectiva do cosmos, levando-o a pender ao predomínio do caos, manifestando-se num logos fragmentário e reducionista, logos-predatório, logos-viciado, logos-saqueador, logos-aniquilador ou exterminador de outros Logos, enfim, um logospirata.

Buscou-se demonstrar como esse logospirata revela-se e opera, ao longo do tempo e nos diferentes espaços, por meio da logospirataria, constituída pelos diversos processos de viciamento, de saque, de pilhagem, de corrupção, de desvio e extinção de outros logos. Foi o que se pretendeu mostrar com a geografia da logospirataria e ainda como o logospirata se reinventa a partir de sua relação com conhecimento científico e com a etnociência.

Apresentou-se, a seguir, como a Amazônia entrou na rota da logospirataria, a partir do (des)encontro entre mundos culturais completamente diversos, marcado pelas vorazes relações do processo de colonização europeia imposto à região amazônica e as impactantes consequências decorrentes da tentativa de homogeneização cultural e da opressiva sujeição ao pacto colonial.

A partir da compreensão dessa dinâmica da logospirataria, procurou-se evidenciar os impactos predatórios deflagrados na Pan-Amazônia, em especial na Amazônia brasileira, nomeada institucionalmente de Amazônia Legal. Discorreu-se acerca dos impactos incidentes sobre os elementos naturais e ambientais, sobre a biodiversidade, a diversidade social e as tradições na Amazônia brasileira. Espaço onde convivem e sobre o qual também interagem, divergem e não raro entram em choque diversas tradições e concepções epistemológicas hegemônicas e alternativas.

Esse foi o roteiro seguido, nesta pesquisa, com vistas a expor a ocorrência da logospirataria na Amazônia Legal, ou seja, de como processos logospiratas na região tiveram início, desencadearam-se e perduram até os dias atuais, implantando o caos por meio da degradação, da viciação, da corrupção e da aniquilação de outros logos na Amazônia, cujos efeitos acabam por devorar a natureza e a sociedade, a bio e a sociodiversidade amazônica.

Nesse percurso, explicitou-se que a logospirataria envolve uma gama de processos predatórios ao meio ambiente e gravemente nocivos às populações tradicionais da Amazônia, capazes de exterminar culturas, povos e sociedades. Manifestam-se claramente em situações de pilhagem, saque, espoliação, tal como aquilo que já esclarecemos tratar-se de biopirataria, hidropirataria, pirataria moderna, apropriação indevida do trabalho humano ou redução a condição análoga à de escravo e outros processos logospiratas.

Nos tempos atuais, as modalidades mais frequentes de logospirataria tomam forma de processos de apropriação irregular de recursos naturais, de saque de saberes tradicionais, de exploração ilegal do trabalho humano, seja por via do trabalho escravo ou da redução a condição análoga à de escravo seja por via da precarização das relações de trabalho, e de negativa em respeitar os direitos de compensação das populações ou comunidades que desenvolveram o conhecimento tradicional associado.

Noções como a de biopirataria e a de hidropirataria ainda não têm uma definição legal no Brasil, mas há entendimentos teóricos e doutrinários que se empenham em dar luz e consistência a elas. Na realidade, tais expressões têm sido mais empregadas como ferramentas interpretativas e analíticas, estando seu uso quase sempre limitado a determinados campos das ciências sociais e ambientais, tal como na doutrina jurídica, seja no direito ambiental seja no direito penal. Contudo, tem se ampliado o uso dessas noções à medida que vão se tornando mais claras e convalidadas pelos resultados de pesquisas, bem como frequência nas reflexões de estudiosos. Verifique-se, nesse sentido, o que expõe Vandana Shiva acerca do processo que fomenta e reproduz a biopirataria, uma das principais modalidades de logospirata:

Quinhentos anos depois de Colombo, uma versão secular do mesmo projeto de colonização está em andamento por meio das patentes e dos direitos de propriedade intelectual (DIP). A Bula Papal foi substituída pelo Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (*General Agreement on Tariffs and Trade, GATT*). O princípio da ocupação efetiva pelos príncipes cristãos foi substituído pela ocupação efetiva por empresas transnacionais, apoiadas pelos governantes contemporâneos. A vacância

das terras foi substituída pela vacância de formas de vida e espécies, modificadas pelas novas biotecnologias. O dever de incorporar selvagens ao cristianismo foi substituído pelo dever de incorporar economias locais e nacionais ao mercado global, e incorporar os sistemas não-ocidentais de conhecimento ao reducionismo da ciência e da tecnologia mercantilizadas do mundo ocidental. A criação da propriedade por meio da pirataria da riqueza alheia permanece a mesma de 500 anos atrás.” (Grifo nosso) (SHIVA, 2001, p. 24)

Na mesma linha, em artigo acadêmico na revista *Hiléia*, no qual postula a tutela penal contra a prática de biopirataria, com vistas a maior proteção dos recursos da Amazônia, Fernando Dantas e outros esclarecem que a biopirataria “pode ser considerada apropriação não autorizada do patrimônio genético de uma região, incluindo espécies de fauna, flora e dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade.” (DANTAS, 2008, p. 207)

A noção de biopirataria, contudo, circunscreve-se à apropriação indevida, não autorizada ou ilegítima de recursos, bens e conhecimentos tradicionais, desconsiderando outras intervenções, práticas e modalidades nocivamente impactantes de logopirataria, a exemplo da questão da exploração irregular do trabalho humano.

Não é por acaso a recorrência à concepção de *Logos*, presente desde a arcaica filosofia grega e ao longo da história do pensamento filosófico e científico, a qual revela, de forma clara, a extensão da logopirataria como categoria ou ferramenta de análise dos fenômenos e processos que resultam do encontro entre culturas, grupos, sociedades e civilizações.

O *Logos*, enquanto fenômeno estrutural – princípio organizador do cosmos, da visão de mundo, da tradição, da cultura e da identidade de povos e coletividades, não é exclusivo do Ocidente nem da filosofia. O *Logos*, nesse sentido, pode estar em toda parte, inclusive na Amazônia. Lévi-Strauss, a partir do estudo de povos ditos “selvagens” ou “primitivos”, contestando a ideologia do racismo e a noção de primitivismo de povos não ocidentais, demonstra em sua obra, “O pensamento selvagem”, que os povos aborígenes ou nativos não são primitivos, não são selvagens, não são atrasados nem menos evoluídos. Pelo contrário, os povos indígenas ou nativos não separam o cultural do natural, a sociedade da natureza, tendo uma visão integrada de tudo o que existe: os mitos não separam os homens da natureza nem existe uma natureza a ser conquistada e dominada. Estes povos tem a mesma estrutura mental e de pensamento que tem o europeu, o norte-americano, o escandinavo, enfim, qualquer ser humano:

Como nas linguagens profissionais, a proliferação conceitual corresponde a uma atenção mais firme em relação às propriedades do real, a um interesse mais desperto para as distinções que aí possam ser introduzidas. Essa ânsia de conhecimento objetivo constitui um dos aspectos mais negligenciados do pensamento daqueles que chamaremos “primitivos”. Se ele é raramente dirigido para realidade do mesmo nível daquelas às quais a ciência moderna está ligada, implica diligências intelectuais e métodos de observação semelhantes. Nos dois casos, o universo é objeto de pensamento, pelo menos como meio de satisfazer a necessidades. Cada civilização tende a superestimar a orientação objetiva de seu pensamento; é por isso, portanto, que ela jamais está ausente. Quando cometemos o erro de ver o selvagem como exclusivamente governado por suas necessidades orgânicas ou econômicas, não percebemos que ele nos dirige a mesma censura e que, para ele, seu próprio desejo de conhecimento parece bem mais equilibrado que o nosso (LÉVI-STRAUSS, 2012, p. 17)

Os povos não ocidentais, taxados muito frequentemente de atrasados ou selvagens, dispõem portanto da mesma mente e da mesma estrutura de pensamento dos povos e sociedades do Ocidente. Eles também são portadores de um *Logos* que os caracteriza, organiza e identifica.

Esse *Logos*, que forma culturas, estrutura e organiza sociedades, representado em sua própria maneira de ser e viver em grupo, em coletividade, pode também ser viciado, desviado e pirateado noutra direção – a da logospirataria – quando regido ou sujeitado a um *logos* viciado, descaracterizado, entorpecido e corrompido pela cobiça. O anti-*Logos* se instala e dissemina o caos, reproduzindo-se com a escravidão, a colonização, a espoliação, o extermínio, o saque e a pilhagem dos recursos da natureza, do meio ambiente e dos conhecimentos tradicionais associados produzidos pelas populações aborígenes e comunidades heterogêneas. Desse modo, revela-se o logospirata, que é a prevalência do entendimento corrompido pela ganância voraz, do discernimento deformado pela ambição predatória capaz de exaurir a natureza, dizimar comunidades, desestruturar povos e piratear os demais *logos*. O logospirata é *logos*-escravagista, *logos*-colonialista, *logos*-espoliador, *logos*-obscurantista, *logos*-genocida.

O *Logos* não se limita à episteme, cuja essência é o conhecimento ou mesmo a ciência, inclusive nos termos antagônicos ao que os gregos chamavam de *doxa* (opinião popular, crença comum). A episteme restringe-se ao modo de conhecer oposto à *doxa*, não alcançando as demais formas de saber ou de conhecimento com base na produção social diversificada. Diferindo disso,

o Logos heraclítico alcança também as opiniões, as crenças, os saberes, as técnicas, as práticas e os costumes.

O Logos constitui um princípio de vida, de cognição, de saber, de entendimento e de inteligência, inclusive presente nos processos e produções do outro, do diverso e do oposto. O Logos heraclítico é um Logos complexus, no sentido da epistemologia da complexidade proposta por Edgar Morin. Por isso, falar de epistemicídio, de biopirataria, de barbárie, de biopoder, colonialismo, colonialidade, dentre outras categorias que se referem a processos conexos ou derivados, não é a mesma coisa que falar de logospirataria. Há, portanto, muito mais em questão quando se trata de logospirataria e seus impactos sobre a realidade, os saberes e sobre a diversidade social e biológica.

A logospirataria, em regra, abrange a barbárie, o biopoder nos termos expostos por M. Foucault, o colonialismo, a colonialidade e o epistemicídio, mas estes não alcançam a dimensão dos impactos e danos causados pela logospirataria. A logospirataria é uma devoradora de culturas, de saberes, de recursos e de vidas, da qual o biopoder, o epistemicídio e a barbárie podem ser parte integrante, mas não a realidade abarcada pela logospirataria, na realidade, nem mesmo a principal. A logospirataria alcança o princípio, a vida, o saber, a prática, a inteligência, lidando com questões além do conhecimento, cerne do epistemicídio, da violência e embrutecimento, núcleo da barbárie, e ainda a dominação total traço predominando do biopoder.

Nesse sentido, o conceito de logospirataria serve como uma espécie lupa que permite um olhar mais amplo e claro ou preciso sobre os problemas e os impactos a que se propõe a investigação.

Nessa perspectiva, importa refletir com acuidade a construção desse instrumental analítico, a logospirataria, a fim de depurar os conteúdos puramente ideológicos que ele possa ter, reafirmando a validade científica para compreender um fenômeno com características universais e gravosamente impactantes, inclusive por conta dos eventos ocorridos na Amazônia.

Admite-se, com isso, que o encontro entre os logos de grupos e civilizações coexistiu no conflito entre um logos pirata/predador e outro logos pilhado/presa, fazendo parte do processo histórico das mais diversas sociedades, incluindo as da Amazônia. Um processo que inventa e reinventa a lógica do confronto entre os princípios e valores estruturadores de povos, grupos e sociedades ao longo do tempo, em diferentes espaços geográficos e simbólicos, cujos efeitos são impactantes nos mais distintos campos da vida social. Nesse sentido, elucida o Prof. Renan Freitas Pinto, em sua obra “Viagem das ideias”:

Antecede a esse momento atual a revolução geográfica representada pela inclusão de novos espaços aos movimentos de ocidentalização nos quais se estabelecem de forma cada vez mais frequente as oposições entre civilizado e primitivo, civilização e barbárie, modernidade e tradição. É a partir também dessa geografia ampliada que se consolida na perspectiva do europeu um pensamento político de conteúdo cada vez mais eurocêntrico, cujos elementos principais se organizam em torno dos processos de formação do Estado nacional, da sociedade civil, da organização da cultura dos países americanos como prolongamentos da Europa. (FREITAS PINTO, 2006, p. 16)

Marilene Corrêa, em seu “O Paiz do Amazonas”, lembra-nos que a lógica da conquista imposta à região amazônica, em tempos passados, revitalizou o velho continente, usufrutuário que foi dos recursos e bens resultantes da conquista. Essa mesma dinâmica ainda ecoa nos dias atuais por conta das práticas logospiratas na região amazônica:

Apossar-se sem conhecer não faz uma conquista. Esta implica em apropriação. Política colonial, mercantilismo, absolutismo monárquico, articulados e/ou combinados, realizaram a posse e conduzem o processo de conquista e colonização da Amazônia; transformam seu espaço, suas populações, seus recursos, suas culturas, em patrimônio europeu. Como parte do Novo Mundo, atribuem-lhe uma função social nova ao inseri-la no jogo político internacional do Velho Mundo. As forças políticas, econômicas e sociais da Europa são tonificadas com as energias americanas. (SILVA, 2012, p. 22)

A logospirataria é processo de pilhagem, de saque e de dominação de um Logos por outro, viciado, o logospirata. Esse processo ocorreu ao longo do tempo, em diversos espaços, sob distintas formas e grau de lesividade, inclusive na Amazônia, conforme se verificou na história de seus distintos povos aborígenes e populações tradicionais. A logospirataria significou o saque de recursos, a pilhagem de conhecimentos, a precarização da liberdade, a expropriação do trabalho, a extinção física e simbólica de inúmeras sociedades humanas no cenário do que hoje entendemos por Amazônia Legal. A história regional dispõe de um expressivo acervo de eventos e registros dessas práticas logospiratas. É o que esclarece a professora Patrícia Sampaio, em sua obra “Espelhos Partidos”:

Entre as temáticas mais significativas dessa produção deve-se incluir o violento contato com os conquistadores europeus, o dramático extermínio das populações indígenas, sua cruel exploração em regimes de trabalho compulsório e, como não poderia deixar de ser, sua heróica (porém infrutífera) resistência. (SAMPAIO, 2012, p. 19)

Hodiernamente, esse confronto entre *logospiratas* versus *Logos* pilhados dá-se sob a dinâmica da globalização da economia de mercado, regida pela especulação financeira, e das concepções neoliberalizantes de economia e de política, com redução de tamanho e de importância dos Estados nacionais. Nesse sentido, a logospirataria coexiste de maneira muito bem alinhada com aquilo que Milton Santos chamou de globalização perversa, em seu perspicaz livro “Por uma outra globalização”, centrada na dupla tirania contemporânea do dinheiro e da informação, fomentadora da competitividade e do consumismo materialista, reificador de tudo para o descarte, inclusive do próprio corpo e das relações sociais e interpessoais:

Consideramos, em primeiro lugar, a emergência de uma dupla tirania, a do dinheiro e da informação, intimamente relacionadas. Ambas, juntas, fornecem as bases do sistema ideológico que legitima as ações mais características da época e, ao mesmo tempo, buscam conformar segundo um novo ethos as relações sociais e interpessoais, influenciando o caráter das pessoas. A competitividade, sugerida pela produção e pelo consumo, é a fonte de novos totalitarismos, mais facilmente aceitos graças à confusão dos espíritos que se instala. Tem as mesmas origens a produção, na base mesma da vida social, de uma violência estrutural, facilmente visível nas formas de agir dos Estados, das empresas e dos indivíduos. A perversidade sistêmica é um de seus corolários. (SANTOS, 2008, p. 37)

A logospirataria apropria-se irregularmente não apenas de recursos, bens ambientais e conhecimentos tradicionais, mas também de valores, crenças, visões de mundo e do trabalho humano e comunitário sujeito a pilhagens, explorações, relações precarizadas ou análogas à escravidão, a que são submetidos grupos e populações, principalmente as nativas e as tradicionais, do qual são paradigmáticas referências as da Amazônia Legal brasileira.

Esse alinhamento entre o modo de produção capitalista e a logospirataria não poderia estar mais sintonizado, pois o capitalismo, conforme esclareceu o mestre Octavio Ianni em seu livro “Teorias da Globalização”: “é um processo simultaneamente social, econômico, político e cultural

de amplas proporções, complexo e contraditório, mais ou menos inexorável, avassalador” (IANNI, 1999, p. 171). Dimensões essas atravessadas e entrecruzadas simultaneamente pela dinâmica do logospirata.

A logospirataria apresenta características ainda bastante identificadas com o chamado “Mito de Procrusto”, alegoria da intolerância humana violenta e bárbara, cuja aplicação hermenêutica ao universo amazônico é empregada na tese de José Alcimar de Oliveira, “*Igara, uka, makira irúmu*” (a canoa, a casa e a rede, em nheengatu), no primeiro ensaio da mesma, intitulado “Amazônia: Do confronto epistêmico entre a rede indígena-cabocla e o leito de Procrusto”. Já na introdução, Alcimar procura esclarecer que:

utilizo-me da metáfora da fixidez do leito procrustiano, confrontando-o com a maleabilidade da rede indígena-cabocla da Amazônia, para indicar a barbárie epistêmica sobre o mundo da Amazônia resultante do recorrente procedimento de aplicar e salvar a racionalidade metodológica mesmo que a garantia desse primado (do método) implique o sacrifício da realidade. (OLIVEIRA, 2011, p. 15)

Um dos efeitos do processo logospirata contemporâneo seria a perda da centralidade do espírito, do *logos humanos*, construído a partir das contribuições de distintas culturas, incluindo a cultura clássica e humanista, culminando no que o professor Milton Santos chamou de conturbação dos espíritos decorrente do modelo predominante de globalização em curso. Consequência desse processo de depauperização do espírito é o transbordamento ou difusão do que Bosco Ladislau de Andrade nomeou de lixo simbólico<sup>72</sup>, impregnado no *ethos* das relações sociais e interpessoais.

Apoiado no acelerado movimento de mercantilização dos saberes e da precarização das relações de trabalho, característica da própria globalização em curso, impulsionada pela tirania do dinheiro e da informação, no dizer de Milton Santos, a logospirataria emerge como um rentável negócio global, em especial aos que dispõem de tecnologia adequada para explorar os conhecimentos, o trabalho humano, as técnicas e os métodos indevidamente apropriados, sem repartir equanimemente os benefícios nem compensar os legítimos autores ou garantir os direitos das fontes produtoras desses saberes, conhecimentos e trabalho humano explorado por meio de relações precarizadas.

---

<sup>72</sup> Lixo & Arte, in Somanlu: revista de Estudos Amazônicos, ano 1, n.1, jul/dez 2000.

A partir das derradeiras décadas do século XX, tratou-se de edificar, à medida que os instrumentos jurídicos internacionais iam sendo convencionados e subscritos, um sistema de tutela jurídica sobre a propriedade intelectual, incluindo-se aí o direito autoral. Contudo, esse sistema destinava-se apenas aos titulares individuais ou coletivos que estiverem nos moldes definidos pela legislação, excluindo-se os demais. Embora esse sistema internacional de proteção da propriedade intelectual procure garantir direitos de pessoas físicas e jurídicas, ele não tutela coletividades nem reconhece comunidades como titular desses direitos quando seus processos de desenvolvimento de saberes sejam heterogêneos ao que está estabelecido nas normas internacionais. Além disso, esse sistema supostamente de proteção da propriedade intelectual é utilizado para registrar títulos, patentear substâncias, produtos, espécies, métodos, procedimentos e técnicas provindas dos conhecimentos e saberes tradicionais sem exigir que se assegure a devida compensação à fonte de origem: os saberes dos povos indígenas e de populações tradicionais, e o patrimônio da sociedade nacional. Recorre-se muitas vezes, no curso dessa apropriação irregular, a relações precarizadas de trabalho senão análogas a de escravo, a que são sujeitados grupos e membros comunidades aborígenes, tais como se verificou antes e ainda frequentemente se constata nos sertões amazônicos.

Ainda assim, na hipótese da legislação de tutela da propriedade intelectual ser aplicável, pode-se considerar a noção de logospirataria, circunscrita a este sentido estrito ou técnico, correspondente à violação das regras que protegem juridicamente os povos nativos, as populações tradicionais, a sociedade nacional e o Estado soberano da prática da apropriação não autorizada do patrimônio genético, do conhecimento tradicional associado à biodiversidade e da exploração irregular do trabalho humano por meio de relações precarizadas ou análogas a de escravo.

Admitir a ocorrência da Logospirataria na Amazônia Legal é reconhecer que recursos do patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados ao uso da biodiversidade, produzidos pelas populações tradicionais na região, vem sendo apropriados irregularmente ao lado da exploração indevida do trabalho humano, por via de relações precarizadas de trabalho ou até mesmo a pior hipótese (redução à condição análoga de escravo), violando as regras jurídicas que protegem direitos de povos indígenas, de sociedades, de populações tradicionais e do próprio Estado.

Desse modo, compreende-se que a logospirataria vai além da biopirataria, do epistemicídio, do biopoder, da pirataria moderna e constitui processos que violam um conjunto de direitos, lesando direitos trabalhistas, individuais e coletivos, associados aos direitos de compensação de povos nativos, de populações tradicionais e da própria sociedade nacional, cujo

representante acaba sendo o Estado, devido à apropriação irregular ou indevida de recursos naturais, de conhecimentos tradicionais associados ao uso da biodiversidade e do trabalho. Por esse motivo, a Amazônia brasileira não é apenas um caso, mas o cenário propício, por excelência, à prática da logospirataria. Com isso, pode-se interrogar acerca das providências a serem adotadas para prevenir, combater e, de alguma forma, reagir aos processos logopiratas incidentes na Amazônia Legal.

No arriscado exercício de sintetizar as contribuições desta pesquisa e dispor de algumas sugestões no sentido apontado acima, referente a promover alguma resistência ou reação à logospirataria, apresenta-se as que seguem como consequência das questões suscitadas ao longo da elaboração desta tese:

1. O trabalho inicial no sentido de edificar a formulação teórica do conceito de “logospirataria”;
2. A observância e constatação da ocorrência da logospirataria na Pan-Amazônia, em especial na Amazônia brasileira;
3. O levantamento dos principais impactos nocivos da prática da logospirataria na Amazônia Legal, sobretudo incidentes sobre aos povos indígenas, as populações tradicionais, a sociedade nacional e o sobre a soberania estatal, figurando o Estado também como agente de práticas logopiratas ou autor de processos de logospirataria;
4. A contribuição da categoria “logospirataria” como ferramenta de estudo, de análise e de interpretação com vistas a contribuir para a compreensão de um conjunto de processos viciadores do “Logos”, aniquiladores da diversidade social e biológica, espoliativos ou saqueadores, por vezes vinculados a ilegalismos globais, cujo cerne no momento atual encontra-se constituído pela apropriação indevida ou não autorizada de patrimônio genético, de recursos da biodiversidade e de elementos da natureza, do conhecimento tradicional associado, e pela exploração do trabalho humano por meio de relações precarizadas ou reduzidas a condição análoga à de escravo;
5. O iniciado estudo ou investigação da logospirataria pelas epistemologias de resistência ou de reação ao logopirata, em especial a filosofia do Logos heraclítico, a epistemologia da complexidade, a epistemologia do Sul e a análise crítica da modernidade e da globalização, respectivamente na obra de Heráclito de Éfeso, de Edgar Morin, de Boaventura de Sousa Santos e de Zygmunt Bauman;

6. Discutir meios, formas e processos que contribuam para impedir que se continue a “esquecer”, a logospiratar e a perder as memórias e os saberes tradicionais desenvolvidos e vinculados aos povos, culturas e populações tradicionais da Amazônia;
7. Justificar a proposição de um tipo penal apropriado e especificamente voltado a tratar da logospirataria enquanto crime contra a biodiversidade e a diversidade sociocultural;
8. Ressaltar a importância da pesquisa científica com vistas ao desenvolvimento e à inovação tecnológica, sobretudo aproveitando melhor o potencial biotecnológico da Amazônia brasileira, resguardando os direitos de compensação das populações tradicionais, bem como efetivamente promovendo a repartição justa e equânime dos benefícios derivados da exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo, oriundo do acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, para conservação e uso sustentável da biodiversidade;
9. Propor a criação de um Observatório da logospirataria na Amazônia Legal, de caráter multidisciplinar e interinstitucional, a fim de proceder a levantamentos, verificação de denúncias, reunir informações, compartilhar dados com órgãos nacionais e organismos internacionais, cobrar a ação de entidades, providências governamentais, respostas das instituições e das sociedades;
10. Sugerir um amplo mapeamento ou inventário antropológico de conhecimentos tradicionais associados ao uso da biodiversidade da Amazônia brasileira, já relativamente conhecidos e explorados até o momento, buscando em seguida, se possível for, identificar as prováveis comunidades ou coletividades que desenvolveram esses saberes, com vistas a levantar e verificar a exigibilidade dos devidos direitos de compensação a que fazem jus com base na legislação nacional e internacional vigentes;
11. Recomendar a introdução do tema da logospirataria em cursos, disciplinas e campanhas de conscientização ambiental, visando instrumentalizar alunos, professores, comunidades e cidadãos em geral da necessidade de denunciar as práticas logospiratas e atuar no sentido contrário à efetividade das mesmas;
12. Criar, valorizar e difundir a existência de centros, núcleos, grupos de tradições culturais amazônicas, dentre outros espaços afins, estratégia já existente noutras regiões do país.

Com as indicações de contribuição e de proposição decorrentes deste trabalho investigativo acadêmico chega-se ao momento de encerrar esta tese. São essas as conclusões que, nesse momento, pode-se apontar quanto à pesquisa acerca da logospirataria na Amazônia Legal brasileira e seus respectivos impactos. No contexto de uma Amazônia indígena, de uma Amazônia espanhola, de uma Amazônia portuguesa, de uma Amazônia conquistada, de uma Amazônia colonizada, de uma Amazônia anexada pelo Brasil imperial, de uma Amazônia cabana, de uma Amazônia republicana, de uma Amazônia de imigrantes, de uma Amazônia articulada ao capital internacional, de uma Amazônia integrada à nação brasileira por meio de grandes projetos, de uma Amazônia globalizada, importa compreender também a existência de uma Amazônia logospirateada. Saliente-se estar o problema em aberto, portanto, sem conclusões definitivas, cabendo reafirmar o caráter inicial da abordagem científica do problema que constituiu o objeto principal desta tese – a logospirataria.

## REFERÊNCIAS

- AB'SÁBER, Aziz Nacib. **Bases para o estudo dos ecossistemas da Amazônia brasileira.** Revista do Instituto de Estudos Avançados. São Paulo, USP, v. 16, n° 45, p. 7-30, 2002.
- ALMEIDA, Rita Heloísa de. **O Diretório dos índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII.** Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997.
- ANDERSON, Perry. **Passagens da Antiguidade ao Feudalismo.** 5ª. ed. São Paulo: ed. Brasiliense, 1998.
- ANDRADE, João Bosco Ladislau de. **Lixo & Arte.** In: **Somanlu:** Revista de Estudos Amazônicos. Ano 1, n.1, jul./dez. 2000. Manaus: Edua/Ufam, 2005.
- ATHIAS, Renato. **Povos indígenas, desenvolvimento e autonomia.** In: RUFINO, Márcia R. Calderipe Farias (Org.) *et. al.* Povos tradicionais, fronteiras e geopolítica na América Latina: uma proposta para a Amazônia. Manaus: ed. Valer, 2015.
- BAUMAN, Zygmunt, **Modernidade e holocausto.** Tradução de Marcus Penchet, Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Globalização: consequências humanas.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Modernidade líquida.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BARBOSA, Walmir de Albuquerque. **Lições sobre o cotidiano: a construção teórica para a análise científica do cotidiano.** Manaus: Valer/Fapeam, 2015.
- BATISTA, Djalma. **O Complexo da Amazônia – análise do processo de desenvolvimento.** 2ª. ed. Manaus: editora Valer, Edua e Inpa, 2007.
- BECKER, Bertha K. **Amazônia.** 3. São Paulo: Ática, 1994.
- \_\_\_\_\_. **Estado, nação e região no final do século XX.** In: D'INCAO, Maria A. e SILVEIRA, Isolda M. A Amazônia e a crise da modernização. Belém: Museu paraense Emílio Goeldi, 1994.
- BENCHIMOL, Samuel. **Amazônia – Formação Social e Cultural.** Manaus: ed. Valer/Editora da Universidade do Amazonas, 1999.

BERGER, Damião. **O Logos heraclítico: introdução ao estudo dos fragmentos**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro/MEC, 1969.

BOBBIO, Norberto *et al* (org.) **Dicionário de Política**. 4<sup>a</sup>. ed. Brasília: Edunb, 1992.

BOBBIO, Norberto. **O reverso da utopia**. In: BLACKBUM, Robin (org.) Depois da queda – o fracasso do comunismo e o futuro do socialismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 10<sup>a</sup>.ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

BORNHEIM, Gerd. A. (org.) **Os filósofos pré-socráticos**. 14ed. São Paulo: ed. Cultrix, 1998.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução Fernando Tomaz. 14<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

CABALLERO, Alexandre. **A Filosofia através dos textos**. 10 ed. São Paulo: ed. Cultrix, 1995.

CAMELI, Nazira Correia. **A geopolítica do ambientalismo ongueiro na Amazônia brasileira: um estudo de caso sobre o estado do Acre**. Tese de doutorado em Geografia. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 2009.

CAPELATO, Maria Helena e PRADO, Maria Lígia. **A Borracha na Economia Brasileira da Primeira República**. In: FAUSTO, Boris (org.) História da Civilização Brasileira. Vol. 8. São Paulo: Difel, 1982.

CAPRA, Fritjof. **A Teia da Vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos**. 13<sup>a</sup>. São Paulo: Cultrix, 2006.

CARDOSO, Fernando H. e MULLER, Geraldo. **Amazônia: expansão do capitalismo**. 2<sup>a</sup>. ed. São Paulo: editora Brasiliense, 1978.

CARTA DE PRINCÍPIOS DO FÓRUM SOCIAL MUNDIAL. **Documento de 08.02.2002**. Disponível em [www.forumsocialmundial.org.br](http://www.forumsocialmundial.org.br).

CARVALHO, Edgar Assis. **Da perdição à esperança: Terra-pátria 14 anos depois**. In: Somanlu: Revista de Estudos Amazônicos do Programa de Pós-graduação de Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas. Ano 9, n.1. Manaus: Edua, 2009.

CARVALHO, João Renôr Ferreira de. **Momentos de História da Amazônia**. Imperatriz: Ética, 1998.

CEDEAM (Comissão de Documentação e Estudos da Amazônia). **Autos da devassa contra os índios Mura do Rio Madeira e nações do Rio Tocantins (1738-1739): fac-símiles e transcrições paleográficas**. Manaus: FUA, 1986.

\_\_\_\_\_. **Cartas do Primeiro Governador da Capitania de São José do Rio Negro: Joaquim de Mello e Póvoas (1758-1761)**. Manaus: FUA, 1983.

CHAUI, Marilena. **Convite à filosofia**. 13ª. ed. São Paulo: editora Ática, 2003.

CHAUNU, Pierre. **História da América Latina**. 6ª. ed. São Paulo: ed. Bertrand Brasil, 1989.

CHOMSKY, Noam. **Piratas e imperadores, antigos e modernos: o terrorismo internacional no mundo real**. São Paulo: ed. Bertrand Brasil, 2006.

COHN, Gabriel (org.) **Max Weber**. 5ª. ed. Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: ed. Ática, 1991.

COLOMBO, Cristóvão. **Diários da descoberta da América. As quatro viagens e o testamento**. Porto Alegre: L&PM, 1991.

CPITRAFI. **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Tráfico de Ilegal de Animais e Plantas Silvestre da Fauna e Flora brasileiras**. Brasília, 2003.

CROUZET, Maurice. **A Grande Depressão**. In: História Geral das Civilizações. VII – A Época Contemporânea. São Paulo: Difel, 1977.

CUNHA, Euclides da. **Amazônia – Um paraíso perdido**. Manaus: editora Valer/Governo do Estado do Amazonas, editora da Universidade Federal do Amazonas, 2003.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Política Indigenista no século XIX**. In: \_\_\_\_\_ (org). História dos índios no Brasil. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 25ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

- DANTAS, Fernando *et al.* **A necessidade de tutela penal contra a biopirataria na Amazônia.** In: Hiléia: Revista de Direito Ambiental da Amazônia. Ano 6-7, n.º 11-12. UEA, 2008.
- DEFOE, Daniel. **Uma história dos piratas.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 2008.
- DENEVAN, William. **The oboriginal population of Amazon.** In: The native population of the Americas. The University of Wisconsin Press, 1976.
- DIÁRIO DO AMAZONAS. **Inpa testa efeito das mudanças climáticas em peixes amazônicos.** Manaus, 11.02.2014. (<http://new.d24am.com/amazonia/ciencia/inpa-testa-efeito-mudancas-climaticas-peixes-amazonicos/106021>).
- DUARTE JUNIOR, João Francisco. **O que é realidade?** São Paulo: Brasiliense, 2006.
- EDITORES TIME-LIFE. **A sombra dos ditadores, 1925-1950.** Série História em Revista. Rio de Janeiro: Abril livro, 1992.
- ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra.** São Paulo: Global, 1986.
- FAIRCHILD, Henry Pratt. **Diccionario de sociología.** 13ª. reimpressão. México: Fondo de Cultura Economica, 1992.
- FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica.** 5ª. ed. São Paulo: Globo, 2005.
- FEYERABEND, Paul. **Contra o método.** Tradução: Octanny S. da Mota e Leonidas Hegenberg. Rio de Janeiro: F. Alves, 1977.
- FONSECA, Ozório J. M. **Pensando a Amazônia.** Manaus: editora Valer, 2011.
- \_\_\_\_\_. **Biopirataria: um problema (quase) sem solução.** In: UEA. Hiléia: Revista de Direito Ambiental da Amazônia. V.1, n.º 1. Manaus: Edições do Governo do Estado do Amazonas/SEC, 2003.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** Tradução de Roberto Machado. 10ª. ed. Rio de Janeiro: edições Graal, 1992.
- FREIRE, José Ribamar Bessa. **A Amazônia Colonial (1616-1798).** 5ª ed. Manaus: editora Metro Cúbico, 1994.

- FREITAS PINTO, Renan. **Viagem das ideias**. Manaus: editora Valer/Prefeitura de Manaus, 2006.
- \_\_\_\_\_. **Etnoconhecimento e etnociência**. In: CATANI, Antonio David e HOLZMANN, Lorena (orgs). Dicionário de trabalho e tecnologia. Porto Alegre, RS: Zouk, 2011.
- FRIEDEN, Jeffrey A. **Capitalismo global: história econômica e política do século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 2008.
- GALEANO, Eduardo. **As vias abertas da América Latina**. 38ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
- GOMES, Sebastião Marcelice e CHAVES, Maria do P. Socorro R. **Patrimônio genético: implicações jurídicas relativos ao direito de acesso**. In: FILHO, Guajarino *et al.* Biotecnologia e (Bio)Negócio no Amazonas. Manaus: Edua, 2015.
- GONDIM, Neide. **A invenção da Amazônia**. 2ª. ed. Manaus: editora Valer, 2007.
- GORBATCHEV, Mikhail. **Perestroika: novas ideias para meu país e o mundo**. São Paulo: Nova Cultural, 1987.
- GRAVES, Robert. **Deus e heróis do Olimpo**. Tradução de Bárbara Heliadora. Rio de Janeiro: Thex, 1992.
- GUEDIN, Evandro. **A filosofia e o filosofar**. São Paulo: ed. Uniletras, 2003.
- HELD, David e MCGREW, Antony. **Prós e contras da globalização**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- HEMMING, John. **Red Gold: the conquest of the Brazilian Indians**. Harvard University Press. Cambridge, 1978.
- HENDERSON, W. O. **A Revolução Industrial**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1979.
- HOBBSAWM, Eric J. **A Era dos Impérios (1875-1914)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- \_\_\_\_\_. **A Era dos Extremos: o breve século XX (1994-1991)**. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

JUNK, Wolfgang J.; MELLO, J. A. S. Nunes de. **Impactos ecológicos das represas hidrelétricas na bacia amazônica brasileira.** Revista do Instituto de Estudos Avançados. São Paulo, USP, v. 4, n° 8, p. 126-143, 1990.

IANNI, Octavio. **Teorias da globalização.** 5ª. ed. Rio de Janeiro: ed. Civilização Brasileira, 1999.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo, violência e terrorismo.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

KOKOREFF, Michel. **Tráficos de drogas: entre Globalização e Localização.** In: PERALVA, Angelina e TELLES, Vera da Silva. *Ilegalismos na globalização: migrações, trabalho, mercados.* Rio de Janeiro: ed. UFRJ, 2015.

LAS CASAS, Frei Bartolomeu de. **O paraíso destruído: brevíssima relação da destruição das Índias.** Porto Alegre: L&PM, 1993.

LATHRAP, Donald W. **O Alto Amazonas.** Lisboa: editorial Verbo, 1975.

LE GOFF, Jacques. **A civilização do ocidente medieval.** Trad. José Rivair Macedo. Bauru, São Paulo: Edusc, 2005.

LÉRY, Jean de. **Viagem à terra do Brasil.** Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural.** São Paulo: Cosac Naify, 2008.

\_\_\_\_\_. **O pensamento selvagem.** 8ª. ed. Campinas, SP: editora Papirus, 2008.

LIMA, Araújo. **Amazônia, a terra e o homem.** 5ª. ed. Manaus: edições do Governo do Estado do Amazonas/Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto, 2001.

LUHMANN, Niklas. **Legitimação pelo procedimento.** Tradução de Maria da Conceição Corte Real. Brasília: editora da Universidade de Brasília, 1980.

MARX, KARL at ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista.** 5a. ed. Petrópolis, RJ: editora Vozes, 1993.

MAUS, Ingeborg. **Do Estado Nacional para o Estado Global: o declínio da democracia.** In: *Impulso: direito e globalização.* Revista de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Metodista de Piracicaba. Piracicaba: Unimep. Vol 14, n° 33, jan./abr. 2003.

MENDES, Armando Dias. **Amazônia – modos de (o)usar**. Manaus: Valer, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de S. (org.) **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994.

MONTEIRO, Maurílio Abreu. **Meio século de mineração industrial na Amazônia e suas implicações para o desenvolvimento regional**. Revista do Instituto de Estudos Avançados. São Paulo, USP, v. 19, n° 53, p. 187-207, 2005.

MORAES, Raymundo. **Na Planície Amazônica**. 8ª. ed. Manaus: Governo do Estado do Amazonas/Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto, 2001.

MORIN, Edgar. **O Método: I. a Natureza da Natureza**. Tradução: Ilana Heineberg. 2ª. ed. Porto Alegre: Sulina, 2008.

\_\_\_\_\_. **Ciência com consciência**. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

NETO, Joaquim Shiraishi e DANTAS, Fernando Antônio de Carvalho. **A “Commoditização do Conhecimento Tradicional: notas sobre o processo de regulamentação jurídica**. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (org). 2ª. ed. Manaus: PPGSCA-UFAM/NSCA-CESTU-UEA/UEA edições, 2010.

OLIVEIRA, Adélia Engrácia de. **Ocupação Humana**. In: SALATI, Enéias (org.). *Amazônia: desenvolvimento, integração, ecologia*. São Paulo: Brasiliense/CNPq, 1983.

\_\_\_\_\_. **Amazônia: Modificações sociais e culturais decorrentes do processo de ocupação humana (séc. XVII ao XX)**. In: Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi: Belém, 1988.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Amazônia: monopólios, expropriação e conflitos**. Campinas, São Paulo: Papirus, 1990.

OLIVEIRA, José Alcimar de. **IGARA, UKA, MAKIRA IRÚMU: epistemologia e barbárie na Amazônia em sete ensaios irredentos**. Manaus: tese defendida no Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia, Universidade Federal do Amazonas (UFAM), em 20.12.2011.

ONU (Organização das Nações Unidas) Brasil. **Relatório sobre o Trabalho Escravo**. Brasília, abril de 2016.

OTTOBONI, Júlio. **Navios roubam água do Rio Amazonas**. Rio de Janeiro: Revista Eco21, n. 93, agosto de 2004.

PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto. **Visões da Cabanagem – Uma revolta popular e suas representações na historiografia**. Manaus: editora Valer, 2001.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina**. In: Colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

\_\_\_\_\_. **Lições preliminares de direito**. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

REIS, Arthur César Ferreira. **História do Amazonas**. 2<sup>a</sup>. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.

\_\_\_\_\_. **O seringal e o seringueiro**. Rio de Janeiro: Serviço de Informação Agrícola – Ministério da Agricultura, 1953.

REZK, Antônio. **Amazônia e a cobiça do imperialismo**. [www.mhd.org/artigos/rezk-amazonia.html](http://www.mhd.org/artigos/rezk-amazonia.html). São Paulo, 2000.

REVISTA FORTUNE. **As maiores Organizações Criminosas do mundo**. 2014. (<http://fortune.com/2014/09/14/biggest-organized-crime-groups-in-the-world>).

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno**. São Paulo: Cia. das Letras, 1996.

ROOSEVELT, Anna. **Arqueologia Amazônica**. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org). História dos índios no Brasil. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.

RORIZ, Carlos André Cursino. **Expedições científicas: a coleta de dados e materiais científicos por estrangeiros no Brasil: análise da gestão realizada pelo CNPq no período de 1991 a 2001**. Dissertação (Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável). Brasília: Universidade de Brasília, 2003.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O Contrato Social e outros escritos**. 14<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Cultrix, 1995.

SALAZAR, Admilton Pinheiro. **Amazônia – Globalização e sustentabilidade**. Manaus: Valer, 2004.

SAMPAIO, Patrícia Melo. **Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdade na Colônia**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um Discurso sobre as Ciências**. 12<sup>a</sup>. ed. Porto: Edições Afrontamento, 2001.

\_\_\_\_\_. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. 3<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Francisco Jorge dos. **Nos confins ocidentais da Amazônia portuguesa: mando metropolitano e prática do poder régio na Capitania do Rio Negro no século XVIII**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia. Manaus, AM: Universidade Federal do Amazonas, 2012.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 17<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SEVCENKO, Nicolau. **A corrida para o século XXI: no loop da montanha russa**. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.

SHIVA, Vandana. **Biopirataria: a pilhagem da natureza e do conhecimento**. Petrópolis: Vozes, 2001.

SIOLI, Harald. **Amazônia: fundamentos da ecologia da maior região de florestas tropicais**. Tradução de Johann Becker. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985.

SILVA, Marilene Corrêa da. **Metamorfose da Amazônia**. 2<sup>a</sup>. ed. Manaus: ed. Valer, 2013.

\_\_\_\_\_. **O Paiz do Amazonas**. 3<sup>a</sup>. ed. Manaus: ed. Valer, 2012.

SOUZA, José Cavalcante de. **Os pré-socráticos**. In: Coleção Os Pensadores. Tradução: José Cavalcante de Souza et al. São Paulo: ed. Nova Cultural, 1996.

SOUZA, Márcio. **Breve história da Amazônia**: a incrível história de uma região ameaçada contada com o apaixonado conhecimento de causa de um nativo. 2<sup>o</sup> ed. Rio de Janeiro: Agir, 2001.

STIGLITZ, Joseph. **O que eu aprendi com a crise mundial**. Artigo publicado no jornal Folha de São Paulo, 15.04.2001. ([www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi1504200014.htm](http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi1504200014.htm))

TOCANTINS, Leandro. **O Rio comanda a vida: uma interpretação da Amazônia**. 7<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio; Manaus: Suframa, 1983.

USP-BIBLIOTECA VIRTUAL DE DIREITOS HUMANOS. **Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão**, França, 26 de agosto de 1789. (<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/declaracao-de-direitos-do-homem-e-do-cidadao-1789>) Consultado em 11 de agosto de 2016.

VALVERDE, Orlando. Uma história da vida do Amazonas. In: ROJAS, Luisa Iñiguez e TOLEDO, Luciano M. de (org's.). **Espaço e doenças: um olhar sobre o Amazonas**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1998.

VERNANT, Jean-Pierre. **Mito e pensamento entre os gregos**. São Paulo: Difel/Edusp, 1973.

VEJA ON LINE. **A matança dos inocentes**. edição 1.700, 16 de maio de 2001. Consultado em 11 de agosto de 2016. ([www.veja.com.br](http://www.veja.com.br))

VIEIRA, Padre Antonio. **Sermões – Problemas sociais e políticos do Brasil**. São Paulo: Cultrix, 1981.

World War II Fataliteis. **Secondworldwar.co.uk**. Consultado em 09 de agosto de 2016.

### **Legislação consultada**

Constituição Federativa do Brasil - CF/88 ([www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br))

Convenção da Diversidade Biológica – CDB/1992 ([www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br))

Tratado de Cooperação Amazônica - TCA/78 ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br))

Decreto-lei n° 2.848/1940 - Código Penal brasileiro ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br))

Decreto n° 8772/2016 – regulamenta a Lei n° 13.123/2015

Lei n°. 4771/65 - Código Florestal ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br))

Lei nº 6.938/81 - Política Nacional do Meio Ambiente ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br))

Lei nº. 8.974/95 – Lei de Biossegurança

Lei nº. 9.433/97 - Política Nacional de Recursos Hídricos ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br))

Lei nº 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br))

Lei nº 10.826/03 - Estatuto do Desarmamento ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br))

Lei nº 11.343/06 - Lei de Drogas ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br))

Lei nº 13.123/2015 - regula o acesso e proteção ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br))

### **Consultas eletrônicas a informações oficiais**

ANA – [www2.ana.gov.br](http://www2.ana.gov.br)

CPRM – [www.cprm.gov.br](http://www.cprm.gov.br)

ECO21 – [www.eco21.com.br](http://www.eco21.com.br)

FUNAI – [www.funai.gov.br](http://www.funai.gov.br)

IBGE – [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

INPA – [portal.inpa.gov.br](http://portal.inpa.gov.br)

INPE – [www.inpe.br](http://www.inpe.br)

PORTAL TERRA - [terra.com.br/ciencia/ibge-relevo-da-amazonia-e-predominantemente-irregular](http://terra.com.br/ciencia/ibge-relevo-da-amazonia-e-predominantemente-irregular)

PORTAL G1 – [www.g1.com.br](http://www.g1.com.br)

RENTAS – [www.rentas.org.br/trafico-de-animais/](http://www.rentas.org.br/trafico-de-animais/)

REPÓRTER BRASIL – <http://reporterbrasil.org.br/2010/09/amazonia>

WIPO – World Intellectual Property Organization (Organização Mundial da Propriedade Intelectual) – [www.wipo.it](http://www.wipo.it)